Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3390/2019
Data: 11/10/2019 - Horário: 11:50
Legislativo

MENSAGEM Nº 86/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Em obediência às disposições Constitucionais e pelo que estabelece o artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, Paraná, e em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 4.320/64, submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, a Proposta Orçamentária deste Município, para o exercício financeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

O orçamento foi elaborado atendendo as ações desenvolvidas com ensino (art. 212) da CF 88, aplicando no mínimo 25% e, de ações e serviços públicos de saúde (art. 198, § 2º, III), da CF 88, aplicando o mínimo de 15%, dos impostos e transferências constitucionais.

O Projeto de Lei foi efetuado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, e exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como, todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Nestas condições, rogando aos nobres edis a aprovação da presente proposição, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para reafirmar nossa consideração e respeito.

Pato Branco, 11 de outubro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 245/2019

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165 parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal L.C. nº 101/00 e Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores, compreendendo:

I – orçamento fiscal;

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada compreende o orçamento mencionado no inciso I do artigo anterior, já com as devidas deduções legais, representando o montante de R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

§ 1º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL.

1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	132.340.560,87
Receita de Contribuições.....	18.303.000,00
Receita Patrimonial.....	6.176.700,00
Receita Agropecuária	20.000,00
Receita de Serviços.....	2.026.000,00
Transferências Correntes.....	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes.....	4.218.000,00
Restituição.....	
Descontos Concedidos.....	
(-) Dedução para o FUNDEB.....	-20.560.000,00
Receitas Corresntes Intra-Orçamentárias.....	17.143.800,00
SOMA.....	**417.983.115,31**

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	384.000,00
Transferências de Capital.....	102.000,00
SOMA.....	**486.000,00**
Déficit.....	**(34.836.415,82)**
SOMA.....	**35.322.415,82**
TOTAL	**418.469.115,31**

§ 2º. A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma que dispõem os Anexos.

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. As despesas do Orçamento Fiscal, do Município de Pato Branco, estão fixadas em R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), conforme segue por Órgão:

I – orçamento fiscal.....	418.469.115,31
01-Câmara Municipal.....	9.144.000,00
02-Governo Municipal.....	4.551.300,00
03-Procuradoria.....	1.179.000,00
04-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	2.453.600,00
05-Secretaria Municipal de Administração e Finanças.....	41.067.800,00
06-Secretaria Mun. Eng., Obras e Serviços Públicos.....	29.402.600,00
07-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	84.254.800,00
08-Secretaria Municipal de Saúde.....	143.122.537,00
09-Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.....	16.636.398,31
10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..	10.704.980,00
11-Secretaria Municipal de Agricultura.....	11.763.900,00
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	17.939.800,00
14-Administração Distrital – São Roque do Chopim.....	320.000,00
16-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.....	9.126.600,00
17-Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação....	2.951.500,00
18-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco PATOPREV.....	33.025.500,00
19- Secretaria Executiva	824.800,00
TOTAL.....	**418.469.115,31**

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Art. 4º. O resumo geral da despesa será demonstrado na forma dos Anexos.

SEÇÃO III
DAS CORREÇÕES DO ORÇAMENTO

Art. 5º. Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

SEÇÃO IV
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, a destinar os recursos estabelecidos no Art. 9º da Lei Municipal nº 5.380/2019, programados na dotação orçamentária para Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, à abertura de créditos adicionais, atendidas as formas estabelecidas no artigo 7º, desta Lei.

Parágrafo único. Em não se realizando o previsto no *caput,* até o dia 10 de novembro de 2020, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 7º desta Lei, não compondo este montante, porém, o percentual previsto no referido artigo.

Art. 7º. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como, compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

Art. 8º. Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Art. 9º. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

SEÇÃO V
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 5.033/2017 e alterações posteriores podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação da receita, observadas às normas legais vigentes.

Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento Fiscal.

Art. 13. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei nº Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores está demonstrada nos Anexos da presente lei.

Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 01 de julho do corrente exercício, cuja programação esta orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, está demonstrada em Anexo próprio.

Art. 15. As origens e aplicações dos recursos da seguridade social destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência, assistência social, lazer e idosos, cujo detalhamento constará das programações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência Social, estão sintetizadas em anexo próprio.

Art. 16. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências, contribuições e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observada a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º. Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

§ 3º. Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.

§ 4º. Ficam vedadas emendas e alterações a presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

ANEXO I - Resumo Geral da Receita

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			421.399.315,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		132.340.560,87	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		122.828.560,87	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.060.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	14.060.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.760.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	300.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	108.768.560,87		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios	68.200.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.200.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis	10.000.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao, circulacao Mercadorias e Servicos	40.568.560,87		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	40.568.560,87		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		9.492.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	4.099.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	4.099.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	4.099.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	5.393.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	5.393.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	5.393.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		20.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	20.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	20.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	20.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		18.303.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		12.215.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	12.215.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	12.215.000,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	12.065.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	110.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	40.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		6.088.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	6.088.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.176.700,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		759.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	759.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	759.000,00		

CRC

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Estado do Parana

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ANEXO I - Resumo Geral da Receita

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		5.417.700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	5.417.700,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	3.543.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS	1.874.700,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		20.000,00	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	20.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		2.026.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		226.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	26.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	200.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte		300.000,00	
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte	300.000,00		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte	300.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Saude		1.500.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Servicos de Atendimento a Saude	1.500.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Servicos de Atendimento a Saude	1.500.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		258.315.054,44	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		130.697.454,44	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	130.697.454,44		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	52.250.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	48.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro	2.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho	2.000.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	250.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Custeio das ASPS	72.177.087,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Basica	72.177.087,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. SUS Bloco Investi. Rede Servicos Publicos Saude	744.367,44		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos SUS destinados a Atencao Basica	744.367,44		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.966.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	3.585.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.263.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao PNATE	118.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	320.000,00		

CRC/PR-052305

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Estado do Parana

ANEXO I - Resumo Geral da Receita

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	320.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	240.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	240.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Entidades		82.719.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	82.719.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	80.985.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	57.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	850.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao Dominio Economico	135.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	277.000,00		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Compensacao de Recursos Minerais - CFEM	277.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saude - Fundo a Fundo	999.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saude - Fundo a Fundo	999.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	60.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	60.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convenios Estados e do DDF e de Suas Entidades	398.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convenio dos Estados a Programas de Educacao	398.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		440.000,00	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Municipios - Especifica E/M	440.000,00		
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia Convenios dos Municipios e de suas Entidades	440.000,00		
1.7.3.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Municipios	440.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		136.600,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas - Especifica E/M	136.600,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privadas	136.600,00		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privadas	136.600,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		44.102.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	44.102.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do - FUNDEB	43.469.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	43.469.000,00		
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	633.000,00		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	633.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas		220.000,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	220.000,00		

Marcio Sylvestre
CRC PR-062260/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.218.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		930.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	900.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	900.000,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		110.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	5.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	5.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	105.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	105.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	105.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.178.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS	978.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o RGPS e RPPS	978.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	2.200.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primarias	2.200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorcamentarias			17.143.800,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		14.438.800,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		14.438.800,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	14.438.800,00		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Con. Servi. Civil Plano Seguridade Social CPSSS EST/DF/MUN	14.438.800,00		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	14.438.800,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.705.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.705.000,00	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aportes Periodicos Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	2.705.000,00		
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aportes Periodicos Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS	2.705.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			486.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		384.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		384.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	384.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	384.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		102.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		102.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	102.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	102.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	102.000,00		
	Total Geral			439.029.115,31

(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB

CRC/PR 052660/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10-A
Visto

Estado do Parana **ANEXO I - Resumo Geral da Receita**

Prefeitura Municipal de Pato Branco

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.560.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	20.560.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	8.060.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	8.060.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	8.060.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	60.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Ent	12.500.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	12.500.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	12.500.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00

Total de Deducoes.....	20.560.000,00
Total da Receita Liquida..	418.469.115,31

CRC/PR-052[illegible]/O-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Estado do Parana **ANEXO I - Resumo Geral da Receita**

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	132.340.560,87
Contribuicoes	18.303.000,00
Receita Patrimonial	6.176.700,00
Receita Agropecuaria	20.000,00
Receita de Servicos	2.026.000,00
Transferencias Correntes	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00
Total Receitas Correntes	421.399.315,31
Contribuicoes	14.438.800,00
Outras Receitas Correntes	2.705.000,00
Total Receitas Correntes Intraorcamentarias	17.143.800,00
Alienacao de Bens	384.000,00
Transferencias de Capital	102.000,00
Total Receitas de Capital	486.000,00
Total Geral	**439.029.115,31**
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	20.560.000,00
Total das Deducoes	20.560.000,00
Total da Receita Liquida	**418.469.115,31**

MARCIO SIMIONI
CRC PR-052288/O-5

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	132.340.560,87		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	189.941.190,00	
Contribuições	18.303.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	4.350.000,00	
Receita Patrimonial	6.176.700,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.477.209,49	
Receita Agropecuária	20.000,00				
Receita de Serviços	2.026.000,00				
Transferências Correntes	258.315.054,44				
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00	421.399.315,31			
(-) Dedução para o FUNDEB	20.560.000,00	(20.560.000,00)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	14.438.800,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	23.878.300,00	
Outras Receitas Correntes	2.705.000,00	17.143.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	25.378.300,00
			Superávit		34.836.415,82
Totais		417.983.115,31	Totais		417.983.115,31
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	384.000,00		INVESTIMENTOS	27.037.415,82	
Transferências de Capital	102.000,00	486.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	6.950.000,00	33.987.415,82
			Reserva de Contingência		1.335.000,00
Déficit		34.836.415,82			
Totais		35.322.415,82	Totais		35.322.415,82

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	400.839.315,31	Despesas Correntes	357.768.399,49
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	17.143.800,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	25.378.300,00
Receitas de Capital	486.000,00	Despesas de Capital	33.987.415,82
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	1.335.000,00
Total	418.469.115,31	Total	418.469.115,31

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 43
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Estado do Parana — **Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Segundo as Categorias Economicas**

Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes: Juros e Encargos da Divida	Despesas Correntes: Outras Despesas Correntes	Total
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	6.421.000,00		1.863.000,00	8.284.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	1.549.000,00		151.000,00	1.700.000,00
COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	177.800,00		127.000,00	304.800,00
DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	189.500,00		50.000,00	239.500,00
ASSESSORIA JURIDICA	183.000,00		67.000,00	250.000,00
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	750.000,00		775.000,00	1.525.000,00
UNIDADE DO PROCON	398.000,00		102.000,00	500.000,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	860.200,00		305.800,00	1.166.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	981.000,00		928.500,00	1.909.500,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS				
GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANCAS	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.854.300,00	4.350.000,00	13.866.900,00	22.071.200,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.022.000,00		583.000,00	2.605.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	777.000,00		316.000,00	1.093.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.188.000,00		981.000,00	4.169.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	203.600,00		13.000,00	216.600,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	3.399.000,00		8.390.000,00	11.789.000,00
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	895.000,00		5.620.000,00	6.515.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	1.538.000,00		328.000,00	1.866.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	2.259.000,00		1.574.000,00	3.833.000,00
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.644.000,00		9.820.000,00	13.464.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO	56.726.000,00		4.762.000,00	61.488.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.367.000,00		2.531.200,00	3.898.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO BASICA	29.406.600,00		3.823.012,00	33.229.612,00
URGENCIA E EMERGENCIA	18.834.000,00		8.377.000,00	27.211.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.793.000,00		61.159.000,00	67.952.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	4.830.000,00		893.800,00	5.723.800,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.024.000,00		1.941.000,00	2.965.000,00
GESTAO DO SUS	305.600,00		172.000,00	477.600,00
ADMINISTRACAO DA SAUDE	2.810.000,00		900.000,00	3.710.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	204.600,00		90.000,00	294.600,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	410.000,00		398.035,09	808.035,09
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA			807.234,96	807.234,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.178.590,00		4.357.847,44	11.536.437,44
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			102.200,00	102.200,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	2.793.000,00		5.265.380,00	8.058.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.361.600,00		7.607.700,00	9.969.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	203.600,00		13.000,00	216.600,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.570.000,00		2.768.700,00	4.338.700,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.863.000,00		4.913.000,00	11.776.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Estado do Parana — **Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Segundo as Categorias Economicas**

Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes: Juros e Encargos da Divida	Despesas Correntes: Outras Despesas Correntes	Total
ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL			220.000,00	220.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1.796.000,00		5.217.000,00	7.013.000,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	203.600,00		53.000,00	256.600,00
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	282.000,00		247.900,00	529.900,00
DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	434.000,00		627.000,00	1.061.000,00
DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	316.000,00		572.000,00	888.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	31.886.500,00		904.000,00	32.790.500,00
SECRETARIA EXECUTIVA				
GABINETE DO SECRETARIO	208.600,00		40.000,00	248.600,00
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	166.200,00		25.000,00	191.200,00
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	170.000,00		20.000,00	190.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	165.000,00		20.000,00	185.000,00
Total	213.819.490,00	4.350.000,00	164.977.209,49	383.146.699,49

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	860.000,00			860.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	11.000,00			11.000,00
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00			10.000,00
UNIDADE DO PROCON	11.000,00			11.000,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	13.000,00			13.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	292.500,00			292.500,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.555.000,00		6.950.000,00	9.505.000,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	83.000,00			83.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	22.000,00			22.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00			18.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	4.620.000,00			4.620.000,00
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	430.000,00			430.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	11.000,00			11.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	122.000,00			122.000,00
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00			10.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.924.000,00			2.924.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO	394.000,00			394.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.825.000,00			1.825.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO BASICA	963.525,00			963.525,00
URGENCIA E EMERGENCIA	172.000,00			172.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	502.000,00			502.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00			20.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72.000,00			72.000,00
ADMINISTRACAO DA SAUDE	124.000,00			124.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00			12.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	168.850,82			168.850,82
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	1.573.000,00			1.573.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.334.040,00			1.334.040,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	2.395.000,00			2.395.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.543.000,00			1.543.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	948.500,00			948.500,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	660.000,00			660.000,00
ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL	100.000,00			100.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1.862.000,00			1.862.000,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	54.000,00			54.000,00
DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	54.000,00			54.000,00
DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	108.000,00			108.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	150.000,00			150.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA				

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

Estado do Parana **Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Segundo as Categorias Economicas**

Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	5.000,00			5.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	5.000,00			5.000,00
Total	27.037.415,82	0,00	6.950.000,00	33.987.415,82

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

Estado do Parana — **Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Segundo as Categorias Economicas**

Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
	---------- T O T A I S ----------			
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	8.284.000,00	860.000,00		9.144.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	1.700.000,00			1.700.000,00
COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	304.800,00	11.000,00		315.800,00
DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	239.500,00			239.500,00
ASSESSORIA JURIDICA	250.000,00			250.000,00
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	1.525.000,00	10.000,00		1.535.000,00
UNIDADE DO PROCON	500.000,00	11.000,00		511.000,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	1.166.000,00	13.000,00		1.179.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	251.600,00			251.600,00
DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.909.500,00	292.500,00		2.202.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS				
GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANCAS	251.600,00			251.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	22.071.200,00	9.505.000,00	1.250.000,00	32.826.200,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.605.000,00	83.000,00		2.688.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.093.000,00	22.000,00		1.115.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.169.000,00	18.000,00		4.187.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	216.600,00			216.600,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	11.789.000,00	4.620.000,00		16.409.000,00
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.515.000,00	430.000,00		6.945.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	1.866.000,00	11.000,00		1.877.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3.833.000,00	122.000,00		3.955.000,00
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA	251.600,00	10.000,00		261.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.464.000,00	2.924.000,00		16.388.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO	61.488.000,00	394.000,00		61.882.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.898.200,00	1.825.000,00		5.723.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO BASICA	33.229.612,00	963.525,00		34.193.137,00
URGENCIA E EMERGENCIA	27.211.000,00	172.000,00		27.383.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	67.952.000,00	502.000,00		68.454.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	5.723.800,00	20.000,00		5.743.800,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.965.000,00	72.000,00		3.037.000,00
GESTAO DO SUS	477.600,00			477.600,00
ADMINISTRACAO DA SAUDE	3.710.000,00	124.000,00		3.834.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	294.600,00	12.000,00		306.600,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	808.035,09	168.850,82		976.885,91
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	807.234,96	1.573.000,00		2.380.234,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.536.437,44	1.334.040,00		12.870.477,44
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	102.200,00			102.200,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	251.600,00			251.600,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	8.058.380,00	2.395.000,00		10.453.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	251.600,00			251.600,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	9.969.300,00	1.543.000,00		11.512.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	216.600,00			216.600,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4.338.700,00	948.500,00		5.287.200,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	11.776.000,00	660.000,00		12.436.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Estado do Parana — **Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Segundo as Categorias Economicas**

Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
	---------- T O T A I S ----------			
ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL	220.000,00	100.000,00		320.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	251.600,00			251.600,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	7.013.000,00	1.862.000,00		8.875.000,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	256.600,00			256.600,00
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	529.900,00	54.000,00		583.900,00
DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	1.061.000,00	54.000,00		1.115.000,00
DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	888.000,00	108.000,00		996.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	32.790.500,00	150.000,00	85.000,00	33.025.500,00
SECRETARIA EXECUTIVA				
GABINETE DO SECRETARIO	248.600,00			248.600,00
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	191.200,00	5.000,00		196.200,00
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	190.000,00			190.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	185.000,00	5.000,00		190.000,00
Total	383.146.699,49	33.987.415,82	1.335.000,00	418.469.115,31

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 20
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa	9.144.000,00	9.144.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		
	02 Judiciaria	250.000,00	
	04 Administracao	3.790.300,00	
	14 Direitos da Cidadania	511.000,00	4.551.300,00
03	PROCURADORIA		
	03 Essencial a Justica	1.179.000,00	1.179.000,00
04	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO		
	15 Urbanismo	2.453.600,00	2.453.600,00
05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS		
	04 Administracao	20.685.500,00	
	06 Seguranca Publica	1.372.300,00	
	11 Trabalho	760.000,00	
	28 Encargos Especiais	17.000.000,00	
	99 Reservas	1.250.000,00	41.067.800,00
06	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
	15 Urbanismo	16.675.600,00	
	25 Energia	6.945.000,00	
	26 Transporte	5.782.000,00	29.402.600,00
07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA		
	12 Educacao	84.099.800,00	
	13 Cultura	155.000,00	84.254.800,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	143.122.537,00	143.122.537,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistencia Social	14.585.782,31	
	14 Direitos da Cidadania	72.200,00	
	16 Habitacao	1.978.416,00	16.636.398,31
10	SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO		
	11 Trabalho	1.566.000,00	
	22 Industria	1.720.680,00	
	23 Comercio e Servicos	7.418.300,00	10.704.980,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	20 Agricultura	11.763.900,00	11.763.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

Marcelo Glasson
CRC/PR-052538/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 21
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	15 Urbanismo	300.000,00	
	17 Saneamento	10.957.000,00	
	18 Gestao Ambiental	6.682.800,00	17.939.800,00
14	ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
	04 Administracao	320.000,00	320.000,00
16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER		
	27 Desporto e Lazer	9.126.600,00	9.126.600,00
17	SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO		
	19 Ciencia e Tecnologia	2.951.500,00	2.951.500,00
18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV		
	09 Previdencia Social	33.025.500,00	33.025.500,00
19	SECRETARIA EXECUTIVA		
	04 Administracao	824.800,00	824.800,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 22
Visto

Estado do Parana — Demonstrativo da Despesa por Funcoes#
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

---------- Resumo ----------

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	9.144.000,00
02 Judiciaria	250.000,00
03 Essencial a Justica	1.179.000,00
04 Administracao	25.620.600,00
06 Seguranca Publica	1.372.300,00
08 Assistencia Social	14.585.782,31
09 Previdencia Social	33.025.500,00
10 Saude	143.122.537,00
11 Trabalho	2.326.000,00
12 Educacao	84.099.800,00
13 Cultura	155.000,00
14 Direitos da Cidadania	583.200,00
15 Urbanismo	19.429.200,00
16 Habitacao	1.978.416,00
17 Saneamento	10.957.000,00
18 Gestao Ambiental	6.682.800,00
19 Ciencia e Tecnologia	2.951.500,00
20 Agricultura	11.763.900,00
22 Industria	1.720.680,00
23 Comercio e Servicos	7.418.300,00
25 Energia	6.945.000,00
26 Transporte	5.782.000,00
27 Desporto e Lazer	9.126.600,00
28 Encargos Especiais	17.000.000,00
99 Reservas	1.250.000,00
Total Geral	418.469.115,31

Marcelo Giassan
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 23
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	9.144.000,00		9.144.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	9.144.000,00		9.144.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento da Camara, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, oferecendo plenas condicoes aos Vereadores no exercicio das funcoes; legislar, com a sancao do Prefeito, sobre materias de competencia do Municipio; organizar e administrar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislacao municipal e outras atividades.	9.144.000,00		9.144.000,00
02.000.0000	Judiciaria	250.000,00		250.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	250.000,00		250.000,00
02.062.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.	250.000,00		250.000,00
03.000.0000	Essencial a Justica	1.179.000,00		1.179.000,00
03.091.0000	Defesa da Ordem Juridica	1.179.000,00		1.179.000,00
03.091.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.	1.179.000,00		1.179.000,00
04.000.0000	Administracao	25.620.600,00		25.620.600,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	380.000,00		380.000,00
04.121.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial	380.000,00		380.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 24
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.			
04.122.0000	Administracao Geral	15.908.200,00		15.908.200,00
04.122.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.	2.144.800,00		2.144.800,00
04.122.0006	Proceder de acordo com as normas legais para a atender as Forcas Armadas do Brasil, no sentido de alistar os jovens para o servico militar obrigatorio, e demai satribuicoes correlatas.	239.500,00		239.500,00
04.122.0007	Gerenciar as atividades de todas as unidades ligadas a Secretaria de Planejamento	10.915.400,00		10.915.400,00
04.122.0012	Adquirir via processo licitatorio materiais e servicos para atender a demando do Municipio	2.288.500,00		2.288.500,00
04.122.0036	Administrar como forma de apoio ao Executivo o Distrito de Sao Roque do Chopim, melhorando assim o atendimento da regiao ligada a referida comunidade.	320.000,00		320.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira	2.173.600,00		2.173.600,00
04.123.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.	275.000,00		275.000,00
04.123.0011	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da Administracao; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendaria, bem como viabilizar servicos e melhorias necessarias no Setor, observar as regras estabelecidas para compras, atraves do competente processo licitatorio, coordenar a tesouraria e a tributacao e fiscalizacao, alem da fiel observancia aos encargos gerais.	251.600,00		251.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052538/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
04.123.0013	Recebimento e conferencia de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatorios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancarios e demais atiidades pertinentes a Secretaria.	807.000,00		807.000,00
04.123.0014	Emitir relatorios das atividades financeiras anuais, coleta de dados e informacoes do comportamento da execucao orcamentaria, fisando atingir metas e propostas, bem como conferir, registrar os boletins e movimentos diarios de caixa, conciliacao de extratos das contas bancarias, elaborar balancetes mensais, balanco anual, prestacao de contas de convenios, publicacao de relatorios bimestrais e quadrimestrais de coformidade com a Lei Complementar 101/2000. Elaboracao do SIM/AM.	840.000,00		840.000,00
04.124.0000	Controle Interno	315.800,00		315.800,00
04.124.0005	Acompanhar todas as operacoes que envolvam o Patrimonio Fisico ou Financeiro, tomada de contas dos ordenadores de despesas, garantir a observancia das disposicoes contidas nos Provimentos do TCE, convenios firmados com a Uniao e o Estado, manter controle que ateste o cumprimento da Legislacao aplicada a execucao orcamentaria, ao processo licitatorio, fazer cumprir a Lei no 8.666/93, quanto as licitacoes, parecer tecnico e acompanhar as Prestacoes de Contas de convenio e demais atos pertinentes	315.800,00		315.800,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0010	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecaismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias	3.427.000,00		3.427.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	1.881.000,00		1.881.000,00
04.129.0015	Registrar e controlar o lancamento, cobranca e o pagamento dos tributos municipais, orientar e fiscalizar as atividades dos contribuintes e adotar medidas legais nos ilicitos fiscais,	1.881.000,00		1.881.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052580/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	emissao de guias e carnes para cobranca dos impostos e taxas; expedicao de alvaras de localizacao e certidoes, alem do pagamento do ICMS Ecologico, conforme Legislacao Municipal.			
04.131.0000	Comunicacao Social	1.535.000,00		1.535.000,00
04.131.0003	Publicar todos os atos administrativos do Municipio, informar o Chefe do Executivo Municipal sobre os anuncios relacionados a Administracao; Dar cumprimento a Lei Organica do Municipio e o provimento do TC quanto a publicidade. Difundir as potencialidades do Municipio de Pato Branco atraves dos veiculos de comunicacao e parcerias com personalidades "estrelas" do mundo artistico e esportivo ligadas a nossa cidade.	1.535.000,00		1.535.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	1.372.300,00		1.372.300,00
06.182.0000	Defesa Civil	412.300,00		412.300,00
06.182.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia	412.300,00		412.300,00
06.183.0000	Informacao e Inteligencia	960.000,00		960.000,00
06.183.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia	960.000,00		960.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	14.273.282,31	312.500,00	14.585.782,31
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	143.000,00		143.000,00
08.241.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.	40.800,00		40.800,00
08.241.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	102.200,00		102.200,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	22.200,00		22.200,00
08.242.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.	22.200,00		22.200,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	1.120.033,35	90.500,00	1.210.533,35
08.243.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		30.500,00	30.500,00
08.243.0023	Manter o Fundo Municipal da crianca e do adolescente no que se refere as	1.120.033,35	60.000,00	1.180.033,35

Marcelo Glasson
CRC/PR-052388/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 27
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	atividades da politica deatendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a crianca.			
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	12.798.230,00	222.000,00	13.020.230,00
08.244.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.	642.500,00		642.500,00
08.244.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	12.155.730,00	222.000,00	12.377.730,00
08.482.0000	Habitacao Urbana	189.818,96		189.818,96
08.482.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	189.818,96		189.818,96
09.000.0000	Previdencia Social	1.806.700,00	31.218.800,00	33.025.500,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	1.806.700,00	31.218.800,00	33.025.500,00
09.272.0059	Manutencao do Instituto de Previdencia PATOPREV	1.806.700,00	31.218.800,00	33.025.500,00
10.000.0000	Saude	4.159.600,00	138.962.937,00	143.122.537,00
10.301.0000	Atencao Basica	2.506.600,00	36.896.137,00	39.402.737,00
10.301.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	2.506.600,00	36.896.137,00	39.402.737,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052538/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	260.000,00	92.579.000,00	92.839.000,00
10.302.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	260.000,00	92.579.000,00	92.839.000,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	440.000,00	4.697.000,00	5.137.000,00
10.303.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	440.000,00	4.697.000,00	5.137.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	953.000,00	2.182.000,00	3.135.000,00
10.304.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	953.000,00	2.182.000,00	3.135.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		2.608.800,00	2.608.800,00
10.305.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de		2.608.800,00	2.608.800,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 29
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.			
11.000.0000	Trabalho	2.326.000,00		2.326.000,00
11.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	760.000,00		760.000,00
11.331.0010	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecaismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias	760.000,00		760.000,00
11.333.0000	Empregabilidade	1.566.000,00		1.566.000,00
11.333.0026	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,	1.149.000,00		1.149.000,00
11.333.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.	417.000,00		417.000,00
12.000.0000	Educacao	5.568.200,00	78.531.600,00	84.099.800,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		60.097.600,00	60.097.600,00
12.361.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e		60.097.600,00	60.097.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052536/O 5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 30
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.			
12.364.0000	Ensino Superior		595.000,00	595.000,00
12.364.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		595.000,00	595.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil		17.732.000,00	17.732.000,00
12.365.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		17.732.000,00	17.732.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		85.000,00	85.000,00
12.366.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		85.000,00	85.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		22.000,00	22.000,00
12.367.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria		22.000,00	22.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052388/O-5

Camara Mun de Pato Branco Fls. 31 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.			
12.392.0000	Difusao Cultural	5.568.200,00		5.568.200,00
12.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia	5.568.200,00		5.568.200,00
13.000.0000	Cultura	155.000,00		155.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	155.000,00		155.000,00
13.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia	155.000,00		155.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	583.200,00		583.200,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	583.200,00		583.200,00
14.422.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	72.200,00		72.200,00
14.422.0035	O PROCON/PR tem como objetivo principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e servicos nas relacoes de consumo.	511.000,00		511.000,00
15.000.0000	Urbanismo	19.429.200,00		19.429.200,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	12.761.600,00		12.761.600,00
15.451.0017	Coordenar e manter a Secrearia de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes	300.000,00		300.000,00
15.451.0018	Proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao de obras, fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.	2.253.600,00		2.253.600,00
15.451.0019	Conjunto de acoes que objetivam a	10.158.000,00		10.158.000,00

Marcelo Glass
CRC/PR-052536/O

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 32
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.			
15.451.0021	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.	50.000,00		50.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	5.817.600,00		5.817.600,00
15.452.0017	Coordenar e manter a Secrearia de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes	216.600,00		216.600,00
15.452.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.	5.601.000,00		5.601.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	550.000,00		550.000,00
15.453.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.	550.000,00		550.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	300.000,00		300.000,00
15.541.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes	300.000,00		300.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052338/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 33
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.			
16.000.0000	Habitacao	1.843.416,00	135.000,00	1.978.416,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	1.843.416,00	135.000,00	1.978.416,00
16.482.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	1.843.416,00	135.000,00	1.978.416,00
17.000.0000	Saneamento	10.957.000,00		10.957.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	10.957.000,00		10.957.000,00
17.512.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.	10.957.000,00		10.957.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	6.682.800,00		6.682.800,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	5.009.200,00		5.009.200,00
18.541.0032	Preservacao e Defesa Ambiental, utilizando-se de parcerias com instituicoes especializadas governamentais ou nao, com atuacao no Municipio de Pato Branco, como IAP, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, dentre outros.	216.600,00		216.600,00
18.541.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	3.313.600,00		3.313.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052538/O

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 34
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
18.541.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.	1.479.000,00		1.479.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	1.229.000,00		1.229.000,00
18.542.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	1.229.000,00		1.229.000,00
18.544.0000	Recursos Hidricos	444.600,00		444.600,00
18.544.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	444.600,00		444.600,00
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia	2.951.500,00		2.951.500,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia	256.600,00		256.600,00
19.572.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional	256.600,00		256.600,00
19.573.0000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	2.694.900,00		2.694.900,00
19.573.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional	2.694.900,00		2.694.900,00
20.000.0000	Agricultura	11.763.900,00		11.763.900,00
20.606.0000	Extensao Rural	11.763.900,00		11.763.900,00
20.606.0029	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades	11.630.900,00		11.630.900,00
20.606.0030	Desenvolver programas de fomento a producao, fornecer treinamento a tecnicos e produtores; Manter SIM -	133.000,00		133.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052538/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 35
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	Servico de Inspecao Municipal; construir pocos artesianos e/ou fontes de agua na zona rural; contribuicao a EMATER para prestacao de servicos de extensao rural e assistencia tecnica; aquisicao de veiculo para extensao rural; aquisicao de calcario; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindustrias.			
22.000.0000	Industria	1.466.680,00	254.000,00	1.720.680,00
22.661.0000	Promocao Industrial	1.466.680,00	254.000,00	1.720.680,00
22.661.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.	1.466.680,00	254.000,00	1.720.680,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	7.418.300,00		7.418.300,00
23.691.0000	Promocao Comercial	6.922.300,00		6.922.300,00
23.691.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional	251.600,00		251.600,00
23.691.0026	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,	1.407.500,00		1.407.500,00
23.691.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.	5.263.200,00		5.263.200,00

Marcio Glass
CRC/PR-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
23.695.0000	Turismo	496.000,00		496.000,00
23.695.0028	Promover o Turismo no Municipio de Pato Branco desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais que o Municipio oferece, o turismo urbano e rural, transformar Pato Branco em polo com estrutura modelo para a pratica de esportes radicais.	496.000,00		496.000,00
25.000.0000	Energia	6.945.000,00		6.945.000,00
25.752.0000	Energia Eletrica	6.945.000,00		6.945.000,00
25.752.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.	6.945.000,00		6.945.000,00
26.000.0000	Transporte	5.782.000,00		5.782.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	5.782.000,00		5.782.000,00
26.782.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.	1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0021	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.	3.905.000,00		3.905.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	9.126.600,00		9.126.600,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	1.584.000,00		1.584.000,00
27.811.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes;	1.584.000,00		1.584.000,00

Marcelo Glasse
CRC/PR-052

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 37
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	aquisicao de material esportivo e equipamentos.			
27.812.0000	Desporto Comunitario	7.412.600,00		7.412.600,00
27.812.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.	7.412.600,00		7.412.600,00
27.813.0000	Lazer	130.000,00		130.000,00
27.813.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.	130.000,00		130.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	17.000.000,00		17.000.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Divida Interna	1.000.000,00		1.000.000,00
28.841.0016	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.	1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	10.300.000,00		10.300.000,00
28.843.0016	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.	10.300.000,00		10.300.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	5.700.000,00		5.700.000,00
28.846.0016	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.	5.700.000,00		5.700.000,00
99.000.0000	Reservas	1.250.000,00		1.250.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	1.250.000,00		1.250.000,00
99.999.9999	PREVENCAO CONTRA EVENTUAIS INTEMPERIES	1.250.000,00		1.250.000,00
	Total	169.054.278,31	249.414.837,00	418.469.115,31

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 38
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		9.144.000,00		9.144.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa		9.144.000,00		9.144.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento da Camara, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, oferecendo plenas condicoes aos Vereadores no exercicio das funcoes; legislar, com a sancao do Prefeito, sobre materias de competencia do Municipio; organizar e administrar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislacao municipal e outras atividades.		9.144.000,00		9.144.000,00
02.000.0000	Judiciaria		250.000,00		250.000,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		250.000,00		250.000,00
02.062.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		250.000,00		250.000,00
03.000.0000	Essencial a Justica		1.179.000,00		1.179.000,00
03.091.0000	Defesa da Ordem Juridica		1.179.000,00		1.179.000,00
03.091.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		1.179.000,00		1.179.000,00
04.000.0000	Administracao	2.000.000,00	23.620.600,00		25.620.600,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		380.000,00		380.000,00
04.121.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial		380.000,00		380.000,00

CRC PR 053

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.				
04.122.0000	Administracao Geral	2.000.000,00	13.908.200,00		15.908.200,00
04.122.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		2.144.800,00		2.144.800,00
04.122.0006	Proceder de acordo com as normas legais para a atender as Forcas Armadas do Brasil, no sentido de alistar os jovens para o servico militar obrigatorio, e demai satribuicoes correlatas.		239.500,00		239.500,00
04.122.0007	Gerenciar as atividades de todas as unidades ligadas a Secretaria de Planejamento	2.000.000,00	8.915.400,00		10.915.400,00
04.122.0012	Adquirir via processo licitatorio materiais e servicos para atender a demando do Municipio		2.288.500,00		2.288.500,00
04.122.0036	Administrar como forma de apoio ao Executivo o Distrito de Sao Roque do Chopim, melhorando assim o atendimento da regiao ligada a referida comunidade.		320.000,00		320.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira		2.173.600,00		2.173.600,00
04.123.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		275.000,00		275.000,00
04.123.0011	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da Administracao; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendaria, bem como viabilizar servicos e melhorias necessarias no Setor, observar as regras estabelecidas para compras, atraves do competente processo licitatorio, coordenar a tesouraria e a tributacao e fiscalizacao, alem da fiel observancia aos encargos gerais.		251.600,00		251.600,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 40
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.123.0013	Recebimento e conferencia de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatorios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancarios e demais atiidades pertinentes a Secretaria.		807.000,00		807.000,00
04.123.0014	Emitir relatorios das atividades financeiras anuais, coleta de dados e informacoes do comportamento da execucao orcamentaria, fisando atingir metas e propostas, bem como conferir, registrar os boletins e movimentos diarios de caixa, conciliacao de extratos das contas bancarias, elaborar balancetes mensais, balanco anual, prestacao de contas de convenios, publicacao de relatorios bimestrais e quadrimestrais de coformidade com a Lei Complementar 101/2000. Elaboracao do SIM/AM.		840.000,00		840.000,00
04.124.0000	Controle Interno		315.800,00		315.800,00
04.124.0005	Acompanhar todas as operacoes que envolvam o Patrimonio Fisico ou Financeiro, tomada de contas dos ordenadores de despesas, garantir a observancia das disposicoes contidas nos Provimentos do TCE, convenios firmados com a Uniao e o Estado, manter controle que ateste o cumprimento da Legislacao aplicada a execucao orcamentaria, ao processo licitatorio, fazer cumprir a Lei no 8.666/93, quanto as licitacoes, parecer tecnico e acompanhar as Prestacoes de Contas de convenio e demais atos pertinentes		315.800,00		315.800,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0010	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecaismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias		3.427.000,00		3.427.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		1.881.000,00		1.881.000,00
04.129.0015	Registrar e controlar o lancamento, cobranca e o pagamento dos tributos municipais, orientar e fiscalizar as atividades dos contribuintes e adotar medidas legais nos ilicitos fiscais,		1.881.000,00		1.881.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 41
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	emissao de guias e carnes para cobranca dos impostos e taxas; expedicao de alvaras de localizacao e certidoes, alem do pagamento do ICMS Ecologico, conforme Legislacao Municipal.				
04.131.0000	Comunicacao Social		1.535.000,00		1.535.000,00
04.131.0003	Publicar todos os atos administrativos do Municipio, informar o Chefe do Executivo Municipal sobre os anuncios relacionados a Administracao; Dar cumprimento a Lei Organica do Municipio e o provimento do TC quanto a publicidade. Difundir as potencialidades do Municipio de Pato Branco atraves dos veiculos de comunicacao e parcerias com personalidades "estrelas" do mundo artistico e esportivo ligadas a nossa cidade.		1.535.000,00		1.535.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica		1.372.300,00		1.372.300,00
06.182.0000	Defesa Civil		412.300,00		412.300,00
06.182.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia		412.300,00		412.300,00
06.183.0000	Informacao e Inteligencia		960.000,00		960.000,00
06.183.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia		960.000,00		960.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	200.000,00	14.385.782,31		14.585.782,31
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		143.000,00		143.000,00
08.241.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		40.800,00		40.800,00
08.241.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		102.200,00		102.200,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		22.200,00		22.200,00
08.242.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		22.200,00		22.200,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		1.210.533,35		1.210.533,35
08.243.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		30.500,00		30.500,00
08.243.0023	Manter o Fundo Municipal da crianca e do adolescente no que se refere as		1.180.033,35		1.180.033,35

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 42
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	atividades da politica deatendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a crianca.				
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	200.000,00	12.820.230,00		13.020.230,00
08.244.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		642.500,00		642.500,00
08.244.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	200.000,00	12.177.730,00		12.377.730,00
08.482.0000	Habitacao Urbana		189.818,96		189.818,96
08.482.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		189.818,96		189.818,96
09.000.0000	Previdencia Social		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0059	Manutencao do Instituto de Previdencia PATOPREV		33.025.500,00		33.025.500,00
10.000.0000	Saude	74.000,00	143.048.537,00		143.122.537,00
10.301.0000	Atencao Basica	74.000,00	39.328.737,00		39.402.737,00
10.301.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	74.000,00	39.328.737,00		39.402.737,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 43
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		92.839.000,00		92.839.000,00
10.302.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		92.839.000,00		92.839.000,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		5.137.000,00		5.137.000,00
10.303.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		5.137.000,00		5.137.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		3.135.000,00		3.135.000,00
10.304.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		3.135.000,00		3.135.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		2.608.800,00		2.608.800,00
10.305.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de		2.608.800,00		2.608.800,00

Câmara Mun de Palo Branco Fls 44 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.				
11.000.0000	Trabalho		2.326.000,00		2.326.000,00
11.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador		760.000,00		760.000,00
11.331.0010	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecaismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias		760.000,00		760.000,00
11.333.0000	Empregabilidade		1.566.000,00		1.566.000,00
11.333.0026	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,		1.149.000,00		1.149.000,00
11.333.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		417.000,00		417.000,00
12.000.0000	Educacao	1.544.000,00	82.555.800,00		84.099.800,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	730.000,00	59.367.600,00		60.097.600,00
12.361.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e	730.000,00	59.367.600,00		60.097.600,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 45
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.				
12.364.0000	Ensino Superior		595.000,00		595.000,00
12.364.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		595.000,00		595.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	814.000,00	16.918.000,00		17.732.000,00
12.365.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	814.000,00	16.918.000,00		17.732.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		85.000,00		85.000,00
12.366.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		85.000,00		85.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		22.000,00		22.000,00
12.367.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria		22.000,00		22.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 46 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.				
12.392.0000	Difusao Cultural		5.568.200,00		5.568.200,00
12.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		5.568.200,00		5.568.200,00
13.000.0000	Cultura		155.000,00		155.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural		155.000,00		155.000,00
13.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		155.000,00		155.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		583.200,00		583.200,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		583.200,00		583.200,00
14.422.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		72.200,00		72.200,00
14.422.0035	O PROCON/PR tem como objetivo principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e servicos nas relacoes de consumo.		511.000,00		511.000,00
15.000.0000	Urbanismo	5.200.000,00	14.229.200,00		19.429.200,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	5.200.000,00	7.561.600,00		12.761.600,00
15.451.0017	Coordenar e manter a Secrearia de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		300.000,00		300.000,00
15.451.0018	Proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao de obras, fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.		2.253.600,00		2.253.600,00
15.451.0019	Conjunto de acoes que objetivam a	5.200.000,00	4.958.000,00		10.158.000,00

Camara Mun de Pato Branco Fls. 47 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.				
15.451.0021	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.		50.000,00		50.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		5.817.600,00		5.817.600,00
15.452.0017	Coordenar e manter a Secrearia de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		216.600,00		216.600,00
15.452.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.		5.601.000,00		5.601.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		550.000,00		550.000,00
15.453.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.		550.000,00		550.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		300.000,00		300.000,00
15.541.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes		300.000,00		300.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 48 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.				
16.000.0000	Habitacao	1.978.416,00			1.978.416,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	1.978.416,00			1.978.416,00
16.482.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	1.978.416,00			1.978.416,00
17.000.0000	Saneamento		10.957.000,00		10.957.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano		10.957.000,00		10.957.000,00
17.512.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.		10.957.000,00		10.957.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	623.600,00	6.059.200,00		6.682.800,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		5.009.200,00		5.009.200,00
18.541.0032	Preservacao e Defesa Ambiental, utilizando-se de parcerias com instituicoes especializadas governamentais ou nao, com atuacao no Municipio de Pato Branco, como IAP, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, dentre outros.		216.600,00		216.600,00
18.541.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.		3.313.600,00		3.313.600,00

Camara Mun de Pato Branco Fls. 49 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.		1.479.000,00		1.479.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.542.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.544.0000	Recursos Hidricos	444.600,00			444.600,00
18.544.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	444.600,00			444.600,00
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia		2.951.500,00		2.951.500,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia		256.600,00		256.600,00
19.572.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		256.600,00		256.600,00
19.573.0000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico		2.694.900,00		2.694.900,00
19.573.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		2.694.900,00		2.694.900,00
20.000.0000	Agricultura	1.500.000,00	10.263.900,00		11.763.900,00
20.606.0000	Extensao Rural	1.500.000,00	10.263.900,00		11.763.900,00
20.606.0029	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades	1.500.000,00	10.130.900,00		11.630.900,00
20.606.0030	Desenvolver programas de fomento a producao, fornecer treinamento a tecnicos e produtores; Manter SIM -		133.000,00		133.000,00

Camara Mun de Pato Branco Fls 50 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Servico de Inspecao Municipal; construir pocos artesianos e/ou fontes de agua na zona rural; contribuicao a EMATER para prestacao de servicos de extensao rural e assistencia tecnica; aquisicao de veiculo para extensao rural; aquisicao de calcario; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindustrias.				
22.000.0000	Industria		1.720.680,00		1.720.680,00
22.661.0000	Promocao Industrial		1.720.680,00		1.720.680,00
22.661.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		1.720.680,00		1.720.680,00
23.000.0000	Comercio e Servicos		7.418.300,00		7.418.300,00
23.691.0000	Promocao Comercial		6.922.300,00		6.922.300,00
23.691.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		251.600,00		251.600,00
23.691.0026	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,		1.407.500,00		1.407.500,00
23.691.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		5.263.200,00		5.263.200,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 51 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.695.0000	Turismo		496.000,00		496.000,00
23.695.0028	Promover o Turismo no Municipio de Pato Branco desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais que o Municipio oferece, o turismo urbano e rural, transformar Pato Branco em polo com estrutura modelo para a pratica de esportes radicais.		496.000,00		496.000,00
25.000.0000	Energia		6.945.000,00		6.945.000,00
25.752.0000	Energia Eletrica		6.945.000,00		6.945.000,00
25.752.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.		6.945.000,00		6.945.000,00
26.000.0000	Transporte		5.782.000,00		5.782.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario		5.782.000,00		5.782.000,00
26.782.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.		1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0021	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.		3.905.000,00		3.905.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		9.126.600,00		9.126.600,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento		1.584.000,00		1.584.000,00
27.811.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes;		1.584.000,00		1.584.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 52 Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	aquisicao de material esportivo e equipamentos.				
27.812.0000	Desporto Comunitario		7.412.600,00		7.412.600,00
27.812.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		7.412.600,00		7.412.600,00
27.813.0000	Lazer		130.000,00		130.000,00
27.813.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		130.000,00		130.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			17.000.000,00	17.000.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Divida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.841.0016	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			10.300.000,00	10.300.000,00
28.843.0016	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			10.300.000,00	10.300.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			5.700.000,00	5.700.000,00
28.846.0016	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			5.700.000,00	5.700.000,00
99.000.0000	Reservas				1.250.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				1.250.000,00
99.999.9999	PREVENCAO CONTRA EVENTUAIS INTEMPERIES				1.250.000,00
	Total	13.120.016,00	387.099.099,31	17.000.000,00	418.469.115,31

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 53 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.284.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.421.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.021.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.050.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	726.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	78.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	27.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		400.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.863.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.863.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	222.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	99.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	87.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	795.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	400.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			860.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		860.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		860.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	280.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			9.144.000,00
	Total do Orgao			9.144.000,00

AUTORIZADO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 54
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.700.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.549.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.399.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.185.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	12.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		150.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		151.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.700.000,00

CONTADOR
CRC/PR-052340/O-5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 55
Visto

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			304.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		177.800,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		152.800,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.400,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	5.400,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		25.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		127.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.400,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			315.800,00

CRC/PR-065880/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 36
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			239.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		173.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		16.500,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			239.500,00

ORGANIZADOR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 57
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 ASSESSORIA JURIDICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		172.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		11.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		67.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			250.000,00

Camara Mun de Pato Branco
Fls 58
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.525.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		750.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		680.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		70.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		775.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		775.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.535.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 59
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 UNIDADE DO PROCON

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		398.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		366.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	22.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	22.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		32.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			511.000,00
	Total do Orgao			4.551.300,00

CRC/PR-052580/O 5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 60
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 PROCURADORIA
Unidade Orcamentaria: 03.01 PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.166.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		860.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		748.200,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	654.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	86.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		112.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	112.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.800,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		305.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.400,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		13.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.179.000,00
	Total do Orgao			1.179.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 61
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			251.600,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 62
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.909.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		981.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		864.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	686.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		117.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	117.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		928.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		928.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	188.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	419.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			292.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		292.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		292.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.202.000,00
	Total do Orgao			2.453.600,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 63
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANCAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			251.600,00

ORGANIZAÇÃO

Camara Mun de Pato Branco Fls. Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			22.071.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.854.300,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.378.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.615.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	251.400,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	97.400,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	138.500,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	131.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	145.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		476.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	476.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.350.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.350.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.350.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.866.900,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.366.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.529.400,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	146.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	637.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.534.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	195.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.570.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	190.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	140.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	372.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLIC. D. DEC. DE OP. ENT. ORG., F. ENT. INT. OFSS		1.500.000,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.505.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.555.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.555.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		6.950.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.950.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.950.000,00		
4.6.90.77.00.0000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTR. REFINANCIADO	600.000,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.400.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.250.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 65
Visto

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

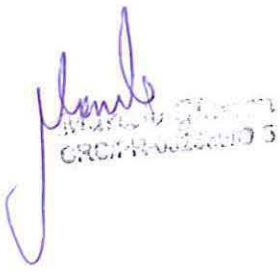
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
	Total da Unidade Orcamentaria			32.826.200,00

ORCAMENTO 5

Camara Mun de Pato Branco
Fls 66
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.605.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.022.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.815.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.470.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	162.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	61.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	61.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		207.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	207.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		583.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		583.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	127.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	44.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	96.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		83.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		83.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.688.000,00



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 67
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.093.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		777.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		682.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	28.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	28.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		95.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	95.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		316.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	172.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		22.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		22.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.115.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 68
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.05 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.169.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.188.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.066.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	1.770.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	330.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	792.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		122.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	122.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		981.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		981.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	101.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	659.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		18.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.187.000,00
	Total do Orgao			41.067.800,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 69
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			216.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			216.600,00

CRC/PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 70
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.789.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.399.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.941.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.410.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	164.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	137.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	115.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	115.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		458.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	458.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.390.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.390.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.502.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	332.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.430.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.620.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.620.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.620.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	4.350.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			16.409.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 71
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.515.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		895.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		760.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		135.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	135.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.620.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.620.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	602.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	127.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.860.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			430.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		430.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		430.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	224.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.945.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 72
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.866.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.538.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.338.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	88.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	54.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	42.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		200.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		328.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.877.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 73
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.833.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.259.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.019.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.572.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	217.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	89.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	66.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	75.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		240.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.574.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.574.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	730.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	90.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		122.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		122.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.955.000,00
	Total do Orgao			29.402.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 74
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			261.600,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 75
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.464.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.644.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.265.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.665.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	236.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	166.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	94.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	104.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		379.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	379.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.820.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		66.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	66.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.754.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.072.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.943.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.942.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	154.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.482.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.924.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.924.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.924.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.544.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.380.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			16.388.000,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 76
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			61.488.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.726.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		46.892.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.230.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.264.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	444.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.023.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	931.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		9.834.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.834.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.762.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	120.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.642.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	409.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.542.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	669.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			394.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		394.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		394.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	22.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			61.882.000,00

Marcelo Giassoni
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 77
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.898.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.367.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.195.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	96.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	43.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	43.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	43.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		172.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	172.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.531.200,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	190.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.341.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.017.200,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	310.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	970.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.825.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.825.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.825.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	825.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.723.200,00
	Total do Orgao			84.254.800,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 78
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			33.229.612,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.406.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		25.359.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.303.600,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.131.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.155.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.034.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	736.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		4.047.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.047.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.823.012,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.783.012,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	98.075,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.877.400,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	433.075,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.143.962,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			963.525,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		963.525,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		963.525,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	110.800,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852.725,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			34.193.137,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 79
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 URGENCIA E EMERGENCIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			27.211.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.834.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		610.000,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	610.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		16.724.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.110.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	750.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	64.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		1.500.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.377.000,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.860.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.860.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.517.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.136.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	121.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.094.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			172.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		172.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	60.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		112.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			27.383.000,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 80
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			67.952.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.793.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.891.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.190.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	297.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	148.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	162.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	94.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		902.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	902.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.159.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		61.159.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.340.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.724.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	240.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.691.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	70.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			502.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		502.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		502.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			68.454.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 81
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.04 VIGILANCIA EM SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.723.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.830.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.225.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.460.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	355.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	111.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	131.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	168.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		605.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	605.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		893.800,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		893.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	417.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.800,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	330.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.743.800,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 82
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.965.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.024.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		854.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		170.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.941.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.941.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.760.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	73.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		72.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.037.000,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 83
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.06 GESTAO DO SUS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			477.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		305.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		294.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	45.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		11.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		172.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			477.600,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 84
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.710.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.810.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.560.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	150.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	60.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		250.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		860.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	421.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	206.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	120.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	72.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			124.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		124.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		124.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.834.000,00
	Total do Orgao			143.122.537,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 85
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			294.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		204.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	39.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			306.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 86
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			808.035,09
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		410.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		410.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		398.035,09	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		248.035,09	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.926,21		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	93.954,44		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96.154,44		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			168.850,82
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		168.850,82	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		168.850,82	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	84.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.850,82		
	Total da Unidade Orcamentaria			976.885,91

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 87

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			807.234,96
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		807.234,96	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		807.234,96	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	418.234,96		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.573.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.573.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.573.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	859.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	674.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.380.234,96

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 88

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.536.437,44
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.178.590,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.161.790,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.147.790,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	267.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	268.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	229.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		1.016.800,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.016.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.357.847,44	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		512.800,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	512.800,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.845.047,44	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	101.700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.787.347,44		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	147.900,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	189.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.433.900,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	102.200,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	83.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.334.040,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.334.040,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.334.040,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.040,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			12.870.477,44

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-6

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 89 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			102.200,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.200,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		22.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.400,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			102.200,00
	Total do Orgao			16.636.398,31

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 90
Visto

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			251.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 91
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.058.380,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.793.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.469.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.132.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	207.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	39.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	39.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		324.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	324.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.265.380,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		244.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	124.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	120.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.021.380,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	54.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.397.680,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	177.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	547.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.595.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	150.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.395.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.395.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.395.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.724.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	417.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	254.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			10.453.380,00
	Total do Orgao			10.704.980,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 92
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			251.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 93
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.969.300,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.361.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.153.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	181.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	196.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	108.300,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	68.300,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		208.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	208.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.607.700,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	60.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.547.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.752.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	74.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.690.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.543.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.543.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.543.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.323.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			11.512.300,00
	Total do Orgao			11.763.900,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 94
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			216.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			216.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 95
Visto

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.338.700,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.570.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.282.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	820.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	152.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	148.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	81.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	81.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		288.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	288.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.768.700,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		134.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	12.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	122.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.634.700,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.453.100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	151.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	908.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	80.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			948.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		948.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		948.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	785.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.287.200,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 96
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.776.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.863.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.993.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	229.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	302.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	262.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		870.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	870.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.913.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.913.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.742.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.095.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			660.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		660.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		660.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			12.436.000,00
	Total do Orgao			17.939.800,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 97
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
Unidade Orcamentaria: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	160.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			320.000,00
	Total do Orgao			320.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052566/O-5

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 98 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			251.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 99
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.013.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.796.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.516.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	112.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	42.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	42.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		280.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.217.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		654.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	54.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	600.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.563.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.276.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	54.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	326.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	449.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.344.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	80.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.862.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.862.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.862.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.302.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			8.875.000,00
	Total do Orgao			9.126.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 100
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			256.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		53.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			256.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 101 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			529.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		248.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		34.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	34.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		247.900,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		247.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			54.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		54.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			583.900,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 102
Visto

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.03 DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.061.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		434.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		390.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		44.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	44.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		627.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	212.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			54.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		54.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.115.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 103
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.04 DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			888.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		316.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		284.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		32.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		572.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		572.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	440.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			108.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		108.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	54.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			996.000,00
	Total do Orgao			2.951.500,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 104 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria: 18.01 PATOPREV

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			32.790.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.886.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		31.861.500,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	31.342.500,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	315.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		25.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		904.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		904.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	201.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	190.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00		
3.3.90.98.00.0000	COMPENSACOES AO RGPS	210.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			33.025.500,00
	Total do Orgao			33.025.500,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 105
Visto

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**

Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			248.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			248.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 106
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.02 ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			191.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		161.200,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	31.200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			196.200,00

Marcelo Giassetti
CRC/PR-052586/O-4

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 107
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.03 ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		165.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			190.000,00

Marcelo Giassen
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 108
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.04 ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			190.000,00
	Total do Orgao			824.800,00
	Total Geral			418.469.115,31

Marcelo Giassen
CRC/PR-052538/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 109
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		9.144.000,00		9.144.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		9.144.000,00		9.144.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar o funcionamento da Camara, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, oferecendo plenas condicoes aos Vereadores no exercicio das funcoes; legislar, com a sancao do Prefeito, sobre materias de competencia do Municipio; organizar e administrar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislacao municipal e outras atividades.		9.144.000,00		9.144.000,00
01.031.0001.2.133.000	Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores		4.212.000,00		4.212.000,00
01.031.0001.2.136.000	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais		4.122.000,00		4.122.000,00
01.031.0001.2.137.000	Transmissao e divulgacao das Sessoes Legislativas, Audiencias Publicas e outros eventos		250.000,00		250.000,00
01.031.0001.2.141.000	Criar e manter a TV Camara		280.000,00		280.000,00
01.031.0001.2.143.000	Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo		280.000,00		280.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		9.144.000,00		9.144.000,00
	Total do Orgao		9.144.000,00		9.144.000,00

Marcelo Giassoni
CRC/PR-052568/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 110 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.700.000,00		1.700.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.700.000,00		1.700.000,00
04.122.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		1.700.000,00		1.700.000,00
04.122.0002.2.002.000	Coordenacao e Supervisao dos orgaos da administracao		1.700.000,00		1.700.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.700.000,00		1.700.000,00

Marcelo Gasson
CRC/PR-052588/O-5

Estado do Parana — Programa de Trabalho#

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Câmara Mun de Pato Branco Fls 111

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		315.800,00		315.800,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		315.800,00		315.800,00
04.124.0005.0.000.000	Acompanhar todas as operacoes que envolvam o Patrimonio Fisico ou Financeiro, tomada de contas dos ordenadores de despesas, garantir a observancia das disposicoes contidas nos Provimentos do TCE, convenios firmados com a Uniao e o Estado, manter controle que ateste o cumprimento da Legislacao aplicada a execucao orcamentaria, ao processo licitatorio, fazer cumprir a Lei no 8.666/93, quanto as licitacoes, parecer tecnico e acompanhar as Prestacoes de Contas de convenio e demais atos pertinentes		315.800,00		315.800,00
04.124.0005.2.005.000	Manutencao das atividades do Controle Interno		315.800,00		315.800,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		315.800,00		315.800,00

Marcelo Gustavo ORCONTADOR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 112
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		239.500,00		239.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		239.500,00		239.500,00
04.122.0006.0.000.000	Proceder de acordo com as normas legais para a atender as Forcas Armadas do Brasil, no sentido de alistar os jovens para o servico militar obrigatorio, e demai satribuicoes correlatas.		239.500,00		239.500,00
04.122.0006.2.006.000	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Servico Militar		239.500,00		239.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		239.500,00		239.500,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 113
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 ASSESSORIA JURIDICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciaria		250.000,00		250.000,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Publico no Processo		250.000,00		250.000,00
02.062.0004.0.000.000	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		250.000,00		250.000,00
02.062.0004.2.004.000	Manutencao das atividades da Assessoria Juridica		250.000,00		250.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		250.000,00		250.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 114
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.535.000,00		1.535.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		1.535.000,00		1.535.000,00
04.131.0003.0.000.000	Publicar todos os atos administrativos do Municipio, informar o Chefe do Executivo Municipal sobre os anuncios relacionados a Administracao; Dar cumprimento a Lei Organica do Municipio e o provimento do TC quanto a publicidade. Difundir as potencialidades do Municipio de Pato Branco atraves dos veiculos de comunicacao e parcerias com personalidades "estrelas" do mundo artistico e esportivo ligadas a nossa cidade.		1.535.000,00		1.535.000,00
04.131.0003.2.003.000	Manutencao das atividades da Assessoria de Imprensa		1.535.000,00		1.535.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.535.000,00		1.535.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 115
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 UNIDADE DO PROCON

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		511.000,00		511.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		511.000,00		511.000,00
14.422.0035.0.000.000	O PROCON/PR tem como objetivo principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e servicos nas relacoes de consumo.		511.000,00		511.000,00
14.422.0035.2.086.000	Manutencao das atividades do PROCON, aquisicao de veiculo e construcao de sede propria.		511.000,00		511.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		511.000,00		511.000,00
	Total do Orgao		4.551.300,00		4.551.300,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 116
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 PROCURADORIA
Unidade Orcamentaria: 03.01 PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
03.000.0000.0.000.000	Essencial a Justica		1.179.000,00		1.179.000,00
03.091.0000.0.000.000	Defesa da Ordem Juridica		1.179.000,00		1.179.000,00
03.091.0004.0.000.000	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		1.179.000,00		1.179.000,00
03.091.0004.2.237.000	Manutencao das atividades da Procuradoria		1.179.000,00		1.179.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.179.000,00		1.179.000,00
	Total do Orgao		1.179.000,00		1.179.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 117
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		251.600,00		251.600,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		251.600,00		251.600,00
15.451.0018.0.000.000	Proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao de obras, fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.		251.600,00		251.600,00
15.451.0018.2.007.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Planejamento		251.600,00		251.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		251.600,00		251.600,00

Camara Mun de Pato Branco Fls. 118 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		2.202.000,00		2.202.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		2.202.000,00		2.202.000,00
15.451.0018.0.000.000	Proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao de obras, fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.		2.002.000,00		2.002.000,00
15.451.0018.2.238.000	Manutencao do Departamento de Planejamento Urbano		1.160.000,00		1.160.000,00
15.451.0018.2.326.000	Manutencao da Divisao de Geoprocessamento e Cadastro Tecnico		399.000,00		399.000,00
15.451.0018.2.327.000	Manutencao das atividades da Divisao de Urbanismo		227.000,00		227.000,00
15.451.0018.2.328.000	Manutencao das Atividades da Divisao de Arquitetura		216.000,00		216.000,00
15.451.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.		200.000,00		200.000,00
15.451.0019.2.026.000	Manutencao e atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG		200.000,00		200.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.202.000,00		2.202.000,00
	Total do Orgao		2.453.600,00		2.453.600,00

Marcio Gilmar Gonçalves
CRC PR 052588/O-3

Camara Mun de Pato Branco Fls. 119 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANCAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		251.600,00		251.600,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		251.600,00		251.600,00
04.123.0011.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da Administracao; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendaria, bem como viabilizar servicos e melhorias necessarias no Setor, observar as regras estabelecidas para compras, atraves do competente processo licitatorio, coordenar a tesouraria e a tributacao e fiscalizacao, alem da fiel observancia aos encargos gerais.		251.600,00		251.600,00
04.123.0011.2.014.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Administracao e Financas		251.600,00		251.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		251.600,00		251.600,00

Camara Mun de Pato Branco Fls. 120 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	2.000.000,00	11.203.900,00		13.203.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	2.000.000,00	11.203.900,00		13.203.900,00
04.122.0007.0.000.000	Gerenciar as atividades de todas as unidades ligadas a Secretaria de Planejamento	2.000.000,00	8.915.400,00		10.915.400,00
04.122.0007.1.102.000	Construcao do Paco Municipal	2.000.000,00			2.000.000,00
04.122.0007.2.181.000	Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani		451.000,00		451.000,00
04.122.0007.2.216.000	Manutencao das atividades do Departamento Administrativo		7.787.400,00		7.787.400,00
04.122.0007.2.236.000	Manutencao das publicacoes oficiais		450.000,00		450.000,00
04.122.0007.2.394.000	Manutencao do Instituto de Criminalistica		227.000,00		227.000,00
04.122.0012.0.000.000	Adquirir via processo licitatorio materiais e servicos para atender a demando do Municipio		2.288.500,00		2.288.500,00
04.122.0012.2.015.000	Manutencao do Departamento de Compras		745.500,00		745.500,00
04.122.0012.2.386.000	Manutencao do Departamento de Planejamento de Contratacoes		786.500,00		786.500,00
04.122.0012.2.387.000	Manutencao do Departamento de Licitacoes		756.500,00		756.500,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		1.372.300,00		1.372.300,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		412.300,00		412.300,00
06.182.0009.0.000.000	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia		412.300,00		412.300,00
06.182.0009.2.010.000	Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros		412.300,00		412.300,00
06.183.0000.0.000.000	Informacao e Inteligencia		960.000,00		960.000,00
06.183.0009.0.000.000	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia		960.000,00		960.000,00
06.183.0009.2.219.000	Implantacao e Manutencao de Cameras de Monitoramento		960.000,00		960.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			17.000.000,00	17.000.000,00
28.841.0000.0.000.000	Refinanciamento da Divida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.841.0016.0.000.000	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			1.000.000,00	1.000.000,00
28.841.0016.0.001.000	Refinanciamento da Divida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			10.300.000,00	10.300.000,00
28.843.0016.0.000.000	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			10.300.000,00	10.300.000,00
28.843.0016.0.002.000	Amortizacao da Divida interna			10.300.000,00	10.300.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			5.700.000,00	5.700.000,00
28.846.0016.0.000.000	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			5.700.000,00	5.700.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 121
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.846.0016.0.003.000	Encargos Especiais			5.700.000,00	5.700.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas		1.250.000,00		1.250.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		1.250.000,00		1.250.000,00
99.999.9999.0.000.000	PREVENCAO CONTRA EVENTUAIS INTEMPERIES		1.250.000,00		1.250.000,00
99.999.9999.2.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.250.000,00		1.250.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.000.000,00	13.826.200,00	17.000.000,00	32.826.200,00

MARCIO GIACOMIN
CRC/PR-032486/O-3

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 122
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.688.000,00		2.688.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		807.000,00		807.000,00
04.123.0013.0.000.000	Recebimento e conferencia de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatorios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancarios e demais atiidades pertinentes a Secretaria.		807.000,00		807.000,00
04.123.0013.2.313.000	Manutencao das Atividades do Departamento Financeiro		807.000,00		807.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas		1.881.000,00		1.881.000,00
04.129.0015.0.000.000	Registrar e controlar o lancamento, cobranca e o pagamento dos tributos municipais, orientar e fiscalizar as atividades dos contribuintes e adotar medidas legais nos ilicitos fiscais, emissao de guias e carnes para cobranca dos impostos e taxas; expedicao de alvaras de localizacao e certidoes, alem do pagamento do ICMS Ecologico, conforme Legislacao Municipal.		1.881.000,00		1.881.000,00
04.129.0015.2.019.000	Manutencao da Coordenadoria de Tributacao e Fiscalizacao		1.881.000,00		1.881.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.688.000,00		2.688.000,00

MARCELO GLASSON
CRC/PR-062680/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 123
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.115.000,00		1.115.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		1.115.000,00		1.115.000,00
04.123.0004.0.000.000	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, esarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		275.000,00		275.000,00
04.123.0004.2.235.000	Manutecao das Atividades da Divisao de Patrimonio		275.000,00		275.000,00
04.123.0014.0.000.000	Emitir relatorios das atividades financeiras anuais, coleta de dados e informacoes do comportamento da execucao orcamentaria, fisando atingir metas e propostas, bem como conferir, registrar os boletins e movimentos diarios de caixa, conciliacao de extratos das contas bancarias, elaborar balancetes mensais, balanco anual, prestacao de contas de convenios, publicacao de relatorios bimestrais e quadrimestrais de coformidade com a Lei Complementar 101/2000. Elaboracao do SIM/AM.		840.000,00		840.000,00
04.123.0014.2.018.000	Manutencao das atividades da Coordenadoria de Contabilidade		840.000,00		840.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.115.000,00		1.115.000,00

MARCIO GIASSON
CRC/PR-062880/O-3

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 124 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.05 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0010.0.000.000	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecaismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0010.2.012.000	Manutencao do Departamento de Recursos Humanos		1.327.000,00		1.327.000,00
04.128.0010.2.013.000	Custear Inativos e Pensionistas		2.100.000,00		2.100.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		760.000,00		760.000,00
11.331.0000.0.000.000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador		760.000,00		760.000,00
11.331.0010.0.000.000	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecaismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias		760.000,00		760.000,00
11.331.0010.2.196.000	Implementacao e manutencao do Programa de Saude e Seguranca do Trabalho		760.000,00		760.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.187.000,00		4.187.000,00
	Total do Orgao	2.000.000,00	22.067.800,00	17.000.000,00	41.067.800,00

Marcelo Grasson
CRCPR-062340/O-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 125
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		216.600,00		216.600,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		216.600,00		216.600,00
15.452.0017.0.000.000	Coordenar e manter a Secrearia de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		216.600,00		216.600,00
15.452.0017.2.020.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Engenharia, Obras e Servicos Publicos		216.600,00		216.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		216.600,00		216.600,00

Marcio Grisson
CREA/PR 052660/D

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 146 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	5.200.000,00	11.209.000,00		16.409.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	5.200.000,00	5.058.000,00		10.258.000,00
15.451.0017.0.000.000	Coordenar e manter a Secrearia de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		300.000,00		300.000,00
15.451.0017.2.399.000	Readequacao de grades de bueiros		300.000,00		300.000,00
15.451.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.	5.200.000,00	4.758.000,00		9.958.000,00
15.451.0019.1.001.000	Pavimentacao e Conservacao de vias urbanas	5.200.000,00			5.200.000,00
15.451.0019.2.022.000	Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos		4.758.000,00		4.758.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		5.601.000,00		5.601.000,00
15.452.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.		5.601.000,00		5.601.000,00
15.452.0019.2.021.000	Manutencao das atividades do Departamento de Engenharia e Obras		4.158.000,00		4.158.000,00
15.452.0019.2.024.000	Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto		1.443.000,00		1.443.000,00
15.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		550.000,00		550.000,00
15.453.0020.0.000.000	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do		550.000,00		550.000,00

Marcelo Glasson
CREA PR-062.226/D-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 127 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.				
15.453.0020.2.031.000	Manutencao e melhoramento das condicoes do transporte coletivo		550.000,00		550.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	5.200.000,00	11.209.000,00		16.409.000,00

Marcelo Grassi CRC/PR-062385/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 148
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.000.0000.0.000.000	Energia		6.945.000,00		6.945.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		6.945.000,00		6.945.000,00
25.752.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.		6.945.000,00		6.945.000,00
25.752.0019.2.023.000	Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica		6.945.000,00		6.945.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		6.945.000,00		6.945.000,00

Marcelo Glassen
CREA/PR 052200/D

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 129
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0020.0.000.000	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.		1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0020.2.314.000	Manutencao do Departamento de Frotas		1.877.000,00		1.877.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.877.000,00		1.877.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052388/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 130
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		50.000,00		50.000,00
15.451.0021.0.000.000	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.		50.000,00		50.000,00
15.451.0021.2.398.000	Programa de Educacao no Transito nas Escolas		50.000,00		50.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		3.905.000,00		3.905.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		3.905.000,00		3.905.000,00
26.782.0021.0.000.000	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.		3.905.000,00		3.905.000,00
26.782.0021.2.032.000	Manutencao das atividades da Coordenadoria de Transito		3.905.000,00		3.905.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.955.000,00		3.955.000,00
	Total do Orgao	5.200.000,00	24.202.600,00		29.402.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-062668/O-5

Camara Mun de Pato Branco Fls. 131 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		261.600,00		261.600,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		261.600,00		261.600,00
12.361.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		261.600,00		261.600,00
12.361.0039.2.089.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Educacao e Cultura		261.600,00		261.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		261.600,00		261.600,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 132
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.544.000,00	14.844.000,00		16.388.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	730.000,00	5.802.000,00		6.532.000,00
12.361.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	730.000,00	5.802.000,00		6.532.000,00
12.361.0039.1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	730.000,00			730.000,00
12.361.0039.2.093.000	Aquisicao de Uniformes para alunos da rede municipal		440.000,00		440.000,00
12.361.0039.2.094.000	Manter o Conselho Municipal de Educacao		22.000,00		22.000,00
12.361.0039.2.254.000	Manutencao das Instituicoes de Ensino Fundamental		4.140.000,00		4.140.000,00
12.361.0039.2.389.000	Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Cultura		170.000,00		170.000,00
12.361.0039.2.390.000	Aquisicao de Alimentacao para Ensino Fundamental		1.030.000,00		1.030.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	814.000,00	8.989.000,00		9.803.000,00
12.365.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	814.000,00	8.989.000,00		9.803.000,00
12.365.0039.1.078.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil	814.000,00			814.000,00
12.365.0039.2.095.000	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil		2.526.000,00		2.526.000,00
12.365.0039.2.096.000	Manutencao das atividades do Transporte Escolar e adequacao de		5.021.000,00		5.021.000,00

MARCELO GUESSER

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 133
Visto

	veiculos			
12.365.0039.2.288.000	Manutencao do Conselho de Seguranca Alimentar		22.000,00	22.000,00
12.365.0039.2.357.000	Aquisicao de Alimentacao para Pre Escola		480.000,00	480.000,00
12.365.0039.2.358.000	Aquisicao de Alimentacao para Creches		940.000,00	940.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		31.000,00	31.000,00
12.366.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		31.000,00	31.000,00
12.366.0039.2.391.000	Aquisicao de Alimentacao para - EJA		31.000,00	31.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		22.000,00	22.000,00
12.367.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		22.000,00	22.000,00
12.367.0039.2.356.000	Aquisicao de Alimentacao para Educacao Especial - AEE		22.000,00	22.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.544.000,00	14.844.000,00	16.388.000,00

MARCIO GASSON
CRC/PR-062588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls 134 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		61.882.000,00		61.882.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		53.304.000,00		53.304.000,00
12.361.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		53.304.000,00		53.304.000,00
12.361.0039.2.097.000	Manutencao da Educacao Integral		380.000,00		380.000,00
12.361.0039.2.098.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 60%		34.260.000,00		34.260.000,00
12.361.0039.2.099.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 40%		9.434.000,00		9.434.000,00
12.361.0039.2.276.000	Manutencao do Ensino Fundamental		9.200.000,00		9.200.000,00
12.361.0039.2.337.000	Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia as Drogras		30.000,00		30.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		595.000,00		595.000,00
12.364.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		595.000,00		595.000,00
12.364.0039.2.177.000	Manutencao das Atividades do Ensino Superior		595.000,00		595.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		7.929.000,00		7.929.000,00
12.365.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial.		7.929.000,00		7.929.000,00

Marcelo Gassen CRC PR 062203/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 135 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.				
12.365.0039.2.176.000	Manutencao da Educacao Infantil		7.929.000,00		7.929.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		54.000,00		54.000,00
12.366.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Constuir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		54.000,00		54.000,00
12.366.0039.2.100.000	Manter programa de alfabetizacao de jovens e adultos		54.000,00		54.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		61.882.000,00		61.882.000,00

Marcelo Glasson
CONTADOR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 136
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		5.568.200,00		5.568.200,00
12.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		5.568.200,00		5.568.200,00
12.392.0040.0.000.000	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		5.568.200,00		5.568.200,00
12.392.0040.2.108.000	Manutencao do Departamento de Cultura		3.274.000,00		3.274.000,00
12.392.0040.2.180.000	Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas		1.689.200,00		1.689.200,00
12.392.0040.2.392.000	Fundo Municipal de Cultura		160.000,00		160.000,00
12.392.0040.2.393.000	Manutencao das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes		445.000,00		445.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		155.000,00		155.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		155.000,00		155.000,00
13.392.0040.0.000.000	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		155.000,00		155.000,00
13.392.0040.2.335.000	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei no 4.956/2017		50.000,00		50.000,00
13.392.0040.2.340.000	Apoiar artistas e Musicos Locais		105.000,00		105.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.723.200,00		5.723.200,00
	Total do Orgao	1.544.000,00	82.710.800,00		84.254.800,00

MARCIO [illegible]
CRC PR-052346/O-5

Camara Mun de Pato Branco Fls. 137 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		34.193.137,00		34.193.137,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		34.193.137,00		34.193.137,00
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		34.193.137,00		34.193.137,00
10.301.0043.2.114.000	Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade central e UBs - Unidades Basicas		7.987.650,00		7.987.650,00
10.301.0043.2.121.000	Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familiar		1.606.000,00		1.606.000,00
10.301.0043.2.122.000	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS		2.794.000,00		2.794.000,00
10.301.0043.2.123.000	Manutencao e ampliacao da estrategia saude bucal		3.537.000,00		3.537.000,00
10.301.0043.2.125.000	Manutencao das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos		6.494.000,00		6.494.000,00
10.301.0043.2.187.000	Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia		1.701.625,00		1.701.625,00
10.301.0043.2.252.000	Manutencao da estrategia saude da familia - ESF		8.765.862,00		8.765.862,00
10.301.0043.2.332.000	Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ		857.000,00		857.000,00
10.301.0043.2.369.000	Contrato Organizativo de Acao Publica Ensino-Saude - COAPES (FADEP)		450.000,00		450.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		34.193.137,00		34.193.137,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 138
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 URGENCIA E EMERGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		27.383.000,00		27.383.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		898.000,00		898.000,00
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		898.000,00		898.000,00
10.301.0043.2.332.000	Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ		898.000,00		898.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		26.485.000,00		26.485.000,00
10.302.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		26.485.000,00		26.485.000,00
10.302.0043.2.210.000	Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana - Ciruspar		6.530.000,00		6.530.000,00
10.302.0043.2.278.000	Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs		19.955.000,00		19.955.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		27.383.000,00		27.383.000,00

MARIA GLEISON
CRC/PR-052888/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 139 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		68.454.000,00		68.454.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		66.354.000,00		66.354.000,00
10.302.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		66.354.000,00		66.354.000,00
10.302.0043.2.117.000	Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria		58.329.000,00		58.329.000,00
10.302.0043.2.118.000	Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO		2.115.000,00		2.115.000,00
10.302.0043.2.130.000	Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Central		1.396.000,00		1.396.000,00
10.302.0043.2.198.000	Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceutica Basica		1.500.000,00		1.500.000,00
10.302.0043.2.279.000	Manutencao dos Servicos do CAPS		1.813.000,00		1.813.000,00
10.302.0043.2.355.000	Manutencao de Servicos de Assistencia a Saude - Ambulatorial e Hospitalar		1.101.000,00		1.101.000,00
10.302.0043.2.375.000	Manutencao de servicos de assistencia a saude - ambulatorial e hospitalara para criancas e idosos.		100.000,00		100.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		2.100.000,00		2.100.000,00
10.303.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		2.100.000,00		2.100.000,00
10.303.0043.2.126.000	Manutencao dos servicos de terceiros de hospedagem e TFD		406.000,00		406.000,00
10.303.0043.2.127.000	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora		1.694.000,00		1.694.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 140
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		68.454.000,00		68.454.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052360/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 141
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.04 VIGILANCIA EM SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		5.743.800,00		5.743.800,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		3.135.000,00		3.135.000,00
10.304.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		3.135.000,00		3.135.000,00
10.304.0043.2.131.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental		3.135.000,00		3.135.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		2.608.800,00		2.608.800,00
10.305.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		2.608.800,00		2.608.800,00
10.305.0043.2.124.000	Manutencao do Programa Agentes Endemicos		1.434.000,00		1.434.000,00
10.305.0043.2.142.000	Manutencao dos Servicos do COAS		1.174.800,00		1.174.800,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.743.800,00		5.743.800,00

Mauricio Glasson
CRC/PR-052266/O-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 142
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		3.037.000,00		3.037.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		3.037.000,00		3.037.000,00
10.303.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		3.037.000,00		3.037.000,00
10.303.0043.2.129.000	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica		3.037.000,00		3.037.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.037.000,00		3.037.000,00

Marcio Gressler
CRC/PR-062688/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 143
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.06 GESTAO DO SUS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		477.600,00		477.600,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		477.600,00		477.600,00
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		477.600,00		477.600,00
10.301.0043.2.113.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saude		219.600,00		219.600,00
10.301.0043.2.116.000	Manter o Conselho Municipal de Saude		88.000,00		88.000,00
10.301.0043.2.158.000	Manter o Conselho de Entorpecentes		26.000,00		26.000,00
10.301.0043.2.331.000	Manutencao da Ouvidoria do SUS		144.000,00		144.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		477.600,00		477.600,00

Marcio Grisson
CRC/PR-052660/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 144
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	74.000,00	3.760.000,00		3.834.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	74.000,00	3.760.000,00		3.834.000,00
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DNA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	74.000,00	3.760.000,00		3.834.000,00
10.301.0043.1.054.000	Aquisicao de veiculos para o FMS	74.000,00			74.000,00
10.301.0043.2.115.000	Manutencao dos servicos de transporte e frota de veiculos		580.000,00		580.000,00
10.301.0043.2.388.000	Manutencao das Atividades da Saude		3.180.000,00		3.180.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	74.000,00	3.760.000,00		3.834.000,00
	Total do Orgao	74.000,00	143.048.537,00		143.122.537,00

Marcio Glasson
CRC/PR-052

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 145
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		306.600,00		306.600,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		306.600,00		306.600,00
08.244.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		306.600,00		306.600,00
08.244.0022.2.035.000	Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistencia Social		306.600,00		306.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		306.600,00		306.600,00

Marcelo Glasson
CRC PR-032[illegible]/O 3

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 146
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		976.885,91		976.885,91
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		976.885,91		976.885,91
08.243.0023.0.000.000	Manter o Fundo Municipal da crianca e do adolescente no que se refere as atividades da politica deatendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a crianca.		976.885,91		976.885,91
08.243.0023.2.199.000	Manutencao e capacitacao dos Membros do Conselho Tutelar		619.000,00		619.000,00
08.243.0023.2.201.000	Manter o Conselho da Crianca e do Adolescente		28.778,63		28.778,63
08.243.0023.2.300.000	Efetivacao do Plano de Prevencao e Eliminacao do Trabalho Infantil		40.000,00		40.000,00
08.243.0023.6.003.000	Manutencao das atividades da crianca e do adolescente		289.107,28		289.107,28
	Total Unidade Orcamentaria.....		976.885,91		976.885,91

Murilo Gasparin
CRC PR-032580/O-3

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 147
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	200.000,00	201.818,96		401.818,96
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	200.000,00	12.000,00		212.000,00
08.244.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		12.000,00		12.000,00
08.244.0022.2.318.000	Evento Mulheres Urbanas		12.000,00		12.000,00
08.244.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	200.000,00			200.000,00
08.244.0024.1.095.000	Construcao do Barracao do Disque Solidariedade	200.000,00			200.000,00
08.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana		189.818,96		189.818,96
08.482.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		189.818,96		189.818,96
08.482.0024.2.204.000	Manutencao da Coordenadoria de Habitacao		189.818,96		189.818,96
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	1.978.416,00			1.978.416,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	1.978.416,00			1.978.416,00
16.482.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	1.978.416,00			1.978.416,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 148
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.482.0024.1.002.000	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	1.087.000,00			1.087.000,00
16.482.0024.1.088.000	Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco	217.416,00			217.416,00
16.482.0024.1.097.000	FMH - Fundo Municipal de Habitacao	674.000,00			674.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.178.416,00	201.818,96		2.380.234,96

MARCIO CASSIOLI
CRC/PR-032588/O 6

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 149 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		12.798.277,44		12.798.277,44
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		40.800,00		40.800,00
08.241.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		40.800,00		40.800,00
08.241.0022.2.251.000	SUAS - PSE - Servicos de acolhimento (Lar dos idosos Sao Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I		40.800,00		40.800,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		22.200,00		22.200,00
08.242.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		22.200,00		22.200,00
08.242.0022.2.310.000	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia		22.200,00		22.200,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		233.647,44		233.647,44
08.243.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		30.500,00		30.500,00
08.243.0022.2.200.000	Manutencao da Qualificacao da Gestao Suas - IGD SUAS		30.500,00		30.500,00
08.243.0023.0.000.000	Manter o Fundo Municipal da crianca e do adolescente no que se refere as atividades da politica deatendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a crianca.		203.147,44		203.147,44
08.243.0023.2.250.000	Servicos de habilitacao e reabilitacao para pessoas com deficiencia e idosos - SUAS - PSE		143.147,44		143.147,44
08.243.0023.2.315.000	Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV		60.000,00		60.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		12.501.630,00		12.501.630,00
08.244.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		323.900,00		323.900,00
08.244.0022.2.248.000	Bloco de Financiamento de Protecao Social Especial - SUAS		173.900,00		173.900,00
08.244.0022.2.376.000	Implantacao do Programa CRAS - Itinerante		150.000,00		150.000,00
08.244.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa		12.177.730,00		12.177.730,00

Marcio Grassi CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 150 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.				
08.244.0024.2.040.000	Manutencao das Entidades de Acolhimento de Criancas e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)		2.499.000,00		2.499.000,00
08.244.0024.2.202.000	Manutencao das Atividades da Gestao de Assistencia Social		5.124.000,00		5.124.000,00
08.244.0024.2.208.000	Manutencao do CRAS - Protecao Social Basica		1.952.200,00		1.952.200,00
08.244.0024.2.209.000	Manutencao do CREAS - Protecao Social Especial		1.336.910,00		1.336.910,00
08.244.0024.2.245.000	SUAS - PSB - Acoes do PAIF (CRAS)		141.600,00		141.600,00
08.244.0024.2.281.000	Manutencao do Centro Dia Genoefa Vigano		42.700,00		42.700,00
08.244.0024.2.282.000	Manutencao das Conferencias Municipais		4.000,00		4.000,00
08.244.0024.2.283.000	Beneficios Eventuais		732.000,00		732.000,00
08.244.0024.2.284.000	Componentes para Qualificacao da Gestao - Bolsa Familia - IGDPBF		164.120,00		164.120,00
08.244.0024.2.298.000	Manutencao de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		81.200,00		81.200,00
08.244.0024.2.378.000	Implantacao do Programa Aluguel Social		100.000,00		100.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		72.200,00		72.200,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		72.200,00		72.200,00
14.422.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		72.200,00		72.200,00
14.422.0024.2.211.000	Manutencao do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher		50.000,00		50.000,00
14.422.0024.2.213.000	Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social.		22.200,00		22.200,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		12.870.477,44		12.870.477,44

Marcio Silveira CRC/PR-052380/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 151 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		102.200,00		102.200,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		102.200,00		102.200,00
08.241.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassisternciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		102.200,00		102.200,00
08.241.0024.2.179.000	Manutencao do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos		22.200,00		22.200,00
08.241.0024.2.347.000	Manutencao das Atividades do Idoso		80.000,00		80.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		102.200,00		102.200,00
	Total do Orgao	2.178.416,00	14.457.982,31		16.636.398,31

MARCIO [illegible]
CRC/PR [illegible]

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 152
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		251.600,00		251.600,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		251.600,00		251.600,00
23.691.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		251.600,00		251.600,00
23.691.0025.2.047.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Desenvolvimento Economico		251.600,00		251.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		251.600,00		251.600,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 153
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		1.566.000,00		1.566.000,00
11.333.0000.0.000.000	Empregabilidade		1.566.000,00		1.566.000,00
11.333.0026.0.000.000	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,		1.149.000,00		1.149.000,00
11.333.0026.2.046.000	Manutencao das atividades da marcenaria		849.000,00		849.000,00
11.333.0026.2.051.000	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE		300.000,00		300.000,00
11.333.0027.0.000.000	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		417.000,00		417.000,00
11.333.0027.2.052.000	Capacitar trabalhadores		417.000,00		417.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria		1.720.680,00		1.720.680,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		1.720.680,00		1.720.680,00
22.661.0027.0.000.000	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		1.720.680,00		1.720.680,00
22.661.0027.2.053.000	Apoiar e desenvolver programas no Setor Textil		116.500,00		116.500,00
22.661.0027.2.054.000	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Economico		1.070.180,00		1.070.180,00
22.661.0027.2.275.000	Incentivo a Implantacao e Ampliacao de Industrias e Unidades		534.000,00		534.000,00

MARCIO SILVEIRA
CONTADOR

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 154 Visto

	Agroindustriais		
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	7.166.700,00	7.166.700,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial	6.670.700,00	6.670.700,00
23.691.0026.0.000.000	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,	1.407.500,00	1.407.500,00
23.691.0026.2.048.000	Manutencao das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa	666.500,00	666.500,00
23.691.0026.2.049.000	Manutencao e Reforma do Centro Regional de Eventos	502.000,00	502.000,00
23.691.0026.2.050.000	Realizar feiras setoriais e exposicoes	239.000,00	239.000,00
23.691.0027.0.000.000	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.	5.263.200,00	5.263.200,00
23.691.0027.2.029.000	Manter Aeroporto	5.213.200,00	5.213.200,00
23.691.0027.2.397.000	Destinar Recursos para a Aquisicao de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposicoes	50.000,00	50.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	496.000,00	496.000,00
23.695.0028.0.000.000	Promover o Turismo no Municipio de Pato Branco desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais que o Municipio oferece, o turismo urbano e rural, transformar Pato Branco em polo com estrutura modelo para a pratica de esportes radicais.	496.000,00	496.000,00
23.695.0028.2.062.000	Fomento ao turismo	472.000,00	472.000,00
23.695.0028.2.064.000	Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	24.000,00	24.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	10.453.380,00	10.453.380,00
	Total do Orgao	10.704.980,00	10.704.980,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-023585/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls 155 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		251.600,00		251.600,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		251.600,00		251.600,00
20.606.0029.0.000.000	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades		251.600,00		251.600,00
20.606.0029.2.065.000	Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura		251.600,00		251.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		251.600,00		251.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR 032260/O-3

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 156 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	1.500.000,00	10.012.300,00		11.512.300,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	1.500.000,00	10.012.300,00		11.512.300,00
20.606.0029.0.000.000	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades	1.500.000,00	9.879.300,00		11.379.300,00
20.606.0029.1.123.000	Programa Asfalto no Campo	1.500.000,00			1.500.000,00
20.606.0029.2.068.000	Programa Bovinotecnia		1.023.300,00		1.023.300,00
20.606.0029.2.070.000	Manutencao das atividades de Desenvolvimento Rural		2.540.000,00		2.540.000,00
20.606.0029.2.071.000	Apoio ao desenvolvimento de Agroindustria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar		300.000,00		300.000,00
20.606.0029.2.073.000	Manutencao das atividades do Interior		4.266.000,00		4.266.000,00
20.606.0029.2.273.000	PRODEAGRI		990.000,00		990.000,00
20.606.0029.2.274.000	PRODECOM		340.000,00		340.000,00
20.606.0029.2.366.000	Instituir pavimentacao com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais		400.000,00		400.000,00
20.606.0029.2.400.000	Eventos Mulheres Rurais		20.000,00		20.000,00
20.606.0030.0.000.000	Desenvolver programas de fomento a producao, fornecer treinamento a tecnicos e produtores; Manter SIM - Servico de Inspecao Municipal; construir pocos artesianos e/ou fontes de agua na zona rural; contribuicao a EMATER para prestacao de servicos de extensao rural e assistencia tecnica; aquisicao de veiculo para extensao rural; aquisicao de calcario; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindustrias.		133.000,00		133.000,00
20.606.0030.2.066.000	Programa Flor do Campo		133.000,00		133.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.500.000,00	10.012.300,00		11.512.300,00
	Total do Orgao	1.500.000,00	10.263.900,00		11.763.900,00

MARCELO GIASSON
CRC/PR 032.[illegible]/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 157
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		216.600,00		216.600,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		216.600,00		216.600,00
18.541.0032.0.000.000	Preservacao e Defesa Ambiental, utilizando-se de parcerias com instituicoes especializadas governamentais ou nao, com atuacao no Municipio de Pato Branco, como IAP, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, dentre outros.		216.600,00		216.600,00
18.541.0032.2.074.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente		216.600,00		216.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		216.600,00		216.600,00

Marcelo Gasperin
CRC/PR 052844/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 158 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		300.000,00		300.000,00
15.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		300.000,00		300.000,00
15.541.0033.0.000.000	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.		300.000,00		300.000,00
15.541.0033.2.077.000	Implementacao e recuperacao de Areas degradadas e Restauracao de Areas de preservacao permanente APP		300.000,00		300.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	623.600,00	4.363.600,00		4.987.200,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		3.313.600,00		3.313.600,00
18.541.0033.0.000.000	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.		3.313.600,00		3.313.600,00
18.541.0033.2.076.000	Manutencao das atividades do Departamento de Meio Ambiente		844.000,00		844.000,00
18.541.0033.2.078.000	Promover e apoiar a Educacao Ambiental		65.000,00		65.000,00
18.541.0033.2.079.000	Implantacao do Plano de Arborizacao Urbana, Manutencao da Arborizacao, Paisagismo e Parques		1.192.000,00		1.192.000,00
18.541.0033.2.082.000	Implantacao e manutencao de parques ambientais		100.000,00		100.000,00
18.541.0033.2.222.000	Implantacao do Programa de Bem Estar animal - PROBEM		509.000,00		509.000,00
18.541.0033.2.320.000	Implantacao e Manutencao do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e corregos		39.600,00		39.600,00
18.541.0033.2.329.000	Implantacao e Manutencao de Unidade de Conservacao		64.000,00		64.000,00

CRC/PR 062580/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 159
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

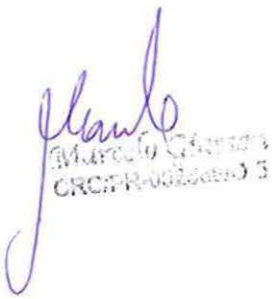
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0033.2.365.000	Instituir Programa de Protecao de Fontes de Agua e Pocos Artesianos		200.000,00		200.000,00
18.541.0033.2.377.000	Fechamento com cercas dos parque ambientais		300.000,00		300.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.542.0033.0.000.000	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.542.0033.1.035.000	Manutencao do Cemiterio Municipal	179.000,00			179.000,00
18.542.0033.2.330.000	Implantacao e Manutencao da Central de Obitos e Cemiterio Municipal		836.000,00		836.000,00
18.542.0033.2.367.000	Manutencao das atividades do Castra Movel		214.000,00		214.000,00
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos	444.600,00			444.600,00
18.544.0033.0.000.000	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abasteciemnto de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	444.600,00			444.600,00
18.544.0033.1.036.000	Canalizacao e construcao de muros de protecao em rios e Corregos do Municipio	444.600,00			444.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	623.600,00	4.663.600,00		5.287.200,00

CRC/PR-052.[illegible]/O-3

Camara Mun de Pato Branco Fls. 160 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		10.957.000,00		10.957.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		10.957.000,00		10.957.000,00
17.512.0034.0.000.000	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.		10.957.000,00		10.957.000,00
17.512.0034.2.084.000	Manutencao das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo		10.957.000,00		10.957.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		1.479.000,00		1.479.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		1.479.000,00		1.479.000,00
18.541.0034.0.000.000	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.		1.479.000,00		1.479.000,00
18.541.0034.2.385.000	Manutencao do Aterro Sanitario		1.479.000,00		1.479.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		12.436.000,00		12.436.000,00
	Total do Orgao	623.600,00	17.316.200,00		17.939.800,00



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 161
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
Unidade Orcamentaria: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		320.000,00		320.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		320.000,00		320.000,00
04.122.0036.0.000.000	Administrar como forma de apoio ao Executivo o Distrito de Sao Roque do Chopim, melhorando assim o atendimento da regiao ligada a referida comunidade.		320.000,00		320.000,00
04.122.0036.2.087.000	Administracao Distrital		320.000,00		320.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		320.000,00		320.000,00
	Total do Orgao		320.000,00		320.000,00

MARCIO [illegible]
CRC/PR-062.[illegible]/O

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 162
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		251.600,00		251.600,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		251.600,00		251.600,00
27.812.0041.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		251.600,00		251.600,00
27.812.0041.2.240.000	Manutencao das atividades do secretario de Esportes		251.600,00		251.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		251.600,00		251.600,00

Marcio Cassol
CRC/PR-052[illegible]/O-5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 163 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		8.875.000,00		8.875.000,00
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		1.584.000,00		1.584.000,00
27.811.0041.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		1.584.000,00		1.584.000,00
27.811.0041.2.146.000	Atleta Talento		128.000,00		128.000,00
27.811.0041.2.221.000	Destinar recursos para atletas em jogos oficiais		162.000,00		162.000,00
27.811.0041.2.225.000	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais		1.194.000,00		1.194.000,00
27.811.0041.2.363.000	Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro		100.000,00		100.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		7.161.000,00		7.161.000,00
27.812.0041.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		7.161.000,00		7.161.000,00
27.812.0041.2.112.000	Reforma e Manutencao dos Polos Esportivos		500.000,00		500.000,00
27.812.0041.2.224.000	Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer		5.968.000,00		5.968.000,00
27.812.0041.2.226.000	Promocao de Esporte Amador		164.000,00		164.000,00
27.812.0041.2.294.000	Apoio ao Programa Cidade do Idoso		529.000,00		529.000,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		130.000,00		130.000,00
27.813.0041.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		130.000,00		130.000,00
27.813.0041.2.207.000	Manter atividades esportivas adaptadas		130.000,00		130.000,00

Marcelo Sussai
CRC/PR-052.000/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 164
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		8.875.000,00		8.875.000,00
	Total do Orgao		9.126.600,00		9.126.600,00

Camara Mun de Pato Branco Fls. 165 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		256.600,00		256.600,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenhari		256.600,00		256.600,00
19.572.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		256.600,00		256.600,00
19.572.0025.2.227.000	Manutencao das Atividades do Gabinete		256.600,00		256.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		256.600,00		256.600,00

Mauricio Gassen
CRC/PR 052386/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 166
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		583.900,00		583.900,00
19.573.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		583.900,00		583.900,00
19.573.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		583.900,00		583.900,00
19.573.0025.2.241.000	Manutencao das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro		583.900,00		583.900,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		583.900,00		583.900,00

CRC PR-032588/O 5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 167
Visto

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.03 DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		1.115.000,00		1.115.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		1.115.000,00		1.115.000,00
19.573.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		1.115.000,00		1.115.000,00
19.573.0025.2.243.000	Manutencao do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados		1.115.000,00		1.115.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.115.000,00		1.115.000,00

MARCIO [illegible]
CRC/PR [illegible]

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 168
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.04 DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		996.000,00		996.000,00
19.573.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		996.000,00		996.000,00
19.573.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		996.000,00		996.000,00
19.573.0025.2.269.000	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciencia, Tecnologia e Inovacao		996.000,00		996.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		996.000,00		996.000,00
	Total do Orgao		2.951.500,00		2.951.500,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 169
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria: 18.01 PATOPREV

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0059.0.000.000	Manutencao do Instituto de Previdencia PATOPREV		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0059.2.359.000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV" mantendo as atividades administrativas		992.000,00		992.000,00
09.272.0059.2.360.000	Gerenciar os pagamentos dos beneficios a servidores ativos, inativos e pensionistas		32.033.500,00		32.033.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		33.025.500,00		33.025.500,00
	Total do Orgao		33.025.500,00		33.025.500,00

Marcelo Grisson
CRC/PR-052.880/O-5

Camara Mun de Pato Branco Fls 170 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		248.600,00		248.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		248.600,00		248.600,00
04.122.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		248.600,00		248.600,00
04.122.0002.2.371.000	Manutencao do Gabinete da Secretaria Executiva		248.600,00		248.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		248.600,00		248.600,00

Marcia Giassi
CRC PR 062330/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 171
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.02 ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		196.200,00		196.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		196.200,00		196.200,00
04.122.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		196.200,00		196.200,00
04.122.0002.2.372.000	Manutencao da Assessoria de Assuntos Legislativos		196.200,00		196.200,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		196.200,00		196.200,00

MARCIO GRASSON
CRC/PR-032.040/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 172
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.03 ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		190.000,00		190.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		190.000,00		190.000,00
04.121.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		190.000,00		190.000,00
04.121.0002.2.373.000	Manutencao da Assessoria de Programas e Metas		190.000,00		190.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		190.000,00		190.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 173
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.04 ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		190.000,00		190.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		190.000,00		190.000,00
04.121.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa dministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		190.000,00		190.000,00
04.121.0002.2.374.000	Manutencao da Assessoria de Captacao de Recursos		190.000,00		190.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		190.000,00		190.000,00
	Total do Orgao		824.800,00		824.800,00
	Total Geral	13.120.016,00	388.349.099,31	17.000.000,00	418.469.115,31

CRC/PR-052388/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 174
Visto

Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
01.031.0001.2.133.000	Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores					4.212.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1043	Fiscal	1	2.810.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1044	Fiscal	1	676.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1045	Fiscal	1	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1046	Fiscal	1	59.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1047	Fiscal	1	56.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1048	Fiscal	1	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1049	Fiscal	1	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1050	Fiscal	1	80.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1051	Fiscal	1	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1052	Fiscal	1	150.000,00	
01.031.0001.2.136.000	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais					4.122.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1053	Fiscal	1	2.240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1054	Fiscal	1	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1055	Fiscal	1	140.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1056	Fiscal	1	78.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1057	Fiscal	1	27.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1058	Fiscal	1	400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1059	Fiscal	1	72.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1060	Fiscal	1	140.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1061	Fiscal	1	43.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1062	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1063	Fiscal	1	62.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1064	Fiscal	1	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1065	Fiscal	1	300.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1066	Fiscal	1	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1067	Fiscal	1	250.000,00	
01.031.0001.2.137.000	Transmissao e divulgacao das Sessoes Legislativas, Audiencias Publicas e outros e					250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1068	Fiscal	1	250.000,00	
01.031.0001.2.141.000	Criar e manter a TV Camara					280.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1069	Fiscal	1	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1070	Fiscal	1	45.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1071	Fiscal	1	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1072	Fiscal	1	180.000,00	
01.031.0001.2.143.000	Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo					280.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1073	Fiscal	1	280.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 175
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	6.421.000,00	0,00	1.863.000,00	860.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.421.000,00	0,00	1.863.000,00	860.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	9.144.000,00	0,00	8.284.000,00	860.000,00	9.144.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	9.144.000,00	0,00	8.284.000,00	860.000,00	9.144.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052566/O-6

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 176
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0002.2.002.000	Coordenacao e Supervisao dos orgaos da administracao					1.700.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	0	1.185.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2	Fiscal	0	190.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3	Fiscal	0	12.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	4	Fiscal	0	12.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6	Fiscal	0	85.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	Fiscal	0	22.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.549.000,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.549.000,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 177
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.02 COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.124.0005.2.005.000	Manutencao das atividades do Controle Interno					315.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12	Fiscal	0	5.400,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	13	Fiscal	0	5.400,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15	Fiscal	0	8.600,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16	Fiscal	0	19.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17	Fiscal	0	5.400,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	18	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	19	Fiscal	0	54.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	Fiscal	0	11.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	177.800,00	0,00	127.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	177.800,00	0,00	127.000,00	11.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	315.800,00	0,00	304.800,00	11.000,00	315.800,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	315.800,00	0,00	304.800,00	11.000,00	315.800,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 178
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0006.2.006.000	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Servico Militar					239.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	21	Fiscal	0	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	22	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	23	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	24	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25	Fiscal	0	16.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	26	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	28	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	29	Fiscal	0	11.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	189.500,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	189.500,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	239.500,00	0,00	239.500,00	0,00	239.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	239.500,00	0,00	239.500,00	0,00	239.500,00

Marcelo Glasso
CRC/PR-052588/O

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 179
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 ASSESSORIA JURIDICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
02.062.0004.2.004.000	Manutencao das atividades da Assessoria Juridica					250.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30	Fiscal	0	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	31	Fiscal	0	32.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	32	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	33	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	34	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	37	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	38	Fiscal	0	40.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	183.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	183.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 180
Visto

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.131.0003.2.003.000	Manutencao das atividades da Assessoria de Imprensa					1.535.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	39	Fiscal	0	520.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	41	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	42	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	43	Fiscal	0	70.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	44	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	46	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	47	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	48	Fiscal	0	700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	49	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51	Fiscal	0	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	750.000,00	0,00	775.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	750.000,00	0,00	775.000,00	10.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.535.000,00	0,00	1.525.000,00	10.000,00	1.535.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.535.000,00	0,00	1.525.000,00	10.000,00	1.535.000,00

Marcelo Glasse
CRC/PR-052588/O-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 181
Visto

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 UNIDADE DO PROCON

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
14.422.0035.2.086.000	Manutencao das atividades do PROCON, aquisicao de veiculo e construcao de sede pr					511.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	52	Fiscal	0	250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	53	Fiscal	0	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	54	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	55	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	56	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	57	Fiscal	0	32.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	58	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	61	Fiscal	0	52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	62	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	63	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64	Fiscal	0	11.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	398.000,00	0,00	102.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	398.000,00	0,00	102.000,00	11.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	511.000,00	0,00	500.000,00	11.000,00	511.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	511.000,00	0,00	500.000,00	11.000,00	511.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 182
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 03 PROCURADORIA
Unidade Orcamentaria: 03.01 PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
03.091.0004.2.237.000	Manutencao das atividades da Procuradoria					1.179.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	65	Fiscal	0	654.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	66	Fiscal	0	86.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	67	Fiscal	0	8.200,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	68	Fiscal	0	112.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	69	Fiscal	0	4.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70	Fiscal	0	13.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	71	Fiscal	0	4.400,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	72	Fiscal	0	34.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	73	Fiscal	0	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74	Fiscal	0	13.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	860.200,00	0,00	305.800,00	13.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	860.200,00	0,00	305.800,00	13.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.179.000,00	0,00	1.166.000,00	13.000,00	1.179.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.179.000,00	0,00	1.166.000,00	13.000,00	1.179.000,00

Marcelo Glasson
CRC PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 183
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO

Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.451.0018.2.007.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Planejamento					251.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	75	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	76	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	77	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	79	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	80	Fiscal	0	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 184
Visto

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.451.0018.2.238.000	Manutencao do Departamento de Planejamento Urbano					1.160.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	81	Fiscal	0	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	82	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	83	Fiscal	0	18.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	84	Fiscal	0	18.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	85	Fiscal	0	18.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	86	Fiscal	0	69.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	87	Fiscal	0	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	89	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	90	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	91	Fiscal	0	266.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	92	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	93	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94	Fiscal	0	100.000,00	
15.451.0018.2.326.000	Manutencao da Divisao de Geoprocessamento e Cadastro Tecnico					399.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	95	Fiscal	0	112.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	96	Fiscal	0	16.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	97	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	98	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	99	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	101	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	104	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	105	Fiscal	0	21.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106	Fiscal	0	181.500,00	
15.451.0018.2.327.000	Manutencao das atividades da Divisao de Urbanismo					227.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	107	Fiscal	0	112.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	108	Fiscal	0	16.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	109	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	111	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	113	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	114	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	115	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	116	Fiscal	0	16.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117	Fiscal	0	11.000,00	
15.451.0018.2.328.000	Manutencao das Atividades da Divisao de Arquitetura					216.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	118	Fiscal	0	112.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	119	Fiscal	0	16.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	120	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	121	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	122	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	123	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	124	Fiscal	0	6.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Fls. 185

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO

Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	126	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	127	Fiscal	0	16.000,00	
15.451.0019.2.026.000	Manutencao e atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG					200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	129	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	130	Fiscal	0	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	981.000,00	0,00	928.500,00	292.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	981.000,00	0,00	928.500,00	292.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.202.000,00	0,00	1.909.500,00	292.500,00	2.202.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.202.000,00	0,00	1.909.500,00	292.500,00	2.202.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 136
Visto

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANCAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.123.0011.2.014.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Administracao e Financas					251.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	131	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	132	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	133	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	135	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	136	Fiscal	0	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 187
Visto

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0007.1.102.000	Construcao do Paco Municipal					2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	137	Fiscal	0	2.000.000,00	
04.122.0007.2.181.000	Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani					451.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	138	Fiscal	0	155.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	139	Fiscal	0	12.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140	Fiscal	0	23.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	Fiscal	0	56.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	142	Fiscal	0	112.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	Fiscal	0	93.000,00	
04.122.0007.2.216.000	Manutencao das atividades do Departamento Administrativo					7.787.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	144	Fiscal	0	1.123.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	145	Fiscal	0	88.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	146	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	147	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	148	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	149	Fiscal	0	181.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151	Fiscal	0	1.901.400,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	152	Fiscal	0	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	153	Fiscal	0	470.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	154	Fiscal	0	2.400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	155	Fiscal	510	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	156	Fiscal	511	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	157	Fiscal	0	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	158	Fiscal	0	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159	Fiscal	0	210.000,00	
04.122.0007.2.236.000	Manutencao das publicacoes oficiais					450.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	160	Fiscal	0	450.000,00	
04.122.0007.2.394.000	Manutencao do Instituto de Criminalistica					227.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	161	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	162	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	163	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	164	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	165	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	166	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	167	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	169	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	170	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	171	Fiscal	0	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172	Fiscal	0	10.000,00	
04.122.0012.2.015.000	Manutencao do Departamento de Compras					745.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	173	Fiscal	0	360.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	174	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	175	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	176	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	177	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	178	Fiscal	0	80.000,00	

Marcelo Glasso
CRC/PR-052586/O-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 188
Visto

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	179	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	181	Fiscal	0	6.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	182	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	183	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	184	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	185	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	Fiscal	0	25.000,00	
04.122.0012.2.386.000	Manutencao do Departamento de Planejamento de Contratacoes					786.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	187	Fiscal	0	400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	188	Fiscal	0	45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	189	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	190	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	191	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	192	Fiscal	0	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	193	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	195	Fiscal	0	6.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	196	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	197	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	198	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	199	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	Fiscal	0	25.000,00	
04.122.0012.2.387.000	Manutencao do Departamento de Licitacoes					756.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	201	Fiscal	0	390.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	202	Fiscal	0	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	203	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	204	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	205	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	206	Fiscal	0	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	207	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	208	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	209	Fiscal	0	6.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	210	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	211	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	212	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	213	Fiscal	0	5.000,00	
06.182.0009.2.010.000	Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros					412.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	214	Fiscal	0	67.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	215	Fiscal	0	2.400,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	216	Fiscal	0	2.400,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	217	Fiscal	0	7.500,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	218	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	219	Fiscal	0	130.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	220	Fiscal	0	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	221	Fiscal	0	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	222	Fiscal	0	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223	Fiscal	0	22.000,00	
06.183.0009.2.219.000	Implantacao e Manutencao de Cameras de Monitoramento					960.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 189
Visto

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	224	Fiscal	0	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	225	Fiscal	0	490.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226	Fiscal	0	170.000,00	
28.841.0016.0.001.000	Refinanciamento da Divida Interna					1.000.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	227	Fiscal	0	400.000,00	
4.6.90.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTR. REF	228	Fiscal	0	600.000,00	
28.843.0016.0.002.000	Amortizacao da Divida interna					10.300.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	229	Fiscal	0	3.950.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	230	Fiscal	0	3.950.000,00	
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	231	Fiscal	0	2.400.000,00	
28.846.0016.0.003.000	Encargos Especiais					5.700.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	232	Fiscal	0	145.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	233	Fiscal	0	3.550.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	234	Fiscal	504	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	235	Fiscal	512	8.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	236	Fiscal	0	190.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	237	Fiscal	0	140.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	238	Fiscal	0	140.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	239	Fiscal	510	15.000,00	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	240	Fiscal	0	1.500.000,00	
99.999.9999.2.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.250.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	241	Fiscal	999	1.250.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.854.300,00	4.350.000,00	13.866.900,00	2.555.000,00	0,00	6.950.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.854.300,00	4.350.000,00	13.866.900,00	2.555.000,00	0,00	6.950.000,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	2.000.000,00	13.826.200,00	17.000.000,00	22.071.200,00	9.505.000,00	32.826.200,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000.000,00	13.826.200,00	17.000.000,00	22.071.200,00	9.505.000,00	32.826.200,00

Marcelo Glass
CRC/PR-052586/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 190
Visto

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.123.0013.2.313.000	Manutencao das Atividades do Departamento Financeiro					807.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	242	Fiscal	0	400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	243	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	244	Fiscal	0	27.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	245	Fiscal	0	27.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	246	Fiscal	0	27.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	247	Fiscal	0	78.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	248	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	249	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	251	Fiscal	0	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	252	Fiscal	0	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253	Fiscal	0	22.000,00	
04.129.0015.2.019.000	Manutencao da Coordenadoria de Tributacao e Fiscalizacao					1.881.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	254	Fiscal	0	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	255	Fiscal	510	570.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	256	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	257	Fiscal	510	74.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	258	Fiscal	0	17.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	259	Fiscal	510	17.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	260	Fiscal	0	17.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	261	Fiscal	510	17.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	262	Fiscal	0	17.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	263	Fiscal	510	17.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	264	Fiscal	0	85.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	265	Fiscal	510	44.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	266	Fiscal	0	17.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	267	Fiscal	510	17.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	268	Fiscal	0	17.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	269	Fiscal	510	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	270	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	271	Fiscal	510	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	272	Fiscal	0	32.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	273	Fiscal	510	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	274	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	275	Fiscal	510	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	276	Fiscal	510	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	277	Fiscal	510	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	278	Fiscal	0	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279	Fiscal	510	50.000,00	

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 191
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importancia -------- Detalhada	Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.022.000,00	0,00	583.000,00	83.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.022.000,00	0,00	583.000,00	83.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.688.000,00	0,00	2.605.000,00	83.000,00	2.688.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.688.000,00	0,00	2.605.000,00	83.000,00	2.688.000,00

Marcelo Giasso
CRC/PR-052588/O

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 192
Visto

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.123.0004.2.235.000	Manutecao das Atividades da Divisao de Patrimonio					275.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	280	Fiscal	0	176.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	281	Fiscal	0	12.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	282	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	283	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	284	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	285	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	286	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	287	Fiscal	0	22.000,00	
04.123.0014.2.018.000	Manutencao das atividades da Coordenadoria de Contabilidade					840.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	288	Fiscal	0	380.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	289	Fiscal	0	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	290	Fiscal	0	8.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	291	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	292	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	293	Fiscal	0	70.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	294	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295	Fiscal	0	32.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	296	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	297	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	298	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	299	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	Fiscal	0	22.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	777.000,00	0,00	316.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	777.000,00	0,00	316.000,00	22.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.115.000,00	0,00	1.093.000,00	22.000,00	1.115.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.115.000,00	0,00	1.093.000,00	22.000,00	1.115.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 193
Visto

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.05 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.128.0010.2.012.000	Manutencao do Departamento de Recursos Humanos					1.327.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	302	Fiscal	0	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	303	Fiscal	0	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	304	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	305	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	306	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	307	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	308	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	309	Fiscal	0	90.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	310	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	311	Fiscal	0	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	312	Fiscal	0	219.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	313	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	314	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315	Fiscal	0	12.000,00	
04.128.0010.2.013.000	Custear Inativos e Pensionistas					2.100.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	316	Fiscal	0	1.590.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	317	Fiscal	551	180.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	318	Fiscal	0	330.000,00	
11.331.0010.2.196.000	Implementacao e manutencao do Programa de Saude e Seguranca do Trabalho					760.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	319	Fiscal	0	192.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	320	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	321	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	322	Fiscal	0	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	323	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	324	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	325	Fiscal	0	43.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	326	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	327	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	328	Fiscal	0	440.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	329	Fiscal	0	6.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.188.000,00	0,00	981.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.188.000,00	0,00	981.000,00	18.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	4.187.000,00	0,00	4.169.000,00	18.000,00	4.187.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.187.000,00	0,00	4.169.000,00	18.000,00	4.187.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 194
Visto

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.452.0017.2.020.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Engenharia, Obras e Servic					216.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	330	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	331	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	332	Fiscal	0	13.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 195
Visto

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.451.0017.2.399.000	Readequacao de grades de bueiros					300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	334	Fiscal	0	150.000,00	
15.451.0019.1.001.000	Pavimentacao e Conservacao de vias urbanas					5.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	335	Fiscal	0	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	336	Fiscal	0	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	337	Fiscal	0	4.200.000,00	
15.451.0019.2.022.000	Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos					4.758.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	338	Fiscal	0	1.010.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	339	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	340	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	341	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	342	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	343	Fiscal	0	224.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	344	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	345	Fiscal	0	1.500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	346	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	347	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	348	Fiscal	0	1.600.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	349	Fiscal	0	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350	Fiscal	0	50.000,00	
15.452.0019.2.021.000	Manutencao das atividades do Departamento de Engenharia e Obras					4.158.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	351	Fiscal	0	1.020.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	352	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	353	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	354	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	355	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	356	Fiscal	0	180.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	357	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	358	Fiscal	0	1.200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	359	Fiscal	504	270.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	360	Fiscal	512	132.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	361	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	362	Fiscal	0	224.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	363	Fiscal	0	730.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	364	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	365	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	366	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	Fiscal	0	50.000,00	
15.452.0019.2.024.000	Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto					1.443.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	368	Fiscal	0	380.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	369	Fiscal	0	32.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	370	Fiscal	0	27.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	371	Fiscal	0	27.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	372	Fiscal	0	27.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	373	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	374	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	375	Fiscal	0	500.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052580/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 196
Visto

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	376	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	377	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	378	Fiscal	0	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379	Fiscal	0	20.000,00	
15.453.0020.2.031.000	Manutencao e melhoramento das condicoes do transporte coletivo					550.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380	Fiscal	0	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	381	Fiscal	0	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382	Fiscal	0	150.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.399.000,00	0,00	8.390.000,00	4.620.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.399.000,00	0,00	8.390.000,00	4.620.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	5.200.000,00	11.209.000,00	0,00	11.789.000,00	4.620.000,00	16.409.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.200.000,00	11.209.000,00	0,00	11.789.000,00	4.620.000,00	16.409.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 192
Visto

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
25.752.0019.2.023.000	Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica					6.945.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	383	Fiscal	0	34.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	384	Fiscal	507	660.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	385	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	386	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	387	Fiscal	507	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	388	Fiscal	507	11.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	389	Fiscal	507	11.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	390	Fiscal	0	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	391	Fiscal	507	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	392	Fiscal	0	112.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	393	Fiscal	507	490.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	394	Fiscal	507	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	395	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	396	Fiscal	507	105.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	397	Fiscal	0	360.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	398	Fiscal	507	4.500.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	399	Fiscal	507	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	400	Fiscal	507	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	401	Fiscal	0	112.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	402	Fiscal	507	112.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403	Fiscal	0	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	404	Fiscal	507	56.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	895.000,00	0,00	5.620.000,00	430.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	895.000,00	0,00	5.620.000,00	430.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	6.945.000,00	0,00	6.515.000,00	430.000,00	6.945.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.945.000,00	0,00	6.515.000,00	430.000,00	6.945.000,00

Marcelo Giassan
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 198
Visto

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
26.782.0020.2.314.000	Manutencao do Departamento de Frotas					1.877.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	405	Fiscal	0	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	406	Fiscal	0	54.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	407	Fiscal	0	88.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	408	Fiscal	0	54.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	409	Fiscal	0	42.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	410	Fiscal	0	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	411	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	412	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	413	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	414	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	415	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	416	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	417	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418	Fiscal	0	11.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.538.000,00	0,00	328.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.538.000,00	0,00	328.000,00	11.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.877.000,00	0,00	1.866.000,00	11.000,00	1.877.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.877.000,00	0,00	1.866.000,00	11.000,00	1.877.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052568/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 199
Visto

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.451.0021.2.398.000	Programa de Educacao no Transito nas Escolas					50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	419	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	420	Fiscal	0	40.000,00	
26.782.0021.2.032.000	Manutencao das atividades da Coordenadoria de Transito					3.905.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	421	Fiscal	0	572.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	422	Fiscal	510	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	423	Fiscal	0	67.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	424	Fiscal	510	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	425	Fiscal	0	67.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	426	Fiscal	510	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	427	Fiscal	510	66.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	428	Fiscal	510	75.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	429	Fiscal	0	240.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	430	Fiscal	510	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	431	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	432	Fiscal	509	370.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	433	Fiscal	510	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	434	Fiscal	510	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	435	Fiscal	510	52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	436	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	437	Fiscal	509	370.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	438	Fiscal	510	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	439	Fiscal	509	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	440	Fiscal	510	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	441	Fiscal	510	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	442	Fiscal	0	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	443	Fiscal	509	100.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.259.000,00	0,00	1.574.000,00	122.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.259.000,00	0,00	1.574.000,00	122.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	3.955.000,00	0,00	3.833.000,00	122.000,00	3.955.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.955.000,00	0,00	3.833.000,00	122.000,00	3.955.000,00

Marcelo Giassan
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 200
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
12.361.0039.2.089.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Educacao e Cultura					261.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1372	Fiscal	103	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1373	Fiscal	103	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1374	Fiscal	103	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1375	Fiscal	103	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1376	Fiscal	103	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1377	Fiscal	103	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1378	Fiscal	103	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	48.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	48.000,00	10.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	261.600,00	0,00	251.600,00	10.000,00	261.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	261.600,00	0,00	251.600,00	10.000,00	261.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 201
Visto

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
12.361.0039.1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares					730.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1379	Fiscal	104	465.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1380	Fiscal	107	265.000,00	
12.361.0039.2.093.000	Aquisicao de Uniformes para alunos da rede municipal					440.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1381	Fiscal	104	220.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1382	Fiscal	107	220.000,00	
12.361.0039.2.094.000	Manter o Conselho Municipal de Educacao					22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1383	Fiscal	104	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1384	Fiscal	104	11.000,00	
12.361.0039.2.254.000	Manutencao das Instituicoes de Ensino Fundamental					4.140.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1385	Fiscal	104	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1386	Fiscal	104	110.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1387	Fiscal	104	44.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1388	Fiscal	104	22.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1389	Fiscal	104	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1390	Fiscal	104	164.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1391	Fiscal	104	66.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1392	Fiscal	104	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1393	Fiscal	104	450.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1394	Fiscal	107	300.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1395	Fiscal	104	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1396	Fiscal	104	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1397	Fiscal	104	880.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1398	Fiscal	107	370.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1399	Fiscal	104	280.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1400	Fiscal	107	100.000,00	
12.361.0039.2.389.000	Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Cultura					170.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1401	Fiscal	104	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1402	Fiscal	104	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1403	Fiscal	104	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1404	Fiscal	104	20.000,00	
12.361.0039.2.390.000	Aquisicao de Alimentacao para Ensino Fundamental					1.030.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1405	Fiscal	104	490.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1406	Fiscal	110	540.000,00	
12.365.0039.1.078.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil					814.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1407	Fiscal	103	550.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1408	Fiscal	107	264.000,00	
12.365.0039.2.095.000	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil					2.526.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1409	Fiscal	103	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1410	Fiscal	103	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1411	Fiscal	103	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1412	Fiscal	103	22.000,00	

Marcelo Glass
CRC/PR-052560/

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 202
Visto

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1413	Fiscal	103	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1414	Fiscal	103	115.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1415	Fiscal	103	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1416	Fiscal	103	310.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1417	Fiscal	107	220.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1418	Fiscal	103	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1419	Fiscal	103	44.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1420	Fiscal	103	330.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1421	Fiscal	107	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1422	Fiscal	103	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1423	Fiscal	103	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1424	Fiscal	103	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1425	Fiscal	107	110.000,00	
12.365.0039.2.096.000	Manutencao das atividades do Transporte Escolar e adequacao de veiculos					5.021.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1426	Fiscal	103	715.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1427	Fiscal	103	76.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1428	Fiscal	103	100.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1429	Fiscal	103	50.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1430	Fiscal	103	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1431	Fiscal	103	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1432	Fiscal	103	330.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1433	Fiscal	107	390.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1434	Fiscal	104	800.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1435	Fiscal	107	600.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1436	Fiscal	111	400.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1437	Fiscal	123	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1438	Fiscal	103	280.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1439	Fiscal	107	330.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1440	Fiscal	104	450.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1441	Fiscal	107	220.000,00	
12.365.0039.2.288.000	Manutencao do Conselho de Seguranca Alimentar					22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1442	Fiscal	104	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1443	Fiscal	104	11.000,00	
12.365.0039.2.357.000	Aquisicao de Alimentacao para Pre Escola					480.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1444	Fiscal	104	240.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1445	Fiscal	110	240.000,00	
12.365.0039.2.358.000	Aquisicao de Alimentacao para Creches					940.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1446	Fiscal	104	470.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1447	Fiscal	110	470.000,00	
12.366.0039.2.391.000	Aquisicao de Alimentacao para - EJA					31.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1448	Fiscal	104	17.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1449	Fiscal	110	14.000,00	
12.367.0039.2.356.000	Aquisicao de Alimentacao para Educacao Especial - AEE					22.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1450	Fiscal	104	11.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1451	Fiscal	110	11.000,00	

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 203
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.644.000,00	0,00	9.820.000,00	2.924.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.644.000,00	0,00	9.820.000,00	2.924.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.544.000,00	14.844.000,00	0,00	13.464.000,00	2.924.000,00	16.388.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.544.000,00	14.844.000,00	0,00	13.464.000,00	2.924.000,00	16.388.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 204
Visto

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
12.361.0039.2.097.000	Manutencao da Educacao Integral					380.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1452	Fiscal	104	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1453	Fiscal	104	120.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1454	Fiscal	104	140.000,00	
12.361.0039.2.098.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 60%					34.260.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1455	Fiscal	101	27.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1456	Fiscal	101	660.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1457	Fiscal	101	6.600.000,00	
12.361.0039.2.099.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 40%					9.434.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1458	Fiscal	102	6.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1459	Fiscal	102	220.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1460	Fiscal	102	54.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1461	Fiscal	102	1.400.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1462	Fiscal	102	660.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1463	Fiscal	102	1.100.000,00	
12.361.0039.2.276.000	Manutencao do Ensino Fundamental					9.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1464	Fiscal	104	3.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1465	Fiscal	104	220.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1466	Fiscal	104	170.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1467	Fiscal	104	170.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1468	Fiscal	104	170.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1469	Fiscal	104	880.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1470	Fiscal	104	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1471	Fiscal	104	3.300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1472	Fiscal	104	270.000,00	
12.361.0039.2.337.000	Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia as Drogras					30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1473	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1474	Fiscal	104	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1475	Fiscal	104	10.000,00	
12.364.0039.2.177.000	Manutencao das Atividades do Ensino Superior					595.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1476	Fiscal	103	330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1477	Fiscal	103	54.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1478	Fiscal	103	13.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1479	Fiscal	103	13.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1480	Fiscal	103	54.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1481	Fiscal	103	32.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1482	Fiscal	103	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1483	Fiscal	103	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1484	Fiscal	103	22.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1485	Fiscal	103	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1486	Fiscal	103	22.000,00	
12.365.0039.2.176.000	Manutencao da Educacao Infantil					7.929.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1487	Fiscal	103	5.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1488	Fiscal	103	110.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1489	Fiscal	103	220.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1490	Fiscal	103	440.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1491	Fiscal	103	88.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1492	Fiscal	103	1.200.000,00	

Marcelo Giass
CRC/PR-052588/

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 205
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1493	Fiscal	103	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	Fiscal	103	220.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1495	Fiscal	103	220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1496	Fiscal	103	220.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1497	Fiscal	103	200.000,00	
12.366.0039.2.100.000	Manter programa de alfabetizacao de jovens e adultos					54.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1498	Fiscal	104	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1499	Fiscal	104	27.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	56.726.000,00	0,00	4.762.000,00	394.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	56.726.000,00	0,00	4.762.000,00	394.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	61.882.000,00	0,00	61.488.000,00	394.000,00	61.882.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	61.882.000,00	0,00	61.488.000,00	394.000,00	61.882.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-062586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 206
Visto

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
12.392.0040.2.108.000	Manutencao do Departamento de Cultura					3.274.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	444	Fiscal	0	660.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	445	Fiscal	0	54.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	446	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	447	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	448	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	449	Fiscal	0	110.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	450	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	451	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	452	Fiscal	0	290.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	453	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	454	Fiscal	0	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	455	Fiscal	0	290.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	456	Fiscal	0	1.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	457	Fiscal	0	500.000,00	
12.392.0040.2.180.000	Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas					1.689.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	458	Fiscal	0	110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	459	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	460	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	461	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	462	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	463	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	464	Fiscal	0	552.200,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	465	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	466	Fiscal	0	480.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	467	Fiscal	0	300.000,00	
12.392.0040.2.392.000	Fundo Municipal de Cultura					160.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	468	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	469	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	470	Fiscal	0	70.000,00	
12.392.0040.2.393.000	Manutencao das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes					445.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	471	Fiscal	0	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	472	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	473	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	474	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	475	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	476	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	477	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	478	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	479	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480	Fiscal	0	25.000,00	
13.392.0040.2.335.000	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei no 4.956/2017					50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	481	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	482	Fiscal	0	25.000,00	
13.392.0040.2.340.000	Apoiar artistas e Musicos Locais					105.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	483	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	484	Fiscal	0	55.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 207
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.367.000,00	0,00	2.531.200,00	1.825.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.367.000,00	0,00	2.531.200,00	1.825.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	5.723.200,00	0,00	3.898.200,00	1.825.000,00	5.723.200,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.723.200,00	0,00	3.898.200,00	1.825.000,00	5.723.200,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 208
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.301.0043.2.114.000	Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade					7.987.650,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1074	Seguridade	0	647.600,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1075	Seguridade	303	3.068.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1076	Seguridade	0	33.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1077	Seguridade	303	220.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1078	Seguridade	303	220.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1079	Seguridade	303	385.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1080	Seguridade	303	385.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1081	Seguridade	0	48.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1082	Seguridade	303	483.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1083	Seguridade	303	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1084	Seguridade	303	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1085	Seguridade	0	308.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1086	Seguridade	303	750.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1087	Seguridade	0	32.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1088	Seguridade	0	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1089	Seguridade	303	551.250,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1090	Seguridade	0	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1091	Seguridade	303	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1092	Seguridade	303	58.800,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1093	Seguridade	518	52.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1094	Seguridade	303	104.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1095	Seguridade	518	50.000,00	
10.301.0043.2.121.000	Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familiar					1.606.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1096	Seguridade	303	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1097	Seguridade	303	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1098	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1099	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1100	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1101	Seguridade	303	140.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	Seguridade	303	78.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103	Seguridade	494	77.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1104	Seguridade	303	77.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1105	Seguridade	303	33.600,00	
10.301.0043.2.122.000	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS					2.794.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1106	Seguridade	0	396.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1107	Seguridade	303	396.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1108	Seguridade	494	1.246.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1109	Seguridade	0	92.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1110	Seguridade	303	92.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1111	Seguridade	494	11.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1112	Seguridade	303	55.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1113	Seguridade	303	80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1114	Seguridade	303	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1115	Seguridade	494	176.000,00	
10.301.0043.2.123.000	Manutencao e ampliacao da estrategia saude bucal					3.537.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1116	Seguridade	303	2.200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1117	Seguridade	494	650.000,00	

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1118	Seguridade	303	76.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1119	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1120	Seguridade	303	120.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1121	Seguridade	303	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1122	Seguridade	303	260.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1123	Seguridade	494	160.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1124	Seguridade	303	11.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1125	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1126	Seguridade	303	5.000,00	
10.301.0043.2.125.000	Manutencao das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos					6.494.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1127	Seguridade	303	4.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1128	Seguridade	303	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1129	Seguridade	303	173.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1130	Seguridade	303	180.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1131	Seguridade	303	79.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1132	Seguridade	303	1.100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1133	Seguridade	303	42.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1134	Seguridade	303	170.000,00	
10.301.0043.2.187.000	Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia					1.701.625,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1135	Seguridade	303	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1136	Seguridade	303	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1137	Seguridade	303	50.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1138	Seguridade	303	50.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1139	Seguridade	303	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1140	Seguridade	303	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1141	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1142	Seguridade	494	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1143	Seguridade	494	112.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1144	Seguridade	494	16.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1145	Seguridade	494	112.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1146	Seguridade	303	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1147	Seguridade	303	55.125,00	
10.301.0043.2.252.000	Manutencao da estrategia saude da familia - ESF					8.765.862,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1148	Seguridade	303	3.400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1149	Seguridade	494	2.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1150	Seguridade	303	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1151	Seguridade	494	78.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1152	Seguridade	303	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1153	Seguridade	494	52.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1154	Seguridade	303	112.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1155	Seguridade	494	112.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1156	Seguridade	303	112.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1157	Seguridade	303	680.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1158	Seguridade	494	600.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1159	Seguridade	494	33.075,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1160	Seguridade	494	224.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1161	Seguridade	494	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1162	Seguridade	303	33.075,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1163	Seguridade	494	93.712,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1164	Seguridade	303	10.000,00	

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 210
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1165	Seguridade	303	210.000,00	
10.301.0043.2.332.000	Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ					857.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1166	Seguridade	494	459.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1167	Seguridade	494	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1168	Seguridade	494	286.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1169	Seguridade	494	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1170	Seguridade	494	90.000,00	
10.301.0043.2.369.000	Contrato Organizativo de Acao Publica Ensino-Saude - COAPES (FADEP)					450.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1171	Seguridade	352	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1172	Seguridade	352	400.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	29.406.600,00	0,00	3.823.012,00	963.525,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	29.406.600,00	0,00	3.823.012,00	963.525,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	34.193.137,00	0,00	33.229.612,00	963.525,00	34.193.137,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	34.193.137,00	0,00	33.229.612,00	963.525,00	34.193.137,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 111
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 URGENCIA E EMERGENCIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.301.0043.2.332.000	Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ					898.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1173	Seguridade	494	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1174	Seguridade	494	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1175	Seguridade	494	286.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1176	Seguridade	494	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1177	Seguridade	494	90.000,00	
10.302.0043.2.210.000	Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana					6.530.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1178	Seguridade	303	610.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1179	Seguridade	303	1.000.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1180	Seguridade	494	3.860.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1181	Seguridade	1494	1.000.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1182	Seguridade	303	60.000,00	
10.302.0043.2.278.000	Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs					19.955.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1183	Seguridade	0	110.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1184	Seguridade	303	8.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1185	Seguridade	494	6.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1186	Seguridade	0	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1187	Seguridade	303	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1188	Seguridade	494	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1189	Seguridade	303	1.000.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1190	Seguridade	303	300.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1191	Seguridade	303	64.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1192	Seguridade	303	1.500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1193	Seguridade	303	850.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1194	Seguridade	303	44.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1195	Seguridade	303	121.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1196	Seguridade	303	740.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1197	Seguridade	494	264.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1198	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1199	Seguridade	303	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1200	Seguridade	303	112.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	18.834.000,00	0,00	8.377.000,00	172.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.834.000,00	0,00	8.377.000,00	172.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	27.383.000,00	0,00	27.211.000,00	172.000,00	27.383.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	27.383.000,00	0,00	27.211.000,00	172.000,00	27.383.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls 212
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.302.0043.2.117.000	Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria					58.329.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1201	Seguridade	303	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1202	Seguridade	303	112.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1203	Seguridade	303	36.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1204	Seguridade	303	30.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1205	Seguridade	303	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1206	Seguridade	303	300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1207	Seguridade	303	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1208	Seguridade	303	42.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1209	Seguridade	303	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1210	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1211	Seguridade	303	5.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1212	Seguridade	351	638.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1213	Seguridade	494	50.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1214	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1215	Seguridade	303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1216	Seguridade	303	12.000,00	
10.302.0043.2.118.000	Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO					2.115.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1217	Seguridade	303	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1218	Seguridade	303	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1219	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1220	Seguridade	303	60.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1221	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1222	Seguridade	303	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1223	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1224	Seguridade	303	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1225	Seguridade	494	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1226	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1227	Seguridade	303	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1228	Seguridade	303	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1229	Seguridade	494	250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1230	Seguridade	303	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1231	Seguridade	303	140.000,00	
10.302.0043.2.130.000	Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Central					1.396.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1232	Seguridade	303	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1233	Seguridade	303	33.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1234	Seguridade	303	50.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1235	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1236	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1237	Seguridade	303	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1238	Seguridade	303	185.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1239	Seguridade	494	224.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1240	Seguridade	303	112.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1241	Seguridade	494	112.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1242	Seguridade	303	20.000,00	
10.302.0043.2.198.000	Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceutic					1.500.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1243	Seguridade	303	1.500.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 213
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.302.0043.2.279.000	Manutencao dos Servicos do CAPS					1.813.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1244	Seguridade	303	990.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1245	Seguridade	303	38.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1246	Seguridade	303	22.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1247	Seguridade	303	30.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1248	Seguridade	303	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1249	Seguridade	303	220.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1250	Seguridade	303	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1251	Seguridade	303	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1252	Seguridade	494	130.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1253	Seguridade	494	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1254	Seguridade	494	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1255	Seguridade	303	52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1256	Seguridade	494	110.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1257	Seguridade	303	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1258	Seguridade	303	20.000,00	
10.302.0043.2.355.000	Manutencao de Servicos de Assistencia a Saude - Ambulatorial e Hospitalar					1.101.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1259	Seguridade	303	330.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1260	Seguridade	303	771.000,00	
10.302.0043.2.375.000	Manutencao de servicos de assistencia a saude - ambulatorial e hospitalara para c					100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1261	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1262	Seguridade	0	50.000,00	
10.303.0043.2.126.000	Manutencao dos servicos de terceiros de hospedagem e TFD					406.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1263	Seguridade	303	406.000,00	
10.303.0043.2.127.000	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora					1.694.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1264	Seguridade	303	700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1265	Seguridade	303	34.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1266	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1267	Seguridade	303	22.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1268	Seguridade	303	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1269	Seguridade	303	112.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1270	Seguridade	303	112.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1271	Seguridade	494	224.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1272	Seguridade	303	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1273	Seguridade	494	330.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 214
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	6.793.000,00	0,00	61.159.000,00	502.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.793.000,00	0,00	61.159.000,00	502.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	68.454.000,00	0,00	67.952.000,00	502.000,00	68.454.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	68.454.000,00	0,00	67.952.000,00	502.000,00	68.454.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 215
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.04 VIGILANCIA EM SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.304.0043.2.131.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental					3.135.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1274	Seguridade	303	700.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1275	Seguridade	494	400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1276	Seguridade	510	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1277	Seguridade	303	112.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1278	Seguridade	510	112.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1279	Seguridade	303	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1280	Seguridade	510	40.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1281	Seguridade	303	50.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1282	Seguridade	510	50.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1283	Seguridade	303	44.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1284	Seguridade	510	44.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1285	Seguridade	303	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1286	Seguridade	494	44.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1287	Seguridade	494	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1288	Seguridade	494	224.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1289	Seguridade	510	105.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1290	Seguridade	494	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1291	Seguridade	303	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1292	Seguridade	494	218.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1293	Seguridade	510	52.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1294	Seguridade	303	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1295	Seguridade	303	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1296	Seguridade	494	20.000,00	
10.305.0043.2.124.000	Manutencao do Programa Agentes Endemicos					1.434.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1297	Seguridade	303	600.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1298	Seguridade	494	480.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1299	Seguridade	303	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1300	Seguridade	494	11.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1301	Seguridade	303	11.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1302	Seguridade	303	11.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1303	Seguridade	303	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1304	Seguridade	303	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1305	Seguridade	494	11.000,00	
10.305.0043.2.142.000	Manutencao dos Servicos do COAS					1.174.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1306	Seguridade	303	730.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1307	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1308	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1309	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1310	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1311	Seguridade	303	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1312	Seguridade	303	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1313	Seguridade	494	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1314	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1315	Seguridade	494	38.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1316	Seguridade	494	8.800,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1317	Seguridade	494	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1318	Seguridade	303	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1319	Seguridade	494	49.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 216
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 08.04 VIGILANCIA EM SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importancia -------- Detalhada	Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	4.830.000,00	0,00	893.800,00	20.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.830.000,00	0,00	893.800,00	20.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	5.743.800,00	0,00	5.723.800,00	20.000,00	5.743.800,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.743.800,00	0,00	5.723.800,00	20.000,00	5.743.800,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 217
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 08.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.303.0043.2.129.000	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica					3.037.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1320	Seguridade	303	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1321	Seguridade	303	33.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1322	Seguridade	303	11.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1323	Seguridade	303	40.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1324	Seguridade	303	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1325	Seguridade	303	170.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1326	Seguridade	303	54.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1327	Seguridade	0	440.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1328	Seguridade	303	880.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1329	Seguridade	494	440.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1330	Seguridade	303	73.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1331	Seguridade	303	54.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1332	Seguridade	303	72.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	1.024.000,00	0,00	1.941.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.024.000,00	0,00	1.941.000,00	72.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	3.037.000,00	0,00	2.965.000,00	72.000,00	3.037.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.037.000,00	0,00	2.965.000,00	72.000,00	3.037.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 218
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 08.06 GESTAO DO SUS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.301.0043.2.113.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saude					219.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1333	Seguridade	303	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1334	Seguridade	303	39.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1335	Seguridade	303	13.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1336	Seguridade	303	2.000,00	
10.301.0043.2.116.000	Manter o Conselho Municipal de Saude					88.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1337	Seguridade	303	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1338	Seguridade	303	22.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1339	Seguridade	303	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1340	Seguridade	303	22.000,00	
10.301.0043.2.158.000	Manter o Conselho de Entorpecentes					26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1341	Seguridade	303	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1342	Seguridade	303	13.000,00	
10.301.0043.2.331.000	Manutencao da Ouvidoria do SUS					144.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1343	Seguridade	303	66.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1344	Seguridade	303	6.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1345	Seguridade	303	6.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1346	Seguridade	303	6.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1347	Seguridade	303	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1348	Seguridade	303	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1349	Seguridade	303	16.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1350	Seguridade	303	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1351	Seguridade	303	16.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	305.600,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	305.600,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	477.600,00	0,00	477.600,00	0,00	477.600,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	477.600,00	0,00	477.600,00	0,00	477.600,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 219
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.301.0043.1.054.000	Aquisicao de veiculos para o FMS					74.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1352	Seguridade	303	74.000,00	
10.301.0043.2.115.000	Manutencao dos servicos de transporte e frota de veiculos					580.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1353	Seguridade	303	371.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1354	Seguridade	303	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1355	Seguridade	303	156.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1356	Seguridade	303	42.000,00	
10.301.0043.2.388.000	Manutencao das Atividades da Saude					3.180.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1357	Seguridade	303	2.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1358	Seguridade	303	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1359	Seguridade	303	200.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1360	Seguridade	303	150.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1361	Seguridade	303	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1362	Seguridade	303	250.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1363	Seguridade	303	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1364	Seguridade	303	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1365	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1366	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1367	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1368	Seguridade	303	120.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1369	Seguridade	303	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1370	Seguridade	303	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1371	Seguridade	303	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	2.810.000,00	0,00	900.000,00	124.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.810.000,00	0,00	900.000,00	124.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	74.000,00	3.760.000,00	0,00	3.710.000,00	124.000,00	3.834.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	74.000,00	3.760.000,00	0,00	3.710.000,00	124.000,00	3.834.000,00

Marcelo Giasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 220
Visto

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.244.0022.2.035.000	Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistencia Social					306.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	485	Seguridade	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	486	Seguridade	0	39.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	487	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	488	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	489	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	490	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	491	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	492	Seguridade	0	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	493	Seguridade	0	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	204.600,00	0,00	90.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	204.600,00	0,00	90.000,00	12.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	306.600,00	0,00	294.600,00	12.000,00	306.600,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	306.600,00	0,00	294.600,00	12.000,00	306.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 221
Visto

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.243.0023.2.199.000	Manutencao e capacitacao dos Membros do Conselho Tutelar					619.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	494	Seguridade	0	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	495	Seguridade	0	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	496	Seguridade	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	497	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	498	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	499	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	501	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	502	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	503	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	504	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	505	Seguridade	0	84.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506	Seguridade	0	20.000,00	
08.243.0023.2.201.000	Manter o Conselho da Crianca e do Adolescente					28.778,63
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	507	Seguridade	0	7.926,21	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	508	Seguridade	0	7.926,21	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	509	Seguridade	0	7.926,21	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	510	Seguridade	0	5.000,00	
08.243.0023.2.300.000	Efetivacao do Plano de Prevencao e Eliminacao do Trabalho Infantil					40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	511	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	512	Seguridade	0	20.000,00	
08.243.0023.6.003.000	Manutencao das atividades da crianca e do adolescente					289.107,28
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	513	Seguridade	880	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	514	Seguridade	0	36.028,23	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	515	Seguridade	0	38.228,23	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	516	Seguridade	0	64.850,82	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	410.000,00	0,00	398.035,09	168.850,82	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	410.000,00	0,00	398.035,09	168.850,82	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	976.885,91	0,00	808.035,09	168.850,82	976.885,91
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	976.885,91	0,00	808.035,09	168.850,82	976.885,91

Marcelo Giasson
CRC/PR-052388/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 222
Visto

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.244.0022.2.318.000	Evento Mulheres Urbanas					12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	517	Seguridade	0	12.000,00	
08.244.0024.1.095.000	Construcao do Barracao do Disque Solidariedade					200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	518	Seguridade	0	200.000,00	
08.482.0024.2.204.000	Manutencao da Coordenadoria de Habitacao					189.818,96
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	519	Seguridade	0	69.818,96	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	520	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	521	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	522	Seguridade	0	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523	Seguridade	0	40.000,00	
16.482.0024.1.002.000	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais					1.087.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	524	Fiscal	0	269.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	525	Fiscal	0	269.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	526	Fiscal	0	549.000,00	
16.482.0024.1.088.000	Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco					217.416,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	527	Fiscal	0	67.416,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	528	Fiscal	0	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	529	Fiscal	0	110.000,00	
16.482.0024.1.097.000	FMH - Fundo Municipal de Habitacao					674.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	530	Fiscal	0	539.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	531	Fiscal	501	135.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	645.416,00	1.333.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	161.818,96	240.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	807.234,96	1.573.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.978.416,00	0,00	0,00	645.416,00	1.333.000,00	1.978.416,00
Segur.	200.000,00	201.818,96	0,00	161.818,96	240.000,00	401.818,96
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.178.416,00	201.818,96	0,00	807.234,96	1.573.000,00	2.380.234,96

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 223
Visto

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.241.0022.2.251.000	SUAS - PSE - Servicos de acolhimento (Lar dos idosos Sao Vicente de Paula Piso Al					40.800,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	532	Seguridade	941	40.800,00	
08.242.0022.2.310.000	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia					22.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	533	Seguridade	0	7.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	534	Seguridade	0	7.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	535	Seguridade	0	7.400,00	
08.243.0022.2.200.000	Manutencao da Qualificacao da Gestao Suas - IGD SUAS					30.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	536	Seguridade	933	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	537	Seguridade	933	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	538	Seguridade	933	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	539	Seguridade	933	2.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	540	Seguridade	933	13.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	541	Seguridade	933	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	Seguridade	933	5.500,00	
08.243.0023.2.250.000	Servicos de habilitacao e reabilitacao para pessoas com deficiencia e idosos - SU					143.147,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	Seguridade	0	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	544	Seguridade	941	43.147,44	
08.243.0023.2.315.000	Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV					60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	545	Seguridade	1941	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	546	Seguridade	1941	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	547	Seguridade	1941	20.000,00	
08.244.0022.2.248.000	Bloco de Financiamento de Protecao Social Especial - SUAS					173.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	548	Seguridade	0	107.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	549	Seguridade	0	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	Seguridade	0	26.900,00	
08.244.0022.2.376.000	Implantacao do Programa CRAS - Itinerante					150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	Seguridade	0	150.000,00	
08.244.0024.2.040.000	Manutencao das Entidades de Acolhimento de Criancas e Adolescentes (Casa Abrigo/H					2.499.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	552	Seguridade	0	775.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	553	Seguridade	941	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	554	Seguridade	0	53.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	555	Seguridade	0	67.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	556	Seguridade	0	67.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	557	Seguridade	0	67.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	558	Seguridade	0	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	559	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	560	Seguridade	0	272.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	561	Seguridade	941	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	562	Seguridade	0	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	563	Seguridade	0	148.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	564	Seguridade	941	10.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052568/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 224
Visto

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	565	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	566	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	567	Seguridade	0	750.000,00	
08.244.0024.2.202.000	Manutencao das Atividades da Gestao de Assistencia Social					5.124.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	568	Seguridade	0	2.350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	569	Seguridade	0	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	570	Seguridade	0	137.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	571	Seguridade	0	61.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	572	Seguridade	0	85.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	573	Seguridade	0	480.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	574	Seguridade	0	472.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	575	Seguridade	0	13.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	Seguridade	0	521.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	577	Seguridade	0	67.400,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	578	Seguridade	0	188.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	579	Seguridade	0	521.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	580	Seguridade	0	25.200,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	581	Seguridade	0	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582	Seguridade	0	53.000,00	
08.244.0024.2.208.000	Manutencao do CRAS - Protecao Social Basica					1.952.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	583	Seguridade	0	1.160.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	584	Seguridade	934	133.200,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	585	Seguridade	0	66.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	586	Seguridade	0	26.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	587	Seguridade	0	107.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	588	Seguridade	0	44.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	589	Seguridade	0	300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	590	Seguridade	0	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	591	Seguridade	0	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	592	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	593	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	594	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	595	Seguridade	0	10.000,00	
08.244.0024.2.209.000	Manutencao do CREAS - Protecao Social Especial					1.336.910,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	596	Seguridade	0	570.310,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	597	Seguridade	941	89.280,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	598	Seguridade	0	28.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	599	Seguridade	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	600	Seguridade	0	33.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	601	Seguridade	0	33.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	602	Seguridade	0	136.800,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	603	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	604	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	605	Seguridade	941	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	606	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	607	Seguridade	0	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	608	Seguridade	941	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	609	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	610	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	611	Seguridade	0	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612	Seguridade	941	9.520,00	

Marcelo Glasson
CRC/PR-032588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 225
Visto

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.244.0024.2.245.000	SUAS - PSB - Acoes do PAIF (CRAS)					141.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	613	Seguridade	0	33.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	614	Seguridade	934	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	615	Seguridade	0	31.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	616	Seguridade	934	17.600,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	617	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	618	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	619	Seguridade	934	20.000,00	
08.244.0024.2.281.000	Manutencao do Centro Dia Genoefa Vigano					42.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	620	Seguridade	0	29.200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	621	Seguridade	0	13.500,00	
08.244.0024.2.282.000	Manutencao das Conferencias Municipais					4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	622	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	623	Seguridade	0	2.000,00	
08.244.0024.2.283.000	Beneficios Eventuais					732.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	624	Seguridade	0	366.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	625	Seguridade	0	366.000,00	
08.244.0024.2.284.000	Componentes para Qualificacao da Gestao - Bolsa Familia - IGDPBF					164.120,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	626	Seguridade	940	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	627	Seguridade	940	64.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	628	Seguridade	940	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	629	Seguridade	940	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	630	Seguridade	940	36.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	631	Seguridade	940	14.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	632	Seguridade	940	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633	Seguridade	940	39.120,00	
08.244.0024.2.298.000	Manutencao de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos					81.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	634	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	635	Seguridade	934	16.200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	636	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	637	Seguridade	934	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	638	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	639	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640	Seguridade	934	10.000,00	
08.244.0024.2.378.000	Implantacao do Programa Aluguel Social					100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	641	Seguridade	0	100.000,00	
14.422.0024.2.211.000	Manutencao do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher					50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	642	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	643	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	644	Fiscal	0	20.000,00	
14.422.0024.2.213.000	Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social.					21.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	645	Fiscal	0	7.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	646	Fiscal	0	7.400,00	

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 226
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importancia -------- Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	647	Fiscal	0	7.400,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	72.200,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	7.178.590,00	0,00	4.285.647,44	1.334.040,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.178.590,00	0,00	4.357.847,44	1.334.040,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	72.200,00	0,00	72.200,00	0,00	72.200,00
Segur.	0,00	12.798.277,44	0,00	11.464.237,44	1.334.040,00	12.798.277,44
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12.870.477,44	0,00	11.536.437,44	1.334.040,00	12.870.477,44

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 227
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
08.241.0024.2.179.000	Manutencao do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos					22.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	648	Seguridade	0	7.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	649	Seguridade	0	7.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	650	Seguridade	0	7.400,00	
08.241.0024.2.347.000	Manutencao das Atividades do Idoso					80.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	651	Seguridade	900	80.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	102.200,00	0,00	102.200,00	0,00	102.200,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	102.200,00	0,00	102.200,00	0,00	102.200,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 228
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO

Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
23.691.0025.2.047.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Desenvolvimento Economico					251.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	652	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	653	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	654	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	655	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	656	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	657	Fiscal	0	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00

Marcelo Glassen
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 229
Visto

Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
11.333.0026.2.046.000	Manutencao das atividades da marcenaria					849.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	658	Fiscal	0	370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	659	Fiscal	0	24.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	660	Fiscal	0	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	661	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	662	Fiscal	0	9.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	663	Fiscal	0	135.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	664	Fiscal	0	92.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	665	Fiscal	0	83.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	666	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	667	Fiscal	0	56.000,00	
11.333.0026.2.051.000	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE					300.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	668	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	669	Fiscal	0	150.000,00	
11.333.0027.2.052.000	Capacitar trabalhadores					417.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	670	Fiscal	0	143.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	671	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	672	Fiscal	0	17.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	673	Fiscal	0	65.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	674	Fiscal	0	65.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	675	Fiscal	0	94.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676	Fiscal	0	22.000,00	
22.661.0027.2.053.000	Apoiar e desenvolver programas no Setor Textil					116.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	677	Fiscal	0	26.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	678	Fiscal	0	90.000,00	
22.661.0027.2.054.000	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Economico					1.070.180,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	679	Fiscal	0	595.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	680	Fiscal	0	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	681	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	682	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	683	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	684	Fiscal	0	70.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	685	Fiscal	0	9.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	686	Fiscal	0	56.180,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	687	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	688	Fiscal	0	33.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	689	Fiscal	0	56.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	690	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	691	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	692	Fiscal	0	16.000,00	
22.661.0027.2.275.000	Incentivo a Implantacao e Ampliacao de Industrias e Unidades Agroindustriais					534.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	693	Fiscal	0	140.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	694	Fiscal	0	140.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	695	Fiscal	501	254.000,00	
23.691.0026.2.048.000	Manutencao das atividades do Departamento da					

Marcelo Glassen
CRC/PR-052568/O 5

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 220 Visto

	Micro e Pequena Empresa					666.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	696	Fiscal	0	156.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	697	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	698	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	699	Fiscal	0	124.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	700	Fiscal	0	7.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	702	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	703	Fiscal	0	113.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	704	Fiscal	0	80.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	705	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	706	Fiscal	0	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	Fiscal	0	32.000,00	
23.691.0026.2.049.000	Manutencao e Reforma do Centro Regional de Eventos					502.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	708	Fiscal	0	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	709	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	710	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	711	Fiscal	0	135.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	712	Fiscal	0	67.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	713	Fiscal	0	204.000,00	
23.691.0026.2.050.000	Realizar feiras setoriais e exposicoes					239.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	714	Fiscal	0	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	715	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	716	Fiscal	0	79.000,00	
23.691.0027.2.029.000	Manter Aeroporto					5.213.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	717	Fiscal	0	610.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	718	Fiscal	0	45.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	719	Fiscal	0	86.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	720	Fiscal	0	17.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	Fiscal	0	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	722	Fiscal	0	11.200,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	723	Fiscal	0	220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	724	Fiscal	0	1.700.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	725	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	726	Fiscal	0	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	727	Fiscal	0	1.520.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	728	Fiscal	0	224.000,00	
23.691.0027.2.397.000	Destinar Recursos para a Aquisicao de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque					50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	729	Fiscal	0	50.000,00	
23.695.0028.2.062.000	Fomento ao turismo					472.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	730	Fiscal	0	188.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	731	Fiscal	0	36.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	732	Fiscal	0	17.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	733	Fiscal	0	17.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	734	Fiscal	0	17.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	735	Fiscal	0	56.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	736	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	737	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	738	Fiscal	0	24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	739	Fiscal	0	44.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	740	Fiscal	0	17.000,00	
23.695.0028.2.064.000	Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo					24.000,00

Marcelo Glassen
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 231
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO

Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	741	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	742	Fiscal	0	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.793.000,00	0,00	5.265.380,00	2.395.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.793.000,00	0,00	5.265.380,00	2.395.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	10.453.380,00	0,00	8.058.380,00	2.395.000,00	10.453.380,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	10.453.380,00	0,00	8.058.380,00	2.395.000,00	10.453.380,00

Marcelo Giassan
CRC/PR-052568/O-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 232
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importancia -------- Detalhada	Total da Aplicacao
20.606.0029.2.065.000	Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura					251.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	743	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	744	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	745	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	746	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	747	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	748	Fiscal	0	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 233
Visto

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
20.606.0029.1.123.000	Programa Asfalto no Campo					1.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	Fiscal	0	415.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	750	Fiscal	0	22.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	751	Fiscal	0	1.063.000,00	
20.606.0029.2.068.000	Programa Bovinotecnia					1.023.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	752	Fiscal	0	110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	753	Fiscal	0	28.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	754	Fiscal	0	2.300,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	755	Fiscal	0	2.300,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	756	Fiscal	0	7.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	757	Fiscal	0	3.700,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	758	Fiscal	0	535.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	759	Fiscal	0	335.000,00	
20.606.0029.2.070.000	Manutencao das atividades de Desenvolvimento Rural					2.540.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	760	Fiscal	0	1.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	761	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	762	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	763	Fiscal	0	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	764	Fiscal	0	120.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	765	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	766	Fiscal	0	640.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	767	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	768	Fiscal	0	24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	769	Fiscal	0	304.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770	Fiscal	0	110.000,00	
20.606.0029.2.071.000	Apoio ao desenvolvimento de Agroindustria, Mercado do Produtor e Cooperativas da					300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	771	Fiscal	0	148.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	772	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	773	Fiscal	0	140.000,00	
20.606.0029.2.073.000	Manutencao das atividades do Interior					4.266.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	774	Fiscal	0	440.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	775	Fiscal	0	33.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	776	Fiscal	0	76.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	777	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	778	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	779	Fiscal	0	81.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	780	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	781	Fiscal	0	2.150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	782	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	783	Fiscal	0	38.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	784	Fiscal	0	1.080.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	785	Fiscal	0	110.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	786	Fiscal	0	110.000,00	
20.606.0029.2.273.000	PRODEAGRI					990.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	787	Fiscal	0	440.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	788	Fiscal	0	550.000,00	
20.606.0029.2.274.000	PRODECOM					340.000,00

Marcelo Glassen
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 234
Visto

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	789	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	790	Fiscal	0	170.000,00	
20.606.0029.2.366.000	Instituir pavimentacao com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rur					400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	791	Fiscal	0	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	792	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	793	Fiscal	0	150.000,00	
20.606.0029.2.400.000	Eventos Mulheres Rurais					20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	794	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	795	Fiscal	0	10.000,00	
20.606.0030.2.066.000	Programa Flor do Campo					133.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	796	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	797	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	798	Fiscal	0	29.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	2.361.600,00	0,00	7.607.700,00	1.543.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.361.600,00	0,00	7.607.700,00	1.543.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.500.000,00	10.012.300,00	0,00	9.969.300,00	1.543.000,00	11.512.300,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.500.000,00	10.012.300,00	0,00	9.969.300,00	1.543.000,00	11.512.300,00

Marcelo Giassom
CRC/PR-052586/O-2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 235
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
18.541.0032.2.074.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente					216.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	799	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	800	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	801	Fiscal	0	13.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00	0,00	216.600,00

Marcelo Glassen
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 236
Visto

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.541.0033.2.077.000	Implementacao e recuperacao de Areas degradadas e Restauracao de Areas de preserv					300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	802	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	803	Fiscal	0	150.000,00	
18.541.0033.2.076.000	Manutencao das atividades do Departamento de Meio Ambiente					844.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	804	Fiscal	0	220.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	805	Fiscal	0	52.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	806	Fiscal	0	93.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	807	Fiscal	0	36.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	808	Fiscal	0	36.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	809	Fiscal	0	158.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	810	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	811	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	812	Fiscal	0	38.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	813	Fiscal	555	11.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	814	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	815	Fiscal	0	34.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	816	Fiscal	0	34.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	817	Fiscal	555	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	818	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	819	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	820	Fiscal	0	32.000,00	
18.541.0033.2.078.000	Promover e apoiar a Educacao Ambiental					65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	821	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	822	Fiscal	555	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	823	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	824	Fiscal	555	2.500,00	
18.541.0033.2.079.000	Implantacao do Plano de Arborizacao Urbana, Manutencao da Arborizacao, Paisagismo					1.192.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	825	Fiscal	0	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	826	Fiscal	0	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	827	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	828	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	829	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	830	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	831	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	832	Fiscal	0	565.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	833	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	834	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	835	Fiscal	0	190.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	836	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	837	Fiscal	0	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	838	Fiscal	0	10.000,00	
18.541.0033.2.082.000	Implantacao e manutencao de parques ambientais					100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	839	Fiscal	0	100.000,00	
18.541.0033.2.222.000	Implantacao do Programa de Bem Estar animal - PROBEM					509.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	840	Fiscal	555	12.000,00	

Marcelo Giasson
CRC/PR-052586/O-5

Camara Mun de Pato Branco Fls 227 Visto

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	841	Fiscal	0	112.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	842	Fiscal	0	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	843	Fiscal	0	290.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	844	Fiscal	0	50.000,00	
18.541.0033.2.320.000	Implantacao e Manutencao do Programa de combate ao mosquito borrachudo nos rios e					39.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	845	Fiscal	0	34.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	846	Fiscal	555	5.600,00	
18.541.0033.2.329.000	Implantacao e Manutencao de Unidade de Conservacao					64.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	847	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	848	Fiscal	0	22.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	849	Fiscal	0	28.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850	Fiscal	0	3.500,00	
18.541.0033.2.365.000	Instituir Programa de Protecao de Fontes de Agua e Pocos Artesianos					200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	851	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	852	Fiscal	0	50.000,00	
18.541.0033.2.377.000	Fechamento com cercas dos parque ambientais					300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	853	Fiscal	0	300.000,00	
18.542.0033.1.035.000	Manutencao do Cemiterio Municipal					179.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	854	Fiscal	0	112.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	855	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	856	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	857	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	858	Fiscal	0	15.000,00	
18.542.0033.2.330.000	Implantacao e Manutencao da Central de Obitos e Cemiterio Municipal					836.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	859	Fiscal	0	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	860	Fiscal	0	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	861	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	862	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	863	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	864	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	865	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	866	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	867	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	868	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	869	Fiscal	0	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	870	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	871	Fiscal	0	50.000,00	
18.542.0033.2.367.000	Manutencao das atividades do Castra Movel					214.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	872	Fiscal	0	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	873	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	874	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	875	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	876	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	877	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	878	Fiscal	0	2.000,00	

Marcelo Giassen
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 238
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	879	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	880	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	881	Fiscal	0	2.000,00	
18.544.0033.1.036.000	Canalizacao e construcao de muros de protecao em rios e Corregos do Municipio					444.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	882	Fiscal	0	24.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	883	Fiscal	555	56.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	884	Fiscal	0	32.600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	885	Fiscal	555	14.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	886	Fiscal	0	315.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	887	Fiscal	555	3.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.570.000,00	0,00	2.768.700,00	948.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.570.000,00	0,00	2.768.700,00	948.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	623.600,00	4.663.600,00	0,00	4.338.700,00	948.500,00	5.287.200,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	623.600,00	4.663.600,00	0,00	4.338.700,00	948.500,00	5.287.200,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052566/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 239
Visto

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
17.512.0034.2.084.000	Manutencao das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo					10.957.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	888	Fiscal	0	2.750.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	889	Fiscal	511	1.750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	890	Fiscal	0	112.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	891	Fiscal	511	112.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	892	Fiscal	0	360.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	893	Fiscal	511	240.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	894	Fiscal	0	180.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	895	Fiscal	511	112.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	896	Fiscal	0	140.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	897	Fiscal	511	112.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	898	Fiscal	0	560.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	899	Fiscal	511	290.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	900	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	901	Fiscal	0	2.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	902	Fiscal	511	450.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	903	Fiscal	0	34.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	904	Fiscal	0	880.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	905	Fiscal	511	270.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	906	Fiscal	511	600.000,00	
18.541.0034.2.385.000	Manutencao do Aterro Sanitario					1.479.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	907	Fiscal	0	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	908	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	909	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	910	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	911	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	912	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	913	Fiscal	511	112.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	914	Fiscal	555	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	915	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	916	Fiscal	0	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	917	Fiscal	0	275.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	918	Fiscal	511	660.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	919	Fiscal	555	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	920	Fiscal	511	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	921	Fiscal	0	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	6.863.000,00	0,00	4.913.000,00	660.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.863.000,00	0,00	4.913.000,00	660.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	12.436.000,00	0,00	11.776.000,00	660.000,00	12.436.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12.436.000,00	0,00	11.776.000,00	660.000,00	12.436.000,00

Marcelo Glass
CRC/PR-052366/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 240
Visto

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020**

Orgao.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
Unidade Orcamentaria: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0036.2.087.000	Administracao Distrital					320.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	922	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	923	Fiscal	0	160.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	924	Fiscal	0	100.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	320.000,00	0,00	220.000,00	100.000,00	320.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	320.000,00	0,00	220.000,00	100.000,00	320.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052538/O-5

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 241
Visto

Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
27.812.0041.2.240.000	Manutencao das atividades do secretario de Esportes					251.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	925	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	926	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	927	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	928	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	929	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	930	Fiscal	0	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00	0,00	251.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 242
Visto

Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
27.811.0041.2.146.000	Atleta Talento					128.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	931	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	932	Fiscal	0	74.000,00	
27.811.0041.2.221.000	Destinar recursos para atletas em jogos oficiais					162.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	933	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	934	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	935	Fiscal	0	54.000,00	
27.811.0041.2.225.000	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Ofi					1.194.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936	Fiscal	0	112.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	937	Fiscal	0	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	938	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	939	Fiscal	0	760.000,00	
27.811.0041.2.363.000	Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro					100.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	940	Fiscal	0	100.000,00	
27.812.0041.2.112.000	Reforma e Manutencao dos Polos Esportivos					500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	941	Fiscal	0	500.000,00	
27.812.0041.2.224.000	Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer					5.968.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	942	Fiscal	0	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	943	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	944	Fiscal	0	112.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	945	Fiscal	0	42.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	946	Fiscal	0	42.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	947	Fiscal	0	280.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	948	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	949	Fiscal	0	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	950	Fiscal	0	24.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	951	Fiscal	0	680.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	952	Fiscal	511	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	953	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	954	Fiscal	0	224.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	955	Fiscal	0	1.020.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	956	Fiscal	511	120.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	957	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	958	Fiscal	511	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	959	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	960	Fiscal	0	780.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	961	Fiscal	0	560.000,00	
27.812.0041.2.226.000	Promocao de Esporte Amador					164.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	962	Fiscal	0	52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	963	Fiscal	0	112.000,00	
27.812.0041.2.294.000	Apoio ao Programa Cidade do Idoso					529.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	964	Fiscal	0	224.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	965	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	966	Fiscal	0	75.000,00	

Marcelo Glass
CRC/PR-052588

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 243
Visto

Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	967	Fiscal	0	224.000,00	
27.813.0041.2.207.000	Manter atividades esportivas adaptadas					130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	968	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	969	Fiscal	0	54.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	970	Fiscal	0	22.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.796.000,00	0,00	5.217.000,00	1.862.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.796.000,00	0,00	5.217.000,00	1.862.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	8.875.000,00	0,00	7.013.000,00	1.862.000,00	8.875.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	8.875.000,00	0,00	7.013.000,00	1.862.000,00	8.875.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 244
Visto

Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
19.572.0025.2.227.000	Manutencao das Atividades do Gabinete					256.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	971	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	972	Fiscal	0	38.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	973	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	974	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	975	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	976	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	977	Fiscal	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	203.600,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203.600,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	256.600,00	0,00	256.600,00	0,00	256.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	256.600,00	0,00	256.600,00	0,00	256.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 245
Visto

Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
19.573.0025.2.241.000	Manutencao das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro					583.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	978	Fiscal	0	226.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	979	Fiscal	0	22.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	980	Fiscal	0	34.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	981	Fiscal	0	7.900,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	982	Fiscal	0	112.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	983	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	984	Fiscal	0	112.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	985	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	986	Fiscal	0	54.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	282.000,00	0,00	247.900,00	54.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	282.000,00	0,00	247.900,00	54.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	583.900,00	0,00	529.900,00	54.000,00	583.900,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	583.900,00	0,00	529.900,00	54.000,00	583.900,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052560/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 246
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020

Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.03 DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
19.573.0025.2.243.000	Manutencao do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dad					1.115.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	987	Fiscal	0	336.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	988	Fiscal	0	32.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	989	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	990	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	991	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	992	Fiscal	0	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	993	Fiscal	0	260.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	994	Fiscal	0	34.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	995	Fiscal	0	212.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	996	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	997	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	998	Fiscal	0	54.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	434.000,00	0,00	627.000,00	54.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	434.000,00	0,00	627.000,00	54.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.115.000,00	0,00	1.061.000,00	54.000,00	1.115.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.115.000,00	0,00	1.061.000,00	54.000,00	1.115.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 247
Visto

Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.04 DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
19.573.0025.2.269.000	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciencia, Tecnologia e Ino					996.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	999	Fiscal	0	239.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1000	Fiscal	0	23.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1001	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1002	Fiscal	0	11.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1003	Fiscal	0	32.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1004	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1005	Fiscal	0	54.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1006	Fiscal	0	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1007	Fiscal	0	440.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1008	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1009	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1010	Fiscal	0	54.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1011	Fiscal	0	54.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	316.000,00	0,00	572.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	316.000,00	0,00	572.000,00	108.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	996.000,00	0,00	888.000,00	108.000,00	996.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	996.000,00	0,00	888.000,00	108.000,00	996.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052588/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 248
Visto

Orgao.....: 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria: 18.01 PATOPREV

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
09.272.0059.2.359.000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais					992.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500	Seguridade	1	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1501	Seguridade	1	4.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1502	Seguridade	1	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1503	Seguridade	1	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1504	Seguridade	1	37.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1505	Seguridade	1	15.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1506	Seguridade	1	130.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1507	Seguridade	1	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1508	Seguridade	1	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1509	Seguridade	1	190.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1510	Seguridade	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1511	Seguridade	1	150.000,00	
09.272.0059.2.360.000	Gerenciar os pagamentos dos beneficios a servidores ativos, inativos e pensionist					32.033.500,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	1512	Seguridade	40	30.542.800,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	1513	Seguridade	551	799.700,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1514	Seguridade	40	315.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1515	Seguridade	40	36.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1516	Seguridade	551	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1517	Seguridade	40	30.000,00	
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACOES AO RGPS	1518	Seguridade	40	210.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1519	Seguridade	40	85.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	31.886.500,00	0,00	904.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	31.886.500,00	0,00	904.000,00	150.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	33.025.500,00	0,00	32.790.500,00	150.000,00	33.025.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	33.025.500,00	0,00	32.790.500,00	150.000,00	33.025.500,00

Marcelo Giass
CRC/PR-052566/O-4

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 249
Visto

Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0002.2.371.000	Manutencao do Gabinete da Secretaria Executiva					248.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1012	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1013	Fiscal	0	38.600,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1014	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1015	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1017	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1018	Fiscal	0	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	208.600,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	208.600,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	248.600,00	0,00	248.600,00	0,00	248.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	248.600,00	0,00	248.600,00	0,00	248.600,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 250
Visto

Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.02 ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.122.0002.2.372.000	Manutencao da Assessoria de Assuntos Legislativos					196.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1019	Fiscal	0	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1020	Fiscal	0	31.200,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1021	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1022	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1023	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1024	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1025	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1026	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1027	Fiscal	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	166.200,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	166.200,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	196.200,00	0,00	191.200,00	5.000,00	196.200,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	196.200,00	0,00	191.200,00	5.000,00	196.200,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052586/O-5

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 254
Visto

Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.03 ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.121.0002.2.373.000	Manutencao da Assessoria de Programas e Metas					190.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1028	Fiscal	0	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1029	Fiscal	0	35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1030	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1031	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1032	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1033	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1034	Fiscal	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	170.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	170.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00

Marcio Glasson
CRC/PR-052536/O-5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 252
Visto

Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.04 ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
04.121.0002.2.374.000	Manutencao da Assessoria de Captacao de Recursos					190.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1035	Fiscal	0	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1036	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1037	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1038	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1039	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1040	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1041	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1042	Fiscal	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	165.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	165.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	190.000,00	0,00	185.000,00	5.000,00	190.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	190.000,00	0,00	185.000,00	5.000,00	190.000,00

Marcelo Glasson
CRC/PR-052538/O-5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 253
Visto

Ata da Audiência Pública
Alteração PPA/LDO/LOA- 2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019, com início às 14 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Arariboia, nº 491, Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, bem como os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020. Onde estiveram presentes representantes do poder executivo, do poder legislativo devidamente relacionado em lista de presença anexa. O convite para audiência pública para apresentação e discussão do Orçamento, foi publicado no Jornal Diário do Sudoeste na data de 09 de Maio de 2019, jornal de Edição 7.382 na página "B4", com fulcro na Lei Municipal nº 2.766 de 09 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153 de 23 de abril de 2009 e em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e aos artigo 165 e artigo 37 da CF/88 e demais legislações correlatas. Foi apresentado as alterações do PPA- Plano Plurianual para 2020, a LDO-Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2020 e a LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, onde Contempla as Despesas com Pessoal; Encargos Social; Juros e Encargos da Divida; Subvenções Sociais; Transferências a Consórcios; Materiais e Serviços; Obrigações Tributarias; Despesas de Capital:. Também foi demonstrado as Despesas Orçadas por Órgão, Unidade, Ação, Categoria da Despesa e Fonte de Recursos. Serão Contempladas 17 Secretarias/Órgãos. A Previsão Orçamentária Anterior do PPA para 2020 era de R$ 380.315.473,25 (trezentos e oitenta milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) passa para a proposta atual de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos). A proposta anterior do PPA para 2021 era de R$ 396.878.257,03 (trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos) passa para a proposta atual de R$ 437.857.681,57 (quatrocentos e trinta e sete milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Foram demonstrados os orçamentos dos 17 (dezessete) Órgãos/Secretarias conforme demonstrativos:

	Orgão/Secretaria	Orçamento 2018		Orçametno 2019		Orçamento 2020		Orçamento 2021	
01.00	Câmara Municipal	R$ 8.030.000,00	2,48%	R$ 8.475.000,00	2,34%	R$ 9.144.000,00	2,19%	R$ 9.795.000,00	2,24%
02.00	Governo Municipal	R$ 4.443.000,00	1,37%	R$ 4.938.000,00	1,20%	R$ 4.651.300,00	1,11%	R$ 4.817.500,00	1,10%
03.00	Procuradoria	R$ 1.049.500,00	0,32%	R$ 1.002.300,00	0,28%	R$ 1.179.000,00	0,28%	R$ 1.222.700,00	0,28%
04.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	R$ 2.681.000,00	0,83%	R$ 2.347.750,00	0,65%	R$ 2.753.600,00	0,66%	R$ 2.842.500,00	0,65%
05.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 32.006.600,00	9,88%	R$ 34.797.900,00	9,61%	R$ 41.417.800,00	9,90%	R$ 40.464.200,00	9,24%
06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R$ 25.281.000,00	7,84%	R$ 26.191.750,00	7,24%	R$ 29.252.600,00	6,99%	R$ 30.161.600,00	6,89%
07.00	Departamento de Educação e Cultura	R$ 71.809.000,00	22,17%	R$ 75.918.750,00	20,97%	R$ 84.152.600,00	20,11%	R$ 88.037.115,00	20,11%
08.00	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 109.521.025,50	33,82%	R$ 116.850.960,00	32,26%	R$ 143.122.537,00	34,20%	R$ 153.239.789,50	35,00%
09.00	Secretaria de Assistência Social	R$ 12.392.258,34	3,83%	R$ 13.734.964,79	3,81%	R$ 16.503.598,31	3,94%	R$ 16.008.127,07	3,66%
10.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 10.179.500,00	3,14%	R$ 10.249.950,00	2,83%	R$ 10.504.580,00	2,61%	R$ 11.661.850,00	2,66%
11.00	Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 10.189.000,00	3,15%	R$ 10.947.950,00	3,02%	R$ 11.143.900,00	2,66%	R$ 11.612.800,00	2,65%
12.00	Sec. Municipal de Meio Ambiente	R$ 13.978.500,00	4,32%	R$ 14.752.850,00	4,08%	R$ 17.889.800,00	4,28%	R$ 17.819.700,00	4,07%
14.00	Administração Distrital	R$ 240.000,00	0,07%	R$ 280.000,00	0,08%	R$ 320.000,00	0,08%	R$ 360.000,00	0,08%
16.00	Sec. Municipal de Esporte e Lazer	R$ 7.250.000,00	2,24%	R$ 8.017.750,00	2,21%	R$ 9.226.600,00	2,55%	R$ 9.730.500,00	2,22%
17.00	Sec. Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação	R$ 2.807.000,00	0,87%	R$ 4.055.150,00	1,12%	R$ 2.951.500,00	0,71%	R$ 4.396.900,00	1,00%
18.00	Instituto de Previdência	R$ 11.905.000,00	3,68%	R$ 29.146.000,00	8,05%	R$ 33.025.500,00	7,89%	R$ 34.820.400,00	7,95%
19.00	Secretaria Executiva	R$ -		R$ 839.250,00	0,23%	R$ 824.800,00	0,20%	R$ 867.000,00	0,20%

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 254
Visto

Também foram demonstrados os valores Orçados para as Despesas por Categorias:
3.1.71.70 – Participação Consórcios R$ 610.000,00;
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens R$ 132.229.390,00;
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 8.391.800,00;
3.1.91.13 – Obrigações Patronais R$ 23.902.300,00;
3.1.90.16 – Ouras Despesas Variáveis R$ 5.905.400,00;
3.1.90.46 – Auxilio Alimentação R$ 5.559.400,00;
3.1.90.49 – Auxilio Transporte R$ 3.613.700,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 32.760.916,84;
3.3.90.32 – M. D. Gratuita R$ 6.50.300,00;
3.3.90.33 – Passagens R$ 3.500.700,00;
3.3.90.36 – Serviços de terceiros - Pessoa Física R$ 8.391.175,00;
3.3.90.39 – Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R$ 95.928.816,44;
3.3.91.97 – Aporte Déficit R$ 1.500.000,00;
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 15.991.800,00;
4.4.90.52 – Equipamentos R$ 9.183.615,82.
Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a audiência e lavrada a presente ata a qual anexamos à lista de presença.

Pato Branco, 14 de maio de 2019.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 255
Visto

Lista de Presença

Audiência Pública - Municipio de Pato Branco

Alteração PPA, LDO LOA 2020

Local: Camara Municipal

14/05/2019 - 14:00

Seq	Nome	Entidade	Assinatura
1	Marcio Glasson	Prefeitura	
2	Dirlei Jesse	Vereador	
3	Nelvor Basso	C. Câmara	
4	Celso Pivaro	Vereador	
5	Fabricio Rui Coelho	Vereador	
6	Cleverson [illegible]	Vereador	
7	[illegible]	[illegible]	
8	Carlos Lopes	Prefeitura	
9	Mariza Medeiros	Prefeitura Pato Branco	
10	Helói Aparecida De Carli	Secretaria de Educação Cultura	
11	Jorge Colombo	Sec. Ass. Social	
12	Adyonara Almeida	Assessoria Jurídica	
13	Cleomar Agar.	Sec. Agricultura	
14	Claudemir Zaro		
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 256
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL,** abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto** de lei nº 245/2019.
Parecer Prévio

Pato Branco, 14/10/2019

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 257
Visto

Exmo.Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3564/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 09:00
Legislativo - EM 130/2019

Os vereadores infra-assinados, membros da mesa diretora no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº. 245/2019** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA MODIFICATIVA: Nº 1

Altera valores as ações abaixo especificas que passarão a vigorar com o seguintes valores:

Código	Especificação	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DE VEREADORES	
1	Legislativa	
1.031	Ação Legislativa	
10.310.001	Acao Legislativa	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
3.3.90.40 – 0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	400.000,00
2.143	Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	
4.4.90.51 - 0	Obras e Instalações	580.000,00

Para cobrir o valor acima indicado altera as dotações abaixo que passam a vigorar com o seguinte valores:

Código	Especificação	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DE VEREADORES	
1	Legislativa	
1.031	Ação Legislativa	
10.310.001	Acao Legislativa	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
4.4.90.52 - 0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 258
Visto

2.136	Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	
4.4.90.52 - 0	Equipamentos e Material Permanente	205.000,00

2.137	Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

2.141	Criar e manter a TV Câmara	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.40 – 0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pato Branco, 18 de outubro de 20195.

Vilmar Maccari
Presidente

Moacir Gregolin
Vice-Presidente

Fabricio Preis de Mello
1º Secretário

Claudemir Zanco
2º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 259
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER PRÉVIO

Busca o Executivo Municipal através do **Projeto de Lei nº 245/2019,** apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar Projeto que **Estima as Receitas e Fixa as Despesas** do Município de Pato Branco, para o **Exercício de 2020.**

Considerada uma lei de natureza especial em razão do seu objeto e da forma peculiar de tramitação definida pela Constituição Federal de 1988, através da qual são previstas as receitas e autorizadas as despesas públicas, estando nela contida a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo Municipal, a LOA para o exercício de 2020 foi protocolada neste Legislativo Municipal.

O prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009, que determina em seu art.1º, inciso III, que o prazo de encaminhamento da proposta orçamentária anual pelo Executivo Municipal, para discussão, análise e aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de outubro de cada ano, foi cumprido.

O projeto em análise foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 11 de outubro de 2019, portanto dentro do prazo legal.

A Constituição de 1988 estabeleceu um Sistema Orçamentário, formado pela edição de um **"plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual",** atos interligados com o objetivo de criar um processo de planejamento orçamentário de longo, médio e curto prazo.

Temos, assim, a obrigatoriedade de apreciar, discutir e aprovar, não apenas de um orçamento anual, mas um sistema orçamentário composto das seguintes peças:

- ✓ Plano Plurianual de Ações – PPA;
- ✓ Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- ✓ Lei do Orçamento anual – LOA.

Assim a lei orçamentária anual (LOA) estima as receitas que o executivo espera arrecadar durante o ano de 2020 e fixa os gastos (despesas) a serem realizados com tais recursos.

Para sua elaboração o orçamento deve obedecer aos parâmetros, princípios básicos e controles que estão expressamente definidos pela Constituição Federal, art. 165 a 169, pela Lei Federal nº. 4320/64 e suas alterações, bem como pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 260
Visto

A Lei nº. 4.320/64 em seu art. 2º estabelece os fundamentos da transparência orçamentária:

> *"**Art. 2º.** A **Lei do Orçamento** conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade".*

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 5º, reforça o mandamento constitucional que a LOA deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA, com a LDO e, inclusive com ela (LRF), dispondo ainda que a referida lei orçamentária anual deverá conter:

> *I – Conterá, em anexo, demonstrativos da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;*
> *II – Será acompanhado do demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;*
> *III – Conterá reserva de contingência, tal como definido na LDO, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.*

A lei do orçamento anual é o instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de programas, com suas ações e respectivos objetivos, que foram planejados (PPA) visando o melhor atendimento e bem-estar da coletividade, obedecendo às diretrizes estabelecidas na LDO.

Ainda no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, destaca a importância dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, que instrui a realização de audiências públicas, durante os processos de **elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**

> *"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação**, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*
>
> *Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 261
Visto

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, ***durante os processos de elaboração e discussão dos planos****, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Como se pode observar da previsão contida no parágrafo único do referido artigo 48 da Lei, quer o legislador que tal transparência se inicie na fase de discussão dos planos e dos projetos de leis. Nessa fase, deverá ser incentivada a participação popular que se dará com a realização de audiências públicas.

Observada ainda o que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana a Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 em seu art.44 estabelece:

Art. 44. *No âmbito municipal,* ***a gestão orçamentária participativa*** *de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

A Lei Municipal nº 2.766/07 que trata da realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal no seu artigo 14 assim determina:

Art. 14. As Audiências Públicas destinadas ***à elaboração*** *das propostas do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, serão organizadas pelo Poder Executivo Municipal, cujo cronograma dos* ***trabalhos será amplamente divulgado.***

Como se pode observar da previsão contida no Parágrafo único do referido artigo 48 da Lei, quer o legislador que tal transparência se inicie na fase de discussão dos planos e dos projetos de leis. Nessa fase, deverá ser incentivada a participação popular que se dará com a realização de audiências públicas.

Destacamos que os nobres edis deverão verificar se houve a participação popular durante a elaboração da LOA, conforme indica o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ter havido ampla divulgação conforme cita o artigo 14 da Lei Municipal nº 2.766, bem como observado o art. 37 da Constituição Federal – Princípio da Publicidade quando da elaboração.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 262
Visto

A Lei Orçamentária Anual deve ser elaborada dentro de uma metodologia que comprove sua viabilidade econômica. Tem, de igual modo, que refletir a maior realidade possível, tudo comprovado através de memórias de cálculo. Tal exigência tem pressuposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – no que se refere ao equilíbrio entre receitas e despesas, e, principalmente, na legislação dos órgãos fiscalizadores.

Tendo em vista que 2020, trata-se do último ano de mandato do Prefeito, a LOA não poderá apresentar a autorização para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 38, inciso IV, alínea "b'.

> *Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:*
> ...
> *IV - estará proibida:*
> ...
> *b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.*

Diante do acima exposto deverá a comissão de orçamento e finanças apresentar emenda modificativa, adequando a redação relativa ao artigo 10 da LOA em análise.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação do artigo 10, uma vez que se encontra em desacordo com a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 38, inciso IV, alínea "b".

> **Art. 10.** O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 5.033/2017 e alterações posteriores, observadas às normas legais vigentes.

A Lei Orçamentária Anual deverá ainda estar acompanhada dos seguintes demonstrativos:

- tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;

- anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

  - *Anexo 1* – Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 263
Visto

- *Anexo 2* – Despesa - Especificação da Despesa e Receita - Especificação da Receita;
- *Anexo 6* – Programa de Trabalho;
- *Anexo 7* – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;
- *Anexo 8* – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos; e
- *Anexo 9* – Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções.

Adicionalmente, por força de legislações específicas, o projeto de lei da LOA deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Atas dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos) referentes ao Programas dos seus respectivos Fundos Municipais, em conformidade com o art. 36 da Lei no 8.080, de 1990 (para Saúde), art. 24, § 9o da Lei no 11.494, de 2007 (para Educação) e art. 84, da Resolução CNAS no 33, de 2012 (para Assistência Social);

- Comprovação da realização das audiências públicas, decorrente da obrigatoriedade de sua realização na elaboração da LDO, como está expresso na Lei Complementar no 101, de 2000, art. 48, parágrafo único e no art. 44 da Lei no 10.257, de 2001.

Cabe lembrar que a não realização de audiência pública no Poder Executivo, além de impedir a participação popular durante o processo de elaboração, impede a Câmara de aprovar a LOA, nos termos do art. 44 da Lei no 10.257 – Estatuto das Cidades, bem como a LRF, art. 48, § 1º, inciso I.

Destacamos que foi anexada a Proposta Orçamentaria Cópia da Ata de realização de Audiência Pública – Alteração do PPA/LDO e LOA 2020, realizada em 14/05/2019 – Fls.253 a 255, cabendo a COF analisar o documento.

E, por fim, cabe ainda recordar que as peças que compõem o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) deverão ser divulgadas nos meios eletrônicos de amplo acesso público dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> *Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 264
Visto

Documentos que acompanham a Proposta da Lei Orçamentária para 2020:

1 – Anexo I – Resumo Geral da Receita – Fls. 9 a 11;
2 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01, da Lei nº 4.320/64 – Fls. 12 e 13;
3 – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo a Categoria Econômica – Anexo 02, da Lei nº 4.320/64 – Fls. 14 e 19;
4 – Demonstrativo da Despesa por Funções – Anexo 9, da Lei nº 4.320/64 – Fls. 20 e 22;
5 – Demonstrativo da Dessa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos – Fls. 23 a 37;
6 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, atividades - Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 – Fls. 38 a 52;
7 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 – Fls. 53 e 108;
8 – Programa de Trabalho – Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 – Fls. 109 e 173;
9 – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Fls. 174 a 252 e
10 – Cópia da Ata de realização de Audiência Pública – Alteração do PPA/LDO e LOA 2020, realizada em 14/05/2019 – Fls.253 a 255.

Segundo a lei de diretrizes orçamentária para 2020, Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, art. 31, acompanhará a Lei Orçamentária a relação, em ordem cronológica, dos precatórios judiciais a serem pagos no exercício de 2020.

Sendo assim deverá a Comissão de Orçamento e Finanças solicitar ao Executivo Municipal que encaminhe relação dos Precatórios Judiciais para ser anexado ao Orçamento de 2020.

I - RECEITA PREVISTA

Para atingir os objetivos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária, principalmente atendendo o art.8º, o projeto em apreço estima a receita, sendo:

RECEITAS CORRENTES	**421.399.315,31**
Receita Tributária	132.340.560,87
Receita de Contribuições	18.303.000,00
Receita Patrimonial	6.176.700,00
Receita Agropecuária	20.000,00
Receita de Serviços	2.026.000,00
Transferências Correntes	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**17.143.800,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 265
Visto

Contribuições	14.438.800,00
Outras Receitas Correntes	2.705.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**486.000,00**
Alienação de Bens	384.000,00
Transferências de Capital	102.000,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	**-20.560.000,00**
(-) Dedução para o FUNDEB	-20.560.000,00
TOTAL GERAL	**418.469.115,31**

II – DESPESAS FIXADAS

As despesas no Orçamento do Município de Pato Branco ficaram fixadas da seguinte forma:

I - ORÇAMENTO	
Despesas Correntes	357.768.399,49
Despesas Correntes Intraorçamentárias	25.378.300,00
Despesas de Capital	33.987.415,82
Reserva de Contingência	1.335.000,00
TOTAL	**418.469.115,31**
II - GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	
1-Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	189.941.190,00
Juros e Encargos da Dívida	4.350.000,00
Outras Despesas Correntes	163.477.209,49
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	25.378.300,00
TOTAL	**383.146.699,49**
2-Despesas de Capital	
Investimentos	27.037.415,82
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	6.950.000,00
TOTAL	**33.987.415,82**
Reserva de Contingência	
Reserva de Contingência	1.335.000,00
TOTAL	**1.335.000,00**
TOTAL GERAL	**35.322.415,82**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 266
Visto

III - DESPESAS COM PESSOAL

O item relativo a gastos com pessoal e encargos sociais destaca-se dentro do conjunto das despesas orçamentárias do poder público.

Nas funções exercidas pelo Poder Executivo incluem a realização de atividades típicas e a prestação dos mais variados serviços públicos à sociedade. É natural, assim, que as despesas com pessoal assumam posição de relevância, sem se descuidar, no entanto, do devido controle.

A própria Constituição, no §1º do art. 169, criou uma dupla condição para a aprovação de atos que implicam aumento de pessoal: autorização específica na LDO e comprovação da existência de dotação prévia e suficiente no orçamento. Além disso, lei complementar fixa limites máximos para as despesas totais com pessoal, por Poder e órgão.

A Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, além de fixar limites máximos por Poder e órgão, proibiu o aumento de despesa com pessoal nos últimos seis meses do mandato do titular de cada Poder.

Além disso, exige que todo ato que crie ou aumente despesa com pessoal seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, e da comprovação da existência de prévia dotação orçamentária. O art. 21 da LRF determina a nulidade de todo ato que provoque esse aumento e que não atenda aos requisitos de aprovação dos arts. 16 e 17.

Para o cálculo dos índices de gastos com pessoal, observou-se o contido na Resolução n° 26/2011, Instrução Normativa Nº 56/2011, alterada pelas Instruções Normativas nº 59/2011 e 75/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre a metodologia de apuração da receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal.

Destacamos que o Executivo Municipal apresentou na prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019 (set/2018 a ago/2019) um percentual no importe de **44,59%** de gastos com pessoal sobre a receita corrente liquida apurada em R$ 289.191.150,28 (duzentos e oitenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

O Legislativo Municipal no mesmo relatório (set/2018 a ago/2019), atingiu um percentual de **1,46%** da receita acima indicada.

Com a apuração da Receita Corrente Líquida sobre a projeção dos dados apresentados no 2º quadrimestre de 2019, acreditamos que para 2020 a R.C.L. chegará aproximadamente R$ 342.000.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e duzentos mil reais).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 267
Visto

Os valores totais fixados com gastos em "Pessoal e Encargos Sociais" para o exercício de 2020 perfazem R$ 189.941.190,00 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e noventa reais) (fl.12), tendo um percentual total de gastos previsto de **55,49%** (cinquenta e cinco, virgula quarenta e nove por cento), estando assim acima do permitido pela legislação vigente de 54,00 conforme descrição abaixo:

PREVISÃO

Executivo – R$ 183.520.190,00 – **53,61%** da Receita Corrente Líquida estimada. Conforme disciplina a Lei Complementar nº. 101 o limite é 54%;

Legislativo – R$ 6.421.000,00 – **1,88%** da Receita Corrente Líquida estimada. Sendo que o disciplinado pela Lei Complementar é de até 6%.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS ANEXO A ESTE PARECER

IV - DESPESAS FIXADAS PARA A SÁUDE

O financiamento da saúde e da educação é questão fundamental, tanto que o constituinte assegurou a aplicação mínima das receitas públicas, prevendo, inclusive, medida intervencionista no caso de seu descumprimento.

> ***Constituição federal***
> *Artigo 35 – O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:*
> *III – **Não tiver sido aplicado o mínimo** exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do **ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;***

Nos termos do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir do exercício de 2004, os municípios devem aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.

A Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamentou o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas nas 3 (três) esferas de governo, institui percentual mínimo para o Município aplicar em Saúde.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 268
Visto

> ***Art. 7º.*** *Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde,* ***no mínimo, 15%*** *(quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3o do art. 159, todos da Constituição Federal.*

MUNICÍPIOS - MÍNIMO de 15% dos Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde com base em:

- ✓ IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana
- ✓ ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos"
- ✓ ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
- ✓ IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
- ✓ ITR - Imposto Territorial Rural
- ✓ Cota-Parte IPVA
- ✓ Cota-Parte ICMS
- ✓ Cota-Parte ITR
- ✓ FPM - Fundo de Participação dos Municípios
- ✓ Cota-Parte IPI Exportação
- ✓ Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

Os valores totais previstos na proposta orçamentária com gastos em saúde para o exercício de 2020 totalizam R$ 143.122.537,00 (cento e quarenta e três milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Os dados coletas na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, demonstram que o Executivo aplicou até o mês de agosto, um percentual de **24,86%,** da receita base para investimentos em saúde, sendo o limite constitucional de 15%.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE Anexo

V - DESPESAS FIXADAS PARA A EDUCAÇÃO

Dentre os direitos constitucionais assegurados a todos, está a educação, dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, constituindo-se no verdadeiro caminho para a inclusão social.

A Constituição Brasileira, em seu artigo 212, dispõe que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, **não pode ser inferior a 25%** (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

A Emenda Constitucional nº 14/96 deu novo impulso a essa área, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 269
Visto

Para garantir o atendimento ao direito instituído, a Constituição Federal em seu artigo 212, determina valores mínimos destinados à educação, pelo governo municipal.

> ***Art. 205.*** *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*
> ***Art. 212.*** *A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*
> ***§ 1º –*** *A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.*

A Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, disciplina a aplicação dos recursos mínimos de aplicação de recursos na educação, relativos aos gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Deverão ser considerados para manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I- remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
II- aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
III- uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
IV- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
V- realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
VI- amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos do artigo 70 da Lei n. 9.394/96;
VII- aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Os gastos com educação foram fixados para o exercício de 2020 num total de R$ 84.099.800,00 (oitenta e quatro milhões, noventa e nove mil e oitocentos reais).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 270
Visto

Os dados coletados na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, demonstra que o Executivo aplicou até o mês de agosto de 2019, um percentual de **22,22%** da receita base para investimentos na educação, sendo o limite constitucional de 25%.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO Anexo

VI – PRECATÓRIOS

Pela legislação vigente, art. 100, § 5º da Constituição Federal, os precatórios (pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Municipais, em virtude de sentença judiciária) expedidos pelo Poder Judiciário até 1º de julho, devem ser encaminhados para o Poder Executivo para que sejam incluídos no orçamento e pagos no exercício seguinte.

> *Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.*
>
> *...*
>
> *§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.*

Com relação aos prazos para pagamento, tem-se como regra que para o beneficiário receber no ano seguinte (atendidas as ordens cronológicas), deverá o precatório chegar na Administração até o primeiro dia do mês de julho do ano em curso. Exemplificando, um precatório é expedido pelo TJ e dado entrada na fazenda 30 de junho, logo o ente federativo terá até o dia 31 de dezembro do ano seguinte, para saldar esta dívida. A razão de ser destes prazos estão diretamente relacionados à elaboração da lei orçamentária.

Se o precatório for apresentado até 1º de julho, é obrigatório que se inclua no orçamento do ano seguinte, e se pague até o final daquele ano, corrigido monetariamente. Se não pagar até o final do ano, além da correção, irá incidir juros simples (em índices a serem arbitrados pelo juiz de forma que a inflação seja corrigida), ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 271
Visto

As obrigações explícitas diretas do ente, inclusive os precatórios judiciais, devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas no Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal.

Observamos que a relação dos precatórios não foi anexada a proposta orçamentaria para 2020, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, bem como o artigo 14 do projeto de lei em apreço. Deve a Comissão de Finanças e orçamento requerer a juntada do documento acima ao Projeto de Lei em transito.

L.D.O - 2020

" Art. 31. Acompanhará a Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, dos precatórios judiciais a serem pagos no exercício seguinte."

L.O.A - 2020

"Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 01 de julho do corrente exercício, cuja programação está orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, estão demonstradas no Anexo próprio."

Os precatórios devem seguir uma ordem para o seu pagamento, sendo:

Os precatórios são empenhados conforme define o plano de despesas nas dotações de "Sentenças Judiciais" definidas abaixo:

1º - Créditos de natureza alimentícia de maiores de 60 anos (a ser apurado no momento do pagamento) ou portadores de doença grave, limitados a três vezes o definido como pequeno valor;
2º - Demais créditos de natureza alimentícia e
3º - Ordem cronológica da apresentação dos demais precatórios, vedado o fracionamento.

VII - EMENDAS A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

As emendas feitas a Lei Orçamentária Anual (LOA) enviada pelo Executivo Municipal anualmente, são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato.

Tais emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 272
Visto

Cumpre ressaltar que a emenda orçamentária é um instrumento de que as Casas Legislativas dispõem para participar ativamente da elaboração do orçamento e é por meio das emendas que os parlamentares buscam adequar a proposta encaminhada pelo Executivo Municipal, aprimorando a alocação dos recursos públicos, principalmente para contemplar as demandas municipais ou de grupos específicos.

A apresentação de emendas confere maior democratização ao processo orçamentário, uma vez que possibilita a participação efetiva dos representantes do povo na definição das políticas públicas elaboradas pelo Executivo.

As emendas ao projeto de lei do orçamento anual, conforme determina a Constituição Federal, art. 166, § 3º, só poderão ser apreciadas e aprovadas se:

a) apresentarem compatibilidade entre o plano plurianual (PPA) e a lei de diretrizes orçamentárias(LDO);
b) indicarem os recursos necessários, através da anulação de outras despesas previstas na lei orçamentária.

A anulação de despesa não poderá incidir sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

As emendas parlamentares podem ser propostas ainda, para corrigirem erros ou omissões da proposta orçamentária ou guardarem relação com os dispositivos do texto do projeto de lei.

VIII- AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais. Na Administração Pública a audiência pública é considerada um instrumento de conscientização comunitária, funciona como veículo para a legítima participação dos particulares nos temas de interesse público.

Valorizando o princípio da transparência e observado o que dispõe: a Lei de Responsabilidade Fiscal parágrafo único, inciso I, do art. 48, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009, bem como o que dispõe a Lei nº 10.257de 10 de julho de 2011 em seus arts.4º, parágrafo III, inciso "f" e 44, assim como o Regimento Interno deverá ser realizada audiência pública na discussão e elaboração da LOA.

LRF

Art. 48. *São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 273
Visto

os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. *A transparência será assegurada também mediante:*

I – *incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de* ***elaboração e discussão*** *dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

Lei nº 10.257de 10 de julho de 2011

Art. 4o *Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:*

III – planejamento municipal, em especial:

f) gestão orçamentária participativa;

Art. 44. *No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4o desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

Regimento Interno

O artigo 180, § 1°, do Regimento Interno estabelece critérios a ser seguido na tramitação do projeto em apreço que estabelece:

Art. 180*. Recebida a proposta Orçamentária, dentro do prazo e na forma legal, será feita a leitura em Plenário e encaminhada ao Departamento Contábil da Câmara para emissão de parecer prévio, e após a distribuição de cópias aos Vereadores, e à Comissão de Orçamento e Finanças.*

§ 1º *Recebida a proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento para análise prévia, a mesma designará o prazo de 15 (quinze) dias para a realização de audiência pública visando a discussão popular da matéria mediante ampla divulgação e publicidade.*

O projeto em análise deverá estar compatível com a Lei nº 5.380 de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2020 e suas alterações, assim como com a Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2019 a 2021 e suas alterações.

Destacamos que deverão ser seguidas normas e critérios definidos pelo Regimento Interno em seus artigos 180 a 183 (cópia anexa).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 274
Visto

Sugerimos que a Comissão de Orçamento e Finanças solicite ao Executivo Municipal que anexe ao Projeto os relatórios relativos a:

- ✓ **"Tabela Explicativa da Evolução da Despesa"**;
- ✓ **"Tabela Explicativa da Evolução da Receita"**;
- ✓ **Atas dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos) referentes ao Programas dos seus respectivos Fundos Municipais;**
- ✓ **"Relação dos Precatórios"**

Uma vez anexado os relatórios acima indicados, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação normal da matéria por encontrar-se dentro do que disciplina a Legislação em vigor.

É o nosso parecer, S.M.J.

Pato Branco, 22 de outubro de 2019.

Márcia Regina Zanoelo
C.R.C. nº 27.823/O-3
Assessora Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS E APLICAÇÕES DE 2014 a 2020

DESCRIÇÃO	2014	2015	% s/ ano anterior	2016	% s/ ano anterior	2017	% s/ ano anterior	2018	% s/ ano anterior	2019 Previsão	% s/ ano anterior	2020 Previsão	% s/ ano anterior
RECEITA FIXADA NA LOA	197.100.000,00	260.000.000,00	31,91	299.218.913,82	15,08	330.043.650,18	10,30	312.594.383,84	-5,29	333.729.274,79	6,76	418.469.115,31	25,39
RECEITA PREVISTA ATUALIZADA	211.160.181,35	265.052.527,31	25,52	316.187.778,65	19,29	330.043.650,18	4,38	314.845.883,84	-4,60	334.050.703,25	6,10	418.469.115,31	25,27
% entre Fixada e Prev.Atualizada	7,13	1,94		5,67		0,00		0,72		0,10		0,00	
RECEITA ARRECADADA	209.885.442,56	227.043.750,59	8,18	250.507.526,21	10,33	277.721.769,23	10,86	292.947.674,30	5,48	314.241.630,97	7,27	340.700.776,30	8,42
% entre Prev.Atual.e Arrecadada	99,40	85,66		79,23		84,15		93,04		94,07		81,42	
DESPESA EMPENHADA	226.341.312,88	221.719.729,65	-2,04	249.866.934,46	12,69	267.763.978,71	7,16	279.486.092,81	4,38	294.993.023,88	5,55	311.360.337,34	5,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	191.059.597,87	210.153.366,44	9,99	235.579.774,89	12,10	261.309.070,54	10,92	281.776.823,21	7,83	310.551.212,54	10,21	342.263.975,13	10,21
Desp.com pessoal e Encargos	85.790.709,86	97.726.169,70	13,91	115.639.133,56	18,33	122.426.435,00	5,87	129.885.460,83	6,09	144.239.132,53	11,05	189.941.190,00	11,05
% de despesa com pessoal	44,90	46,50		49,09		46,85		46,10		46,45		55,50	
Base de Cálculo Educação	112.175.631,02	123.820.323,47	10,38	134.130.778,65	8,33	144.941.909,28	8,06	157.642.238,85	8,76	171.644.896,37	8,88	186.891.347,56	8,88
Aplicado em Educação	30.514.800,85	31.678.666,17	3,81	39.326.873,57	24,14	41.127.427,68	4,58	40.446.308,58	-1,66	43.568.712,97	7,72	46.932.163,07	7,72
% aplicado em Educação	27,20	25,58		29,32		28,38		25,66		25,38		25,11	
Base de Cálculo Saúde	110.831.555,02	122.053.828,13	10,13	131.460.120,67	7,71	141.831.320,90	7,89	154.407.981,80	8,87	167.759.937,54	8,65	182.266.462,62	8,65
Aplicado em Saúde	33.312.016,12	37.266.697,18	11,87	44.339.180,31	18,98	46.314.269,93	4,45	53.110.632,52	14,67	59.746.621,28	12,49	67.211.753,74	12,49
% Aplicado em Saúde	30,06	30,53		33,73		32,65		34,40		35,61		36,88	

*** Fonte - TCE**

*** 2019 - Base mês ago - previsão**

*** 2020 - Previsão**

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549
http://www.patobranco.pr.leg.br / contabilidade@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 275
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 276
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **PATO BRANCO** , população de **82.881,00 habitantes.** Gestor: **AUGUSTINHO ZUCCHI** (Exercício **2019**)
O último envio de informações desta entidade foi **02/10/2019**, dados estes referentes a **8/2019.**

AUGUSTINHO ZUCCHI	PATO BRANCO	2019
Gestor	Município	Exercício

Processos em Trâmite

Unidades Instrutivas	45
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	0
Gabinetes de Relator	1
Diretoria de Execuções	0
Total	46

Certidão Liberatória

Nº Certidão	Data de Emissão	Válido Até
16386/2019	30/09/2019	29/11/2019

Prestação de Contas

Processo	Ato	Resultado
195788/19		
281192/18	442 / 2018 - Acórdão de Parecer Prévio. Publicado dia 13/12/2018 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 1968/2018 do Tribunal de Contas do Paraná.	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
309077/17		
254007/16	347 / 2017 - Acórdão de Parecer Prévio. Publicado dia 03/08/2017 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 1648/2017 do Tribunal de Contas do Paraná.	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
233855/15	447 / 2017 - Acórdão de Parecer Prévio. Publicado dia 12/09/2017 no Diário Eletrônico/Atos Oficiais nº 1674/2017 do Tribunal de Contas do Paraná.	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas

Obras

As informações das obras públicas municipais são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.
Informações referem-se a obras não concluídas até dez/2012 e obras iniciadas a partir de 2013 e estão atualizadas até o mês 8 do ano 2019.

Não Iniciada	Em Andamento	Paralisada	Concluída
R$0,00 (0 Obras)	R$11.680.199,71 (10 Obras)	R$13.720.738,98 (9 Obras)	R$232.282.256,29 (136 Obras)

Previsão Orçamentária

As informações foram declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

Nº LOA	5261/2019 (Aplicação 2019)
Receita Prevista	R$333.729.274,79
Despesa Fixada	R$324.385.274,79
Transferências Financeiras Recebidas	R$0,00
Transferências Financeiras Repassadas	R$0,00

Execução Orçamentária

As informações foram declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.
Informações da execução orçamentária atualizadas até o mês 8 do ano 2019.

Receita Prevista Atualizada	R$334.050.703,25
Receita Arrecadada	R$208.919.906,64
Dotação Atualizada	R$360.726.651,21
Despesa Empenhada	R$199.286.878,88

Consolidado Município

As informações foram declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.
Informações da execução orçamentária atualizadas até o mês 8 do ano 2019.

Receita Corrente Líquida	R$287.911.795,42	Base de Cálculo Educação	R$119.543.998,33	
(-) Emendas Individuais *	R$120.000,00	Aplicado em Educação	R$26.562.308,46	22,22%
		Base de Cálculo Saúde	R$117.708.668,81	
		Aplicado em Saúde	R$29.257.781,49	24,86%

Informações consolidadas até o mês 8
Emendas Individuais *
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)
Despesa de Pessoal *
Calculado utilizando a Receita Corrente Líquida Ajustada

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 277
Visto

= Receita Corrente Líquida Ajustada	R$287.791.795,42	
Despesa de Pessoal *	R$132.152.697,92	45,92% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$-22.892.319,87	-7,95% da RCL
Operações de Crédito	R$0,00	0% da RCL

Informações consolidadas até o mês 8
Emendas Individuais *
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)
Despesa de Pessoal *
Calculado utilizando a Receita Corrente Líquida Ajustada

Indicadores

Indicadores Demográficos	Município	Mediana
População Estimada	79.011 ↑	9.705
População Censitária Urbana	68.091 ↑	5.732
População Censitária Rural	4.279 ↑	2.573

Fontes
(IBGE) Estimativa Populacional, ano de 2015, frequência anual.
(IBGE) Censo Demográfico, ano de 2010, frequência decenal.

Indicadores Econômicos	Município	Mediana
PIB per capita	R$32.622,00 ↑	R$20.198,00
PIB a Preços Correntes	R$2.519.369,00 ↑	R$191.633,00

Fontes
(IBGE) Censo Demográfico, ano de 2013, frequência decenal.

Indicadores Sociais	Município	Mediana
IDH-M Taxa de Alfabetização	95,67 ↑	89,73
IDM-M Expectativa de Vida ao Nascer (anos)	75,72 ↑	74,27
Índice de Gini	0,51 ↑	0,47
Taxa de Pobreza	3,71% ↓	8,43%

Fontes
(IBGE) Sistema contas nacionais, ano de 2010, frequência anual.

Indicadores de Resultado do Serviço Público Municipal	Município	Mediana
Índice de Eficácia da Educação Municipal	0,87 ↑	0,72
Índice de Eficiência da Despesa em Educação	0,76 ↑	0,63

Fontes
(TCE-PR) IDGM, ano de 2014, frequência anual.

Município	Entidade	Ano	Mês	Prevista-LOA (R$)	Previsão Atualizada (R$)	Realizada (R$)
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	1	333.729.274,79	333.729.274,79	27.304.691,24
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	2	333.729.274,79	333.729.274,79	50.264.308,88
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	3	333.729.274,79	333.729.274,79	83.075.083,73
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	4	333.729.274,79	333.729.274,79	109.986.483,20
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	5	333.729.274,79	333.729.274,79	135.700.193,74
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	6	333.729.274,79	333.729.274,79	158.474.379,15
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	7	333.729.274,79	333.729.274,79	186.847.628,19
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2019	8	333.729.274,79	334.050.703,25	208.919.906,64

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 278
VISTO

Município	Entidade	Ano	Mês	Prevista-LOA (R$)	Previsão Atualizada (R$)	Realizada (R$)
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	1	312.594.383,84	312.594.383,84	29.625.497,09
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	2	312.594.383,84	312.594.383,84	53.262.998,36
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	3	312.594.383,84	312.594.383,84	81.765.553,04
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	4	312.594.383,84	312.594.383,84	104.091.291,50
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	5	312.594.383,84	312.594.383,84	132.769.681,23
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	6	312.594.383,84	312.594.383,84	153.194.606,50
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	7	312.594.383,84	312.594.383,84	176.873.832,03
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	8	312.594.383,84	312.594.383,84	199.949.314,22
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	9	312.594.383,84	312.594.383,84	217.647.808,67
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	10	312.594.383,84	312.594.383,84	242.311.840,66
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	11	312.594.383,84	314.845.883,84	266.835.867,57
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2018	12	312.594.383,84	314.845.883,84	292.947.674,30

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 279
Visto

Município	Entidade	Ano	Mês	Prevista-LOA (R$)	Previsão Atualizada (R$)	Realizada (R$)
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	1	330.043.650,18	330.043.650,18	25.482.203,27
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	2	330.043.650,18	330.043.650,18	47.533.334,55
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	3	330.043.650,18	330.043.650,18	78.023.793,20
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	4	330.043.650,18	330.043.650,18	99.833.091,41
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	5	330.043.650,18	330.043.650,18	122.711.825,27
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	6	330.043.650,18	330.043.650,18	140.948.485,98
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	7	330.043.650,18	330.043.650,18	165.099.448,80
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	8	330.043.650,18	330.043.650,18	185.624.589,12
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	9	330.043.650,18	330.043.650,18	205.399.249,55
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	10	330.043.650,18	330.043.650,18	224.586.133,57
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	11	330.043.650,18	330.043.650,18	244.620.597,31
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2017	12	330.043.650,18	330.043.650,18	277.721.769,23

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 280
Visto

Município	Entidade	Ano	Mês	Prevista-LOA (R$)	Previsão Atualizada (R$)	Realizada (R$)
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	1	299.218.913,82	299.218.913,82	21.382.906,10
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	2	299.218.913,82	303.718.913,82	40.041.412,28
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	3	299.218.913,82	303.996.331,92	65.310.974,72
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	4	299.218.913,82	315.487.778,65	82.392.544,33
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	5	299.218.913,82	315.487.778,65	101.259.694,22
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	6	299.218.913,82	315.487.778,65	120.793.812,77
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	7	299.218.913,82	315.487.778,65	138.950.803,57
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	8	299.218.913,82	315.487.778,65	158.767.316,93
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	9	299.218.913,82	315.487.778,65	176.885.882,69
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	10	299.218.913,82	315.487.778,65	195.315.225,23
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	11	299.218.913,82	315.487.778,65	218.878.027,96
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2016	12	299.218.913,82	316.187.778,65	250.507.526,21

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 281
Visto

Município	Entidade	Ano	Mês	Prevista-LOA (R$)	Previsão Atualizada (R$)	Realizada (R$)
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	1	260.000.000,00	260.000.000,00	19.068.751,16
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	2	260.000.000,00	260.025.747,04	34.277.886,55
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	3	260.000.000,00	261.473.429,45	54.684.484,43
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	4	260.000.000,00	261.473.429,45	78.810.146,90
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	5	260.000.000,00	261.473.429,45	97.356.846,98
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	6	260.000.000,00	261.473.429,45	119.053.135,16
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	7	260.000.000,00	261.473.429,45	136.761.528,73
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	8	260.000.000,00	261.473.429,45	152.802.700,28
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	9	260.000.000,00	262.071.920,93	169.715.656,38
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	10	260.000.000,00	262.521.920,93	186.623.030,45
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	11	260.000.000,00	265.025.842,26	204.524.584,90
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2015	12	260.000.000,00	265.052.527,31	227.043.750,59

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 282
Visto

Município	Entidade	Ano	Mês	Prevista-LOA (R$)	Previsão Atualizada (R$)	Realizada (R$)
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	1	197.100.000,00	197.100.000,00	14.558.992,05
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	2	197.100.000,00	197.100.000,00	32.636.049,66
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	3	197.100.000,00	197.864.609,06	51.465.441,83
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	4	197.100.000,00	197.864.609,06	69.317.543,65
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	5	197.100.000,00	197.966.609,06	85.851.696,22
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	6	197.100.000,00	197.966.609,06	102.407.331,69
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	7	197.100.000,00	198.056.965,34	122.677.450,94
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	8	197.100.000,00	201.131.492,68	140.328.051,32
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	9	197.100.000,00	202.106.496,69	155.596.976,37
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	10	197.100.000,00	202.477.323,99	171.517.619,74
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	11	197.100.000,00	206.396.961,72	189.663.721,70
PATO BRANCO	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	2014	12	197.100.000,00	211.160.181,35	209.885.442,56

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 283
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 285
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de** Lei nº 245/2019 - LOA - 2020.

Pato Branco, 24/10/2019

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Relator: Rodrigo Correia

Data: 29/10/19

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513
http://www.patobranco.pr.leg.br / rozane@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 286
Visto

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: DEBATER O PROJETO DE LEI N° 245/2019, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2019, com início às 18 horas, realizou-se no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na Rua Arariboia, nº 491, Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 245/2019, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 86/2019, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, recebido no dia 11 de outubro de 2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos). A Audiência Pública foi realizada em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Participaram da Audiência Pública os vereadores: Amilton Maranoski - PV, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB e Vilmar Maccari - PDT. O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Vilmar Maccari - PDT abriu a Audiência Pública e convidou para compor a mesa que conduzirá os trabalhos: vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e o Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Pato Branco, Marcelo Giasson. Em seguida, convidou os demais vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal para tomarem assento em seus lugares. Participaram ainda da audiência pública, profissionais da imprensa e outros munícipes, conforme lista de presença anexa. Registramos também a presença: do Assessor de Programas e Metas do Executivo Municipal, Cleverson Malagi; do Assessor de Assuntos Legislativos do Executivo, Enio Ruaro; da Presidente da União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, Marilene Debastiani Colla. O Presidente vereador Vilmar Maccari - PDT passou a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT para prosseguir com os trabalhos. O vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, lembrou que os vereadores Claudemir Zanco - PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia - PSC, compõem a Comissão de Orçamento e Finanças para o exercício financeiro de 2019 e, é esta Comissão que recebe as emendas e emite parecer relativo às matérias que serão discutidas nesta audiência. Informou que o convite para a Audiência Pública foi publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 30 de outubro de 2019 e que o Projeto de Lei nº 245/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2020, encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico "https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/4791". Em seguida, o Diretor do Departamento de Contabilidade da prefeitura, Marcelo Giasson, apresentou um resumo das peças orçamentárias através de slides contendo a previsão orçamentária. A previsão do orçamento total é de R$ 418.469.115,311. As áreas que receberão o maior volume de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 287
Visto

investimentos, segundo a previsão orçamentária, Saúde (R$ 143.122.537,00), Educação e Cultura (R$ 84.254.800,00), Administração e Finanças (R$ 41.067.800,00), Obras e Serviços Públicos (R$ 29.402.600,00), Ação Social e Cidadania (R$ 16.636.398,31), Planejamento Urbano (R$ 2.453.600,00), Agricultura (R$ 11 .763.900,00), Meio Ambiente (R$ 17.939.800,00), Esporte, Lazer e Juventude (R$ 9.126.600,00), Ciência, Tecnologia e Inovação (R$ 2.951.500,00) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco PATOPREV (R$ 33.025.500,00). Na sequência, foi aberto espaço para manifestações dos vereadores. Manifestaram-se os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Amilton Maranoski - PV e Fabricio Preis de Mello – PSD. O Diretor do Departamento de Contabilidade da prefeitura, Marcelo Giasson, esclareceu as dúvidas sobre o orçamento para o ano de 2020 perguntadas pelos vereadores. O vereador Fabricio Preis de Mello salientou que de acordo com recomendações do departamento contábil desta Casa, está solicitando para que o Executivo Municipal apresente as atas dos Conselhos Municipais que são deliberativos, referente aos programas do fundos municipais, e que essa documentação seja apresentada e acrescentada no projeto antes da aprovação do mesmo. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, foi aberto espaço para que o público presente se manifeste. Não tendo cidadãos interessados em fazer o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, às 18h34min foi encerrada a audiência pública. Lavramos a presente ata que depois de lida, será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível no seguinte endereço eletrônico "https://sapl.patobranco.pr.leg.br/audiencia/8".

Pato Branco, 6 de novembro de 2019.

Vilmar Maccari - PDT
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 288
Visto

Lista de Presença

Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 245/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020

Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões

6 de novembro de 2019, 18h

Nome	Assinatura
Vilmar Maccari	
Fabricio Reis de Mello	
Moacir Gregolin	
Jorge Colombo	
Auditor Wartchow	
Marcelo Liman	
Clerevson Mateus	
Pollyana Poletto	Poletto
MARINES BOFF GERHARDT	Marines Boff Gerhardt
GILSON FATIMA	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 289
Visto

Lista de Presença

Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 245/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020

Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões

6 de novembro de 2019, 18h

Nome	Assinatura
Renan da Silva	
Magiberu D. Colle	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 290
Visto

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3789/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 13:39
Legislativo - EM 139/2019

A Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos Vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT** e **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica a redação do art. 10 do Projeto de Lei nº 245/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores, observadas às normas legais vigentes."

Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 291
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3798/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 15:36
Legislativo - REQ 2403/2019

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 12/11/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2403/2019

Requerem cópia das Atas dos Conselhos Municipais (deliberativos), referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais, para ser anexado ao Projeto de Lei nº 245/2019, de autoria do Executivo Municipal, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Os Vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT** e **Rodrigo José Correia-PSC,** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que encaminhe para a Câmara Municipal de Pato Branco, cópia das Atas dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos), referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais, para ser anexado ao **Projeto de Lei nº 245/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Tal pedido está fundamentado no art. 36 da Lei nº 8.080/1990 (para a Saúde); art. 24, § 9º da Lei nº 11.494/2007 (para a Educação) e art. 84 da Resolução CNAS nº 33/2012 (para Assistência Social), sendo assim, frisamos a importância do encaminhamento dos documentos ora requeridos o mais breve possível, para que este Vereador/Relator, juntamente com os demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças possa analisar e exarar o parecer do Projeto de Lei em tela.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3799/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 15:38
Legislativo - REQ 2404/2019

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 12/11/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2404/2019

Requerem relação em ordem cronológica dos Precatórios Judiciais para ser anexado ao Projeto de Lei nº 245/2019, de autoria do Executivo Municipal, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Os Vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT** e **Rodrigo José Correia-PSC,** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que encaminhe para a Câmara Municipal de Pato Branco, relação em ordem cronológica dos Precatórios Judiciais para ser anexado ao **Projeto de Lei nº 245/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Tal pedido está fundamentado no art. 31 da Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, sendo assim, frisamos a importância do encaminhamento dos documentos ora requeridos o mais breve possível, para que este Vereador/Relator, juntamente com os demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças possa analisar e exarar o parecer do Projeto de Lei em tela.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 293
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3800/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 15:43
Legislativo - REQ 2405/2019

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 13/11/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2405/2019

Requerem Tabela Explicativa da Evolução da Despesa e Tabela Explicativa da Evolução da Receita, para serem anexadas ao Projeto de Lei nº 245/2019, de autoria do Executivo Municipal, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Os Vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT** e **Rodrigo José Correia-PSC,** membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, para que encaminhe para a Câmara Municipal de Pato Branco, Tabela Explicativa da Evolução da Despesa e Tabela Explicativa da Evolução da Receita, para serem anexadas ao **Projeto de Lei nº 245/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Frisamos a importância do encaminhamento dos documentos ora requeridos o mais breve possível, para que este Vereador/Relator, juntamente com os demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças possa analisar e exarar o parecer do Projeto de Lei em tela.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 294
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3796/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 14:30
Legislativo - REQ 2401/2019

Gabinete da Vereadora Marines Boff Gerhardt- PSDB

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2401/2019

APROVADO
Data 13/11/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Requer à Secretaria Municipal de Saúde, para que envie a esta Casa de Leis, as demandas de reformas nas instalações das unidades de saúde, tendo em vista as emendas impositivas que esta Casa de Leis poderá fazer em favor desta secretaria.

A vereadora infra-assinada, **Marines Boff Gerhardt - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à **Secretaria Municipal de Saúde,** para que envie com a máxima urgência a esta Casa de Leis, a demanda de reformas nas instalações das unidades de saúde, tendo em vista as emendas impositivas que esta Casa de Leis poderá fazer em favor desta secretaria.

O pedido justifica-se devido a aprovação em segunda votação nesta Casa de Leis do projeto que altera a Lei Orgânica Municipal, permitindo as emendas impositivas em nosso orçamento municipal para o ano de 2020.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 12 de novembro de 2019

Marines Boff Gerhardt

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 295
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 144/2019/APM

Pato Branco, 19 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores que seguem as respostas relativas aos Requerimentos nºs 2404 e 2405/2019, constante do Ofício nº 878/2019 DL, de 14 de novembro de 2019.

Respeitosamente

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 296
Visto

Município de Pato Branco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Memorando n.º: 094/2019 Pato Branco,18 de novembro de 2019

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Programas e Metas
Sr. Cleverson Malagi

Assunto: Resposta Requerimento nº 2404/2019 – Câmara Municipal
Ordem Cronológica Precatórios Judiciais

Prezado,

Em analise ao requerimento nº 2404/2019 onde nos é solicitado à relação de ordem cronológica de Precatórios Judiciais para ser anexado ao Projeto de Lei nº 245/2019.

De acordo com a Emenda Constitucional nº 62 de 09 de dezembro de 2009, a qual institui regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e Decreto Municipal nº 5.603 de 05 de Marco de 2010 o qual trata do Regime Especial de pagamento de precatórios a que e refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal e dá providencias correlatas, o pagamento de precatórios como a elaboração da ordem cronológica de pagamento fica a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, informação esta a qual não temos acesso e a mesma pode ser alterada conforme normatização do Decreto Municipal acima citado.

Atenciosamente,

Marcelo Giasson
Diretor do Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 217
Visto

Município de Pato Branco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Memorando n.º: 095/2019 Pato Branco,18 de novembro de 2019

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Programas e Metas
Sr. Cleverson Malagi

Assunto: Resposta Requerimento nº 2405/2019 – Câmara Municipal
Tabela Explicativa da Evolução da Despesa e Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Prezado,

Em analise ao requerimento nº 2405/2019 onde nos é solicitado o envio de Tabela Explicativa da Evolução da Despesa e Tabela Explicativa da Evolução da Receita para inclusão no Projeto de Lei nº 245/2019, assim, enviamos as tabelas solicitadas em anexo.

Atenciosamente,

Marcelo Giasson
Diretor do Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 298
Visto

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Tabela Explicativa da Evolucao da Receita
Exercicio de 2020

Lei 4.320/64 art. 22

Especificacao	Receita Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores a 2019			Prevista	
	2016	2017	2018	2019	
Receitas Correntes					
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Mel	43.250.375,25	48.925.785,32	60.920.049,82	71.609.912,89	132.34
Contribuicoes	6.234.919,21	6.701.104,60	10.875.225,98	15.857.500,00	18.30
Receita Patrimonial	2.267.403,18	2.274.762,05	2.253.675,03	4.169.000,00	6.17
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	210.000,00	2
Receita de Servicos	657.594,93	569.253,96	727.522,78	3.141.000,00	2.02
Transferencias Correntes	170.287.234,87	208.906.593,73	220.123.764,97	263.708.861,90	237.75
Outras Receitas Correntes	12.884.885,85	14.143.808,47	12.709.752,75	667.800,00	4.21
Total Receitas Correntes	235.582.413,29	281.521.308,13	307.609.991,33	359.364.074,79	400.83
Receitas Correntes Intraorcamentarias					
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	13.793.000,00	14.43
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	2.70
Total Receitas Correntes Intraorcament	0,00	0,00	0,00	15.423.000,00	17.14
Receitas de Capital					
Operacoes de Credito	3.049.896,18	3.372.954,79	0,00	0,00	
Alienacao de Bens	24.090,00	0,00	43.610,00	363.000,00	38
Transferencias de Capital	11.851.126,74	13.038.148,30	11.125.713,19	101.000,00	10
Total Receitas de Capital	14.925.112,92	16.411.103,09	11.169.323,19	464.000,00	48
Total Geral	250.507.526,21	297.932.411,22	318.779.314,52	375.251.074,79	418.46

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 297
Visto

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa
Exercicio de 2020

Lei 4.320/64 art. 22

Especificacao	Realizada 2018	Fixada 2019	Prevista 2020	Va
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.910.910,83	184.733.851,68	213.819.490,00	213.8
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.049.434,44	4.020.000,00	4.350.000,00	4.3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.356.883,34	143.632.218,11	164.977.209,49	164.9
Total DESPESAS CORRENTES	253.317.228,61	332.386.069,79	383.146.699,49	383.1
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	20.394.360,55	21.655.205,00	27.037.415,82	27.0
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	5.834.088,17	6.680.000,00	6.950.000,00	6.9
Total DESPESAS DE CAPITAL	26.228.448,72	28.335.205,00	33.987.415,82	33.9
Total	279.545.677,33	360.721.274,79	417.134.115,31	417.1
Reserva de Contingencia	0,00	2.570.000,00	1.335.000,00	1.3
Total Geral	279.545.677,33	363.291.274,79	418.469.115,31	418.4

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3917/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 15:55
Administrativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 300
Visto

OFÍCIO Nº: 615/2019 **Pato Branco, 19 de Novembro de 2019**

Of. 880/2019
R 240L

Prezado Presidente,

P.L nº 245/2019.

Considerando as emendas impositivas desta Casa de Leis, segue sugestões para os projetos, dentro do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde:

- Aquisição de 06 veículos (UPA, Administração/Auditoria, Assistência Farmacêutica, Laboratório e Transporte de Pacientes) – Custo estimado R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais);
- Aquisição de 01 microônibus para transporte de pacientes - R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- Reforma dos banheiros de usuários da UPA e troca de piso - Custo estimado R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
- Adequação/melhoria da rede elétrica das Unidades de Saúde (incluindo UPA e excluindo Unidade de Saúde Central) – Custo estimado R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais);
- Aquisição de uma autoclave para Central de Esterilização - Valor estimado R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais);
- Aquisição de insumos para laboratório, incluindo comodato de equipamentos para expansão dos serviços - Valor estimado R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 381/2017

Ilmo. Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3861/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:41
Legislativo - Ell 1/2019

Câmara Mun de Pato Branco
Fls: 301

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 1:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**01/2019 II**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**		**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**			
Beneficiário:	**CMEI Estação Criança**			
Justificativa: **Compra de equipamentos e móveis para equipar as instalações do CMEI como 50 cadeiras plásticas, Notebook com tela de 15", data show projetos 3600 lumens, impressora multifuncional colorida, rádio USB/CD/FM, Câmera fotográfica digital 20 mg, TV monitor 32" digital USB/HDMI, tela projeção 100", ar condicionado 12000 BTUS quente/frio.**				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$27.500,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	**07.01**	Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura		
Ação:	**2.095**	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52.**	Equipamento e material permanente		
Valores Iniciais:		0,00		
Emenda (+):		**27.500,00**		
Valores Propostos:		27.500,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3861/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:41
Legislativo - Ell 1/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 302
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.02**	Coordenadoria do sistema de controle interno.
Ação:	**2.005**	Manutenção das atividades do Controle interno
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros- pessoa JU
Valores Iniciais:		54.000,00
Emenda (-):		15.000,00
Valores Propostos:		39.000,00
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.03**	Delegacia e junta de Alistamento militar.
Ação:	**2.006**	Manter as atividades da delegacia e da junta de serviço Militar.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.36**	Outros serviços de terceiros - pessoa FI
Valores Iniciais:		22.000,00
Emenda (-):		7.000,00
Valores Propostos:		15.000,00
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.04**	Assessoria juridica
Ação:	**2.004**	Manutenção das atividades da Assessoria Jurídico
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outras serviços de terceiros - pessoa JU
Valores Iniciais:		40.000,00
Emenda (-):		5.500,00
Valores Propostos:		34.500,00

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3862/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:51
Legislativo - Ell 2/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 303
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 2:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**02/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**UBS Bairro Fraron**		
Justificativa: **Compra e instalação de 3 equipamentos de ar condicionado para a UBS sendo instalado 1 na recepção, 1 na sala dos médicos e 1 na triagem, sendo que a instalação fica a cargo da equipe do município.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$11.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços adm. E de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs- Uni
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.
Valores Iniciais:		0,00
Emenda (+):		11.000,00
Valores Propostos:		11.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3862/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:51
Legislativo - Ell 2/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 304

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria municipal de adm. e finanças
Unidade Orçamentária:	**05.01**	Gabinete de secretário de adm. e finanças
Ação:	**2.014**	Manutenção do gabinete do secretaria de Adm. E finanças.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros- pessoa JU
Valores Iniciais:		12.000,00
Emenda (-):		5.000,00
Valores Propostos:		7.000,00
Órgão:	**04**	Secretaria municipal de planejamento urbano
Unidade Orçamentária:	**04.01**	Gabinete de secretário de planejamento urbano
Ação:	**2.007**	Manutenção do gabinete do secretaria de planejamento
Natureza da Despesa:	**3.3.90.33**	Passagens e despesas com locomoção
Valores Iniciais:		12.000,00
Emenda (-):		6.000,00
Valores Propostos:		6.000,00

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3863/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:55
Legislativo - Ell 3/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 305
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 3:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**03/2019 II**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**UBS Bairro Novo Horizonte**		
Justificativa: **Compra de equipamentos para a UBS sendo a instalação por conta dos profissionais do município. Os equipamentos são: 4 equipamentos de ar condicionado, 2 macas e 4 computadores completos. A instalação dos equipamentos fica a cargo da equipe da prefeitura municipal.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 24.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços adm. E de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs- Uni
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.
Valores Iniciais:		00,00
Emenda (+):		24.000,00
Valores Propostos:		24.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3863/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:55
Legislativo - Ell 3/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 306
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo municipal
Unidade Orçamentária:	**02.06**	Unidade do Procon
Ação:	**2.086**	Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículos e construção de sede própria.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.36**	Outros serviços de terceiros- Pessoa FI
Valores Iniciais:		52.000,00
Emenda (-):		24.000,00
Valores Propostos:		28.000,00

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3864/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:58
Legislativo - Ell 4/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 307
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 4:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei nº	**245/2019**		
Emenda Orçamento No	**04/2019 II**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**UBS Bairro Pinheirinho**		
Justificativa: **Compra de equipamentos para a UBS como: 1 maca ginecológica, 1 foco de luz para preventivo, 1 balança pediátrica para pesar bebes, 3 computadores completos e 1 nobreak.**			

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$12.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços adm. E de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs- Uni
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.
Valores Iniciais:		00,00
Emenda (+):		12.000,00
Valores Propostos:		12.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3864/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 16:58
Legislativo - Ell 4/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 308

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	Procuradoria
Unidade Orçamentária:	**03.01**	Procuradoria
Ação:	**2.237**	Manutenção das atividades da procuradoria
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiro - pessoa JU
Valores Iniciais:		250.000,00
Emenda (-):		12.000,00
Valores Propostos:		238.000,00

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3866/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 17:09
Legislativo - Ell 5/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 309
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 5:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**05/2019 II**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Crédito Novo**		**( ) Impositiva de Bancada ( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**			
Beneficiário:	**UBS Comunidade do Passo da Ilha**			
Justificativa: **1 impressora multifuncional, 1 computador completo com teclado, mouse e nobreak e 2 bancos de madeira plástica de 1,5 mt.**				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 3.800,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica		
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços adm. E de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs- Uni		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.		
Valores Iniciais:		0,00		
Emenda (+):		3.800,00		
Valores Propostos:		3.800,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3866/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 17:09
Legislativo - Ell 5/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 310
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria municipal de desenvolvimento econômico
Unidade Orçamentária:	**10.01**	Gabinete do secretario de desenvolvimento econômico
Ação:	**2.047**	Manutenção das atividades do gabinete do secretario de desenvolvimento econômico.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros- Pessoa JUI
Valores Iniciais:		12.000,00
Emenda (-):		3.800,00
Valores Propostos:		8.200,00

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3867/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 08:52
Legislativo - Ell 6/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 311

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 6:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei nº	**245/2019**		
Emenda Orçamento nº	**6/2019 II**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**UBS Comunidade do Passo da Ilha**		
Justificativa: **Toldo de 1,5 x 5 mt com proteção para sol e chuva com estrutura em tubos e cobertura em lona. Instalação por conta do fabricante.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 1.600,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços adm. E de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs- Uni
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e instalações
Valores Iniciais:		0,00
Emenda (+):		1.600,00
Valores Propostos:		1.600,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3867/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 08:52
Legislativo - Ell 6/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 312
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo municipal
Unidade Orçamentária:	**02.02**	Coord. Do sistema de controle interno
Ação:	**2.005**	Manutenção das atividades do controle interno
Natureza da Despesa:	**3.3.90.36**	Outros serviços de terceiros- Pessoa Fl
Valores Iniciais:		40.000,00
Emenda (-):		1.600,00
Valores Propostos:		38.400,00
	02	Governo municipal

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3873/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 10:49
Legislativo - Ell 7/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 313
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 7:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**7/2019 II**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**		**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**			
Beneficiário:	**CMEI Parque do Som**			
Justificativa: **Compra de 1 projetor multimidia, 10 rádios am/FM, 11 ar condicionados,2 computador e 1 impressora multifuncional. A instalação dos aparelhos de ar condicionado ficarão a cargo da equipe da prefeitura municipal.**				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 28.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	**Secretaria municipal de educação e cultura**		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	**Departamento Administrativo**		
Ação:	**2.095**	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e materiais permanentes		
Valores Iniciais:		00,00		
Emenda (+):		28.000,00		
Valores Propostos:		28.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3873/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 10:49
Legislativo - Ell 7/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 314
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo municipal
Unidade Orçamentária:	**02.01**	Gabinete do prefeito
Ação:	**2.002**	Coordenação e supervisão dos órgãos da administração.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.33**	Passagens e despesas com locomoção
Valores Iniciais:		22.000,00
Emenda (-):		8.000,00
Valores Propostos:		14.000,00
Órgão:	**02**	Governo municipal
Unidade Orçamentária:	**02.02**	Coord. Do sistema de controle interno
Ação:	**2.005**	Manutenção das atividades do controle interno
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de consumo
Valores Iniciais:		19.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		9.000,00
Órgão:	**02**	Governo municipal
Unidade Orçamentária:	**02.05**	Diretoria de comunicação social
Ação:	**2.003**	Manutenção das atividades da assessoria de imprensa
Natureza da Despesa:	**3.3.90.14**	Diárias de pessoal civil
Valores Iniciais:		20.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		10.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3874/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 10:50
Legislativo - Ell 8/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 315
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA M. DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 8 :

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**8/2019 II**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**CMEI Menino Deus**		
Justificativa: **Compra de 1 ar condicionado 9000 btus quente/frio, 1 ar condicionado 18000 btus quente/frio, 1 multimidia, 1 tv lcd 49", 1 notebook e 2 armários de 2 portas com chave. A instalação dos equipamentos de ar condicionado ficará a cargo da equipe da prefeitura municipal.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 14.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	**Secretaria municipal de educação e cultura**
Unidade Orçamentária:	**07.02**	**Departamento Administrativo**
Ação:	**2.095**	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e materiais permanentes
Valores Iniciais:		0,00
Emenda (+):		14.000,00
Valores Propostos:		14.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3874/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 10:50
Legislativo - Ell 8/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 316
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	procuradoria
Unidade Orçamentária:	**03.01**	procuradoria
Ação:	**2.237**	Manutenção das atividades da procuradoria.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.36**	Outros serviços de terceiros pessoa FI
Valores Iniciais:		34.000,00
Emenda (-):		14.000,00
Valores Propostos:		20.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3876/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 11:30
Legislativo - Ell 9/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3|7
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 9:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**09/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro São João**

Justificativa: Equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro São João.

- 1 Smart TV 40" para a recepção (R$1.500,00 - mil e quinhentos reais) - a TV que estava na recepção quebrou.
- 1 Notebook para as palestras nas escolas (R$3.000,00 - três mil reais) - As servidoras utilizam notebook próprio para a realização das palestras.
- 1 Armário para cozinha com pia (R$1.000,00 - mil reais) - o armário da cozinha está caindo, em péssimas condições.
- 05 Ar Condicionado para sala de odontologia, exames, recepção (R$12.500,00 - doze mil e quinhentos reais) - as salas da Unidade estão sem ar condicionado, dificultando o atendimento. O médico precisou trocar de sala para atender aos pacientes.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$18.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 318
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3876/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 11:30
Legislativo - Ell 9/2019

Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	18.000,00
Valores Propostos:	R$	18.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.224	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	1.020.000,00
Emenda (-):	R$	18.000,00
Valores Propostos:	R$	1.002.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 319
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3877/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 11:32
Legislativo - Ell 10/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 10:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**10/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro São João**

Justificativa: Mão de obra e instalação necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro São João.

- Instalação de 05 Ar Condicionados para sala de odontologia, exames, recepção (R$1.500,00 - mil e quinhentos reais) - as salas da Unidade estão sem ar condicionado, dificultando o atendimento.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$1.500,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	0,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 320
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3877/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 11:32
Legislativo - Ell 10/2019

Emenda (+):	R$	1.500,00
Valores Propostos:	R$	1.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.224	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	1.020.000,00
Emenda (-):	R$	1.500,00
Valores Propostos:	R$	1.018.500,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 321
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3884/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 14:27
Legislativo - Ell 11/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 11:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**11/2019**
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Rua São Miguel**

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade dos motoristas e pedestres, garantir mais segurança à comunidade e melhor qualidade de vida aos moradores do local, tendo em vista o péssimo estado da referida via pública que há anos aguarda a obra de pavimentação asfáltica.

- Pavimentação asfáltica na Rua São Miguel - trecho entre as Ruas São Pedro e São José.

São 2.656m², sendo 332m de comprimento e 8m de largura.

Com base nas últimas propostas anexas aos processos licitatórios realizados pelo município, constantes no Portal Transparência, a média paga pelo município pelo m² do asfalto tem sido de R$61,05 (sessenta e um reais e cinco centavos), incluindo os serviços preliminares, sub-base e base, drenagem de águas pluviais, meio-fio, pavimentação asfáltica e sinalização.

Por isso, será alocado o valor de R$68,00 (sessenta e oito reais) para cada m², a fim de garantir a execução desta emenda impositiva. O valor total de R$180.608,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e oito reais) será complementado com emenda de bancada - restante de R$24.901,05.

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$155.706,95**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 322
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3884/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 14:27
Legislativo - Ell 11/2019

Órgão:	06	SEC MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária:	06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Ação:	1.001	PAVIMENTACAO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	4.200.000,00
Emenda (+):	R$	155.706,95
Valores Propostos:	R$	4.355.706,95

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	06	SEC MUNICIPAL ENG OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA
Ação:	2.023	MANUT. E AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	360.000,00
Emenda (-):	R$	60.000,00
Valores Propostos:	R$	300.000,00
Órgão:	04	SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orçamentária:	04.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação:	2.026	MANUT. E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E IMPLANTACAO DO SIG
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	100.000,00
Emenda (-):	R$	20.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 323
VANP

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3884/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 14:27
Legislativo - Ell 11/2019

Valores Propostos:	R$	80.000,00
Órgão:	10	SEC MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONOMICO
Ação:	2.029	MANTER AEROPORTO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	1.700.000,00
Emenda (-):	R$	75.706,95
Valores Propostos:	R$	1.624.293,05

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 324
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 12:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**12/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**		
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro Alvorada**		

Justificativa: Equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro São Alvorada.

- 03 Ar Condicionados para sala de atendimento médico e exames (R$7.800,00 - sete mil e quinhentos reais) - as salas da Unidade estão sem ar condicionado, dificultando o atendimento.
- 02 Impressoras - R$1.200,00 (mil e duzentos reais) - para impressão dos agendamentos e demais informações necessárias para o atendimento.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$9.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 325
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	9.000,00
Valores Propostos:	R$	9.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.224	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	1.020.000,00
Emenda (-):	R$	9.000,00
Valores Propostos:	R$	1.011.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3922/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 08:28
Legislativo - Ell 13/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 326
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 13:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**13/2019 II**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Justificativa: **Reforma na instalação elétrica das UBS's que necessitem e Unidade Central.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 68.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**08**	**Secretaria municipal de Saúde**	
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da saúde	
Ação:	**2.338**	Manutenção das atividades da saúde	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e instalações	
Valores Iniciais:		00,00	
Emenda (+):		68.000,00	
Valores Propostos:		68.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3922/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 08:28
Legislativo - Ell 13/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 327
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Mun. De Adm e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**2.216**	Manutenção das atividades do departamento adm.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros pessoa JU
Valores Iniciais:		2.400.00,00
Emenda (-):		68.000,00
Valores Propostos:		2.332.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3923/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 09:33
Legislativo - Ell 14/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 328
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 14:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**14/2019 II**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual** **( ) Crédito Novo**		**( ) Impositiva de Bancada** **( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**			
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde- assistência farmacêutica**			
Justificativa: **Compra de fraldas geriatricas para distribuição a população.**				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**08**	**Secretaria municipal de saúde.**		
Unidade Orçamentária:	**08.05**	**Assistencia farmacêutica**		
Ação:	**2.129**	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica		
Natureza da Despesa:	**3.3.90.32**	Material, bem ou serviço para distribuição.		
Valores Iniciais:		440.000,00		
Emenda (+):		30.000,00		
Valores Propostos:		470.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3923/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 09:33
Legislativo - Ell 14/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 329
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**04**	Secretaria Mun. de Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária:	**04.02**	Departamento de desenvolvimento urbano
Ação:	**2.026**	Manutenção e atualização do plano diretor e implantação do SIG
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros pessoa JU
Valores Iniciais:		100.00,00
Emenda (-):		30.000,00
Valores Propostos:		70.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3925/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 09:40
Legislativo - Ell 15/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 330
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 21/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 15:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**15/2019 II**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**Ginásio de esportes do Bairro São João**		
Justificativa: **Conforme planilha orçamentária para licitação fornecida pelo executivo municipal a emenda parlamentar contemplará: demolições, fundações, vigas e baldrames, pilares, vigas de cobertura, alvenaria, revestimentos internos e pinturas internas, esquadrias, cobertura, instalações elétricas, louças e metais sanitários e pátio externo.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 83.900,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de esporte e lazer.
Ação:	**2.112**	Reforma e manutenção dos polos esportivos
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e instalações
Valores Iniciais:		500.000,00
Emenda (+):		83.900,00
Valores Propostos:		583.900,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3925/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 09:40
Legislativo - Ell 15/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 331 Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**04**	Secretaria Mun. de Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária:	**04.02**	Departamento de desenvolvimento urbano
Ação:	**2.238**	Manutenção do departamento urbano
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e material permanente
Valores Iniciais:		100.00,00
Emenda (-):		40.000,00
Valores Propostos:		60.000,00
Órgão:	**04**	Secretaria Mun. de Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária:	**04.02**	Departamento de desenvolvimento urbano
Ação:	**2.238**	Manutenção do departamento urbano
Natureza da Despesa:	**3.3.90.36**	Outros serviços de terceiros pessoa FI
Valores Iniciais:		150.00,00
Emenda (-):		43.900,00
Valores Propostos:		106.100,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3928/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:04
Legislativo - Ell 16/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 332
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 16:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**16/2019 II**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Irmã Dulce**		
Justificativa: **Compra de 1 computador para sala dos professores e 1 bebedouro para as crianças.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 4.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	**Secretaria municipal de educação e cultura**	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	**Departamento administrativo**	
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e materiais permanentes	
Valores Iniciais:		00,00	
Emenda (+):		4.000,00	
Valores Propostos:		4.000,00	

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3928/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:04
Legislativo - Ell 16/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 333
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária:	**10.02**	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Ação:	**2.051**	Manter e aprimorar o programa auto emprego PAE
Natureza da Despesa:	**3.3.90.33**	Passagens e despesas com locomoção
Valores Iniciais:		150.00,00
Emenda (-):		4.000,00
Valores Propostos:		146.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3929/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:21
Legislativo - Ell 17/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 334
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 17:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**17/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**UPA - Unidade de pronto atendimento.**		
Justificativa: Aquisição de 1 autoclave 75 L			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 7.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	**08.02**	Urgência e emergência
Ação:	**2.278**	Manutenção das atividades da unidade de pronto atendimento UPA 24h
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e materiais permanentes
Valores Iniciais:		112.000,00
Emenda (+):		7.000,00
Valores Propostos:		119.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3929/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:21
Legislativo - Ell 17/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 335
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria municipal de engenharia obras e serviços públicos
Unidade Orçamentária:	**06.03**	Departamento de iluminação pública
Ação:	**2.023**	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:		150.000,00
Emenda (-):		7.000,00
Valores Propostos:		143.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3930/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:41
Legislativo - Ell 18/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 336

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Carlinho Antonio Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 18:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**18/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Carlinho Antonio Polazzo**		
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Justificativa:Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para a compra de 01 microônibus para transporte de pacientes.			

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$300.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da Saúde
Ação:	**2.338**	Manutenção de Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52.**	Equipamento e material permanente
Valores Iniciais:		0,00
Emenda (+):		**300.000,00**
Valores Propostos:		300.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3930/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:41
Legislativo - Ell 18/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 337
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**12**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	**12.03**	Departamento de Limpeza e Conservação
Ação:	**2.084**	Manutenção das atividades de Limpeza, Coleta e Conservação
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:		2.000.000,00
Emenda (-):		200.000,00
Valores Propostos:		1.800.000,00
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**0040.2**	Manutenção do Departamento de Cultura
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		1.000.000,00
Emenda (-):		100.000,00
Valores Propostos:		900.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 338
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3938/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:21
Legislativo - Ell 19/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 21/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**19/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro São João**

Justificativa: Mão de obra e instalação necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro São João.

- Substituição das telhas quebradas no telhado (R$23.000,00 - vinte e três mil reais) - a referida Unidade de Saúde sofre com problemas de goteiras, necessitando a substituição das telhas quebradas urgentemente.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$23.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 339

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3938/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:21
Legislativo - Ell 19/2019

Emenda (+):	R$	23.000,00
Valores Propostos:	R$	23.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.224	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	1.020.000,00
Emenda (-):	R$	23.000,00
Valores Propostos:	R$	997.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 340
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3939/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:26
Legislativo - EII 20/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 20:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**20/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro São Cristóvão**

Justificativa: Necessidade urgente de fabricação e instalação de grade no entorno da Unidade de Saúde do São Cristóvão, para evitar os transtornos que tem ocorrido, em função a atuação de vândalos no período noturno.

- Fabricação e instalação de grade em todo o entorno da Unidade de Saúde - R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$40.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 341
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3939/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:26
Legislativo - Ell 20/2019

Emenda (+):	R$	40.000,00
Valores Propostos:	R$	40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ação:	2.275	INCENTIVO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE INDUSTRIAS E UNIDADES AGROINDUSTRIAIS
Natureza da Despesa:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	113.000,00
Emenda (-):	R$	40.000,00
Valores Propostos:	R$	73.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 342

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3941/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:46
Legislativo - Ell 21/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 21:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**21/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro Morumbi**

Justificativa: Equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro Morumbi.

- 1 Notebook para as palestras nas escolas (R$2.500,00 - dois mil e quinhentos reais) - As servidoras utilizam notebook próprio para a realização das palestras.
- Mesa auxiliar com rodinhas para odontologia (R$500,00 - quinhentos reais).
- 02 Ar Condicionados (R$3.000,00 - três mil reais) para a sala do médico e sala de triagem.
- 02 Computadores (R$5.000,00 - cinco mil reais) para as salas de atendimento.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$11.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 343
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3941/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:46
Legislativo - Ell 21/2019

Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	11.000,00
Valores Propostos:	R$	11.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	17	SEC MUNICIPAL DE CIENCA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orçamentária:	17.04	DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA
Ação:	2.269	MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE CIENCIA, TEC E INOVACAO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	440.000,00
Emenda (-):	R$	11.000,00
Valores Propostos:	R$	429.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 344
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3942/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:50
Legislativo - EII 22/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 22:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**22/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro Morumbi**

Justificativa: Contratação necessária para fabricação e instalação de toldo na frente da Unidade de Saúde e de instalação dos ar condicionados.

- Instalação de toldo na entrada da Unidade de Saúde, para abrigar os pacientes que aguardam atendimento (R$5.000,00 - cinco mil reais).
- Instalação de 02 ar condicionados (R$500,00 - quinhentos reais).

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$5.500,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	0,00

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 345
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3942/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:50
Legislativo - Ell 22/2019

Emenda (+):	R$	5.500,00
Valores Propostos:	R$	5.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO
Ação:	2.385	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	275.000,00
Emenda (-):	R$	5.500,00
Valores Propostos:	R$	269.500,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 346
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3943/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:52
Legislativo - EII 23/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 23:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**23/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro Morumbi**

Justificativa: Mão de obra e instalação necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro Morumbi.

- Serviço de substituição das telhas quebradas no telhado (R$12.874,00 - doze mil oitocentos e setenta e quatro reais). A Unidade de Saúde sofre constantemente com problema de goteiras em todas as salas, comprometendo inclusive o funcionamento da cadeira odontológica.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$12.874,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 347
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3943/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:52
Legislativo - Ell 23/2019

Emenda (+):	R$	12.874,00
Valores Propostos:	R$	12.874,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO
Ação:	2.385	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	275.000,00
Emenda (-):	R$	12.874,00
Valores Propostos:	R$	262.126,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 348
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3944/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:29
Legislativo - EII 24/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 24:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**24/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro Alvorada**

Justificativa: Contratação necessária para instalação dos ar condicionados na Unidade de Saúde. Tal equipamento é essencial para garantir qualidade no atendimento da Unidade.

- Instalação de 03 Ar Condicionados para salas de atendimento (R$900,00 - novecentos reais).

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$900,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	900,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 349
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3944/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:29
Legislativo - Ell 24/2019

Valores Propostos:	R$	900,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ação:	2.050	REALIZAR FEIRAS SETORIAIS E EXPOSIÇÕES
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	79.000,00
Emenda (-):	R$	900,00
Valores Propostos:	R$	78.100,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 350
Depto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3945/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:32
Legislativo - EII 25/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 25:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**25/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro Alvorada**

Justificativa: Mão de obra e instalação necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro Alvorada.

- Mão de obra para substituição das telhas quebradas no telhado (R$23.000,00 - vinte e três mil reais) - a referida Unidade de Saúde sofre com problemas de goteiras, necessitando a substituição das telhas quebradas urgentemente.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$23.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 351
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3945/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:32
Legislativo - Ell 25/2019

Emenda (+):	R$	23.000,00
Valores Propostos:	R$	23.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ação:	2.050	REALIZAR FEIRAS SETORIAIS E EXPOSIÇÕES
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	79.000,00
Emenda (-):	R$	23.000,00
Valores Propostos:	R$	23.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 352

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3946/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:36
Legislativo - EII 26/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 26:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**26/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**		
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro São Cristóvão**		
Justificativa: Equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro São Cristóvão. • 05 Computadores (R$15.000,00 - quinze mil reais) - para as salas de consulta e para o atendimento			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$15.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE	
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:	R$	0,00	
Emenda (+):	R$	15.000,00	
Valores Propostos:	R$	15.000,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 353
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3946/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:36
Legislativo - Ell 26/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	12	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Ação:	2.365	INSTITUIR PROGRAMA DE PROTECAO DE FONTES DE AGUA E POCOS ARTESIANOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	50.000,00
Emenda (-):	R$	15.000,00
Valores Propostos:	R$	35.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3947/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:39
Legislativo - EII 27/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 354 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 27:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**27/2019**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**		**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Moacir Gregolin- MDB**			
Beneficiário:	**Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Esperança.**			
Justificativa: Recurso destinado para: **- Aquisição de um aparelho de tv com suporte** **- Uma geladeira para armazenar vacinas** **- Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUS, para; recepção, sala de acolhimento e sala das ACS.** **- Aquisição de um microondas** **- Aquisição de 5 (cinco) balcões para; sala de vacinas, lavanderia, cozinha, sala de curativos e impressora.**				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**08**	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária:	**08.01**	**Atenção básica**		
Ação:	**2.114**	**Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs.**		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	**Equipamentos e material permanente.**		
Valores Iniciais:		**00.000,00**		
Emenda (+):		**20.000,00**		
Valores Propostos:		**20.000,00**		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirgregolin@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3947/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:39
Legislativo - Ell 27/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 355
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**04.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.180**	Manutenção das atividades de datas comemorativas.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		552.200,00
Emenda (-):		20.000,00
Valores Propostos:		532.200,00

Pato Branco, 21 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3950/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:59
Legislativo - Ell 28/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 356 Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 28:

Projeto de Lei Nº:	245/2019		
Emenda Orçamento Nº	**28/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin - MDB**		
Beneficiário:	**Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Esperança.**		
Justificativa: Recurso destinado para: **- Reforma interna com o objetivo de melhor separar os setores de atendimento, e pintura da sala de espera da unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Esperança.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 15.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica	
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC- unidade central e UBs.	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações.	
Valores Iniciais:		00.000,00	
Emenda (+):		15.000,00	
Valores Propostos:		15.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3950/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:59
Legislativo - Ell 28/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 357
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.180**	Manutenção das atividades de datas comemorativas.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		552.200,00
Emenda (-):		15.000,00
Valores Propostos:		537.200,00

Pato Branco, 21 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3951/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:09
Legislativo - Ell 29/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 358
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 29:

Projeto de Lei Nº:	245/2019			
Emenda Orçamento Nº	**29/2019**			
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**		**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Moacir Gregolin - MDB**			
Beneficiário:	**Escola Municipal Juvenal Cardoso do Bairro Bela Vista.**			
Justificativa: Recurso destinado para: **- Aquisição de um parque infantil para atender a demanda da unidade escolar. É importante salientar que na referida unidade, o espaço utilizado para recreação, que é o ginásio de esportes, não oferece as condições ideais para esse fim, além de estar separado da Escola.**				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.500,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo		
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e Material Permanente		
Valores Iniciais:		00.000,00		
Emenda (+):		25.500,00		
Valores Propostos:		25.500,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3951/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:09
Legislativo - Ell 29/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 359
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.021**	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		1.200.000,00
Emenda (-):		25.500,00
Valores Propostos:		1.174.500,00

Pato Branco, 21 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3952/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:16
Legislativo - Ell 30/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 360
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 30:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**30/2019**			
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual** **( ) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo** **( ) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Moacir Gregolin - MDB**			
Beneficiário:	**Escola Municipal do Bairro Planalto.**			
Justificativa: Recurso destinado para: **- Aquisição de dois equipamentos de ar condicionado de 12000 BTUS quente/frio para salas de aula.** **- Aquisição de um ar condicionado 24.000 BTUS quente/frio para o auditório.**				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo		
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e Material Permanente		
Valores Iniciais:		00.000,00		
Emenda (+):		10.000,00		
Valores Propostos:		10.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3952/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:16
Legislativo - Ell 30/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 361
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.021**	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		1.200.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		1.190.000,00

Pato Branco, 20 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3953/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:22
Legislativo - Ell 31/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 362 Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 31:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**31/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin- MDB**		
Beneficiário:	**CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil São joão**		
Justificativa: Recurso destinado para fechar o saguão da referida unidade educacional, evitando assim a entrada de água da chuva e também protegendo do frio no inverno.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		00.000,00
Emenda (+):		50.000,00
Valores Propostos:		50.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3953/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:22
Legislativo - Ell 31/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 363
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.180**	Manutenção das atividades de datas comemorativas.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		552.000,00
Emenda (-):		50.000,00
Valores Propostos:		502.000,00

Pato Branco, 20 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3954/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:29
Legislativo - Ell 32/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 364
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 32:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**32/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin - MDB**		
Beneficiário:	**Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto.**		
Justificativa: Recurso destinado para: **- Aquisição de um aparelho de tv com suporte** **- Uma geladeira para armazenar vacinas** **-Aquisição de um aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS para o auditório** **- Aquisição de 100 (cem) cadeiras para recepção e auditório** **- Aquisição de um autoclave de 21 litros** **- Aquisição de uma seladora.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica	
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC- unidade central e UBs.	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.	
Valores Iniciais:		00.000,00	
Emenda (+):		20.000,00	
Valores Propostos:		20.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3954/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:29
Legislativo - Ell 32/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 365
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**04.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.180**	Manutenção das atividades de datas comemorativas.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		552.200,00
Emenda (-):		20.000,00
Valores Propostos:		532.200,00

Pato Branco, 20 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3955/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:39
Legislativo - EII 33/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 366 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO Data 2/12/2019 Assinatura CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 33:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**33/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin- MDB**		
Beneficiário:	**Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto.**		
Justificativa: Recurso destinado para: **- Reforma dos banheiros da unidade Básica de Saúde do bairro Planalto.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção básica
Ação:	**2.114**	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC- unidade central e UBs.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações.
Valores Iniciais:		00.000,00
Emenda (+):		10.000,00
Valores Propostos:		10.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3955/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:39
Legislativo - Ell 33/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 367 Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.180**	Manutenção das atividades de datas comemorativas.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		552.200,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		542.200,00

Pato Branco, 20 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3956/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:44
Legislativo - Ell 34/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 368
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 34:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**34/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin- MDB**		
Beneficiário:	**Pacientes portadores de fibromialgia.**		
Justificativa: Recurso destinado para implantação do Programa Municipal de Identificação e Tratamento de Pessoas com Fibromialgia, conforme Lei nº 5.432, de 6 de novembro de 2019. Os recursos poderão ser utilizados na aquisição de medicamentos.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.01**	Atenção Básica
Ação:	**2.125**	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:		00.000,00
Emenda (+):		25.000,00
Valores Propostos:		25.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3956/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:44
Legislativo - Ell 34/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 369
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de cultura
Ação:	**2.180**	Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.
Valores Iniciais:		300.000,00
Emenda (-):		25.000,00
Valores Propostos:		275.000,00

Pato Branco, 20 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirgregolin@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 370

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3964/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:56
Legislativo - Ell 35/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL – PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 35:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**35/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**
Beneficiário:	**Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha.**
Justificativa: Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para a Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha.	

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 28.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:		00,00
Emenda (+):		28.000,00
Valores Propostos:		28.000,00

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 371
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3964/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:56
Legislativo - Ell 35/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.05**	Diretoria de Comunicação Social
Ação:	**2.003**	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		700.000,00
Emenda (-):		28.000,00
Valores Propostos:		672.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3965/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:01
Legislativo - Ell 36/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 372
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 36:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**36/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**		
Beneficiário:	**Comunidade de Sede Gavião.**		
Justificativa: Aquisição de um Playground infantil de pequeno porte para a Comunidade de Sede Gavião.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 28.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer.
Ação:	**2.224**	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:		560.000,00
Emenda (+):		28.000,00
Valores Propostos:		588.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3965/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:01
Legislativo - Ell 36/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 313
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer.
Ação:	**2.224**	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		1.020.000,00
Emenda (-):		28.000,00
Valores Propostos:		992.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3966/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:06
Legislativo - Ell 37/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 374
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**37/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**		
Beneficiário:	**Escola Rural Municipal Sede Dom Carlos.**		
Justificativa: Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para a Escola Rural Municipal Sede Dom Carlos.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 28.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:		00,00
Emenda (+):		28.000,00
Valores Propostos:		28.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3966/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:06
Legislativo - Ell 37/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 375
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	Procuradoria
Unidade Orçamentária:	**03.01**	Procuradoria
Ação:	**2.237**	Manutenção das atividades da Procuradoria
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		250.000,00
Emenda (-):		28.000,00
Valores Propostos:		222.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3967/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:11
Legislativo - Ell 38/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 376
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 38:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**38/2019**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**			
Beneficiário	**Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Central**			
Justificativa: Este valor será destinado para a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Central.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 152.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**08**	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária:	**08.05**	Assistência Farmacêutica.		
Ação:	**2.129**	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica.		
Natureza da Despesa:	**3.3.90.32**	Material, bem ou serviço para distribuição		
Valores Iniciais:		440.000,00		
Emenda (+):		152.000,00		
Valores Propostos:		592.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3967/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:11
Legislativo - Ell 38/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 377
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Unidade Orçamentária:	**10.02**	Departamento de Desenvolvimento Econômico.
Ação:	**2.029**	Manter aeroporto.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		1.700.000,00
Emenda (-):		76.000,00
Valores Propostos:		1.624.000,00
Órgão:	**12**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	**12.03**	Departamento de limpeza, conservação.
Ação:	**2.084**	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		2.000.000,00
Emenda (-):		76.000,00
Valores Propostos:		1.924.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 378
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3968/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:16
Legislativo - Ell 39/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 39:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**39/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**
Beneficiário:	**Escola Rural Municipal Passo da Ilha.**
Justificativa: Aquisição de 2 equipamentos de ar-condicionado do tipo "Hi Wall" (parede) de no mínimo 18000 btu/h, tensão 220V, para a Escola Rural Municipal Passo da Ilha, a ser instalado nas salas da parte administrativa.	

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 5.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:		00,00
Emenda (+):		5.000,00
Valores Propostos:		5.000,00

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3968/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:16
Legislativo - Ell 39/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 379

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de engenharia
Ação:	**2.022**	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		1.600.000,00
Emenda (-):		5.000,00
Valores Propostos:		1.595.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 380

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3969/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:20
Legislativo - Ell 40/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 40:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**40/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**		
Beneficiário:	**Escola Rural Municipal Passo da Ilha.**		
Justificativa: Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para a Escola Rural Municipal Passo da Ilha.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 28.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:		00,00
Emenda (+):		28.000,00
Valores Propostos:		28.000,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 381
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3969/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:20
Legislativo - Ell 40/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de engenharia
Ação:	**2.022**	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		1.600.000,00
Emenda (-):		28.000,00
Valores Propostos:		1.572.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 382

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3970/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:24
Legislativo - Ell 41/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 41:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**41/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**		
Beneficiário:	**Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo**		
Justificativa: Aquisição de 8 equipamentos de ar-condicionado do tipo "Hi Wall" (parede) de no mínimo 18000 btu/h, tensão 220V, para a Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo, salas de aula e sala da direção.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:		00,00	
Emenda (+):		20.000,00	
Valores Propostos:		20.000,00	

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3970/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:24
Legislativo - Ell 41/2019
Câmara Mun. de Pato Fls 383 Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**03**	Procuradoria
Unidade Orçamentária:	**03.01**	Procuradoria
Ação:	**2.237**	Manutenção das atividades da Procuradoria
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		250.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		240.000,00
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária:	**06.03**	Departamento de Iluminação Pública.
Ação:	**2.023**	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de consumo.
Valores Iniciais:		490.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		480.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 334
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3971/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:28
Legislativo - Ell 42/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 42:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**42/2019**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**			
Beneficiário:	**Escola Rural Municipal Passo da Ilha.**			
Justificativa: Este valor será destinado para cercar com tela de alambrado toda a Escola Rural Municipal Passo da Ilha.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 15.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo		
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e instalações.		
Valores Iniciais:		265.000,00		
Emenda (+):		15.000,00		
Valores Propostos:		280.000,00		

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3971/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 16:28
Legislativo - Ell 42/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 385
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Unidade Orçamentária:	**10.02**	Departamento de Desenvolvimento Econômico.
Ação:	**2.029**	Manter aeroporto.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		1.700.000,00
Emenda (-):		8.000,00
Valores Propostos:		1.692.000,00
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.
Ação:	**2.096**	Manutenção das atividades de transporte escolar e adequação de veículos.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.33**	Passagens e despesas com locomoção.
Valores Iniciais:		800.000,00
Emenda (-):		7.000,00
Valores Propostos:		793.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3972/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:00
Legislativo - EII 43/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 386
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
Câm. Mun. de PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 43:

Projeto de Lei nº	**245/2019**		
Emenda Orçamento nº	**43/2019**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Vilmar Maccari - PDT**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Lions Clube - Vila Esperança**		
Justificativa: **Obra de execução de cobertura metálica entre os dois prédios e escadaria da Escola Municipal Lions Clube.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 40.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	**Secretaria municipal de educação e cultura**
Unidade Orçamentária:	**07.02**	**Departamento administrativo**
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e instalações
Valores Iniciais:		0
Emenda (+):		40.000,00
Valores Propostos:		40.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3972/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:00
Legislativo - Ell 43/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 387
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.05**	Diretoria de comunicação social
Ação:	**2.003**	Manutenção das atividades da assessoria de imprensa
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros PJ
Valores Iniciais:		700.000,00
Emenda (-):		40.000,00
Valores Propostos:		660.000,00

Pato Branco, em 21 novembro de 2019.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3973/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:08
Legislativo - Ell 44/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 388
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 44:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei nº	**245/2019**		
Emenda Orçamento nº	**44/2019**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Vilmar Maccari - PDT**		
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Central**		
Justificativa: **Aquisição de veículo para o transporte de pacientes para a Unidade Central de Saúde.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 70.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	**08.03**	Alta e média complexidade	
Ação:	**2.126**	Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.	
Valores Iniciais:		0	
Emenda (+):		70.000,00	
Valores Propostos:		70.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3973/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:08
Legislativo - Ell 44/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 381
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**12**	Secretaria municipal de meio ambiente
Unidade Orçamentária:	**12.03**	Departamento de limpeza e conservação
Ação:	**2.084**	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros PJ
Valores Iniciais:		880.000,00
Emenda (-):		70.000,00
Valores Propostos:		810.000,00

Pato Branco, em 21 novembro de 2019.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3974/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:14
Legislativo - Ell 45/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 330
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 45:

Projeto de Lei nº	**245/2019**		
Emenda Orçamento nº	**45/2019**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Vilmar Maccari - PDT**		
Beneficiário:	**CMEI Criança Feliz - Industrial**		
Justificativa: **Obra de execução da calçada/passeio no entorno da CMEI Criança Feliz.**			

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	**Secretaria municipal de educação e cultura**
Unidade Orçamentária:	**07.02**	**Departamento administrativo**
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar centros de educação infantil
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e instalações
Valores Iniciais:		0
Emenda (+):		10.000,00
Valores Propostos:		10.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3974/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:14
Legislativo - Ell 45/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 391 Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**04**	Secretaria municipal planejamento urbano
Unidade Orçamentária:	**04.02**	Departamento de desenvolvimento urbano
Ação:	**2.326**	Manutenção da divisão de geoprocessamento e cadastro técnico
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e material permanente
Valores Iniciais:		181.500,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		171.500,00

Pato Branco, em 21 novembro de 2019.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 392
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3975/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:19
Legislativo - Ell 46/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 46:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**46/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**		
Beneficiário:	Secretaria de Saúde		

Justificativa:

A aquisição de veículo Tipo Van, zero Km, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, para transporte de pacientes da Oncologia e da Hemodiálise é de extrema necessidade.

Isso porque, em conversa com a Secretária Márcia Fernandes de Carvalho dia 18/11/2019 a mesma informou que a aquisição desse automóvel traria inúmeros benefícios aos pacientes atendidos pela Secretaria, além de que,dados informais mostram que a quantidade de automóveis utilitários para transporte de passageiros é insuficiente para a mobilidade desses pacientes.

Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desse bem e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$192.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 313
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3975/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:19
Legislativo - EII 46/2019

Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Ação:	2.388.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	4.4.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	00,00
Emenda (+):	R$	192.000,00
Valores Propostos:	R$	192.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.01	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.114.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA UC-UNIDADES
Natureza da Despesa:	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Valores Iniciais:	R$	100.000,00
Emenda (-):	R$	50.000,00
Valores Propostos:	R$	50.000,00
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.03	DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
Ação:	1.002.000	APOIAR E/OU CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	269.000,00
Emenda (-):	R$	92.000,00
Valores Propostos:	R$	177.000,00
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 394
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3975/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:19
Legislativo - Ell 46/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.202.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SICIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valores Iniciais:	R$	188.000,00
Emenda (-):	R$	50.000,00
Valores Propostos:	R$	138.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 395
Visto

FIPAL
REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO I.RIEDI

PROPOSTA DE VENDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Seu Fiat Ducato é o Multi 2.3 com câmbio manual na cor Branco Bright.

R$ 191,375.40



- Airbag de duplo estágio para o motorista (60l)
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l)
- Alternador de 150A
- Apoia braço dianteiro
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do passageiro biposto
- Barra de Proteção nas Portas dianteiras
- Brake-light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 396
Visto

- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Câmbio 6 velocidades
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freio a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Moldura de proteção nas laterais
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória COM janela
- Parede divisória sem janela
- Pneus 215/75 R16
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Predisposição limitador de velocidade
- Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Vidros climatizados verdes
- Vidros fixos nas laterais e portas traseiras
- Volante com regulagem de profundidade
- Válvula antirrefluxo de combustível

- DIMENSÕES EXTERNAS

  TAMANHO DO VÃO DE CARGA (M3)
  13

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 397
Visto

COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM)
5998
ALTURA DO VEÍCULO (MM)
2524
ENTRE-EIXOS (MM)
4035
LARGURA DO VEÍCULO (MM)
2492

- RODAS

ARO
6" x 16" - em aço estampado
PNEUS
215 / 75 R16

- CÂMBIO E EMBREAGEM

NÚMERO DE MARCHAS
06 a frente e 01 a ré
TRAÇÃO
Dianteira com juntas homocinéticas

- SISTEMA DE FREIOS

DIANTEIRO
Disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando
COMANDO
hidráulico c/ comando a pedal e ESC de série
TRASEIRO
Disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)

- DIREÇÃO

TIPO DE DIREÇÃO
Com pinhão e cremalheira com assistência hidraulica

- DIMENSÕES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS)
90 L (incluindo Reserva de 10 a 12 L)

- DESEMPENHO

VELOCIDADE MÁXIMA
147 Km/h

- MOTOR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 398
Visto

TORQUE MÁXIMO (KGF.M)
32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm
TIPO DE ALIMENTAÇÃO
turboalimentado com intercooler
COMBUSTÍVEL
Diesel
CILINDRADA TOTAL (CC)
2287,00 cc
NÚMERO DE CILINDROS
4 em linha
POTÊNCIA MÁXIMA (CV)
130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm

- SUSPENSÃO

SUSPENSÃO TRASEIRA
Eixo rigido tubular
SUSPENSÃO DIANTEIRA
Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora

- CAPACIDADES

Peso do veículo
2.331 kg
PBT
3.750 kg
Capacidade de carga
1.419 kg

- 15 + 1 PASSAGEIROS

FIPAL
REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO I.RIEDI

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 399
Visto

* PROPOSTA VÁLIDA DE 30 DIAS

ATT.FIPAL REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

LUIZ CARLOS MARCHESI

DPTO VENDAS

46 2101 7700

46 99120 3705 WHATTS

77.396.810/0008-00
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
Avenida Tupi, 3666
85506-000 PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO – 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1400
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3976/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 47/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 47:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**47/2019**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**		**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**			
Beneficiário:	**Parque Linear Caminhos do Ligeiro - Bairro Santa Terezinha**			
Justificativa: Aquisição de um playground de tamanho grande, a ser destinado para o Parque Linear Caminhos do Ligeiro, localizado no Bairro Santa Terezinha.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$84.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer		
Ação:	**2.224**	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer		
Natureza da Despesa:	**44.90.52.00.00.00**	Equipamentos e material permanente		
Valores Iniciais:	**R$**	560.000,00		
Emenda (+):	**R$**	84.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	644.000,00		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 401
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3976/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 47/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária:	**10.02**	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Ação:	**2.029**	Manter Aeroporto
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39 .00.00.00**	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	1.700.000,00
Emenda (-):	**R$**	84.000,00
Valores Propostos:	**R$**	1.784.000,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 402
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3977/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 48/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 48:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**48/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**
Beneficiário:	Escola Municipal do Bairro Planalto

Justificativa:

A aquisição de computadores incentivando o aprendizado por meio da informática é de extrema importância no mundo globalizado em que vivemos. Isso porque, os alunos desde cedo são estimulados a buscarem conhecimentos novos, além de desenvolverem a criatividade. Muitas vezes é na escola que esses alunos têm o primeiro contato com os computadores, havendo assim a inclusão digital, e os fazendo sentirem-se pertencentes ao mundo tecnológico que os cerca.

Diante disso, requer-se a aquisição de **16 computadores** de mesa, contando com: 1 CPU (Processador Intel Core7 ou superior, Memória Ram 8 g ou superior, placa De Vídeo Geforce Gtx1050 2gb), 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 monitor.

Os computadores devem ser destinados a **Escola Municipal do Bairro Planalto**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desse bem e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$45.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 403
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3977/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 48/2019

Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.276.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	45.000,00
Valores Propostos:	R$	45.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.283.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	366.000,00
Emenda (-):	R$	45.000,00
Valores Propostos:	R$	321.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 404

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3977/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 48/2019

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 405
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3978/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 49/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
2/12/2019
PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 49:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**49/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**
Beneficiário:	Escola Municipal Jardim Primavera

Justificativa:

A aquisição de 2 (dois) Ares-Condicionados (Split, 12.000btu/h) se fazem necessárias para a Escola Municipal Jardim Primavera diante da demanda apresentada, isso porque, as salas da Secretaria e da Coordenação não possuem climatização.

Os Ares devem ser destinados a **Escola Municipal Jardim Primavera**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$3.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.276.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 406
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3978/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 49/2019

Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	3.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	03	PROCURADORIA
Unidade Orçamentária:	03.01	PROCURADORIA
Ação:	2.237.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA FÍSICA
Valores Iniciais:	R$	34.000,00
Emenda (-):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	31.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 407

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3978/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:20
Legislativo - Ell 49/2019

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 408
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3979/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 50/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 50:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**50/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**		
Beneficiário:	Escola Municipal Jardim Primavera		

Justificativa:

A aquisição de 7 (sete) **TVs LED 43'** com entrada USB e Wi-Fi, se faz necessária para a Escola Municipal Jardim Primavera diante da demanda apresentada, isso porque, a estrutura conta com 9 saladas de aulas e apenas 2 TVs para atender todos os alunos.

Se faz necessário essa aquisição diante da importância que esse aparelho pode provocar no ensino-aprendizagem dos alunos, isso porque, a TV pode servir de ferramenta para despertar o aluno para novos conhecimentos, além de distrair e entretê-los.

As TVs devem ser destinados a **Escola Municipal Jardim Primavera**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda					
Valor Aumentado de Dotações	**R$10.000,00**				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):					
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:					
	Novo:	**x**	**Suplementado:**		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**			
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 401

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3979/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 50/2019

Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.276.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	10.000,00
Valores Propostos:	R$	10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	03	PROCURADORIA
Unidade Orçamentária:	03.01	PROCURADORIA
Ação:	2.237.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	250.000,00
Emenda (-):	R$	10.000,00
Valores Propostos:	R$	240.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

americanas.com

tem tuuudo pode procurar :)

olá, faça seu login
ou cadastre-se

empresas | compre da China | baixe o app | seja prime | enfeites de natal | cartão americanas.com | pegue hoje | oferta do dia

compre por departamento | Centauro | celulares | eletrodomésticos | móveis | beleza & perfumaria | notebooks | brinquedos

página inicial > tv e home theater > tv > smart tv

favoritar | compartilhar



Smart TV LED LG 43" 43LK5750 Full HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Thinq Ai Webos 4.0 60Hz - Preta

★★★★☆ (29) (Cód 133720765)

LG Smart TV 43LK5750PSA 43"TV Digital - Todos os televisores LG já vem com conversor digital integrado, pra você curtir seus conteúdos com altíssima qualidade!Upscaler Full HD - O Upscaler HD permite que você curta todos os seus con...

mais informações

conheça nossa política de troca

~~R$ 1.399,00~~ ↓ 10%

R$ 1.259,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R$ 25,18 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

ok

comprar

comprar com ame

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3979/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 50/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 410

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 411
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3980/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 51/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 51:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**51/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		

Justificativa:

Instalação de 2 (dois) Ares-Condicionados na **Escola Municipal Jardim Primavera** nas salas da Secretaria e da Coordenação.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 600,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):					
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:					
	Novo:	**x**		**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.276.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	600,00
Valores Propostos:	R$	600,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 412
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3980/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 51/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	04	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orçamentária:	04.02	DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação:	2.238.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	100.000,00
Emenda (-):	R$	600,00
Valores Propostos:	R$	99.400,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 413

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3981/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - EII 52/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 52:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**52/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**
Beneficiário:	Escola Municipal Juvenal Cardoso

Justificativa:

A aquisição de 4 (quatro) Ares-Condicionados (Split, 12.000btu/h) se fazem necessárias para a Escola Municipal Juvenal Cardoso diante da demanda apresentada, isso porque, quatro salas de aulas ainda não possuem climatização.

A climatização das salas é importante para proporcionar maior conforto e comodidade aos alunos, proporcionando ambiente adequado ao ensino-aprendizagem.

Os Ares devem ser destinados a **Escola Municipal Juvenal Cardoso**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$6.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 414
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3981/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 52/2019

Ação:	2.276.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	6.000,00
Valores Propostos:	R$	6.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	04	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orçamentária:	04.02	DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação:	2.238.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valores Iniciais:	R$	150.000,00
Emenda (-):	R$	6.000,00
Valores Propostos:	R$	144.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 415
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3981/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 52/2019

americanas.com | Item buscado pode procurar | Olá, faça seu login ou cadastre-se | empresas | compre da China | baixe o app | seja prime | eletrodomésticos | móveis | beleza & perfumaria | notebooks | brinquedos | cartão americanas.com | pegue hoje | oferta do dia

compre por departamento | Centauro | celulares | eletrodomésticos | móveis | beleza & perfumaria | notebooks | brinquedos

página inicial > ar-condicionado e aquecedores > ar-condicionado split

favoritar | compartilhar

Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 12.000 BTU/h Frio R410

(196) (Cód.17708764)

O Ar Condicionado Split EcoTurbo Electrolux possui filtros que além de eliminar odores do ambiente, retem até 99% das bactérias. O Controle remoto em português oferece maior comodidade à você e sua família, além disso, a função EcoT

mais informações

conheça nossa política de troca

R$ ~~1.397,00~~ baixou

R$ 1.356,05

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R$ 27,13 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo | ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por ERIOPEÇAS. A Americanas.com garante a sua compra, do pedido à entrega.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 416
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3982/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 53/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
Câmara Municipal de PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 53:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**53/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**		
Beneficiário:	Escola Municipal Juvenal Cardoso		

Justificativa:

Aquisição de Forno Elétrico (44L) para a **Escola Municipal Juvenal Cardoso**, verifica-se a necessidade desse equipamento para produção de pães e bolos, além de preparo de alimentação para cerca de 60 crianças que almoçam diariamente na Escola.

Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 2.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.276.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 417
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3982/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - Ell 53/2019

Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	2.000,00
Valores Propostos:	R$	2.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.070.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30. 0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	640.000,00
Emenda (-):	R$	2.000,00
Valores Propostos:	R$	638.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 418
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

americanas.com

tem tiuuuda, pode procurar :)

empresas | compre da China | baixe o app | seja prime | enfeites de natal | cartão americanas.com | pague hoje | oferta do dia

olá, faça seu login ou cadastre-se

compre por departamento | Centauro | celulares | eletrodomésticos | móveis | beleza & perfumaria | notebooks | brinquedos

página inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > cocção industrial > forno

favoritar | compartilhar

Forno Industrial Elétrico Inox 220v - Linha Roma - Fri80 - Selo Inmetro - Venâncio

(Cod.37587233)

Forno Industrial Elétrico Inox 220V - Linha Roma - Fri80 - Selo Inmetro - VenâncioForno retratário elétrico roma inox fri80, uma excelente escolha para sua pizzaria, restaurante, panificadora ou até mesmo para uso domiciliar cont...

mais informações

conheça nossa política de troca

super cashback 2

R$ 1.614,91

em 1x no **cartão de crédito** com Ame e receba R$ 193,79 (12% de volta)

R$ 1.534,16 (5% de desconto) em 1x no **cartão Americanas.com** com Ame e receba R$ 184,10 (12% de volta)

mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

OK

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 419
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3983/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:22
Legislativo - EII 54/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 54:

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**54/2019**			
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**		**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**			
Beneficiário:	Escola Municipal Juvenal Cardoso			
Justificativa: Instalação de 4 (quatro) Ares-Condicionados na **Escola Municipal Juvenal Cardoso** nas salas de aula que ainda não possuem esse equipamento.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 1.200,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Ação:	2.276.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA		
Valores Iniciais:	R$	0,00		
Emenda (+):	R$	1.200,00		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 420
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3983/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:22
Legislativo - Ell 54/2019

Valores Propostos:	R$	1.200,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	04	SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orçamentária:	04.02	DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação:	2.326.000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	21.500,00
Emenda (-):	R$	1.200,00
Valores Propostos:	R$	20.900,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 421
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3984/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:22
Legislativo - Ell 55/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 55:

APROVADO
Data 2 / 12 /2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**	
Emenda Orçamento Nº	**55/2019**	
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:		
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**	
Beneficiário:	Secretaria de Saúde	

Justificativa:

A aquisição de veículo Tipo Popular, zero Km, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, para transporte de pacientes é de extrema necessidade.

Isso porque, em conversa com a Secretária Márcia Fernandes de Carvalho dia 18/11/2019 a mesma informou que a aquisição desse automóvel traria inúmeros benefícios aos pacientes atendidos pela Secretaria, além de que,dados informais mostram que a quantidade de automóveis para transporte de passageiros dentro do Município é insuficiente.

Cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desse bem e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$40.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 422

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3984/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:22
Legislativo - Ell 55/2019

Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Ação:	2.388.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	00,00
Emenda (+):	R$	40.000,00
Valores Propostos:	R$	40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2.225.000	MANTER O ESPORTE DE CATEGORIAS DE BASE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	760.000,00
Emenda (-):	R$	40.000,00
Valores Propostos:	R$	720.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 423

FIPAL
REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO I.RIEDI

PROPOSTA DE VENDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Seu Fiat Mobi é o Easy 1.0 com câmbio manual na cor Preto Vulcano.

R$ 34,494.70



- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave desmodrômica
- Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Console central parcial com porta-copos
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 424

- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faróis com mascara negra
- Follow me home
- Grade dianteira texturizada
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- Painel (moldura) e maçanetas na cor preta
- Para choques na cor do veículo
- Porta malas com tapete em carpete
- Quadro de instrumentos com Iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno em todas as colunas
- Rodas de aço estampado 5.0 x 13? com calotas integrais + Pneus ?verde? 165/70 R13 com baixa resistência a rolagem
- Tampa traseira do porta malas em vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- Tomada 12V
- Válvula antirrefluxo de combustível

* PROPOSTA VÁLIDA DE 30 DIAS

ATT.FIPAL REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

LUIZ CARLOS MARCHESI

DPTO VENDAS

46 2101 7700

46 99120 3705 WHATTS

77.396.810/0008-00
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
Avenida Tupi, 3666
85506-000 PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 425
Visto

FIPAL
REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

GRUPO I.RIEDI

PATO BRANCO – 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 426
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3985/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:22
Legislativo - Ell 56/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 56:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**56/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**		
Beneficiário:	CMEI Mãe Augusta Zanatta		

Justificativa:

A aquisição de 2 (dois) Ares-Condicionados (Split, 12.000btu/h) se fazem necessárias para o CMEI Mãe Augusta Zanatta, diante da demanda apresentada, isso porque, duas salas que não possuem climatização.

Os Ares devem ser destinados o **CMEI Mãe Augusta Zanatta**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$3.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.095.000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 427

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3985/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:22
Legislativo - Ell 56/2019

Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	3.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.273.000	PRODEAGRI
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	170.000,00
Emenda (-):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	167.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 428

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3985/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:22
Legislativo - Ell 56/2019

Câmara Mun. de Pato Fls 429 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3986/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:23
Legislativo - Ell 57/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
Câmara Municipal de PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**57/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**		
Beneficiário:	CMEI Mãe Augusta Zanatta		
Justificativa: Instalação de 2 (dois) Ares-Condicionados no **CMEI Mãe Augusta Zanatta** nas salas que ainda não possuem climatização.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 600,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Ação:	2095.000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	
Valores Iniciais:	R$	0,00	
Emenda (+):	R$	600,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 430
Visto

Valores Propostos:	R$	600,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.070.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	304.000,00
Emenda (-):	R$	600,00
Valores Propostos:	R$	303.400,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 431
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3991/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:24
Legislativo - Ell 58/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
Câmara Municipal - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 58:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**58/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**
Beneficiário:	**CMEI Três Marias - Novo Horizonte**

Justificativa:

- Cobertura do parquinho em estrutura metálica estilo bangalô 4 águas, pilares estruturais e intercalando enrijecido com cobertura de zinco e mão de obra (R$14.417,00).
- Pergolado metálico medindo 6000x4700, pilares em tubular 100x100, travessas em tubulares 80x80, contando com cobertura em zinco, estrutura metálica e mão de obra (9.739,00).
- Pergolado metálico com pilares em tubular 100x100, travessas tubular 80x80, cobertura em zinco com eps sanduíche telha forro e mão de obra (12.129,00)

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$36.285,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar, e gerenciar centros de educação infantil
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51. 00.00.00**	Obras e instalações
Valores Iniciais:	**R$**	550.000,00

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 432
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3991/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:24
Legislativo - Ell 58/2019

Emenda (+):	**R$**	36.285,00
Valores Propostos:	**R$**	586.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**11**	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:	**11.02**	Departamento de Agricultura
Ação:	**2.073**	Manutenção das atividades do interior
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39 .00.00.00**	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	1.080.000,00
Emenda (-):	**R$**	36.285,00
Valores Propostos:	**R$**	1.043.715,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 433
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3992/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:16
Legislativo - EII 59/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 59:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**59/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Vila Izabel**		
Justificativa: **-Aquisição e instalação de 1 (um) playground de porte pequeno para Escola Municipal Vila Izabel.** **-Aquisição e instalação de brinquedos para complementar o playground já existente.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$31.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	**R$**	00,00
Emenda (+):	**R$**	31.000,00
Valores Propostos:	**R$**	31.000,00

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 434
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3992/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:16
Legislativo - Ell 59/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**11**	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:	**11.02**	Departamento de Agricultura
Ação:	**2.073**	Manutenção das atividades do interior
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39 .00.00.00**	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	1.080.000,00
Emenda (-):	**R$**	31.000,00
Valores Propostos:	**R$**	1.049.000,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 435
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 60:

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**60/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Pequeno Príncipe - Bortot**		
Justificativa: **Construção de 127 (cento e vinte e sete) metros quadrados de paver na lateral da Escola Municipal pequeno Príncipe (mão de obra e materiais inclusos).**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$6.350,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar, e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51. 00.00.00**	Obras e instalações
Valores Iniciais:	**R$**	465.000,00
Emenda (+):	**R$**	6.350,00
Valores Propostos:	**R$**	471.350,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 436

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária:	**10.02**	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Ação:	**2.029**	Manter Aeroporto
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51 .00.00.00**	Obras e instalações
Valores Iniciais:	**R$**	1.520.000,00
Emenda (-):	**R$**	6.350,00
Valores Propostos:	**R$**	1.513.650,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 437

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3999/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - Ell 61/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 61:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**61/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**		
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Justificativa: Aquisição de um veículo adaptado para cadeirantes para transportar pacientes da hemodiálise.			

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$157.740,63**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da Saúde
Ação:	**2.388**	Manutenção das atividades da saúde
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	157.740,63
Valores Propostos:	**R$**	157.740,63

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 438
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3999/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - Ell 61/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**11**	Secretaria Mun. de Agricultura
Unidade Orçamentária:	**11.02**	Departamento de Agricultura
Ação:	**2.073**	Manutenção das atividades do interior
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de consumo
Valores Iniciais:	**R$**	2.150.000,00
Emenda (-):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.050.000,00
Órgão:	**06**	Secretaria Mun. de Eng. Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.021**	Manutenção das atividades do departamento de engenharia e obras
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	730.000,00
Emenda (-):	**R$**	57.740,63
Valores Propostos:	**R$**	672.259,37

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 439

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4000/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:19
Legislativo - Ell 62/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco - PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 62:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**62/2019**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Claudemir Zanco**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Vila Izabel**		
Justificativa: A Escola Municipal Vila Izabel necessita de reformas: reforma interna, ampliação de salas de aulas e readequação das cozinhas da escola e creche em alvenaria, edificação composta de um pavimento.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 157.740,63**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	4 .4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	157.740,63
Valores Propostos:	R$	157.740,63

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 440
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4000/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:19
Legislativo - Ell 62/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	10	SECRET. MUN . DE DESENV. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação:	2.029.	Manter Aeroporto
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU
Valores Iniciais:	R$	1.700.000,00
Emenda (-):	R$	157.740,63
Valores Propostos:	R$	1.542.259,37

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 441

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4001/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:19
Legislativo - Ell 63/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco - PDT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 63:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**63/2019**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Claudemir Zanco**		
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bortot e Novo Horizonte**		
Justificativa: Através do planejamento de trabalho das Unidades de Saúde dos Bairros Novo Horizonte e Bortot notamos a necessidade de renovação dos móveis e equipamentos necessários para o melhor atendimento aos usuários. Portanto a presente emenda é para a renovação dos móveis deste dois Postos de Saúde.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 157.740,63**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.01	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.114.000	Manutenção dos serviços administrativos e de Assistência a Saúde da UC - Unidade
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	157.740,63
Valores Propostos:	R$	157.740,63

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 442
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4001/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:19
Legislativo - Ell 63/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.073.	Manutenção das atividades do Interior
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	2.150.000,00
Emenda (-):	R$	157.740,63
Valores Propostos:	R$	1.542.259,37

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4007/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:22
Legislativo - Ell 64/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 443
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Carlinho Antonio Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 64:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**64/2019**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Carlinho Polazzo**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Gênesis**		
Justificativa: 01 toldo ligando o portão da escola até a entrada do saguão, com o objetivo de proteger alunos, professores e pais em dias de chuva, com valor médio de R$ 12.000,00.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 12.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.	
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	12.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	12.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4007/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:22
Legislativo - Ell 64/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 444

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	1.000.000,00
Emenda (-):	R$	12.000,00
Valores Propostos:	R$	988.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4008/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:22
Legislativo - Ell 65/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 445 Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Carlinho Antonio Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

OBS: Arquivado, de acordo com o Parecer da COF, que constatou duplicidade de apresentação da emenda.
Ell nº 18

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 65:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**65/2019**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Carlinho Antonio Polazzo**		
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Justificativa: Emenda impositiva destinada à Secretaria Municipal de Saúde para a compra de 01 microônibus para transporte de pacientes.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$300.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	**08.07**	Administração da Saúde
Ação:	**2.338**	Manutenção de Atividades da Saúdel
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52.**	Equipamento e material permanente
Valores Iniciais:		0,00
Emenda (+):		**300.000,00**
Valores Propostos:		300.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4008/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:22
Legislativo - Ell 65/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 446
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**12**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	**12.03**	Departamento de Limpeza e Conservação
Ação:	**2.084**	Manutenção das atividades de Limpeza, Coleta e Conservação
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:		2.000.000,00
Emenda (-):		200.000,00
Valores Propostos:		1.800.000,00
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**0040.2**	Manutenção do Departamento de Cultura
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		1.000.000,00
Emenda (-):		100.000,00
Valores Propostos:		900.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4009/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:23
Legislativo - EII 66/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 447
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Carlinho Antonio Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

OBS: Arquivado de acordo com o Parecer da COF, que constatou duplicidade de apresentação da emenda. EII nº 64

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 66:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**66/2019**		
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual**	**( ) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Carlinho Antonio Polazzo**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Gênesis**		
Justificativa: 01 toldo ligando o portão da escola até a entrada do saguão, com o objetivo de proteger alunos, professores e pais em dias de chuva, com valor médio de R$ 12.000,00.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 12.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.	
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	12.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	12.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4009/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:23
Legislativo - Ell 66/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 448

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	1.000.000,00
Emenda (-):	R$	12.000,00
Valores Propostos:	R$	988.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3871/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 09:05
Legislativo - EIB 1/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 443
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 1:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**01/2019 IB**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**Ginásio de esportes do Bairro Gralha Azul.**		
Justificativa: **Reforma e ampliação de instalações do ginásio de Esportes do Bairro Gralha Azul conforme projeto existente.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$250.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de esporte e lazer.
Ação:	**2.112**	Reforma e manutenção dos polos esportivos
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e instalações
Valores Iniciais:		500.000,00
Emenda (+):		250.000,00
Valores Propostos:		250.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3871/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 09:05
Legislativo - EIB 1/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 450
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria municipal de desenvolvimento econômico
Unidade Orçamentária:	**10.02**	Departamento de desenvolvimento econômico
Ação:	**2.054**	Manter atividades do Departamento de desenvolvimento Econômico
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outras serviços de terceiros - pessoa JU
Valores Iniciais:		56.000,00
Emenda (-):		20.000,00
Valores Propostos:		36.000,00
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.05**	Diretoria de comunicação social.
Ação:	**2.003**	Manutenção das atividades da Assessoria de imprensa
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros- pessoa JU
Valores Iniciais:		700.000,00
Emenda (-):		130.000,00
Valores Propostos:		570.000,00
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.01**	Gabinete do prefeito
Ação:	**2.002**	Coordenação e supervisão dos órgãos da Administração
Natureza da Despesa:	**3.3.90.14**	Diárias - pessoal civil
Valores Iniciais:		85.000,00
Emenda (-):		40.000,00
Valores Propostos:		45.000,00
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.06**	Unidade do Procon
Ação:	**2.036**	Manutenção das atividades do Procom, aquisição de veiculos e construção da sede própria.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros- pessoa JU
Valores Iniciais:		22.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		12.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3871/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 09:05
Legislativo - EIB 1/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 451
Visto

Órgão:	**04**	Secretaria municipal de planejamento urbano
Unidade Orçamentária:	**04.02**	Departamento de desenvolvimento urbano
Ação:	**2.238**	Manutenção do departamento de planejamento urbano
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros- pessoa JU
Valores Iniciais:		266.000,00
Emenda (-):		50.000,00
Valores Propostos:		216.000,00

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3872/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 09:12
Legislativo - EIB 2/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 452
VISTO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 2:

Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº:	245/2019		
Emenda Orçamento Nº	**02/2019 IB**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**CMEI Estação Criança**		
Justificativa: **Reforma nas instalações do CMEI Estação Criança. Instalação de porta de vidro fume 10 mm e espelho 1,60 x 1 mt.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$2.500,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	x	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.01**	Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
Ação:	**1.078**	Construir , Reformar, ampliar e gerenciar centros de Educação infantil.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		0,0
Emenda (+):		2.500,00
Valores Propostos:		2.500,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3872/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 09:12
Legislativo - EIB 2/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 453

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.02**	Coordenadoria do sistema de controle interno.
Ação:	**2.005**	Manutenção das atividades do controle interno
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:		11.000,00
Emenda (-):		2.500,00
Valores Propostos:		8.500,00

Pato Branco, em 18 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3875/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 11:06
Legislativo - EIB 3/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 454

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 3:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**03/2019 IB**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**		
Beneficiário:	**CMEI Enedina Strapasson Colla**		
Justificativa: **Compra de 1 ar condicionado 9000 btus quente/frio, 1 ar condicionado 18000 btus quente/frio, 1 multimidia, 1 tv lcd 49", 1 notebook e 2 armários de 2 portas com chave. A instalação dos equipamentos de ar condicionado ficará a cargo da equipe da prefeitura municipal.**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 4.150,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	**Departamento Administrativo**	
Ação:	**2.095**	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e materiais permanentes	
Valores Iniciais:		00,00	
Emenda (+):		4.150,00	
Valores Propostos:		4.150,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun... de Pato Branco
Fls 455
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**04**	Secretaria municipal de Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária:	**04.02**	Departamento de Desenvolvimento Urbano
Ação:	**2.326**	Manutenção da divisão de geoproessamento e cadastro técnico.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:		21.500,00
Emenda (-):		4.150,00
Valores Propostos:		17.350,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3878/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 13:48
Legislativo - EIB 4/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 456
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 12 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 4 :

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**04/2019 IB**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Marines Boff Gerhardt - PSDB**			
Beneficiário:	**CMEI Enedina Strapasson Colla**			
Justificativa: Reforma das paredes do teatro de arena e acesso a lavanderia.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 6.250,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura		
Ação:	**1.078**	Construir , Reformar, ampliar e gerenciar centros de Educação infantil.		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Obras e Instalações		
Valores Iniciais:		0,0		
Emenda (+):		6.250,00		
Valores Propostos:		6.250,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3878/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 13:48
Legislativo - EIB 4/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 457
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**04**	Secretaria municipal de planejamento urbano
Unidade Orçamentária:	**04.02**	Departamento de desenvolvimento urbano
Ação:	**2.326**	Manutenção da divisão de geoproessamento e cadastro técnico.
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:		181.500,00
Emenda (-):		6.250,00
Valores Propostos:		175.250,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 458
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3879/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 13:52
Legislativo - EIB 5/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 5:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**05/2019**
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Rua Duque de Caxias**

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade dos motoristas e pedestres, garantir mais segurança à comunidade e melhor qualidade de vida aos moradores do local, tendo em vista o péssimo estado da referida via pública que há anos aguarda a obra de pavimentação asfáltica.

- Pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias - trecho entre as Ruas Caxambu e Bento Gonçalves. São 3.500m², sendo 350m de comprimento e 10m de largura.

Com base nas últimas propostas anexas aos processos licitatórios realizados pelo município, constantes no Portal Transparência, a média paga pelo município pelo m² do asfalto tem sido de R$61,05 (sessenta e um reais e cinco centavos), incluindo os serviços preliminares, sub-base e base, drenagem de águas pluviais, meio-fio, pavimentação asfáltica e sinalização.

Por isso, será alocado o valor de R$69,00 (sessenta e nove reais) para cada m², a fim de garantir a execução desta emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$238.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	06	SEC MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 459

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3879/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 13:52
Legislativo - EIB 5/2019

Unidade Orçamentária:	06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Ação:	1.001.000	PAVIMENTACAO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51. 00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	4.200.000,00
Emenda (+):	R$	238.000,00
Valores Propostos:	R$	4.438.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SEC MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.216	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	2.400.000,00
Emenda (-):	R$	238.000,00
Valores Propostos:	R$	2.162.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 460

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3883/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 14:20
Legislativo - EIB 6/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assessoria
Câmara Municipal de Pato Branco

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 6:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**06/2019**
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Rua São Miguel**

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade dos motoristas e pedestres, garantir mais segurança à comunidade e melhor qualidade de vida aos moradores do local, tendo em vista o péssimo estado da referida via pública que há anos aguarda a obra de pavimentação asfáltica.

- Pavimentação asfáltica na Rua São Miguel - trecho entre as Ruas São Pedro e São José.

São 2.656m², sendo 332m de comprimento e 8m de largura.

Com base nas últimas propostas anexas aos processos licitatórios realizados pelo município, constantes no Portal Transparência, a média paga pelo município pelo m² do asfalto tem sido de R$61,05 (sessenta e um reais e cinco centavos), incluindo os serviços preliminares, sub-base e base, drenagem de águas pluviais, meio-fio, pavimentação asfáltica e sinalização.

Por isso, será alocado o valor de R$68,00 (sessenta e oito reais) para cada m², a fim de garantir a execução desta emenda impositiva. O valor total de R$180.608,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e oito reais) será complementado com emenda individual.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$24.901,05**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** x
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 461
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3883/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 14:20
Legislativo - EIB 6/2019

Órgão:	06	SEC MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária:	06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Ação:	1.001.000	PAVIMENTACAO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	4.200.000,00
Emenda (+):	R$	24.901,05
Valores Propostos:	R$	4.224.901,05

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SEC MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.216	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	1.901.400,00
Emenda (-):	R$	24.901,05
Valores Propostos:	R$	1.876.498,95

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3916/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 15:19
Legislativo - EIB 7/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 462
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 7:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**7/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(X) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Rodrigo José Correia**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Lions Clube**		
Justificativa: Cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Lions Clube, medindo aproximadamente 320m². A referida quadra não possui cobertura, o que gera inúmeras dificuldades para a execução das atividades escolares.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 60.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.112**	Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	**R$**	500.000,00
Emenda (+):	**R$**	60.000,00
Valores Propostos:	**R$**	560.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3916/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 15:19
Legislativo - EIB 7/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 463
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.224**	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	1.020.000,00
Emenda (-):	**R$**	60.000,00
Valores Propostos:	**R$**	960.000,00

Pato Branco, 19 de novembro de 2019

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 464
Visto

CARVALHO

CARVALHO SOLUÇÕES EM METAL LEVE
ROD. PR 469, KM 01, 1700, LINHA RETA GRANDE – PATO BRANCO – PR
CEP 85.503.390 – FONE (46) 3225 3526 / 3225 1734
atendimento@carvalhometal.com.br

Pato Branco, 18 de Novembro de 2019.

ESCOLA LIONS CLUBE
PATO BRANCO – PR

Em atendimento a sua solicitação, estamos fornecendo orçamento, de 01 barracão de 25x12, Fabricação e Montagem, conforme segue abaixo:

- Pilar de concreto
- Estrutura Metálica
- Cobertura com aço zincado 0,43
- Fundação básica de 1 metro de fundura.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 48.920,00
(Quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais)

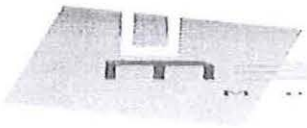
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:40% de Entrada e saldo a combinar.

PRAZO DE ENTREGA: à combinar

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 20 dias.

Atenciosamente
Carvalho Soluções em Metal Leve

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 465
Visto



FACIN & DAL PUPO - LTDA - ME
CNPJ 08.255.070/0001-00 - I.E. 90619417-19
Rod BR 158 N°3400 - CEP 85501-970 – Pato Branco/PR
Telefone: 46-3223-4232e-mail:
industriametalmar@hotmail.com

Orçamento Escola Lions Clube (Angela).

Obra: Pato Branco.

Como solicitado:

1 Barracão de 25x12

Pilar de concreto 20x25

Estrutura metálica

Cobertura em alozinco 043

Fundação básica até 1 metro

Fabricação e montagem

Valor total de R$39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).

Forma de pagamento: 40% de entrada restante a combinar

Orçamento válido por 20 dias.

Pato Branco, 14 de novembro de 2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 466
Visto

GEAN DA SILVA FUNILARIA ME
17.910.821/0001-68
RUA ULISSES VIGANÓ N 429 BAIRRO SÃO FRANCISCO
TELEFONE 46322332 11
ORGINALRM.MPRES.1@GMAIL.COM

ORÇAMENTO PARA: Escola Lioans Clube (Angela)

Fabricação e instalação:

1 Barracão de 25x12

Pilar de concreto 20x25

Estrutura metálica

Cobertura em alozinco 043

Fundação básica até 1 metro

Valor total: 42.800,00

Validade orçamento: 20 dias

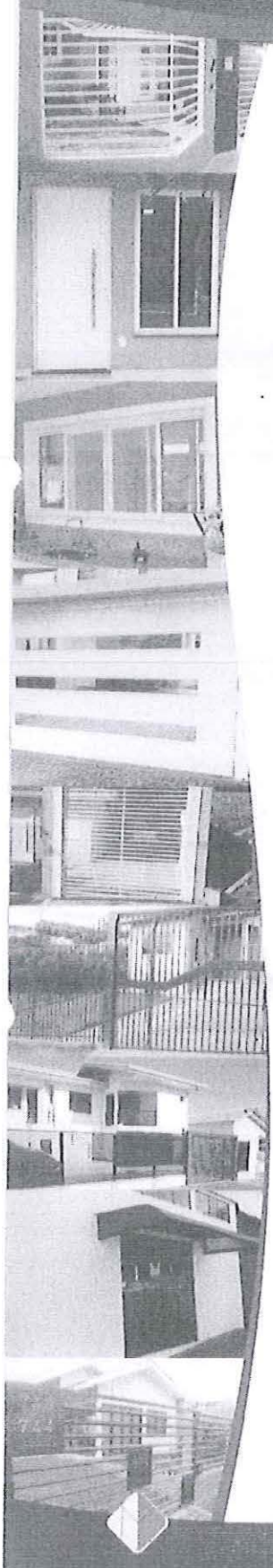
17.910.821/0001-68
IE: 9066435102
GEAN DA SILVA FUNILARIA ME
(46)3225-5958
Rua Iracolomi, 2589 - Menino Deus
85502-070 Pato Branco PR

Pato Branco, 14 de novembro de 2019.

METALSAN
Metalúrgica e Vidraçaria

Box para banheiro;
Aberturas em ferro, alumínio e vidros temperados;
Estruturas metálicas;
Grades, toldos e portão de elevação;
Cobertura em policarbonato e calhas.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 467 Visto



A/C ANGELA

ESCOLA LION CLUB

PATO BRANCO – PR

ORÇAMENTO

Segue o orçamento conforme solicitado para fabricação de estrutura metálica com cobertura em aluzinco medindo 12,00larg x 25,00comp x 5,00alt e mão de obra para montagem

- 6 pé direito tipo viga treliçada com chumbador com 5 metros de altura.
- 300m² de folha aluzinco
- Terçamento

Incluso : matéria para concretar os pé direito, areia, pedra, cimento e mão de obra para colocação.

- Valor Total R$ 42.850,00(quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Pato Branco, 18 de Novembro de 2019

ATT José Roberto

82.318.007/0001-10
METALSAN ESQUADRIAS
METÁLICAS SANTOS LTDA
Rua Selestino Fornari, 11

85.509-310 Pato Branco/PR

Fone (46) 3225-2015 - metalurgicametalsan@gmail.com
Rua Celestino Fornari, 11 - Bela Vista - 85509-310 - Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 468
Visto

MIRANDA PRE FABRICADOS - EIRELI
R. Eng. Guilherme Jorge Scheide nº 421, Parque Industrial Eduardo Daggios, Pato Branco - PR, 85.509-242
CNPJ: 05.703.266/0001-14, (46)3225-2683, migfer@migfer.com.br

Orçamento de Venda
Nº 6105 > 18/11/19
Página 1 de 1

Vendedor: 5 - Ivo Pacianello
Forma/Pgto: À VISTA
Tipo Frete: Frete Pago
Data Entrega:

Cliente: 1050 - Lions Clube
CNPJ / CPF: 000.000.000-00
Fantasia:0
Endereço: 0 nº 0, 0
Insc. Est.:
Cidade: Pato Branco - PR
Email: 0
Contato:
Telefone: 0, 0

Descrição: Estrutura pré-moldada e metalica em arcos, nas dimensões de 25,00x12,00m com pé-direito de 5,00m

ID	Discriminação dos Produtos	UN	Qtde	Unitário	Desc.T.	Unit. Liq.	Total R$
	1567						
9	ARCO METALICO * Medida 1 (6 PEÇAS : 12,00 METROS)	MT	72,00				
97	CONTRAVENTO	BR	15,00				
346	TELHA ALUZINC PARA COBERTURA	MT	315,00				
367	TERÇAMENTO ENRIJECIDO PARA COBERTURA (perfil U enrijecido em aço estrutural ASTM 36)	BR	53,00				
	1564						
138	FUNDAÇÃO PARA BARRACÃO (TERRENO DE BOA RESISTENCIA)	PÇ	12,00				
	1657						
4661	PARAFUSO AUTOBROCANTE N12X3/4" GOMO BAIXO	UND	1.000,00				
	1566						
222	PILAR PRÉ-MOLDADO 0.33X0.23m * Medida 1 (12 PEÇAS : 6,50 METROS)	MT	78,00				
	1572						
347	TELHA PRÉ-PINTADA 050 PARA FECHAMENTO	MT	36,00				

ID	Discriminação dos Serviços	UN	Qtde	Unitário	Desc.T.	Unit. Liq.	Total R$
14	ART CREA		1,00				
2	FRETE		100,00				
10	HORA DE MUNK		40,00				
15	MÃO DE OBRA		300,00				

CINQÜENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS

Total Bruto : 53.469,00
Desconto : 0,00
Total Líquido : 53.469,00

Observação:

Ivo Pacianello

Lions Clube

Certos de sua valiosa atenção agradecemos e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários
MIGFER

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3931/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:47
Legislativo - EIB 8/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 461
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 8:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**8/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual** **(X) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo** **( ) Suplementar**		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Rodrigo José Correia**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Irmã Dulce**		
Justificativa: 01 Bebedouro de água Industrial de inox, com duas torneiras, com temperatura regulada por termostato, mangueira para escoamento embutida, Serpentina Interna em Inox, com capacidade de 50 litros.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 3.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.	
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	**44.90.52**	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	3.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	3.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3931/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:47
Legislativo - EIB 8/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 470
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.108**	Manutenção do Departamento de Cultura
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	290.000,00
Emenda (-):	**R$**	3.000,00
Valores Propostos:	**R$**	287.000,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3932/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:51
Legislativo - EIB 9/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 471
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 12 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 9:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**9/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(X) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Rodrigo José Correia**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Irmã Dulce**		
Justificativa: 01 Impressora Ecotanque Multifuncional Wireles, colorida. A impressora em tela contribuirá para a execução das atividades do departamento administrativo, assim como as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da referida instituição de ensino.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 1.100,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.	
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	**44.90.52**	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	1.100,00	
Valores Propostos:	**R$**	1.100,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3932/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:51
Legislativo - EIB 9/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 472
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**2.216**	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:	**R$**	1.901.400,00
Emenda (-):	**R$**	1.100,00
Valores Propostos:	**R$**	1.900.300,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3934/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:53
Legislativo - EIB 10/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 473
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 10:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**10/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(X) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Rodrigo José Correia**		
Beneficiário:	**Centro de Educação Infantil Irmã Dulce**		
Justificativa: : 01 toldo com aproximadamente 75m², com cobertura em folhas de aço zincado e estrutura com colunas verticais em tubo, travessas superiores em tubo e parafusos para a instalação e mão de obra para a instalação.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 11.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.	
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil.	
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	11.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	11.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3934/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 10:53
Legislativo - EIB 10/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 474
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.202**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:	**R$**	521.000,00
Emenda (-):	**R$**	5.500,00
Valores Propostos:	**R$**	515.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.283**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	366.000,00
Emenda (-):	**R$**	5.500,00
Valores Propostos:	**R$**	360.500,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3935/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:06
Legislativo - EIB 11/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 475
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 11:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**11/2019**
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (X) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Rodrigo José Correia**
Beneficiário:	**Escola Municipal Irmã Dulce**

Justificativa: 01 Parque infantil, contendo: 3 plataformas confeccionadas em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura plástica; 01 tobogã em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado, 01 tubo horizontal em plástico rotomoldado; 01 conjunto com 02 balanços com assentos de plástico rotomoldado, com correntes de Elo curto, 01 rampa de madeira com 07 tacos, 01 passarela reta, com estrutura tubular de aço, barras verticais, assoalho de madeira plástica com travessas, 01 jogo da velha composto por 09 cilindros em plásticos rotomoldados colorido, com letra "X" e "O", 01 escorregador reto, em plástico rotomoldado, seção de deslizamento, 01 escada em plástico rotomoldado duplo, com 5 degraus, corrimãos em aço tubular retangular, 02 guarda corpo com estrutura tubular de aço, com barras verticais e 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon e uniões em plástico injetado.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 24.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.
Natureza da Despesa:	**44.90.52**	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	24.000,00
Valores Propostos:	**R$**	24.000,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3935/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:06
Legislativo - EIB 11/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 476
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.202**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	521.000,00
Emenda (-):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	511.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.209**	Manutenção do CREAS
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	**R$**	250.000,00
Emenda (-):	**R$**	14.000,00
Valores Propostos:	**R$**	236.000,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3936/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:12
Legislativo - EIB 12/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 477
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 12:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**12/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual** **(X) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo** **( ) Suplementar**		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Rodrigo José Correia**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Irmã Dulce**		
Justificativa: 01 toldo com aproximadamente 145m², com cobertura em folhas de aço zincado e estrutura com colunas verticais em tubo, travessas superiores em tubo e parafusos para a instalação e mão de obra para a instalação.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 21.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.	
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	21.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	21.000,00	

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3936/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:12
Legislativo - EIB 12/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 478
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.202**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.90.36**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valores Iniciais:	**R$**	188.000,00
Emenda (-):	**R$**	4.000,00
Valores Propostos:	**R$**	184.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	**2.202**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	521.000,00
Emenda (-):	**R$**	17.000,00
Valores Propostos:	**R$**	504.000,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3937/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:15
Legislativo - EIB 13/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 479
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 13:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**13/2019**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**		**(X) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Rodrigo José Correia**			
Beneficiário:	**Escola Municipal Irmã Dulce**			
Justificativa: Pavimentação do pátio da Escola Municipal Irmã Dulce, com regularização do terreno, aplicação de pó de pedra necessário para o assentamento deste material, compactação com placa vibratória e compactador de percussão, aplicação de areia e compactação final com placa vibratória para rejuntamento, confinamento nas lateriais com cimento.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.		
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares		
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e Instalações		
Valores Iniciais:	**R$**	0,00		
Emenda (+):	**R$**	30.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	30.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3937/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 11:15
Legislativo - EIB 13/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 480
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.108**	Manutenção do Departamento de Cultura
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	290.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	260.000,00

Pato Branco, 19 de novembro de 2019

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3957/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:49
Legislativo - EIB 14/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 431 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO Data 2/12/2019

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 14:

Projeto de Lei Nº:	245/2019		
Emenda Orçamento Nº	**14/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin- MDB**		
Beneficiário:	**Escola Municipal do Bairro Planalto.**		
Justificativa: Recurso destinado para reforma e ampliação do auditório. Substituição do sistema de iluminação externa da Escola. Ampliação e reforma do espaço externo entre os blocos da secretaria e auditório, espaço esse muito utilizado especialmente pelos alunos das séries iniciais.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 90.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo	
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:		00.000,00	
Emenda (+):		90.000,00	
Valores Propostos:		90.000,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirgregolin@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3957/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 14:49
Legislativo - EIB 14/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 482
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.021**	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo.
Valores Iniciais:		1.200.000,00
Emenda (-):		90.000,00
Valores Propostos:		1.110.000,00

Pato Branco, 20 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3958/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:00
Legislativo - EIB 15/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 483
VISTO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 15:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**15/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin- MDB**		
Beneficiário:	**Rua Travessa Félix Balbinotti**		
Justificativa: Pavimentação asfáltica na Rua Travessa Félix Balbinotti. Via de acesso à Escola Estadual Castro Alves, com aproximadamente 300m². Local utilizado por alunos portadores de deficiência física, em sua maioria cadeirantes, e a referida via pública apresenta irregularidades que dificultam a locomoção.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$25.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**0602**	Departamento de Engenharia
Ação:	**1.001**	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		4.200.000,00
Emenda (+):		25.000,00
Valores Propostos:		4.225.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3958/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:00
Legislativo - EIB 15/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 484
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.022**	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	**3.390.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:		1.600.000,00
Emenda (-):		25.000,00
Valores Propostos:		1.575.000,00

Pato Branco, 20 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3959/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:10
Legislativo - EIB 16/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 485 Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Moacir Gregolin - MDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 16:

APROVADO Data 2 12 2019 Ass. PATO BRANCO

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**16/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Moacir Gregolin- MDB**		
Beneficiário:	**CMEI Bairro Planalto**		
Justificativa: Pavimentação com paver, calçada da Rua dos Pintasilgos entre Andorinhas e Rua Beija Flor, frente do CMEI Planalto. Local com espaço de 90m², muito utilizado por crianças que frequentam o educandário. Importante frisar que a rua no local é estreita e o trânsito de pedestres se torna arriscado.			

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$5.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**0602**	Departamento de Engenharia
Ação:	**1.001**	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações
Valores Iniciais:		4.200.000,00
Emenda (+):		5.000,00
Valores Propostos:		4.205.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3959/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:10
Legislativo - EIB 16/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 486
Visto

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia
Ação:	**2.022**	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	**3.390.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:		1.600.000,00
Emenda (-):		5.000,00
Valores Propostos:		1.595.000,00

Pato Branco, 21 novembro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3960/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:17
Legislativo - EIB 17/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 487
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 17:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**17/2019**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**		**(X) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Rodrigo José Correia**			
Beneficiário:	**Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube**			
Justificativa: 01 Bebedouro de água Industrial de inox, com duas torneiras, com temperatura regulada por termostato, mangueira para escoamento embutida, Serpentina Interna em Inox, com capacidade de 50 litros.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 3.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.		
Ação:	**2.095**	Manutenção dos Centros de Educação Infantill		
Natureza da Despesa:	**44.90.52**	Equipamento e Material Permanente		
Valores Iniciais:	**R$**	0,00		
Emenda (+):	**R$**	3.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	3.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3960/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:17
Legislativo - EIB 17/2019
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 488
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Coor. Do Sistema de Controle Interno
Ação:	**2.216**	Manutenção das Atividades do Controle Interno
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:	**R$**	1.901.400,00
Emenda (-):	**R$**	3.000,00
Valores Propostos:	**R$**	1.898.400,00

Pato Branco, 21 de novembro de 2019

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 489

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3961/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:24
Legislativo - EIB 18/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 18:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**18/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**		
Beneficiário:	**CMEI - Parque do Som.**		
Justificativa: Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para o CMEI - Parque do Som.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 28.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil.	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:		00,00	
Emenda (+):		28.000,00	
Valores Propostos:		28.000,00	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 490
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3961/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:24
Legislativo - EIB 18/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**17**	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Unidade Orçamentária:	**17.04**	Departamento de incubadora e tecnologia
Ação:	**2.269**	Manter atividades do departamento de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		440.000,00
Emenda (-):		28.000,00
Valores Propostos:		412.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 491

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3962/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:35
Legislativo - EIB 19/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 19:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**19/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**		
Beneficiário:	**Comunidade Passo da Ilha.**		
Justificativa: Este valor será destinado para aquisição de aparelhos para Academia da Terceira Idade - ATI, que serão colocados no pátio próximo a igreja da Comunidade Passo da Ilha.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**16**	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**	
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:	**2.224**	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente.	
Valores Iniciais:		560.000,00	
Emenda (+):		25.000,00	
Valores Propostos:		585.000,00	

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3962/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:35
Legislativo - EIB 19/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 492
Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.05**	Diretoria de Comunicação Social
Ação:	**2.003**	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		700.000,00
Emenda (-):		15.000,00
Valores Propostos:		685.000,00
Órgão:	**03**	Procuradoria
Unidade Orçamentária:	**03.01**	Procuradoria
Ação:	**2.237**	Manutenção das atividades da Procuradoria
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa JU
Valores Iniciais:		250.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		240.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3963/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:46
Legislativo - EIB 20/2019

Câmara Mun. de Pato Fls 493 Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - SD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 20:

Projeto de Lei Nº:	245/2019			
Emenda Orçamento Nº	**20/2019**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Joecir Bernardi - SD**			
Beneficiário:	**Programa Asfalto 100% - Bairro Parque do Som e Bairro La Salle.**			
Justificativa: Este valor será destinado ao Programa Asfalto 100%, em ruas a serem determinadas pelo município, nos Bairros Parque do Som e La Salle.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 209.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**06**	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.		
Unidade Orçamentária:	**06.02**	Departamento de Engenharia.		
Ação:	**1.001**	Pavimentação e Conservação de vias urbanas.		
Natureza da Despesa:	**4.4.90.51**	Obras e Instalações.		
Valores Iniciais:		4.200.000,00		
Emenda (+):		209.000,00		
Valores Propostos:		4.409.000,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura.
Ação:	**2.180**	Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:		552.200,00
Emenda (-):		52.250,00
Valores Propostos:		499.950,00
Órgão:	**12**	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária:	**12.03**	Departamento de Limpeza e Conservação.
Ação:	**2.385**	Manutenção do Aterro Sanitário
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:		660.000,00
Emenda (-):		52.250,00
Valores Propostos:		607.750,00
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer.
Ação:	**2.225**	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Participação de Jogos Oficiais.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:		760.000,00
Emenda (-):		52.250,00
Valores Propostos:		707.750,00
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**2.216**	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:		2.400.000,00
Emenda (-):		52.250,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3963/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:46
Legislativo - EIB 20/2019

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls 415
Visto

Valores Propostos:		2.347.750,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 496

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3987/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:23
Legislativo - EIB 21/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 21:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**	
Emenda Orçamento Nº	**21/2019**	
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(X) Impositiva de Bancada**
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:		
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**	
Beneficiário:	CMEI Frei Sérgio	

Justificativa:

A aquisição de 2 (duas) **TVs LED 43'** com entrada USB e Wi-Fi, se faz necessária para o **CMEI Frei Sérgio.** Se faz necessário essa aquisição diante da importância que esse aparelho pode provocar no ensino-aprendizagem dos alunos, isso porque, a TV pode servir de ferramenta para despertar o aluno para novos conhecimentos, além de distrair e entretê-los.

As TVs devem ser destinados o **CMEI Frei Sérgio**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$3.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2095.000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 497
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3987/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:23
Legislativo - EIB 21/2019

Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	3.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	19	SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orçamentária:	19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
Ação:	2.371.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	10.000,00
Emenda (-):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	7.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

americanas.com

tem tudo, pode procurar :)

olá, faça seu login
ou cadastre-se

empresas | compre da China | baixe o app | seja prime | enfeites de natal | cartão americanas.com | pegue hoje | oferta do dia

compre por departamento | Centauro | celulares | eletrodomésticos | móveis | beleza & perfumaria | notebooks | brinquedos

página inicial > tv e home theater > tv > smart tv

favoritar | compartilhar



Smart TV LED LG 43" 43LK5750 Full HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi Thinq Ai Webos 4.0 60Hz - Preta

★★★★½ 29 (Cód 133720765)

LG Smart TV 43LK5750PSA 43"TV Digital - Todos os televisores LG já vem com conversor digital integrado, pra você curtir seus conteúdos com altíssima qualidade!Upscaler Full HD - O Upscaler HD permite que você curta todos os seus con

mais informações

conheça nossa política de troca

R$ 1.399,00 -10%

R$ 1.259,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**
com Amé e receba R$ 25,18 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

OK

comprar

comprar com ame

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3987/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:23
Legislativo - EIB 21/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 498
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 499
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3988/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:23
Legislativo - EIB 22/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 22:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**22/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**		**(x) Impositiva de Bancada**
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**		
Beneficiário:	CMEI Menino Deus		

Justificativa:

A aquisição do Freezer Vertical (246L)se faz necessário para o **CMEI Menino Deus**, diante da demanda apresentada, isso porque, o equipamento existente no local é insuficiente para a demanda atendida no CMEI.

O Freezer deve ser destinado o **CMEI Menino Deus**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$3.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.095.000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52. 00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 500

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3988/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:23
Legislativo - EIB 22/2019

Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	3.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	17	SECRET. MUN. DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade Orçamentária:	17.03	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
Ação:	2.243.000	MANUTENÇÃO DO DEP. DE SISTEMAS E INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	212.000,00
Emenda (-):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	209.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

americanas.com

tem tuuudo, pode procurar

olá, faça seu login ou cadastre-se

empresas | compre da China | baixe o app | seja prime | enfeites de natal | cartão americanas.com | pegue hoje | oferta do dia

compre por departamento | Centauro | celulares | eletrodomésticos | móveis | beleza & perfumaria | notebooks | brinquedos

página inicial > eletrodomésticos > freezer > freezer vertical

favoritar | compartilhar



Freezer Vertical CVU30 c/ Degelo Manual 1 Porta 246 Litros Branco - Consul 220V

(3) (Cód. 5091202)

Mantenha um estoque ainda maior de alimentos congelados e os conserve na temperatura correta. O freezer Consul Facilite 300 possui o design alinhado com o Refrigerador Consul Facilite, trazendo mais harmonia para a sua cozinha. Poss...

mais informações

voltagem: **220 volts**

110 volts | 220 volts

conheça nossa política de troca

R$ 1.899,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R$ 37,98 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

ok

Corra! Temos apenas 5 no estoque

comprar

comprar com ame

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3986/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:23
Legislativo - EIB 22/2019

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 5 Visto

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 502

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3989/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:24
Legislativo - EIB 23/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 23:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**/2019**
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**
Beneficiário:	CMEI Menino Deus

Justificativa:

A aquisição de 50 Colchonetes (43x90x4cm, estrutura em espuma) se faz necessário para o **CMEI Menino Deus**, diante da demanda apresentada, isso porque, os colchonetes existentes no local estão em péssimas condições de uso para atender a demanda do CMEI.

Os Colchonetes devem ser destinados o **CMEI Menino Deus**, cabe salientar que os valores estimados são baseados em orçamento (em anexo), e portanto, são suficientes para aquisição desses bens e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$3.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	2.095.000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Fls. 503 Visto

Natureza da Despesa:	3.3.90.30. 00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	3.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	17	SECRET. MUN. DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade Orçamentária:	17.02	DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO
Ação:	2.241.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	212.000,00
Emenda (-):	R$	3.000,00
Valores Propostos:	R$	209.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 304
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3989/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:24
Legislativo - EIB 23/2019

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 505
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3990/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:24
Legislativo - EIB 24/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2.12.2019
Assinatura
CÂMARA MUN. DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 24:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**24/2019**
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**José Gilson Feitosa da Silva**
Beneficiário:	Escola Municipal Rocha Pombo

Justificativa:

Reforma de parte da estrutura física das salas de aula da Escola Municipal Rocha Pombo, tendo em vista a precariedade de três salas de aula e lavanderia.

Em anexo Projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assim como Ofício assinado pela Secretária Heloí a qual expõe a urgência para edificação diante da situação que se encontra o bloco de madeira, extremamente deteriorado, colocando em risco a integridade dos profissionais e alunos.

O projeto apresentado conta com uma grande área construída, entretanto, os valores orçados dessa emenda seriam apenas para construção parcial da obra, sendo duas salas de aulas e os banheiros. O que já poderia suprir a demanda de salas de aula citada no Ofício da Secretária Heloí, a qual informa que seria necessário primeiramente a construção das mesmas, para depois demolição do bloco de madeira.

Cabe salientar que os valores estimados têm por base o valor do metro quadrado de mão de obra e materiais, e portanto, são suficientes para a reforma solicitada e cumprimento da emenda impositiva.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 252.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 506
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3990/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 17:24
Legislativo - EIB 24/2019

Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Ação:	1.078.000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E GERENCIAR
Natureza da Despesa:	4.4.90.51. 00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	252.000,00
Valores Propostos:	R$	252.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	10	SECRET. MUN. DE DESEN. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação:	2.029.000	MANTER AEROPORTO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS - PESSIA FÍSICA
Valores Iniciais:	R$	220.000,00
Emenda (-):	R$	100.000,00
Valores Propostos:	R$	120.000,00
Órgão:	**11**	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.073.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INTERIOR
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. 00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R$	1.080.000,00
Emenda (-):	R$	152.000,00
Valores Propostos:	R$	928.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 507
Visto

Ofício nº 70 /2019 GS

Pato Branco, 19 de novembro de 2019.

À Câmara Municipal – Vereador José Gilson Feitosa

Senhor:

Conforme contato telefônico de sua assessora, segue abaixo sugestão de necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quanto à infraestrutura:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO, PARA O QUE INDICAMOS A RUBRICA ABAIXO:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12361 – Ensino Fundamental

123610039 – Manutenção do Ensino

123610039.1.041000 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Justificativa;

A Escola Municipal Rocha Pombo atende a população do centro da cidade, com prioridade para a Educação Inclusiva. Possui uma matrícula de 425 alunos; à noite, atende adultos, na EJA.

Possui um bloco de madeira, extremamente deteriorado, que precisa ser removido, mas que não pode ser simplesmente retirado, sem substituir as salas de aula nele contidas. Temos um projeto elaborado em 2014, com auditório, pois a Escola não dispõe de espaço para eventos coletivos, ou mesmo reunião de pais.

Sabemos da restrição de recursos, por isso, sugerimos que seja feita a demolição da parte de madeira e construídas de imediato, as salas de aula, o que já seria de grande valia, ficando a construção do auditório para tempo posterior.

Respeitosamente,

Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 508
Visto

OBRA ESCOLA ROCHA POMBO

ESPECIFICAÇÃO

PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESCALA INDICADA

PRANCHA A1

RESP. TÉCNICO

DESENHO JORGE

Município de Pato Branco
Jorge Alberto A. Borges
Arquiteto e Urbanista
Chefe da Divisão de Arquitetura
Portaria 129/2016

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA
JORGE A. A. BORGES
CAU-A85249-0

IPPUPB
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

PATO BRANCO-PR R. ARARIGBOIA
TEL (46) 3220.1544

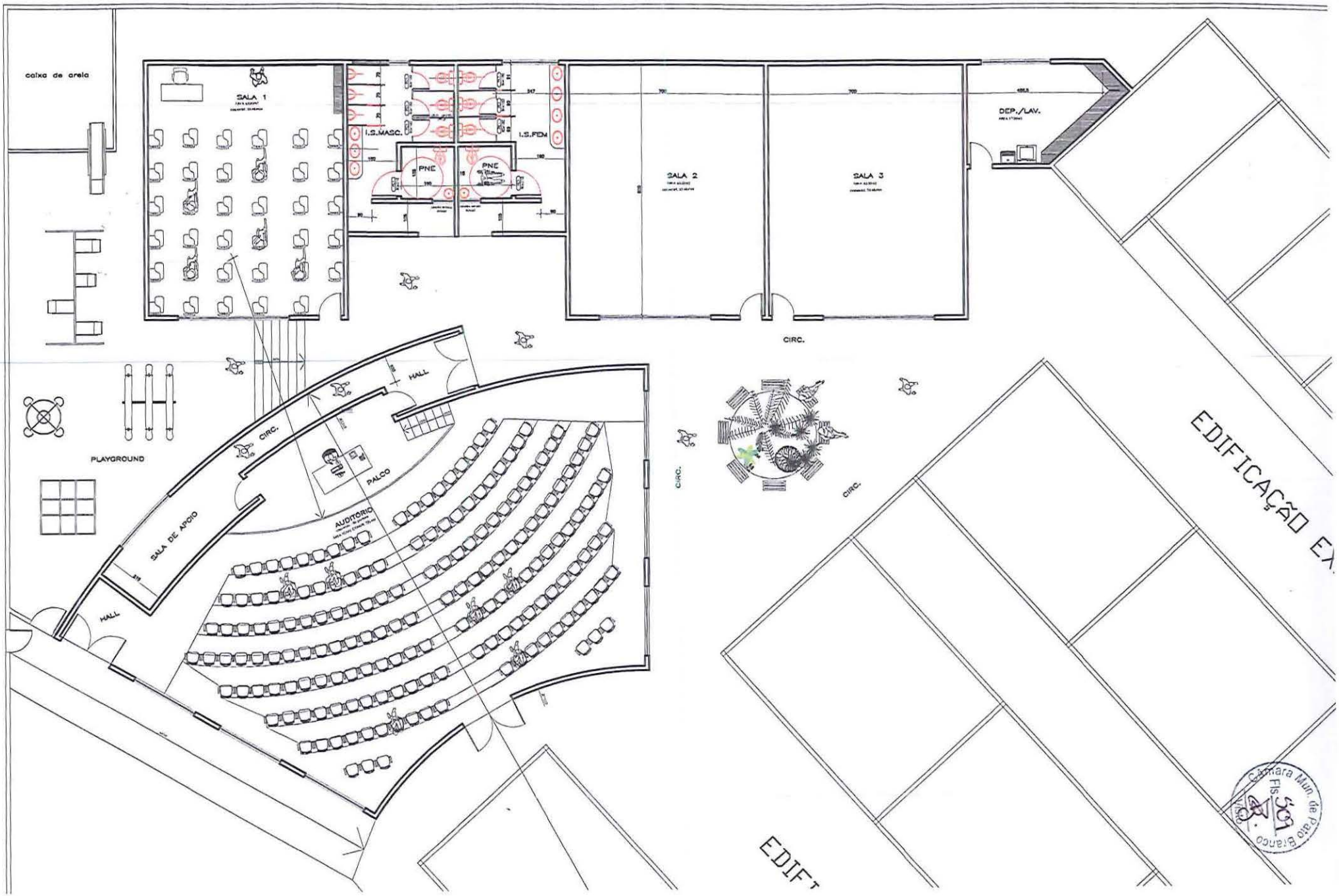
E-MAIL ippupb@patobranco.pr.gov.br

PRANCHA 01/01

CODIGO PASTA ARQUIVO

DATA 08/2014

07 08



Câmara Mun. de Paio Branco
Fls. 501

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 510
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3945/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:32
Legislativo - Ell 25/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 12 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 25:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**25/2019**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Ronalce Moacir Dalchiavan**
Beneficiário:	**Unidade de Saúde Bairro Alvorada**

Justificativa: Mão de obra e instalação necessários para o desenvolvimento do trabalho e atendimento na Unidade de Saúde do bairro Alvorada.

- Mão de obra para substituição das telhas quebradas no telhado (R$23.000,00 - vinte e três mil reais) - a referida Unidade de Saúde sofre com problemas de goteiras, necessitando a substituição das telhas quebradas urgentemente.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$23.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE
Ação:	2.388.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 511
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3945/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 13:32
Legislativo - Ell 25/2019

Emenda (+):	R$	23.000,00
Valores Propostos:	R$	23.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária:	10.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ação:	2.050	REALIZAR FEIRAS SETORIAIS E EXPOSIÇÕES
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	R$	79.000,00
Emenda (-):	R$	23.000,00
Valores Propostos:	R$	56.000,00

Pato Branco, em 19 de novembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 512
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3995/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:17
Legislativo - EIB 26/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 26:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**26/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**		
Beneficiário:	**CMEI Pequeno Príncipe - Bortot**		
Justificativa: Aquisição de armários para o CMEI Pequeno Príncipe. **- 03 (três) armários de 4.00 x 2.50** **- 1(um) armário de 2.20 x 2.50** **- 1 (um) armário p/ livros de 0.80 x 2.00** **Tudo em branco Tx**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$28.780,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:	**2.095**	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	Equipamentos e material permanente	
Valores Iniciais:	**R$**	00.00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 513

Câmara Municipal de Pato Branco(s)
PROTOCOLO GERAL 3995/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:17
Legislativo - EIB 26/2019

Emenda (+):	**R$**	28.780,00
Valores Propostos:	**R$**	28.780,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**11**	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:	**11.02**	Departamento de Agricultura
Ação:	**2.073**	Manutenção das atividades do interior
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	1.080.000,00
Emenda (-):	**R$**	28.780,00
Valores Propostos:	**R$**	1.051.220,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3996/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - EIB 27/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 514
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
Câmara Municipal de Pato Branco

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 27:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**27/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**		
Beneficiário:	**Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista**		
Justificativa: **Fechamento e reforma das instalações do Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista, conforme projeto existente, para utilização dos alunos da Escola do período Integral, bem como utilização dos moradores do bairro.**			

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$102.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de esporte e lazer.
Ação:	**2.112**	Reforma e manutenção dos polos esportivos
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e instalações
Valores Iniciais:	**R$**	500.000,00
Emenda (+):	**R$**	102.000,00
Valores Propostos:	**R$**	602.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3996/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - EIB 27/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 515

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**17**	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	**17.04**	Departamento de Incubadora e Tecnologia
Ação:	**2.269**	Manutenção das atividades da assessoria jurídica
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outras serviços de terceiros - pessoa JU
Valores Iniciais:	**R$**	440.000,00
Emenda (-):	**R$**	52.000,00
Valores Propostos:	**R$**	388.000,00
Órgão:	**11**	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:	**02.05**	Departamento de Agricultura
Ação:	**2.073**	Manutenção das atividades do interior
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de Consumo
Valores Iniciais:	**R$**	2.150.000,00
Emenda (-):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.100.000,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 516
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3997/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - EIB 28/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 28:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**28/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Juvenal Cardoso - Bairro Bela Vista**		
Justificativa: Aquisição de equipamentos e móveis a serem destinados para Escola Municipal Juvenal Cardoso. **Itens: 1 (um) Notebook Acer 6GB/1T/15.6/Win10 (R$2.490,00); 1 (uma) TV android 49 polegadas Smart, wi fi, bluetooth (R$2.144,00); 1 (um) projetor SVGA/3.600 lumens/VGA (R$2.490,00); (uma) impressora epson multifuncional ecotank l3150 (R$1.250,00); lavadora 4kg (R$350,00); 1 (um) aspirador de pó 1400w (R$350,00).**			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$9.074,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	**44.90.52.**	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	**R$**	00.000,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 517
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3997/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - EIB 28/2019

Emenda (+):	**R$**	9.074,00
Valores Propostos:	**R$**	9.074,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.294**	Apoio ao Programa Cidade do Idoso
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	Material de consumo
Valores Iniciais:	**R$**	224.000,00
Emenda (-):	**R$**	9.074,00
Valores Propostos:	**R$**	214.926,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 518
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3998/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - EIB 29/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 29:

Projeto de Lei nº	**245/2019**	
Emenda Orçamento Nº	**29/2019**	
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:		
Autoria:	**Fabricio Preis de Mello - PSD**	
Beneficiário:	**Escola Municipal Pequeno Príncipe**	

Justificativa: Aquisição de equipamentos e móveis a serem destinados para Escola Municipal Pequeno Príncipe.

Itens: 1 (uma) cozinha na cor branca, engrossos de 30mm, puxador linear em alumínio, corrediças telescópicas. Pedra verde labrador 6mm, com rodapé (R$9.750); 1 (um) fogão 6 bocas de alta pressão, grelhas e queimadores em ferro fundido, estrutura em pintura epóxi, grelhas 30x30 com forno Brey (R$1.960,00); 1 (uma) geladeira comercial refrigerada 4 portas disponível em chapa kroma pré pintada 1,50x75x1,85 (R$4.700,00); 1 (uma) tv 32 polegadas smart (R$1.000,00); lavadoura de roupa 12kg (R$1.800,00); 3 (três) computadores com monitor 19,5 pol. E periféricos, i3/4gb mem/ hd ssd 120 gb (R$5.940,00); 1 (uma) multifuncional laser duplex nas 3 funções, ciclo mensal 100.000 páginas (R$3.260,00).

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$28.410,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento administrativo
Ação:	**2.254**	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pa
Fls. 519

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3998/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:18
Legislativo - EIB 29/2019

Natureza da Despesa:	**44.90.52**	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	**R$**	00.000,00
Emenda (+):	**R$**	28.410,00
Valores Propostos:	**R$**	28.410,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**10**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária:	**10.02**	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Ação:	**2.029**	Manter Aeroporto
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	**R$**	1.700.000,00
Emenda (-):	**R$**	28.410,00
Valores Propostos:	**R$**	1.671.590,00

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 520

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4002/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:20
Legislativo - EIB 30/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores **Claudemir Zanco e Vilmar Maccari, integrantes da Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista),** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂM. MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 30:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**30/2019**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**		**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Claudemir Zanco e Vilmar Maccari**			
Beneficiário:	**CMEI Eliza Padoan; CMEI Parque do Som; CMEI Frei Sérgio.**			
Justificativa: Atender a solicitação dos Centros Municipais de educação Infantil com a instalação de novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma. Por isso, será alocado o valor de R$ 25.495,00,00, a fim de garantir a execução desta emenda impositiva para a compra de 10 unidades. O valor total de R$ 76.485,00,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) . Melhor de forma abrangente e segura as áreas de lazer e recreação para as crianças que frequentam as Creches e Escolas Municipais.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 78.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.095.000	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	78.000,00
Valores Propostos:	R$	78.000,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 521

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4002/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:20
Legislativo - EIB 30/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SEC MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.216.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Valores Iniciais:	R$	2.400.000,00
Emenda (-):	R$	78.000,00
Valores Propostos:	R$	2.322.000,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 522
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4003/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 31/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores **Claudemir Zanco e Vilmar Maccari, integrantes da Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista),** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 31:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**31/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Claudemir Zanco e Vilmar Maccari**		
Beneficiário:	**Escola Municipal José Fraron**		
Justificativa: A Escola Municipal José Fraron necessita de reformas: Na cozinhado CMEI, ampliação de duas salas de aula. Melhorando desta forma as instalações da mesma, propiciando um ambiente adequado aos alunos e professores daquela escola.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 132.500,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	4 .4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	132.500,00
Valores Propostos:	R$	132.500,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 523
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4003/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 31/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SEC MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.216.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	1.901.400,00
Emenda (-):	R$	132.500,00
Valores Propostos:	R$	1.768.900,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 524

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4004/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 32/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

À
Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores **Claudemir Zanco e Vilmar Maccari, integrantes da Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista),** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 32:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**32/2019**
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Claudemir Zanco e Vilmar Maccari**
Beneficiário:	**Escola Municipal Jardim Primavera;- Escola Municipal Lions Clube; Escola Municipal Veneza; Escola Municipal Pequeno Príncipe; Escola Municipal São João; Escola Municipal Irmã Dulce; Escola Municipal Gralha Azul.**
Justificativa: Atender a solicitação das Escolas Municipais e Centros Municipais de educação Infantil com a instalação de novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma. Por isso, será alocado o valor de R$25.495,00, a fim de garantir a execução desta emenda impositiva para a compra de 08 unidades. O valor total de R$178.465,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) . Melhor de forma abrangente e segura as áreas de lazer e recreação para as crianças que frequentam as Creches e Escolas Municipais.	

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 182.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.176.000	Manutenção da Educação Infantil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 525

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4004/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 32/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	182.000,00
Valores Propostos:	R$	182.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SEC MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.216.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Valores Iniciais:	R$	2.400.000,00
Emenda (-):	R$	182.000,00
Valores Propostos:	R$	2.218.00,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Fls. 826

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4005/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 33/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores **Claudemir Zanco e Vilmar Maccari, integrantes da Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista),** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
Câmara Municipal de Pato Branco

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 33:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**33/2019**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**		**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Claudemir Zanco e Vilmar Maccari**			
Beneficiário:	**Escola Municipal São Cristóvão**			
Justificativa: A Escola Municipal São Cristóvão necessita de reformas: Na cozinha e no refeitório, como também na área de serviços. Melhorando desta forma as instalações da mesma, propiciando um ambiente adequado aos alunos e professores daquela escola.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	4 .4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	0,00
Emenda (+):	R$	100.000,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 527
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4005/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 33/2019

Valores Propostos:	R$	100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SEC MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.216.000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	1.901.400,00
Emenda (-):	R$	100.000,00
Valores Propostos:	R$	1.801.400,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 528

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4006/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 34/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores **Claudemir Zanco e Vilmar Maccari, integrantes da Bancada do PDT (Partido Democrático Trabalhista),** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 34:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**34/2019**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**		**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo		**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Claudemir Zanco e Vilmar Maccari**			
Beneficiário:	**Escola Municipal Vila Izabel**			
Justificativa: A Escola Municipal Vila Izabel necessita de reformas: reforma interna, ampliação de salas de aulas e readequação das cozinhas da escola e creche em alvenaria, edificação composta de um pavimento.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 32.500,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	07	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Ação:	1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares		
Natureza da Despesa:	4 .4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Valores Iniciais:	R$	0,00		
Emenda (+):	R$	32.500,00		
Valores Propostos:	R$	32.500,00		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 529
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4006/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:21
Legislativo - EIB 34/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	05	SEC.M. ENG .OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.021.000	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	1.200.000,00
Emenda (-):	R$	32.500,00
Valores Propostos:	R$	1.167.500,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4010/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 35/2019

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 530 Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Carlinho Antonio Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
Câmara Municipal - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 35:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**			
Emenda Orçamento Nº	**35/2019**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual** **(X) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo** **( ) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Carlinho Polazzo**			
Beneficiário:	**Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**			
Justificativa: 01 toldo ligando o portão da escola até a entrada do saguão, com o objetivo de proteger alunos, professores e pais em dias de chuva, com valor médio de R$ 12.000,00.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 12.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**X**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo.		
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.		
Natureza da Despesa:	**44.90.51**	Obras e Instalações		
Valores Iniciais:	**R$**	0,00		
Emenda (+):	**R$**	12.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	12.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4010/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 35/2019
Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 531 Visto

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	1.000.000,00
Emenda (-):	R$	12.000,00
Valores Propostos:	R$	988.000,00

Pato Branco, em 21 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 532
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4011/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 36/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Carlinho Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 36:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**36/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Carlinho Polazzo**		
Beneficiário:	**CMEI RAIO DE SOL**		
Justificativa: Atender a solicitação do Centro Municipal Infantil com a compra de equipamentos para uso diário e fundamental, com perço médio de: 01 computador (R$ 3.000,00); 01 impressora (R$ 800,00); 01 TV SMART 32" (R$ 800,00); 01 VAP (R$ 400,00); 01 Forno Elétrico (R$ 260,00); 01 Máquina de Lavar Roupa (R$ 1.300,00) e 04 Ar-Condicionado (R$ 1.200,00).			

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 11.360,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.095	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0
Emenda (+):	R$	11.360,00
Valores Propostos:	R$	11.360,00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 533
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4011/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 36/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	1.000.000,00
Emenda (-):	R$	11.360,00
Valores Propostos:	R$	988.640,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 534
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4012/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 37/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Carlinho Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2 / 12 / 2019
Assinatura

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 37:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**37/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Carlinho Polazzo**		
Beneficiário:	**Escola Municipal Santos Dumont; Escola Municipal União; Escola Municipal Olavo Bilac; Escola Municipal Antonio Cadorin; Escola Municipal Rural Passo da Ilha; Escola Municipal Rural Sede Dom Carlos; Escola São Luis.**		
Justificativa: Atender a solicitação das Escolas Municipais com a instalação de novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma. Por isso, será alocado o valor de R$26.179,00,00, a fim de garantir a execução desta emenda impositiva para a compra de parquinhos com o intuito de garantir um espaço adequado para o lazer das crianças, nas escolas citadas como beneficiárias			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 183.253,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.254	MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 535
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4012/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 37/2019

Valores Iniciais:	R$	0
Emenda (+):	R$	183.253,00
Valores Propostos:	R$	183.253,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVÇÃO
Ação:	2.084	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	2.000.000,00
Emenda (-):	R$	183.253,00
Valores Propostos:	R$	1.816,747

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 536
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4013/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 38/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Carlinho Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 38:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**
Emenda Orçamento Nº	**38/2019**
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada ( ) Crédito Novo ( ) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Carlinho Polazzo**
Beneficiário:	**CMEI ADELE GUERRA E CMEI RAIO DE SOL**
Justificativa: Atender a solicitação dos Centros Municipais de Educação Infantil com a instalação de novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma. Por isso, será alocado o valor de R$26.179,00,00, a fim de garantir a execução desta emenda impositiva para a compra de parquinhos com o intuito de garantir um espaço adequado para o lazer das crianças, nas escolas citadas como beneficiárias	

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 52.358,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.095	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	R$	0

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 537

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4013/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - EIB 38/2019

Emenda (+):	R$	52.358,00
Valores Propostos:	R$	52.358,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valores Iniciais:	R$	1.000.000,00
Emenda (-):	R$	52.358,00
Valores Propostos:	R$	947.642,00

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 538
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4019/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 13:40
Legislativo - EIB 39/2019

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Carlinho Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.

APROVADO
Data 2/12/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 39:

Projeto de Lei Nº:	**245/2019**		
Emenda Orçamento Nº	**39/2019**		
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual**	**(x) Impositiva de Bancada**	
	( ) Crédito Novo	**( ) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Carlinho Polazzo**		
Beneficiário:	**Escola Municipal São Luís**		
Justificativa: Atender a solicitação da Escola Municipal São Luís, no distrito de Nova Espero, para compra de uma geladeira vertical 04 portas no valor médio de R$ 6.000,00.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 6.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.254	MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:	R$	0	
Emenda (+):	R$	6.000,00	
Valores Propostos:	R$	6.000,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 539

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4019/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 13:40
Legislativo - EIB 39/2019

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVÇÃO
Ação:	2.084	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R$	2.000.000,00
Emenda (-):	R$	6.000,00
Valores Propostos:	R$	1.994,000

Pato Branco, em 20 de novembro de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 540
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL,** abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto** de Lei nº 245/2019.

Pato Branco, 22/11/2019.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 541
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER FINAL

Em análise o **Projeto de Lei nº 245/2019** que **Estimativa as Receitas e Fixação as Despesas** do Município de Pato Branco para o **Exercício de 2020 – LOA 2020,** quanto as emendas.

Tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco em seu artigo 180, § 6° o Departamento Contábil tem prazo de 10(dez) dias após encerrado prazo para apresentação de emendas, para emitir parecer final relativas as emendas apresentadas pelos nobres vereadores.

> ***Art. 180.*** *Recebida a proposta orçamentária, dentro do prazo e forma legal, será feita a leitura em plenário e encaminhada ao departamento Contábil da Câmara para emissão de parecer prévio no prazo de 5 (cinco) dias, o qual mencionará os valores nominais das emendas impositivas individuais e coletivas de que tratam os §§ 8º e 9º, do art. 95, da Lei Orgânica do Município. (Redação dada pela Resolução nº 11, de 18.11.2019)*
>
> ***§ 6°*** *Encerrado o prazo para apresentação de emendas as propostas serão encaminhadas ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer final, no prazo de 10 (dez) dias. (Redação dada pela Resolução nº 11, de 18.11.2019)*

Para conhecimento dos nobres edis, o prazo para apresentação das emendas encerrou no dia 21 de novembro de 2019, o projeto foi entregue para emissão do parecer contábil final em 22 de novembro de 2019, atendendo o contido no

> ***Art. 180....***
>
> ***§ 5°*** *As emendas poderão ser apresentadas junto à Comissão de Orçamento e Finanças no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública. (Redação dada pela Resolução nº 11, de 18.11.2019)*

A Lei Orçamentária é elaborada para possibilitar a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual, ainda obedece a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecendo a programação das ações a serem executadas para alcançar os objetivos determinados, cujo cumprimento se dará durante o exercício financeiro de 2020.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 542
Visto

As emendas modificativas apresentadas propõem alterações na lei orçamentária fls. 257/258 e 290, encontram-se aptas a seguir o tramite normal, podendo serem aprovadas por estarem dentro do que determina a legislação em vigor..

Em decorrência da aprovação das Emendas Constitucionais nº 86, de 17 de março de 2015 e nº 100, de 26 de junho de 2019, as quais inseriram novas disposições aos arts. 165 e 166 da Constituição Federal, que determinam a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais e de bancada. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Observado ainda o contido na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis quanto ao que dizem respeito as emendas impositivas, sendo vetado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos, podendo serem aprovadas emendas:

I. **impositivas individuais** até o limite máximo de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, e desse percentual, a metade, 0,6% deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde e
II. **impositivas de bancada** até o montante de até 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior

Anexo levantamento realizado sobre as emendas apresentadas as fls. 301 a 539, emendas impositiva individuais e de bancada.

Tendo sido apresentadas pelos vereadores 63 emendas impositivas individuais e 39 emendas impositivas de bancada.

Os valores limites para as emendas foram calculados sobre a Receita Corrente Líquida apresentada pelo Município no último quadrimestre conforme Demonstrativo de Despesas com pessoal enviado pelo executivo municipal no importe de R$ 289.191.150,28 (duzentos e oitenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

CÁLCULO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

RCL	1,2% 11 Vereadores	0,6% Saúde	0,6% Demais Áreas
09/2018 a 08/2019 – R$ 289.191.150,28	3.470.293,80	1.735.146,90	1.735.146,90
Valor Por Vereador – R$	315.481,25	157.740,63	157.740,63

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 543
Visto

CÁLCULO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA

RCL	1 Vereador Na Bancada	2 Vereadores Na Bancada	3 Vereadores Na Bancada
09/2018 a 08/2019 - R$ 289.191.150,28 x 1,0%	2.891.911,50		
Valor Por Bancada	262.901,05	525.802,09	788.703,14

Quanto as emendas impositivas individuais nº EII-65 e EII-66 as mesmas não poderão ser apreciadas uma vez que foram protocoladas em duplicidade sendo as emendas EII-18 e EII-64 as emendas aceitas com o mesmo teor e mesmos valores. **Ficando assim prejudicadas e sem apreciação e votação as emendas EII-65 e EII-66 (fls.445 a 448).**

As demais emendas impositivas individuais (EII de 1 a 63) e de bancada (EIB de 1 a 39) apresentadas as fls. 301 a 539, poderão ser **apreciadas** pois se encontram dentro do que determina a norma para a matéria, dentro dos valores acima apresentados.

A Comissão de Orçamento e Finanças deverá emitir parecer ao Projeto de Lei no prazo estipulado pelo Regimento Interno, art. 180, § 7°.

> ***Art. 180.*** ....
>
> *§ 7° A Comissão de Orçamento e Finanças emitirá parecer das propostas orçamentárias no prazo de 5 (cinco) dias após emissão do parecer Contábil. (Redação dada pela Resolução nº 11, de 18.11.2019)*

As emendas acolhidas ao projeto se apresentam em conformidade com o que preceitua a Constituição Federal, a Lei Federal n ° 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando assim aptas a seguir seu tramite normal.

É o nosso parecer, S.M.J.

Pato Branco, 25 de novembro de 2019.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CRC-PR Nº. 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 544
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.744.802,21	-
Pessoal Ativo	127.146.674,78	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	112.090.280,55	-
Obrigações Patronais	15.056.394,23	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.598.127,43	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.266.261,32	-
Pensões	331.866,11	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.787.249,53	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.787.249,53	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	128.957.552,68	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	289.191.150,28	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	289.191.150,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	128.957.552,68	44,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	173.514.690,17	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	164.838.955,66	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	156.163.221,15	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Set/2019, 16h e 53m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 545
Visto

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereadora - Marines Boff Gerhardt

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-1	Marines Boff Gerhardt	2095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanentee	CMEI Estação Criança	Equipamentos e móveis para equipar as instalações do CMEI como 50 cadeiras plásticas, Notebook com tela de 15", data show projetos 3600 lumens, impressora multifuncional colorida, rádio USB/CD/FM, Câmera fotográfica digital 20 mg, TV monitor 32" digital USB/HDMI, tela projeção 100", ar condicionado 12000 BTUS quente/frio.	27.500,00	
EII-2	Marines Boff Gerhardt	2.114-Manuten.dos serviços adm. e de assistência a saúde da UC - Unid.Central e UBs- Uni	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	UBS Bairro Fraron	3 equipamentos de ar condicionado para a UBS sendo instalado 1 na recepção, 1 na sala dos médicos e 1 na triagem, sendo que a instalação fica a cargo da equipe do município		11.000,00
EII-3	Marines Boff Gerhardt	2.114-Manuten.dos serviços adm. e de assistência a saúde da UC - Unid.Central e UBs- Uni	4.4.90.52-Equipamento e material permanente4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	UBS Bairro Novo Horizonte	Equipamentos para a UBS sendo a instalação por conta dos profissionais do município. Os equipamentos são: 4 equipamentos de ar condicionado, 2 macas e 4 computadores completos. A instalação dos equipamentos fica a cargo da equipe da prefeitura municipal.		24.000,00
EII-4	Marines Boff Gerhardt	2.114-Manuten.dos serviços adm. e de assistência a saúde da UC - Unid.Central e UBs- Uni	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	UBS Bairro Pinheirinho	Equipamentos para a UBS como: 1 maca ginecológica, 1 foco de luz para preventivo, 1 balança pediátrica para pesar bebes, 3 computadores completos e 1 nobreak.		12.000,00
EII-5	Marines Boff Gerhardt	2.114-Manuten.dos serviços adm. e de assistência a saúde da UC - Unid.Central e UBs- Uni	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	UBS Comunidade do Passo da Ilha	1 impressora multifuncional, 1 computador completo com teclado, mouse e nobreak e 2 bancos de madeira plástica de 1,5 mt.		3.800,00
EII-6	Marines Boff Gerhardt	2.114-Manuten.dos serviços adm. e de assistência a saúde da UC - Unid.Central e UBs- Uni	4.4.90.51-Obras e Instalações	UBS Comunidade do Passo da Ilha	Toldo de 1,5 x 5 mt com proteção para sol e chuva com estrutura em tubos e cobertura em lona. Instalação por conta do fabricante		1.600,00
EII-7	Marines Boff Gerhardt	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Parque do Som	1 projetor multimidia, 10 rádios am/FM, 11 ar condicionados,2 computador e 1 impressora multifuncional. A instalação dos aparelhos de ar condicionado ficarão a cargo da equipe da prefeitura municipal.	28.000,00	
EII-8	Marines Boff Gerhardt	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Menino Deus	1 ar condicionado 9000 btus quente/frio, 1 ar condicionado 18000 btus quente/frio, 1 multimidia, 1 tv lcd 49", 1 notebook e 2 armários de 2 portas com chave. A instalação dos equipamentos de ar condicionado ficará a cargo da equipe da prefeitura municipal.	14.000,00	
EII-13	Marines Boff Gerhardt	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma na instalação elétrica das UBS's que necessitem e Unidade Central.		68.000,00
EII-14	Marines Boff Gerhardt	2129- Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	3.3.90.32- Material, bem ou serviço para distribuição.	Secretaria Saúde-Assistência Farmacêutica	Compra de fraldas geriatricas para distribuição a população.		30.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 514
Visto

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-15	Marines Boff Gerhardt	2.112 - Reforma e manutenção dos polos esportivos	4.4.90.51 - Obras Instalações	Ginásio de esportes do Bairro São João	Conforme planilha orçamentária para licitação fornecida pelo executivo municipal a emenda parlamentar contemplará: demolições, fundações, vigas e baldrames, pilares, vigas de cobertura, alvenaria, revestimentos internos e pinturas internas, esquadrias, cobertura, instalações elétricas, louças e metais sanitários e pátio externo.	83.900,00	
EII-16	Marines Boff Gerhardt	1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes	Escola Municipal Irmã Dulce	1 computador para sala dos professores e 1 bebedouro para as crianças.	4.000,00	
EII-17	Marines Boff Gerhardt	2.278 Manutenção das atividades da unidade de pronto atendimento UPA 24h	4.4.90.52 Equipamentos e materiais permanentes	UPA - Unidade de pronto atendimento.	Aquisição de 1 autoclave 75 L		7.000,00
					SOMA	**157.400,00**	**157.400,00**
					TOTAL		**314.800,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 14

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - Ronalce Moacir Dalchiavan

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-9	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388-Manutencao das Atividades da Saúde	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Unidade de Saúde Bairro São João	1 Smart TV 40" para a recepção (R$1.500,00 - mil e quinhentos reais) - a TV ; 1 Notebook para as palestras nas escolas (R$3.000,00 - três mil reais) - As servidoras utilizam notebook próprio para a realização das palestras. 1 Armário para cozinha com pia (R$1.000,00 - mil reais) - o armário da cozinha está caindo, em péssimas condições. 05 Ar Condicionado para sala de odontologia, exames, recepção (R$12.500,00 - doze mil e quinhentos reais) - as salas da Unidade estão sem ar condicionado, dificultando o atendimento. O médico precisou trocar de sala para atender aos pacientes.		18.000,00
EII-10	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388-Manutencao das Atividades da Saúde	3.3.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	Unidade de Saúde Bairro São João	Instalação de 05 Ar Condicionados para sala de odontologia, exames, recepção (R$1.500,00 - mil e quinhentos reais) - as salas da Unidade estão sem ar condicionado, dificultando o atendimento		1.500,00
EII-11	Ronalce Moacir Dalchiavan	1.001-Pavimentacao E Conservação De Vias Urbanas	4.4.90.51-Obras e Instalações	Rua São Miguel	Pavimentação asfáltica na Rua São Miguel - trecho entre as Ruas São Pedro e São José. São 2.656m², sendo 332m de comprimento e 8m de largura. Com base nas últimas propostas anexas aos processos licitatórios realizados pelo município, constantes no Portal Transparência, a média paga pelo município pelo m² do asfalto tem sido de R$61,05 (sessenta e um reais e cinco centavos), incluindo os serviços preliminares, sub-base e base, drenagem de águas pluviais, meio-fio, pavimentação asfáltica e sinalização. Por isso, será alocado o valor de R$68,00 (sessenta e oito reais) para cada m², a fim de garantir a execução desta emenda impositiva. O valor total de R$180.608,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e oito reais) será complementado com emenda de bancada - restante de R$24.901,05.	155.706,95	
EII-12	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Unidade de Saúde Bairro Alvorada	03 Ar Condicionados para sala de atendimento médico e exames (R$7.800,00 - sete mil e quinhentos reais) - as salas da Unidade estão sem ar condicionado, dificultando o atendimento. 02 Impressoras - R$1.200,00 (mil e duzentos reais) - para impressão dos agendamentos e demais informações necessárias para o atendimento.		9.000,00
EII-19	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	Unidade de Saúde Bairro São João	Substituição das telhas quebradas no telhado (R$23.000,00 - vinte e três mil reais) - a referida Unidade de Saúde sofre com problemas de goteiras, necessitando a substituição das telhas quebradas urgentemente.		23.000,00
EII-20	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	Unidade de Saúde Bairro São Cristóvão	Fabricação e instalação de grade em todo o entorno da Unidade de Saúde - R$40.000,00 (quarenta mil reais).		40.000,00
EII-21	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Unidade de Saúde Bairro Morumbi	1 Notebook para as palestras nas escolas (R$2.500,00 - dois mil e quinhentos reais) - As servidoras utilizam notebook próprio para a realização das palestras. Mesa auxiliar com rodinhas para odontologia (R$500,00 - quinhentos reais). 02 Ar Condicionados (R$3.000,00 - três mil reais) para a sala do médico e sala de triagem. 02 Computadores (R$5.000,00 - cinco mil reais) para as salas de atendimento.		11.000,00

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 542

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-22	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	3.3.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	Unidade de Saúde Bairro Morumbi	Instalação de toldo na entrada da Unidade de Saúde, para abrigar os pacientes que aguardam atendimento (R$5.000,00 - cinco mil reais). Instalação de 02 ar condicionados (R$500,00 - quinhentos reais).		5.500,00
EII-23	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	Unidade de Saúde Bairro Morumbi	Serviço de substituição das telhas quebradas no telhado. A Unidade de Saúde sofre constantemente com problema de goteiras em todas as salas, comprometendo inclusive o funcionamento da cadeira odontológica.		12.874,00
EII-24	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	3.3.90.39-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	Unidade de Saúde Bairro Alvorada	Instalação de 03 Ar Condicionados para salas de atendimento		900,00
EII-25	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	Unidade de Saúde Bairro Alvorada	Mão de obra para substituição das telhas quebradas no telhado (R$23.000,00 - vinte e três mil reais) - a referida Unidade de Saúde sofre com problemas de goteiras, necessitando a substituição das telhas quebradas urgentemente		23.000,00
EII-26	Ronalce Moacir Dalchiavan	2.388 - Manutenção Das Atividades Da Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Unidade de Saúde Bairro São Cristóvão	05 Computadores (R$15.000,00 - quinze mil reais) - para as salas de consulta e para o atendimento		15.000,00
					SOMA	**155.706,95**	**159.774,00**
					TOTAL		**315.480,95**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 541
Visto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - Claudemir Zanco

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-62	Claudemir Zanco	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Vila Izabel	reforma interna, ampliação de salas de aulas e readequação das cozinhas da escola e creche em alvenaria, edificação composta de um pavimento.	157.740,63	
EII-63	Claudemir Zanco	2.114-Manutenção dos serviços administrativos e de Assistência a Saúde da UC - Unidade	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Unidade de Saúde Bortot e Novo Horizonte	renovação dos móveis e equipamentos necessários para o melhor atendimento aos usuários. Portanto a presente emenda é para a renovação dos móveis deste dois Postos de Saúde.		157.740,63
					SOMA	**157.740,63**	**157.740,63**
					TOTAL		**315.481,26**

Câmara Mun. de Fato Branco
Fls. 550
Visto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - José Gilson Feitosa da Silva

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-46	José Gilson Feitosa da Silva	2.388- Manutenção Das Atividades De Saúde	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Secretaria de Saúde	1 veículo Tipo Van, zero Km, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, para transporte de pacientes da Oncologia e da Hemodiálise é de extrema necessidade.		192.000,00
EII-48	José Gilson Feitosa da Silva	2.276-Manutenção Do Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Escola Municipal do Bairro Planalto	16 computadores de mesa, contando com: 1 CPU (Processador Intel Core7 ou superior, Memória Ram 8 g ou superior, placa De Vídeo Geforce Gtx1050 2gb), 01 teclado, 01 mouse, 01 caixa de som, 01 monitor.	46.000,00	
EII-49	José Gilson Feitosa da Silva	2.276-Manutenção Do Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Escola Municipal Jardim Primavera	2 (dois) Ares-Condicionados (Split, 12.000btu/h) se fazem necessárias para a Escola Municipal Jardim Primavera	3.000,00	
EII-50	José Gilson Feitosa da Silva	2.276-Manutenção Do Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Escola Municipal Jardim Primavera	7 (sete) TVs LED 43' com entrada USB e Wi-Fi, se faz necessária para a Escola Municipal Jardim Primavera diante da demanda apresentada, isso porque, a estrutura conta com 9 saladas de aulas e apenas 2 TVs para atender todos os alunos.	10.000,00	
EII-51	José Gilson Feitosa da Silva	2.276-Manutenção Do Ensino Fundamental	3.3.90.39-Outros Serviços De Pessoa Jurídica	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Instalação de 2 (dois) Ares-Condicionados na Escola Municipal Jardim Primavera nas salas da Secretaria e da Coordenação.	600,00	
EII-52	José Gilson Feitosa da Silva	2.276-Manutenção Do Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Escola Municipal Juvenal Cardoso	4 (quatro) Ares-Condicionados (Split, 12.000btu/h) se fazem necessárias para a Escola Municipal Juvenal Cardoso diante da demanda apresentada, isso porque, quatro salas de aulas ainda não possuem climatização.	6.000,00	
EII-53	José Gilson Feitosa da Silva	2.276-Manutenção Do Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Escola Municipal Juvenal Cardoso	Forno Elétrico (44L) para a Escola Municipal Juvenal Cardoso, verifica-se a necessidade desse equipamento para produção de pães e bolos, além de preparo de alimentação para cerca de 60 crianças que almoçam diariamente na Escola.	2.000,00	
EII-54	José Gilson Feitosa da Silva	2.276-Manutenção Do Ensino Fundamental	3.3.90.39-Outros Serviços De Pessoa Jurídica	Escola Municipal Juvenal Cardoso	Instalação de 4 (quatro) Ares-Condicionados na Escola Municipal Juvenal Cardoso nas salas de aula que ainda não possuem esse equipamento.	1.200,00	
EII-55	José Gilson Feitosa da Silva	2.388-Manutenção Das Atividades De Saúde	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Secretaria de Saúde	aquisição de veículo Tipo Popular, zero Km, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, para transporte de pacientes é de extrema necessidade.		40.000,00
EII-56	José Gilson Feitosa da Silva	2.095-Manutenção Dos Centros De Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	CMEI Mãe Augusta Zanatta	2 (dois) Ares-Condicionados (Split, 12.000btu/h) se fazem necessárias para o CMEI Mãe Augusta Zanatta, diante da demanda apresentada, isso porque, duas salas que não possuem climatização.	3.000,00	
EII-57	José Gilson Feitosa da Silva	2.095-Manutenção Dos Centros De Educação Infantil	3.3.90.39-Outros Serviços De Pessoa Jurídica	CMEI Mãe Augusta Zanatta	Instalação de 2 (dois) Ares-Condicionados no CMEI Mãe Augusta Zanatta nas salas que ainda não possuem climatização.	600,00	
					SOMA	**72.400,00**	**232.000,00**
					TOTAL		**304.400,00**

Câmara Mun. Pato Branco Fls. 551 Visto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - Carlinho Antonio Polazzo

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-18	Carlinho Antonio Polazzo	2.338 -Manutenção de Atividades da Saúde	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	01 microônibus para transporte de pacientes.		300.000,00
EII-64	Carlinho Antonio Polazzo	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	4.4.90.51 -Obras e Instalações	Escola Municipal Gênesis	01 toldo ligando o portão da escola até a entrada do saguão, com o objetivo de proteger alunos, professores e pais em dias de chuva, com valor médio de R$ 12.000,00.	12.000,00	
EII-65	Carlinho Antonio Polazzo	2.338 -Manutenção de Atividades da Saúde	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	01 microônibus para transporte de pacientes		300.000,00
EII-66	Carlinho Antonio Polazzo	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	4.4.90.51 -Obras e Instalações	Escola Municipal Gênesis	01 toldo ligando o portão da escola até a entrada do saguão, com o objetivo de proteger alunos, professores e pais em dias de chuva, com valor médio de R$ 12.000,00	12.000,00	
					SOMA	**12.000,00**	**300.000,00**
					TOTAL		**312.000,00**

*** Emenda Impositiva duplica não deverá ser considerada a 65 e 66**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 552
Visto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - Fabricio Preis de Mello

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-47	Fabricio Preis de Mello	2.224- Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Parque Linear Caminhos do Ligeiro - Bairro Santa Terezinha	Aquisição de um playground de tamanho grande, a ser destinado para o Parque Linear Caminhos do Ligeiro, localizado no Bairro Santa Terezinha.	84.000,00	
EII-58	Fabricio Preis de Mello	1.078-Construir, reformar, ampliar, e gerenciar centros de educação infantil	4.4.90.51-Obras e instalações	CMEI Três Marias - Novo Horizonte	- Cobertura do parquinho em estrutura metálica estilo bangalô 4 águas, pilares estruturais e intercalando enrijecido com cobertura de zinco e mão de obra (R$14.417,00). - Pergolado metálico medindo 6000x4700, pilares em tubular 100x100, travessas em tubulares 80x80, contando com cobertura em zinco, estrutura metálica e mão de obra (9.739,00). - Pergolado metálico com pilares em tubular 100x100, travessas tubular 80x80, cobertura em zinco com eps sanduíche telha forro e mão de obra (12.129,00)	36.285,00	
EII-59	Fabricio Preis de Mello	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Escola Municipal Vila Izabel	Aquisição e instalação de 1 (um) playground de porte pequeno para Escola Municipal Vila Izabel. -Aquisição e instalação de brinquedos para complementar o playground já existente.	31.000,00	
EII-60	Fabricio Preis de Mello	1.041-Construir, reformar, ampliar, e gerenciar unidades escolares	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Pequeno Príncipe - Bortot	Construção de 127 (cento e vinte e sete) metros quadrados de paver na lateral da Escola Municipal pequeno Príncipe (mão de obra e materiais inclusos).	6.350,00	
EII-61	Fabricio Preis de Mello	2.388-Manutenção das atividades da saúde	4.4.90.52-Equipamentos E Material Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de um veículo adaptado para cadeirantes para transportar pacientes da hemodiálise.		157.740,63
					SOMA	**157.635,00**	**157.740,63**
					TOTAL		**315.375,63**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 553
Visto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - Joecir Bernardi

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-35	Joecir Bernardi	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha.	Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para a Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha	28.000,00	
EII-36	Joecir Bernardi	2.224 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Comunidade de Sede Gavião.	Aquisição de um Playground infantil de pequeno porte para a Comunidade de Sede Gavião	28.000,00	
EII-37	Joecir Bernardi	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Escola Rural Municipal Sede Dom Carlos.	Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para a Escola Rural Municipal Sede Dom Carlos	28.000,00	
EII-38	Joecir Bernardi	2129-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica.	3.3.90.32-Material, bem ou serviço para distribuição	Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Central	aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Central.		152.000,00
EII-39	Joecir Bernardi	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Escola Rural Municipal Passo da Ilha.	2 equipamentos de ar-condicionado do tipo "Hi Wall" (parede) de no mínimo 18000 btu/h, tensão 220V, para a Escola Rural Municipal Passo da Ilha, a ser instalado nas salas da parte administrativa.	5.000,00	
EII-40	Joecir Bernardi	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Escola Rural Municipal Passo da Ilha.	Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para a Escola Rural Municipal Passo da Ilha.	28.000,00	
EII-41	Joecir Bernardi	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo	8 equipamentos de ar-condicionado do tipo "Hi Wall" (parede) de no mínimo 18000 btu/h, tensão 220V, para a Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo, salas de aula e sala da direção.	20.000,00	
EII-42	Joecir Bernardi	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares.	4.4.90.51- Obras e Instalações	Escola Rural Municipal Passo da Ilha.	Tela de alambrado toda a Escola Rural Municipal Passo da Ilha.	15.000,00	
					SOMA	**152.000,00**	**152.000,00**
					TOTAL		**304.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 554
Visto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - Moacir Gregolin

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-27	Moacir Gregolin	2.114-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Esperança.	Aquisição de um aparelho de tv com suporte- Uma geladeira para armazenar vacinas- aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUS, para; recepção, sala de acolhimento e sala das ACS. - Aquisição de um microondas- Aquisição de 5 (cinco) balcões para; sala de vacinas, lavanderia, cozinha, sala de curativos e impressora		20.000,00
EII-28	Moacir Gregolin	2.114-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC - unidade central e UBs.	4.4.90.51-Obras e Instalações	Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Esperança.	Reforma interna com o objetivo de melhor separar os setores de atendimento, e pintura da sala de espera da unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Esperança		15.000,00
EII-29	Moacir Gregolin	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Juvenal Cardoso do Bairro Bela Vista.	Aquisição de um parque infantil para atender a demanda da unidade escolar. É importante salientar que na referida unidade, o espaço utilizado para recreação, que é o ginásio de esportes, não oferece as condições ideais para esse fim, além de estar separado da Escola.	25.500,00	
EII-30	Moacir Gregolin	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental.	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal do Bairro Planalto	Aquisição de dois equipamentos de ar condicionado de 12000 BTUS quente/frio para salas de aula.- Aquisição de um ar condicionado 24.000 BTUS quente/frio para o auditório	10.000,00	
EII-31	Moacir Gregolin	1078-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil.	4.4.90.51 - Obras e Instalações	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil São joão	Recurso destinado para fechar o saguão da referida unidade educacional, evitando assim a entrada de água da chuva e também protegendo do frio no inverno.	50.000,00	
EII-32	Moacir Gregolin	2.114-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC- unidade central e UBs.	4.4.90.52- Equipamentos e material permanente.	Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto.	Aquisição de um aparelho de tv com suporte - Uma geladeira para armazenar vacinas -Aquisição de um aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS para o auditório - Aquisição de 100 (cem) cadeiras para recepção e auditório - Aquisição de um autoclave de 21 litros - Aquisição de uma seladora		20.000,00
EII-33	Moacir Gregolin	2.114-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC- unidade central e UBs.	4.4.90.51 - Obras e Instalações	Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto	Reforma dos banheiros da unidade Básica de Saúde do bairro Planalto.		10.000,00
EII-34	Moacir Gregolin	2.125-Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos.	3.3.90.30-Material de Consumo	Pacientes portadores de fibromialgia.	implantação do Programa Municipal de Identificação e Tratamento de Pessoas com Fibromialgia, conforme Lei nº 5.432, de 6 de novembro de 2019. Os recursos poderão ser utilizados na aquisição de medicamentos.		25.000,00
					SOMA	**85.500,00**	**90.000,00**
					TOTAL		**175.500,00**

Câmara Mun. de P. Alto Branco
Fls 555
Visto

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Vereador - Vilmar Maccari

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL					
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor Outros	Valor Saúde
EII-43	Vilmar Maccari	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Lions Clube - Vila Esperança	Obra de execução de cobertura metálica entre os dois prédios e escadaria da Escola Municipal Lions Clube.	40.000,00	
EII-44	Vilmar Maccari	2.126-Manutenção dos serviços de terceiros de hospedagem e TFD	4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.	Unidade de Saúde Central	Aquisição de veículo para o transporte de pacientes para a Unidade Central de Saúde.		70.000,00
EII-45	Vilmar Maccari	1.078-Construir, reformar, ampliar e gerenciar centros de educação infantil	4.4.90.51-Obras e instalações	CMEI Criança Feliz - Industrial	Obra de execução da calçada/passeio no entorno da CMEI Criança Feliz.	10.000,00	
					SOMA	**50.000,00**	**70.000,00**
					TOTAL		**120.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 556
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 557
Visto

EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereadora - Marines Boff Gerhardt

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-1	Marines Boff Gerhardt	2.112 - Reforma e manutenção dos polos esportivos	4.4.90.51-Obras e instalações	Ginásio de esportes do Bairro Gralha Azul.	Reforma e ampliação de instalações do ginásio de Esportes do Bairro Gralha Azul conforme projeto existente.	250.000,00
EIB-2	Marines Boff Gerhardt	1.078-Construir , Reformar, ampliar e gerenciar centros de Educação infantil.	4.4.90.51-Obras e instalações	CMEI Estação Criança	Reforma nas instalações do CMEI Estação Criança. Instalação de porta de vidro fume 10 mm e espelho 1,60 x 1 mt.	2.500,00
EIB-3	Marines Boff Gerhardt	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamentos e materiais permanentes	CMEI Enedina Strapasson Colla	Compra de 1 ar condicionado 9000 btus quente/frio, 1 ar condicionado 18000 btus quente/frio, 1 multimidia, 1 tv lcd 49", 1 notebook e 2 armários de 2 portas com chave. A instalação dos equipamentos de ar condicionado ficará a cargo da equipe da prefeitura municipal.	4.150,00
EIB-4	Marines Boff Gerhardt	1.078-Construir , Reformar, ampliar e gerenciar centros de Educação infantil.	4.4.90.51-Obras e instalações	CMEI Enedina Strapasson Colla	Reforma das paredes do teatro de arena e acesso a lavanderia.	6.250,00
					TOTAL	262.900,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 558
Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - Ronalce Moacir Dalchiavan

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-5	Ronalce Moacir Dalchiavan	1.001-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	4.4.90.51-Obras e instalações	Rua Duque de Caxias	Pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias - trecho entre as Ruas Caxambu e Bento Gonçalves. São 3.500m², sendo 350m de comprimento e 10m de largura	238.000,00
EIB-6	Ronalce Moacir Dalchiavan	1.001-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	4.4.90.51-Obras e instalações	Rua Duque de Caxias	Pavimentação asfáltica na Rua São Miguel - trecho entre as Ruas São Pedro e São José. São 2.656m², sendo 332m de comprimento e 8m de largura.	24.901,05
					TOTAL	**262.901,05**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 559
Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - Rodrigo José Correia

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-7	Rodrigo José Correia	2.112-Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Lions Clube	Cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Lions Clube, medindo aproximadamente 20m². A referida quadra não possui cobertura, o que gera inúmeras dificuldades para execução das atividades escolares	60.000,00
EIB-8	Rodrigo José Correia	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Irmã Dulce	01 Bebedouro de água Industrial de inox, com duas torneiras, com temperatura regulada por termostato, mangueira para escoamento embutida, Serpentina Interna em Inox, com capacidade de 50 litros.	3.000,00
EIB-9	Rodrigo José Correia	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Irmã Dulce	01 Impressora Ecotanque Multifuncional Wireles, colorida. A impressora em tela contribuirá para a execução das atividades do departamento administrativo, assim como as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da referida instituição de ensino	1.100,00
EIB-10	Rodrigo José Correia	1.078-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil.	4.4.90.51-Obras e instalações	Centro de Educação Infantil Irmã Dulce	01 toldo com aproximadamente 75m², com cobertura em folhas de aço zincado e estrutura com colunas verticais em tubo, travessas superiores em tubo e parafusos para a instalação e mão de obra para a instalação.	11.000,00
EIB-11	Rodrigo José Correia	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Irmã Dulce	01 Parque infantil, contendo: 3 plataformas confeccionadas em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura plástica; 01 tobogã em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado, 01 tubo horizontal em plástico rotomoldado; 01 conjunto com 02 balanços com assentos de plástico rotomoldado, com correntes de Elo curto, 01 rampa de madeira com 07 tacos, 01 passarela reta, com estrutura tubular de aço, barras verticais, assoalho de madeira plástica com travessas, 01 jogo da velha composto por 09 cilindros em plásticos rotomoldados colorido, com letra "X" e "O", 01 escorregador reto, em plástico rotomoldado, seção de deslizamento, 01 escada em plástico rotomoldado duplo, com 5 degraus, corrimãos em aço tubular retangular, 02 guarda corpo com estrutura tubular de aço, com barras verticais e 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon e uniões em plástico injetado.	24.000,00
EIB-12	Rodrigo José Correia	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Irmã Dulce	01 toldo com aproximadamente 145m², com cobertura em folhas de aço zincado e estrutura com colunas verticais em tubo, travessas superiores em tubo e parafusos para a instalação e mão de obra para a instalação	21.000,00
EIB-13	Rodrigo José Correia	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Irmã Dulce	Pavimentação do pátio da Escola Municipal Irmã Dulce, com regularização do terreno, aplicação de pó de pedra necessário para o assentamento deste material, compactação com placa vibratória e compactador de percussão, aplicação de areia e compactação final com placa vibratória para rejuntamento, confinamento nas lateriais com cimento.	13.000,00
EIB-17	Rodrigo José Correia	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantill	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube	01 Bebedouro de água Industrial de inox, com duas torneiras, com temperatura regulada por termostato, mangueira para escoamento embutida, Serpentina Interna em Inox, com capacidade de 50 litros.	3.000,00
					TOTAL	136.100,00

Câmara Mun. de Pau Branco Fls 560 Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - Moacir Gregolin

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-14	Moacir Gregolin	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal do Bairro Planalto	Reforma e ampliação do auditório. Substituição do sistema de iluminação externa da Escola. Ampliação e reforma do espaço externo entre os blocos da secretaria e auditório, espaço esse muito utilizado especialmente pelos alunos das séries iniciais.	90.000,00
EIB-15	Moacir Gregolin	1.001-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	4.4.90.51-Obras e instalações	Rua Travessa Félix Balbinotti	Pavimentação asfáltica na Rua Travessa Félix Balbinotti. Via de acesso à Escola Estadual Castro Alves, com aproximadamente 300m². Local utilizado por alunos portadores de deficiência física, em sua maioria cadeirantes, e a referida via pública apresenta irregularidades que dificultam a locomoção.	25.000,00
EIB-16	Moacir Gregolin	1.001-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	4.4.90.51-Obras e instalações	CMEI Bairro Planalto	Pavimentação com paver, calçada da Rua dos Pintasilgos entre Andorinhas e Rua Beija Flor, frente do CMEI Planalto. Local com espaço de 90m², muito utilizado por crianças que frequentam o educandário. Importante frisar que a rua no local é estreita e o trânsito de pedestres se torna arriscado.	5.000,00
					TOTAL	**120.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 561
Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - Joecir Bernardi

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-18	Joecir Bernardi	1.078-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil.	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI - Parque do Som.	Compra e Instalação de um Playground infantil de pequeno porte para o CMEI - Parque do Som.	28.000,00
EIB-19	Joecir Bernardi	2.224-Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer.	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Comunidade Passo da Ilha.	Aquisição de aparelhos para Academia da Terceira Idade - ATI, que serão colocados no pátio próximo a igreja da Comunidade Passo da Ilha.	25.000,00
EIB-20	Joecir Bernardi	1.001-Pavimentação e Conservação de vias urbanas.	4.4.90.51-Obras e instalações	Bairro Parque do Som e Bairro La Salle.	Programa Asfalto 100%, em ruas a serem determinadas pelo município, nos Bairros Parque do Som e La Salle.	209.000,00
					TOTAL	**262.000,00**

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls
Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - José Gilson Feitosa da Silva

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-21	José Gilson Feitosa da Silva	2.095-Manutenção Dos Centros De Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Frei Sérgio	2 (duas) **TVs LED 43'** com entrada USB e Wi-Fi, se faz necessária para o **CMEI Frei Sérgio.**	3.000,00
EIB-22	José Gilson Feitosa da Silva	2.095-Manutenção Dos Centros De Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Menino Deus	Aquisição de Freezer Vertical (246L)se faz necessário para o **CMEI Menino Deus**, diante da demanda apresentada, isso porque, o equipamento existente no local é insuficiente para a demanda atendida no CMEI.	3.000,00
EIB-23	José Gilson Feitosa da Silva	2.095-Manutenção Dos Centros De Educação Infantil	3.3.90.30-Material De Consumo	CMEI Menino Deus	Aquisição de 50 Colchonetes (43x90x4cm, estrutura em espuma) se faz necessário para o **CMEI Menino Deus**, diante da demanda apresentada, isso porque, os colchonetes existentes no local estão em péssimas condições de uso para atender a demanda do CMEI.	3.000,00
EIB-24	José Gilson Feitosa da Silva	1.078-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil.	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Rocha Pombo	Reforma de parte da estrutura física das salas de aula da Escola Municipal Rocha Pombo, tendo em vista a precariedade de três salas de aula e lavanderia.	252.000,00
					TOTAL	**261.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 563
Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - Fabricio Preis de Mello

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-25	Fabricio Preis de Mello	1.001-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	4.4.90.51-Obras e instalações	Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista	Construção de calçadas no entorno do Ginásio do Bairro Anchieta, totalizando 860m2, do tipo Passeio Ambiental (paver e grama), contemplamdo as seguintes vias: Padre Anchieta; Afonso Pena; Visconde de Nacar e Guilherme Lebkuchen.	94.600,00
EIB-26	Fabricio Preis de Mello	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Pequeno Príncipe - Bortot	Aquisição de armários para o CMEI Pequeno Príncipe.- 03 (três) armários de 4.00 x 2.50 - 1(um) armário de 2.20 x 2.50 - 1 (um) armário p/ livros de 0.80 x 2.00 - Tudo em branco Tx	28.780,00
EIB-27	Fabricio Preis de Mello	2.112-Reforma e manutenção dos polos esportivos	4.4.90.51-Obras e instalações	Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista	Fechamento e reforma das instalações do Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista, conforme projeto existente, para utilização dos alunos da Escola do período Integral, bem como utilização dos moradores do bairro.	102.000,00
EIB-28	Fabricio Preis de Mello	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Juvenal Cardoso - Bairro Bela Vista	Aquisição de equipamentos e móveis a serem destinados para Escola Municipal Juvenal Cardoso. Itens: 1 (um) Notebook Acer 6GB/1T/15.6/Win10 (R$2.490,00); 1 (uma) TV android 49 polegadas Smart, wi fi, bluetooth (R$2.144,00); 1 (um) projetor SVGA/3.600 lumens/VGA (R$2.490,00); (uma) impressora epson multifuncional ecotank l3150 (R$1.250,00); lavadora 4kg (R$350,00); 1 (um) aspirador de pó 1400w (R$350,00).	9.074,00
EIB-29	Fabricio Preis de Mello	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Pequeno Príncipe	Aquisição de equipamentos e móveis a serem destinados para Escola Municipal Pequeno Príncipe. Itens: 1 (uma) cozinha na cor branca, engrossos de 30mm, puxador linear em alumínio, corrediças telescópicas. Pedra verde labrador 6mm, com rodapé (R$9.750); 1 (um) fogão 6 bocas de alta pressão, grelhas e queimadores em ferro fundido, estrutura em pintura epóxi, grelhas 30x30 com forno Brey (R$1.960,00); 1 (uma) geladeira comercial refrigerada 4 portas disponível em chapa kroma pré pintada 1,50x75x1,85 (R$4.700,00); 1 (uma) tv 32 polegadas smart (R$1.000,00); lavadoura de roupa 12kg (R$1.800,00); 3 (três) computadores com monitor 19,5 pol. E periféricos, i3/4gb mem/ hd ssd 120 gb (R$5.940,00); 1 (uma) multifuncional laser duplex nas 3 funções, ciclo mensal 100.000 páginas (R$3.260,00).	28.410,00
					TOTAL	262.864,00

Câmara Mun. de P. do Branco
Fls. 574
Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - Claudemir Zanco e Vilmar Maccari

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-30	Claudemir Zanco e Vilmar Maccari	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Eliza Padoan; CMEI Parque do Som; CMEI Frei Sérgio.	Instalação de novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma.	78.000,00
EIB-31	Claudemir Zanco e Vilmar Maccari	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal José Fraron	Reformas na cozinhada, ampliação de duas salas de aula.	132.500,00
EIB-32	Claudemir Zanco e Vilmar Maccari	2.176-Manutenção da Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Jardim Primavera;- Escola Municipal Lions Clube; Escola Municipal Veneza; Escola Municipal Pequeno Príncipe; Escola Municipal São João; Escola Municipal Irmã Dulce; Escola Municipal Gralha Azul.	Novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma.	182.000,00
EIB-33	Claudemir Zanco e Vilmar Maccari	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal São Cristóvão	Reformas na cozinha e no refeitório, como também na área de serviços.	100.000,00
EIB-34	Claudemir Zanco e Vilmar Maccari	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	4.4.90.51-Obras e instalações	Escola Municipal Vila Izabel	Reforma interna, ampliação de salas de aulas e readequação das cozinhas da escola e creche em alvenaria, edificação composta de um pavimento.	32.500,00
					TOTAL	**525.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 565
Visto

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Vereador - Carlinho Antonio Polazzo

nº	Vereador	EMENDA INDIVIDUAL				
		Ação	Dotação	Beneficiado	Objetivo	Valor R$
EIB-35	Carlinho Antonio Polazzo	1.041-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares.	4.4.90.51-Obras e instalações	Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	01 toldo ligando o portão da escola até a entrada do saguão,	12.000,00
EIB-36	Carlinho Antonio Polazzo	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Raio De Sol	01 computador (R$ 3.000,00); 01 impressora (R$ 800,00); 01 TV SMART 32" (R$ 800,00); 01 VAP (R$ 400,00); 01 Forno Elétrico (R$ 260,00); 01 Máquina de Lavar Roupa (R$ 1.300,00) e 04 Ar-Condicionado (R$ 1.200,00).	11.360,00
EIB-37	Carlinho Antonio Polazzo	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal Santos Dumont; Escola Municipal União; Escola Municipal Olavo Bilac; Escola Municipal Antonio Cadorin; Escola Municipal Rural Passo da Ilha; Escola Municipal Rural Sede Dom Carlos; Escola São Luís.	Instalação de novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma.	183.253,00
EIB-38	Carlinho Antonio Polazzo	2.095-Manutenção dos Centros de Educação Infantil	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	CMEI Adele Guerra e CMEI Raio De Sol	instalação de novos parques infantis de grande porte, conforme o espaço de cada uma.	52.358,00
EIB-39	Carlinho Antonio Polazzo	2.254-Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente	Escola Municipal São Luís	uma geladeira vertical 04 portas	6.000,00
					TOTAL	264.971,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 566
Visto

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano de Contas
2019

Filtros

Período: 01/11/2019 a 30/11/2019

Somente contas com movimento

Nível Contábil: 2.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descriçao	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1195	**2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00**	-	S	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**17.640.607,39**	C	-	-	**17.640.607,39**	C
1651	**2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00**	-	S	**PASSIVO NÃO - CIRCULANTE**	**17.640.607,39**	C	-	-	**17.640.607,39**	C
1652	**2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00**	-	S	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A**	**17.640.607,39**	C	-	-	**17.640.607,39**	C
1653	**2.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00**	-	S	**PESSOAL A PAGAR**	**17.640.607,39**	C	-	-	**17.640.607,39**	C
1654	**2.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00**	-	S	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**17.640.607,39**	C	-	-	**17.640.607,39**	C
5898	**2.2.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00**	-	S	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL**	**17.640.607,39**	C	-	-	**17.640.607,39**	C
5900	**2.2.1.1.1.03.02.00.00.00.00.00**	**104**	S	**PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENC**	**17.640.607,39**	C	-	-	**17.640.607,39**	C
6375	2.2.1.1.1.03.02.01.00.00.00.00	104	A	PRECATÓRIOS TRABALHISTA - Jair Nunes	37.251,61	C	-	-	37.251,61	C
6376	2.2.1.1.1.03.02.02.00.00.00.00	104	A	PRECATÓRIO COMUM - Viação Vale do Iguaçú Ltda - 5132/2006	91.291,25	C	-	-	91.291,25	C
6377	2.2.1.1.1.03.02.03.00.00.00.00	104	A	PRECATÓRIO ALIMENTAR - Espolio de Irineu Parzianello - 306450-2008	86.560,60	C	-	-	86.560,60	C
6378	2.2.1.1.1.03.02.04.00.00.00.00	104	A	PRECATÓRIO ALIMENTAR - Irene Charnoski Pereira - 209967/2007	31.875,66	C	-	-	31.875,66	C
6379	2.2.1.1.1.03.02.05.00.00.00.00	104	A	PRECATÓRIO COMUM - Rui Parzianello Veronese - ME -171442/2008	19.124,70	C	-	-	19.124,70	C
6380	2.2.1.1.1.03.02.06.00.00.00.00	104	A	PRECATÓRIO ALIMENTAR - Jucelia de Fatima Marques - 178374/2009	89.064,70	C	-	-	89.064,70	C
6381	2.2.1.1.1.03.02.07.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cesar Luiz Conterno - 347553/2009	43.857,25	C	-	-	43.857,25	C
6382	2.2.1.1.1.03.02.08.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Empresa Rodoviaria de Pato Branco - PR - 146739/200	195.020,47	C	-	-	195.020,47	C
6383	2.2.1.1.1.03.02.09.00.00.00.00	104	A	PRECATORIA COMUM - Darciria Rosa Farias - 221871/2009	29.062,55	C	-	-	29.062,55	C
6384	2.2.1.1.1.03.02.10.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Santina Borsola - 347.554/2009	55.035,81	C	-	-	55.035,81	C
6385	2.2.1.1.1.03.02.11.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Orlandi e Goular LTDA - 900.154/2011	20.519,43	C	-	-	20.519,43	C
6386	2.2.1.1.1.03.02.12.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Aldair Edson Guerro - ME- 259.751/2010	14.131,92	C	-	-	14.131,92	C
6387	2.2.1.1.1.03.02.13.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Rosa de Siqueira Moreira - 900.302/2011	21.301,09	C	-	-	21.301,09	C
6388	2.2.1.1.1.03.02.14.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Placido Salvadori - 900.150/2011	35.030,28	C	-	-	35.030,28	C
6389	2.2.1.1.1.03.02.15.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Alberto de Col de Outros - 900.191/2012	158.504,30	C	-	-	158.504,30	C
6390	2.2.1.1.1.03.02.16.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Ariteu Correa e Outros - 900.401/2011	14.258,44	C	-	-	14.258,44	C
6391	2.2.1.1.1.03.02.17.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Vacdor Kehervald e Outros - 900.401/2011	31.470,72	C	-	-	31.470,72	C
6392	2.2.1.1.1.03.02.18.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Carlos Alberto Bruneto e Outros - 900.190/2011	65.600,53	C	-	-	65.600,53	C

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 567
Visto

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano de Contas
2019

6393	2.2.1.1.1.03.02.19.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Anderson Carlos Nezello e Outros - 900.189/2012	103.473,66	C	-	-	103.473,66	C
6394	2.2.1.1.1.03.02.20.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Elmo Pereira e Outros - 900.098/2013	18.541,61	C	-	-	18.541,61	C
6395	2.2.1.1.1.03.02.21.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Laurinha Luiza Dall igna e Outros - 900.211/2013	65.637,21	C	-	-	65.637,21	C
6396	2.2.1.1.1.03.02.22.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Milton Falkembach - ME - 900.920/2012	38.701,53	C	-	-	38.701,53	C
6397	2.2.1.1.1.03.02.23.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Cartorio da 1º Vara Civil e Outros - 900.000/2012	1.254.746,38	C	-	-	1.254.746,38	C
6398	2.2.1.1.1.03.02.24.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Imobiliaria de terraplanagem Pato Branco LTDA - 900.0	34.007,76	C	-	-	34.007,76	C
6399	2.2.1.1.1.03.02.25.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - TV Cataratas LTDA e Outros - 900.766/2012	321.818,87	C	-	-	321.818,87	C
6400	2.2.1.1.1.03.02.26.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Maria Catarina Goedel e Outros - 900.515/2012	141.112,95	C	-	-	141.112,95	C
6401	2.2.1.1.1.03.02.27.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Arrecadação e Distribuição - ECAD e Outros - 900.191/	215.701,44	C	-	-	215.701,44	C
6402	2.2.1.1.1.03.02.28.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Joao Maria Medeiros - 900.617/2013	12.016,90	C	-	-	12.016,90	C
6403	2.2.1.1.1.03.02.29.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Joao Carlos Jankoski - 900.512/2012	82.269,38	C	-	-	82.269,38	C
6404	2.2.1.1.1.03.02.30.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Alcione Luiz Parzianello	44.706,72	C	-	-	44.706,72	C
6405	2.2.1.1.1.03.02.31.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Roque Jose Schwertz	459.926,63	C	-	-	459.926,63	C
6406	2.2.1.1.1.03.02.32.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Maria Pozenato Schwerz	1.130,13	C	-	-	1.130,13	C
6407	2.2.1.1.1.03.02.33.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Socrates Biasio Matana - 724/2008	33.457,37	C	-	-	33.457,37	C
6408	2.2.1.1.1.03.02.34.00.00.00.00	104	A	PRECATORIA COMUM - Adão Ferreira os Santos e Outros	26.749,04	C	-	-	26.749,04	C
6409	2.2.1.1.1.03.02.35.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Azelir Antonio Zopeletto e Outros - 524/2007	20.103,83	C	-	-	20.103,83	C
6410	2.2.1.1.1.03.02.36.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO COMUM - Alexandre Simoka e Outros	59.648,69	C	-	-	59.648,69	C
6411	2.2.1.1.1.03.02.37.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Rosane de fatima de Oliveira - 830/2009	11.118,31	C	-	-	11.118,31	C
6412	2.2.1.1.1.03.02.38.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Edson Szaubran - 256-2013-072-09-00-4	14.776,83	C	-	-	14.776,83	C
6413	2.2.1.1.1.03.02.39.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO - Paula Cristina Frozzo Teran	21.708,14	C	-	-	21.708,14	C
6414	2.2.1.1.1.03.02.40.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Almir Merlo - 230-2014-125-09-00-8	31.425,04	C	-	-	31.425,04	C
6415	2.2.1.1.1.03.02.41.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Neri Machado - 2014/900880	106.522,58	C	-	-	106.522,58	C
6416	2.2.1.1.1.03.02.42.00.00.00.00	104	A	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS 00896-2005-072-0900-4	14.223,11	C	-	-	14.223,11	C
6417	2.2.1.1.1.03.02.43.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR 900678 - Transportes Coletivos LP. Ltda.	2.975.068,81	C	-	-	2.975.068,81	C
6418	2.2.1.1.1.03.02.44.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Jose Domingos Schutt - nº 178-2014-125-09-00-0	91.722,28	C	-	-	91.722,28	C
6419	2.2.1.1.1.03.02.45.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Vilson Dias - 70-33.2014.5.09.0072	29.865,02	C	-	-	29.865,02	C
6420	2.2.1.1.1.03.02.46.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO - Arlindo Oldoni - 01264.2013.072.09.00.8	32.845,78	C	-	-	32.845,78	C
6421	2.2.1.1.1.03.02.47.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO - Anderson Carlos Nezello - Processo 165-56.2015.8.16.700	239.019,85	C	-	-	239.019,85	C
6431	2.2.1.1.1.03.02.48.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - 1º Vara Civel da Comarca de Pato Branco - 1099-77	1.817,10	C	-	-	1.817,10	C
6432	2.2.1.1.1.03.02.49.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Rafael Pagliosa Corona - 1099-77.2016.8.16.700	2.121,83	C	-	-	2.121,83	C
6433	2.2.1.1.1.03.02.50.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Margaret Corandi - 1099.77.2016.8.16.7000	22.143,27	C	-	-	22.143,27	C
6434	2.2.1.1.1.03.02.51.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Nadir Roberto Martelo - 1231.37.2016.8.16.7000	41.025,46	C	-	-	41.025,46	C
6435	2.2.1.1.1.03.02.52.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartório Segunda Vara Civel - 1240.96.2016.8.16.70	2.788,77	C	-	-	2.788,77	C

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 568
Visto

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano de Contas
2019

6436	2.2.1.1.1.03.02.53.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cristian Rodrigo Klein - 1240-96.2016.8.16.7000	3.159,30	C	-	-	3.159,30	C
6437	2.2.1.1.1.03.02.54.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Vitor Júlio Zelinheviz - 1240-96.2016.8.16.7000	44.565,16	C	-	-	44.565,16	C
6438	2.2.1.1.1.03.02.55.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 1241.81.2016.8.16	2.317,76	C	-	-	2.317,76	C
6439	2.2.1.1.1.03.02.56.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Nilza Balan - 1241.81.2016.8.16.700	74.491,19	C	-	-	74.491,19	C
6440	2.2.1.1.1.03.02.57.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 1389.92.2016.8.16	1.479,19	C	-	-	1.479,19	C
6441	2.2.1.1.1.03.02.58.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Luis Marison Ribeiro - 1389-92.2016.8.16.7000	2.748,10	C	-	-	2.748,10	C
6442	2.2.1.1.1.03.02.59.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Marcio Eliandro Gruber - 1389.92.2016.8.16.7000	135.418,64	C	-	-	135.418,64	C
6443	2.2.1.1.1.03.02.60.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Hilario Gobatto - 1481.70.2016.8.16.7000	27.839,21	C	-	-	27.839,21	C
6444	2.2.1.1.1.03.02.61.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Laercio Antonio Vicari - 059-26.2017.8.16.7000	1.604,59	C	-	-	1.604,59	C
6445	2.2.1.1.1.03.02.62.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 59.26.2017.8.16.7	2.324,58	C	-	-	2.324,58	C
6446	2.2.1.1.1.03.02.63.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Luis Marison Ribeiro - 59.26.2017.8.16.7000	2.622,53	C	-	-	2.622,53	C
6447	2.2.1.1.1.03.02.64.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Antonio de Paulo Talau - 59-26.2017.8.16.7000	40.113,78	C	-	-	40.113,78	C
6448	2.2.1.1.1.03.02.65.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 80.02.2017.8.16.7	1.237,54	C	-	-	1.237,54	C
6449	2.2.1.1.1.03.02.66.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Luis Marison Ribeiro - 80.02.2017.8.16.7000	2.924,53	C	-	-	2.924,53	C
6450	2.2.1.1.1.03.02.67.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Lauro de Oliveira - 80.02.2017.8.16.7000	40.329,23	C	-	-	40.329,23	C
6451	2.2.1.1.1.03.02.68.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - 1º Vara Civel - 259.33.2017.8.16.7000	1.415,00	C	-	-	1.415,00	C
6452	2.2.1.1.1.03.02.69.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Ederli da Silva - 259.33.2017.8.16.7000	11.931,06	C	-	-	11.931,06	C
6453	2.2.1.1.1.03.02.70.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Silvane Aparecida Capitani da Silva - 259-33.2017.8	11.931,06	C	-	-	11.931,06	C
6454	2.2.1.1.1.03.02.71.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - 1º Vara Civel - 260.18.2017.8.16.7000	1.765,98	C	-	-	1.765,98	C
6455	2.2.1.1.1.03.02.72.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Dirceu Consoli - 260.18.2017.8.16.7000	2.854,85	C	-	-	2.854,85	C
6456	2.2.1.1.1.03.02.73.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Maria da Luz Velho dos Santos Vieira - 260.18.2017	97.550,51	C	-	-	97.550,51	C
6457	2.2.1.1.1.03.02.74.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Rogerio Guzatti - 412.66.2017.8.16.7000	796.073,48	C	-	-	796.073,48	C
6458	2.2.1.1.1.03.02.76.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Anderson Carlos Nezello - 549.48.2017.8.16.7000	54.701,50	C	-	-	54.701,50	C
6459	2.2.1.1.1.03.02.77.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio Da Segunda Vara Civel - 550.33.2017.8.16.	2.203,08	C	-	-	2.203,08	C
6460	2.2.1.1.1.03.02.78.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Andreia Baratto - 550.33.2017.8.16.7000	57.375,69	C	-	-	57.375,69	C
6461	2.2.1.1.1.03.02.79.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 1389.58.2017.8.16	805,74	C	-	-	805,74	C
6464	2.2.1.1.1.03.02.82.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Rafael Pagliosa Corona - 1751.60.2017.8.16.7000	1.205,05	C	-	-	1.205,05	C
6465	2.2.1.1.1.03.02.83.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 1751.60.2017.8.16	3.482,46	C	-	-	3.482,46	C
6467	2.2.1.1.1.03.02.85.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Oficio Distribuidos e Anexos - 2000.11.2017.8.16.70	259,83	C	-	-	259,83	C
6468	2.2.1.1.1.03.02.86.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Fronter Engenharia de Obras Ltda - 2000.11.2017.8	99.633,66	C	-	-	99.633,66	C
6469	2.2.1.1.1.03.02.87.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Nerii Luiz Cenzi - 2135.23.2017.8.16.7000	5.189,80	C	-	-	5.189,80	C
6471	2.2.1.1.1.03.02.90.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Neri Luiz Cenzi - 2318.91.2017.8.16.7000	1.209,30	C	-	-	1.209,30	C
6473	2.2.1.1.1.03.02.92.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 2355.21.2017.8.16	4.140,91	C	-	-	4.140,91	C
6476	2.2.1.1.1.03.02.95.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 2356.06.2017.16.7	3.969,12	C	-	-	3.969,12	C

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 361

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano de Contas
2019

6478	2.2.1.1.1.03.02.97.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Laercio Antonio Vicari - 2358.73.2017.8.16.7000	8.764,98	C	-	-	8.764,98	C
6479	2.2.1.1.1.03.02.98.00.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Luis Marison Ribeiro - 2358-73.2017.8.16.7000	2.088,22	C	-	-	2.088,22	C
6480	**2.2.1.1.1.03.02.99.00.00.00.00**	**104**	**S**	**PRECATORIO**	**8.477.977,19**	**C**	-	-	**8.477.977,19**	**C**
6481	2.2.1.1.1.03.02.99.01.00.00.00	104	A	PRECATORIO ALIMENTAR - Cartorio da Segunda Vara Civel - 2358.73.2017.8.16	2.492,08	C	-	-	2.492,08	C
7216	2.2.1.1.1.03.02.99.03.00.00.00	104	A	Precatorio COMUM - Ivete Aparecida Reis - 0001232-07.2012.8.16.0131	25.735,31	C	-	-	25.735,31	C
7384	2.2.1.1.1.03.02.99.04.00.00.00	104	A	Alimentar - Luciane Calistro 6343-06.2011.8.16.0131	49.659,51	C	-	-	49.659,51	C
7385	2.2.1.1.1.03.02.99.05.00.00.00	104	A	Alimentar - Honorarios Advocativos Sucumbencias 5059-70.2018.8.16.7000	1.300,26	C	-	-	1.300,26	C
7386	2.2.1.1.1.03.02.99.06.00.00.00	104	A	Alimentar - Devair Alvarez de Farias 7019-80.213.8.16.0131	35.362,95	C	-	-	35.362,95	C
7387	2.2.1.1.1.03.02.99.07.00.00.00	104	A	Alimentar - Luciane Bergamin Bocardi - 6607-18.2014.8.16.0131	42.745,16	C	-	-	42.745,16	C
7388	2.2.1.1.1.03.02.99.08.00.00.00	104	A	Alimentar - Cartorio da Segunda Vara Civel - 2489-62.2015.8.16.0131	2.220,88	C	-	-	2.220,88	C
7389	2.2.1.1.1.03.02.99.09.00.00.00	104	A	Alimentar - Francyanne Rech - 2489-62.2015.8.16.0131	27.933,93	C	-	-	27.933,93	C
7390	2.2.1.1.1.03.02.99.10.00.00.00	104	A	Alimentar - Ana Cristina Ribeiro Bandeira 100-6-63.2014.8.16.0131	146.125,88	C	-	-	146.125,88	C
7391	2.2.1.1.1.03.02.99.11.00.00.00	104	A	Alimentar - Eyck Bonfim Maximiano - 8640-78.2017.8.16.0131	73.009,63	C	-	-	73.009,63	C
7392	2.2.1.1.1.03.02.99.12.00.00.00	104	A	Alimentar - Antonio Jocemar Gross - 8366-17.2014.8.16.0131	18.041,24	C	-	-	18.041,24	C
7393	2.2.1.1.1.03.02.99.13.00.00.00	104	A	Alimentar - Luana Furlanetto - 6606-33.2014.8.16.0131	26.313,32	C	-	-	26.313,32	C
7394	2.2.1.1.1.03.02.99.14.00.00.00	104	A	Alimentar - Omar Giovani Pagnoncelli - 6604-63.2014.8.16.0131	897,72	C	-	-	897,72	C
7395	2.2.1.1.1.03.02.99.15.00.00.00	104	A	Alimentar - Kelly Cristine Wolf Defaveri - 6604-63.2014.8.16.0131	29.203,81	C	-	-	29.203,81	C
7396	2.2.1.1.1.03.02.99.16.00.00.00	104	A	Alimentar - Andrey Herget - 3550-26.2013.8.16.0131	4.897,79	C	-	-	4.897,79	C
7397	2.2.1.1.1.03.02.99.17.00.00.00	104	A	Alimentar - Lanna Cortivo - 3550-26.2013.8.16.0131	40.814,92	C	-	-	40.814,92	C
7398	2.2.1.1.1.03.02.99.18.00.00.00	104	A	Alimentar - Terezinha Rodrigues de Mello - 1020-93.2006.8.16.0131	129.121,62	C	-	-	129.121,62	C
7399	2.2.1.1.1.03.02.99.19.00.00.00	104	A	Alimentar - Valcir Rodrigues - 9326-36.2015.8.16.0131	36.753,20	C	-	-	36.753,20	C
7400	2.2.1.1.1.03.02.99.20.00.00.00	104	A	Alimentar - Adelina Benoski - 3586-15.2019.8.16.7000	146.816,12	C	-	-	146.816,12	C
7401	2.2.1.1.1.03.02.99.21.00.00.00	104	A	Alimentar - Luiz Medeiros - 12070-67.2016.8.16.0131	18.313,93	C	-	-	18.313,93	C
7402	2.2.1.1.1.03.02.99.22.00.00.00	104	A	Alimentar - Grasiela Hass Reis - 9920-16.2016.8.16.0131	243.582,80	C	-	-	243.582,80	C
7403	2.2.1.1.1.03.02.99.23.00.00.00	104	A	Alimentar - Omar Giovani Pagnoncelli - 9920-16.2016.8.16.0131	24.358,28	C	-	-	24.358,28	C
7404	2.2.1.1.1.03.02.99.24.00.00.00	104	A	Alimentar - Ari Baldin - 1287-02.2005.8.16.0131	51.410,80	C	-	-	51.410,80	C
7405	2.2.1.1.1.03.02.99.25.00.00.00	104	A	Alimentar - Ademilson Candido Silva - 84-82.2017.8.16.0131	157.033,30	C	-	-	157.033,30	C
7406	2.2.1.1.1.03.02.99.26.00.00.00	104	A	Alimentar - Celso Antonio Balan - 4912-10.2019.8.16.700	36.538,41	C	-	-	36.538,41	C
7407	2.2.1.1.1.03.02.99.27.00.00.00	104	A	Alimentar - Adriana Lustosa Antonichen de Lima - 4604-56.2015.8.16.0131	177.120,54	C	-	-	177.120,54	C
7408	2.2.1.1.1.03.02.99.28.00.00.00	104	A	Alimentar - Paulo Henrique Fracaro Pegoraro	55.848,70	C	-	-	55.848,70	C
7409	2.2.1.1.1.03.02.99.29.00.00.00	104	A	Alimentar - Diego Balem - 5472-34.2015.8.16.0131	29.076,13	C	-	-	29.076,13	C
7410	2.2.1.1.1.03.02.99.30.00.00.00	104	A	Alimentar - Zelia de Fatima Veigas - 5472-34.2015.8.16.0131	290.761,32	C	-	-	290.761,32	C
7411	2.2.1.1.1.03.02.99.31.00.00.00	104	A	Alimentar - Elisabeth Ostapiv Correia - 5079-27.2019.8.16.7000	445.058,58	C	-	-	445.058,58	C
7412	2.2.1.1.1.03.02.99.32.00.00.00	104	A	Alimentar - Wanderley Antonio de Freitas - 11007-41.2015.8.16.0131	16.190,72	C	-	-	16.190,72	C

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 570
Visto

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano de Contas
2019

7413	2.2.1.1.1.03.02.99.33.00.00.00	104	A	Alimentar - Wagner Roberto Lourenço - 1369-86.2012.8.16.0131	84.999,29	C	-	-	84.999,29	C
7414	2.2.1.1.1.03.02.99.34.00.00.00	104	A	Alimentar - Jessica Loutenço Venancio - 1369.86-2012.8.16.0131	84.999,29	C	-	-	84.999,29	C
7415	2.2.1.1.1.03.02.99.35.00.00.00	104	A	Alimentar - Neri Luiz Cenzi - 5400-81.2014.8.16.0131	983,23	C	-	-	983,23	C
7416	2.2.1.1.1.03.02.99.36.00.00.00	104	A	Alimentação - Loreci Dolores Bim - 5400-81.2014.8.16.7000	6.554,87	C	-	-	6.554,87	C
7417	2.2.1.1.1.03.02.99.37.00.00.00	104	A	Alimentar - Ana Paula Aparecida Brum - 5609-16.2015.8.16.0131	144.453,26	C	-	-	144.453,26	C
7418	2.2.1.1.1.03.02.99.38.00.00.00	104	A	Alimentar - Lindamir Moreira Soares Bertol - 5473-36.2015.8.16.0131	193.431,39	C	-	-	193.431,39	C
7419	2.2.1.1.1.03.02.99.39.00.00.00	104	A	Alimentar - Daniel Ricardo Nunes - 9921-98.2016.8.16.0131	19.025,39	C	-	-	19.025,39	C
7420	2.2.1.1.1.03.02.99.40.00.00.00	104	A	Alimentar - Marilde Ines Freislebem - 5588-55.2019.8.16.7000	49.614,65	C	-	-	49.614,65	C
7421	2.2.1.1.1.03.02.99.41.00.00.00	104	A	Alimentar - Francisco de Assis Rodrigues - 5828-63.2014.8.16.0131	65.759,12	C	-	-	65.759,12	C
7422	2.2.1.1.1.03.02.99.42.00.00.00	104	A	Alimentar - Marilia Beatriz dos Santos Gomes - 4739-97.2017.8.16.0131	132.281,77	C	-	-	132.281,77	C
7423	2.2.1.1.1.03.02.99.43.00.00.00	104	A	Alimentar - Giliane Cristina Cantelli - 4092-05.2017.8.16.0131	31.154,52	C	-	-	31.154,52	C
7424	2.2.1.1.1.03.02.99.44.00.00.00	104	A	Alimentar - Marilde Marchi - 5465-42.2015.8.16.0131	210.512,07	C	-	-	210.512,07	C
7425	2.2.1.1.1.03.02.99.45.00.00.00	104	A	Alimentar - Wanderley Antonio De Freitas - 5465-42.2015.8.16.0131	16.209,43	C	-	-	16.209,43	C
7426	2.2.1.1.1.03.02.99.46.00.00.00	104	A	Alimentar - Claudio Martins da Cunha - 6936-25.2017.8.16.0131	204.729,19	C	-	-	204.729,19	C
7427	2.2.1.1.1.03.02.99.47.00.00.00	104	A	Alimentar - Ivone Favretto Reolon - 1814-65.2016.8.16.0131	154.429,78	C	-	-	154.429,78	C
7428	2.2.1.1.1.03.02.99.48.00.00.00	104	A	Alimentar - Dineu Alex Signore - 7838-17.2013.8.16.0131	24.781,17	C	-	-	24.781,17	C
7429	2.2.1.1.1.03.02.99.49.00.00.00	104	A	Alimentar - Emilia Dias Fernandes - 3068-44.2014.8.16.0131	29.717,51	C	-	-	29.717,51	C
7430	2.2.1.1.1.03.02.99.50.00.00.00	104	A	Comum - Sinval Goetten da Silva - 9908-12.2010.8.16.0131	157.337,94	C	-	-	157.337,94	C
7431	2.2.1.1.1.03.02.99.51.00.00.00	104	A	Comum - Wanderley Anotini de Freitas - 9908-12.2010.8.16.0131	22.802,60	C	-	-	22.802,60	C
7432	2.2.1.1.1.03.02.99.52.00.00.00	104	A	Comum - Marli Terezinha de Almeida - 1722-97.2010.8.16.0131	61.493,11	C	-	-	61.493,11	C
7433	2.2.1.1.1.03.02.99.53.00.00.00	104	A	Comum - Karen Ane Bellei - 8117-08.2010.8.16.0131	26.469,08	C	-	-	26.469,08	C
7434	2.2.1.1.1.03.02.99.54.00.00.00	104	A	Comum - Lucimara Sander - 5039-64.2014.8.16.0131	26.210,57	C	-	-	26.210,57	C
7435	2.2.1.1.1.03.02.99.55.00.00.00	104	A	Comum - Maria da Luz Velho dos Santos Vieira - 7015-48.2010.8.16.0131	26.509,28	C	-	-	26.509,28	C
7436	2.2.1.1.1.03.02.99.56.00.00.00	104	A	Comum - Alexandre Marcondes - 2543-62.2014.8.16.0131	19.197,01	C	-	-	19.197,01	C
7437	2.2.1.1.1.03.02.99.57.00.00.00	104	A	Comum - Camila Marcondes - 2543-62.2014.8.16.0131	19.197,01	C	-	-	19.197,01	C
7438	2.2.1.1.1.03.02.99.58.00.00.00	104	A	Comum - Janaina Uliana - 115-06.1997.8.16.0131	2.140.192,91	C	-	-	2.140.192,91	C
7439	2.2.1.1.1.03.02.99.59.00.00.00	104	A	Comum - Robson Antonio Guzatti - 115-06.1997.8.16.0131	2.140.192,91	C	-	-	2.140.192,91	C
				Total Geral	17.640.607,39	C	-	-	17.640.607,39	C

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 47
TCS

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4104/2019
Data: 29/11/2019 - Horário: 11:36
Legislativo - PCOF 119/2019

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 572
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 245/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 86/2019 propôs o Projeto de Lei nº 245/2019, que estima as Receitas e fixa as Despesas do Município de Pato Branco, para o Exercício de 2020, no valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

É na Lei Orçamentária Anual que está prevista as receitas e autorizadas as despesas públicas, estando nesta Lei a política econômica e o programa de trabalho do Governo Municipal para o ano de 2020.

Bom dizer que, a Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009 em seu art. 1º, inciso III, determina que a proposta orçamentária anual seja encaminhada para discussão, análise e aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, até 15 de outubro de cada ano, prazo este devidamente cumprido pelo Poder Executivo, sendo a mesma protocolada nesta Casa de Leis em 11 de outubro de 2019.

Não de pode perder de vista que, a elaboração do orçamento deve obedecer aos parâmetros, princípios básicos e controles definidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações, bem como pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual em seu art. 5º reafirma a premissa de que a LOA deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Posta assim a questão, é de se dizer que, o art. 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 131 de maio de 2009, realça a importância da transparência na gestão fiscal, que institui a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Convém ressaltar que o Executivo Municipal apresenta às fls. 253/254 cópia da Ata de Audiência Pública, realizada em 14 de maio de 2019 às 14h no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, para apresentação e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, bem como os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020, informa ainda que o convite para a realização da referida audiência foi publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 09 de maio de 2019, jornal de edição 7.382, na página "B4", com fulcro na Lei Municipal nº 2.766 de 09 de maio de 2007, Lei Municipal nº 3.153 de 23 de abril de 2009 e em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, bem como aos artigos 37 e 165 da Constituição Federal de 1988, e demais legislações correlatas.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 573
Visto

Registre-se ainda que em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, às 18h do dia 06 de novembro de 2019, Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei em tela, sendo a mesma presidida pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, na ocasião estiveram presentes representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, demais autoridades e munícipes, conforme informações constantes na Ata de Audiência Pública fls. 286/289.

O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças informou na ocasião que o convite para a referida Audiência Pública foi publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 30 de outubro de 2019, e que o Projeto de Lei em tela encontra-se disponível no endereço eletrônico: "https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/4791". Em seguida, o Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, Senhor Marcelo Giasson, apresentou um resumo das peças orçamentárias.

Analisando a matéria em tela, verificou-se a juntada de vários documentos necessários para a instrução e análise da matéria, entretanto, verificou-se a falta de documentos importantes e exigidos pela legislação para a analise e parecer da matéria, a saber:

- Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;
- Tabela Explicativa da Evolução da Receita;
- Atas dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos) referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais;
- Relação em ordem cronológica dos Precatórios Judiciais.

Os documentos acima mencionados foram solicitados pela Comissão de Orçamento e Finanças por meio dos requerimentos de nº 2403/2019, 2404/2019 e 2405/2019, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2019.

No que tange as despesas com pessoal e encargos sociais, a Constituição traz no § 1º do art. 169 as condição para a aprovação de atos que impliquem aumento de despesa com pessoal, ou seja, necessário haver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei Complementar nº 101/2000, fixa os limites máximos por Poder e órgão e proíbe o aumento de despesa com pessoa nos últimos seis meses do mandato do titular de cada Poder, exigindo ainda, que todo ato que crie ou aumente despesa com pessoal, seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, bem como da comprovação da existência de prévia dotação orçamentária, determinando ainda nulidade de ato que provoque o referido aumento e que não atenda aos requisitos de aprovação constantes nos artigos 16 e 17. Observou-se o contido na Resolução nº 26/2011, Instrução Normativa nº 56/2011, alterada pelas Instruções Normativas nº 56/2011 e 75/2012, do Tribunal de Contas do Estado do

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 574 Visto

Paraná, que dispõe sobre a metodologia de apuração de receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal.

O Executivo Municipal apresentou na prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2019 (set/2018 a ago/2019), percentual no importe de 44,59% (quarenta e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) de gastos com pessoal, sobre a corrente líquida apurada em R$ 289.191.150,28 (duzentos e oitenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos). O Legislativo no mesmo relatório (set/2018 a ago/2019) atingiu um percentual de 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) da receita acima indicada.

Para o Exercício de 2020 os valores totais fixados com gastos em "Pessoal e Encargos Sociais" perfazem o montante de R$ 189.941.190,00 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e noventa reais) (fls.12) tendo um percentual de gastos previsto de 55,49% (cinquenta e cinco vírgula quarenta e nove por cento), estando portanto acima do permitido pela Lei Complementar 101/2000, ou seja, de 54% (cinquenta e quatro por cento), sendo previsto ao Executivo o montante de R$ 183.520.190,00 (cento e oitenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e noventa reais) perfazendo assim o equivalente a 53,61% (cinquenta e três vírgula sessenta e um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Já para o Poder Legislativo a previsão é do montante de R$ 6.421.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), perfazendo o equivalente a 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, sendo que o disciplinado na Lei Complementar é de até 6% (seis por cento).

Em se tratando de gastos com a Saúde, salientamos que há previsão para aplicação mínima das receitas públicas, podendo haver medidas intervencionistas em caso de descumprimento das mesmas, a partir do exercício de 2004, os municípios devem aplicar no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto de arrecadação dos impostos que trata o art. 156 e dos recursos que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal, em ações e serviços de saúde.

Os valores totais previstos na proposta orçamentária com gastos em saúde para o exercício de 2020 totalizam R$ 143.122.537,00 (cento e quarenta e três milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), demonstrando portanto, que o Executivo Municipal aplicou até o mês de agosto, um percentual de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) da receita base para investimento em saúde, sendo que o limite constitucional é de 15% (quinze por cento).

No que tange aos gastos com educação, a Constituição Brasileira em seu art. 212 aduz que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento), da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

Os gastos com educação para o exercício de 2020 foram fixados no total de R$ 84.099.800 (oitenta e quatro milhões, noventa e nove mil e oitocentos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 575
Visto

reais), demonstrando, portanto que até o mês de agosto de 2019, o Executivo Municipal aplicou o equivalente a 22,22 (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) da receita base para investimentos na educação.

Quanto aos Precatórios (pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Municipais, em vitude de sentença judiciária), o art. 100, § 5º da Constituição Federal aduz que o sendo esses expedidos pelo Poder Judiciário até 1º de julho, devem ser encaminhados para o Poder Executivo para que sejam incluídos no orçamento e pagos no exercício seguinte.

Pois bem, no Parecer Contábil (fls.259/274) desta Casa de Leis, há a recomendação para que a Comissão de Orçamento e Finanças requeira ao Executivo Municipal, o encaminhamento da relação dos precatórios em ordem cronológica, assim como cópia das atas dos Conselhos Municipais deliberativos e tabelas explicativa da evolução da despesa e da receita (fls. 271), com fundamento no art. 31 da Lei Municipal nº 5.380 de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), *in verbis:*

> *"Art. 31. Acompanhará a Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, dos precatórios judiciais a serem pagos no exercício seguinte."*

Fundamentado ainda no art. 14 do Projeto de Lei em apreço, a saber:

> *"Art. 14. A relação de precatórios judiciais apresentados até o dia 01 de julho do corrente exercício, cuja programação está orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, estão demonstradas em Anexo próprio."*

Ocorre que os referidos documentos não foram anexados ao Projeto de Lei em epígrafe, e diante disso, atendendo a recomendação da Assessoria Contábil desta Casa, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou em 12 de novembro de 2019, o Requerimento nº 2404/2019, solicitando a relação dos mesmos.

Na mesma data a referida Comissão também apresentou os Requerimentos nº 2403/2019, requerendo as Atas dos Conselhos Municipais (deliberativos), referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.080/1990 (para a Saúde):

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 576 Visto

"Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde."

No art. 24, § 9º da Lei nº 11.494/2007 (para a Educação):

"Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.§ 9 º–Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.

§ 9 º–Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos."

Fundamentado ainda no art. 84 da Resolução CNAS nº 33/2012 (para Assistência Social):

"Art. 84. Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas. Parágrafo único. É responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do Plano Plurianual, da

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 577
Visto

Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, podendo para isso realizar audiências públicas."

Por fim, requereu ainda na mesma data, por meio do Requerimento nº 2405/2019 cópia da Tabela Explicativa da Evolução da Despesa e Tabela Explicativa da Evolução da Receita, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964, *in verbis:*

"Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo."

O Executivo Municipal por meio do Ofício nº 144/2019/APM, datado de 19 de novembro de 2019, encaminhou as resposta aos Requerimentos 2404/2019 e 2405/2019, afirmando que a relação de pagamento dos precatórios, fica a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e que não possuem essa informação, fundamentando tal manifestação na Emenda Constitucional nº 62 de 09 de dezembro de 2009, a qual institui o Regime Especial de Pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como o Decreto Municipal nº 5.603 de 05 de março de 2010, o qual também trata do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, e ainda o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, também disciplinando o Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

Ocorre que, além da exigência da Lei Municipal nº. 5.380 de 30 de julho de 2019, o art. 14 do presente projeto afirma que a relação de precatórios judiciais apresentados até o dia 01 de julho do corrente exercício, cuja programação está orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, estariam em Anexo próprio, o que não se confirmou, como já mencionado, em resposta ao Requerimento nº 2404/2019 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças o Executivo Municipal, por meio do Diretor do Departamento de Contabilidade, Senhor Marcelo Giasson, diz

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 578
Visto

não ter acesso aos mesmos, entrando este em contradição, visto que o art. 14 do Projeto de Lei em tela, aduz que em Anexo próprio há a relação desses dos referidos precatórios. .

Ressaltamos que, por meio dos requerimentos apresentados os membros da Comissão de Orçamento e Finanças buscavam com embasamento nos artigos acima mencionados, e no Parecer Contábil desta Casa de Leis ter acesso a relação em ordem cronológica dos Precatórios apresentados até 01 de julho, e não ter conhecimento acerca do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, conforme fundamentação apresentada pelo Poder Executivo no Ofício 144/2019/APM.

É de ser relevado que após algumas cobranças por parte deste Vereador/relator, a relação de precatórios foi encaminhada pelo Executivo Municipal e anexada ao Projeto de Lei em questão (fls. 567/571). Também foram anexadas às fls. 298/2099 as Tabelas Explicativas de Receitas e Despesas, as Atas dos Conselhos Deliberativos não foram anexadas.

Registre-se ainda que os nobres edis, apresentaram emendas ao Projeto de Lei em análise, sendo duas emendas modificativas (fls. 257/258 e fls. 290), sendo apresentadas ainda 63 (sessenta e três) emendas impositivas individuais e 39 (trinta e nove) emendas impositivas de bancada (fls. 301/539).

Os valores limites para as emendas foram calculados sobre a Receita Corrente Líquida, apresentada pelo Município no último quadrimestre, conforme Demonstrativo de Despesas com pessoal enviado pelo Executivo Municipal no importe de R$ 289.191.150,28 (duzentos e oitenta e nove milhões, cento e noventa e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos), devendo as emendas impositivas respeitar o seguinte percentual:

- ✓ **Impositivas individuais:** até o limite máximo de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, desse percentual 0,6% deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde.
- ✓ **Impositivas de Bancada:** até o limite máximo de 1% da Receita Corrente Liquida realizada no exercício anterior.

Constatou-se a duplicidade na apresentação das Emendas Impositivas Individuais nº EII-18, EII-64, EII-65 e EII-66, portanto as emendas impositivas EII-65 e EII-66 estão prejudicadas e não poderão ser apreciadas, pois já estão contempladas nas emendas impositivas nº EII-18 e EII-64.

. No que tange as demais emendas impositivas individuais (EII 1a 63) e de bancada (1-39) apresentadas as fls. 301 a 539 poderão ser apreciadas, pois encontram-se dentro do que preceitua a Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando assim aptas a seguirem o tramite legal, sendo assim acatadas pelos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 579
Visto

Após análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finança, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 26 de novembro de 2019.

Rodrigo Correa

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 580
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PARCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 151/2019/APM

Pato Branco, 29 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

PL nº 245/2019

Informamos aos ilustres vereadores o envio da resposta relativa ao requerimento nº 2403/2019 constante do Ofício nº 878/2019-DL, de 14 de novembro de 2019.

Respeitosamente

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4108/2019
Data: 29/11/2019 - Horário: 15:23
Administrativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls: 581
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 291/19

Pato Branco (PR) em 29/11/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em menção ao Requerimento nº 2403/2019 de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Rodrigo José Correia - PSC, referente ao Projeto de Lei nº 245/2019, encaminhamos anexas, cópias das Atas dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos), referentes aos programas dos seus respectivos Fundos Municipais.

Respeitosamente,

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretária de Assistência Social

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

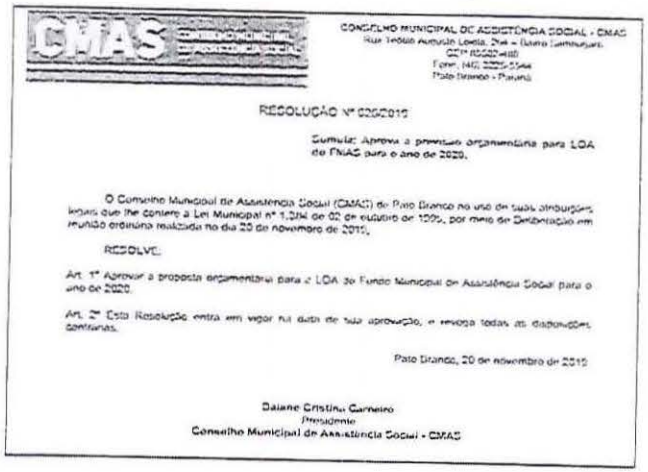
Câmara Mun. de Pato Branco Fls 582 Visto

ATA Nº 024/2019 Reunião Ordinária do CMAS

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e sete minutos, reuniram-se em reunião ordinária, em segunda chamada, os membros do CMAS, nas dependências da Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro, nesta cidade, tendo como pauta: 1) Eleição Presidente do CMAS; 2) Projeto Natal do amor; 3) Demonstrativo FNAS; 4) Orçamento FMAS 2020; 5) Censo SUAS CMAS 2019; 6) Pedido de Compras do CMAS. Estiveram presentes os conselheiros: Nathana Vargas, Vilmar da Silva, Josamar A. Monteiro, Iracilda Lima da Rosa Lachman, Mari Rosa Capelli, Thiago Quevedo, Ediluesa Maria Wierzynski Brinkman, Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Marcia A. Rocha, Marcia Girardi Scopel, Daiane Cristina Carneiro, Jeferson Barbosa Barão e Adelaide Johan Gomes da Silva. As técnicas da Secretaria de Assistência Social Anuska de Sá Gudoski e Gorete Colombo. Além da equipe da Secretaria dos Conselhos, Fernanda Merlo e Geórgia Alberton. Daiane, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, inicia a reunião dando as boas vindas a todos. Em seguida ela comunica, que em virtude de seus compromissos com o cargo ocupado na Secretaria Municipal de Educação, não conseguirá exercer a presidência deste colegiado. Dessa forma renúncia ao cargo. Diante do exposto é convocada a reunião extraordinária para o dia vinte e sete de novembro, às oito horas e trinta minutos, convocando a presença de todos os conselheiros, principalmente os representantes governamentais. Anuska esclarece que o presidente do colegiado apenas o representa e assina os documentos emitidos, mas responde pelas decisões do colegiado na mesma proporção que seus membros. Ainda comenta que de acordo com a regulamentação, e a alternância de poder, nessa gestão a presidência deve ser exercida por um representante da esfera governamental. Em seguida, dando sequência à pauta, Anuska justifica a ausência da Secretária Anne, que está com problemas de saúde, e comentou sobre a realização do Projeto Natal do Amor, nos mesmos moldes do Natal da União realizado no ano de dois mil e dezoito, ressalta que a apresentação do Projeto se deve ao fato comunicar o colegiado quanto a relevância do Projeto, por envolver a comunidade do município, unindo os bairros e congregando união em um momento especial do final do ano. Vilmar ressalta a importância de ser apresentado o Projeto detalhado sobre os objetivos e funcionamento do Projeto, e como

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 583
Visto

se dará a parceria com o CMAS, para que então haja a deliberação. Thiago comenta que o conselho é favorável a ideia, mas é preciso conhecer o projeto, e sugere que seja apresentado na reunião extraordinária já agendada. Em seguida Anuska inicia a apresentação das informações do Demonstrativo Sintético Financeiro referente a utilização dos recursos dos Pisos de Proteção Social, advindos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) durante o ano de dois mil e dezoito. Explana sobre a execução dos recursos recebidos, demonstrando também os recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Passando para a próxima aba do sistema do MDS (Ministério da Cidadania), demonstra a execução dos serviços cofinanciados com recursos do Fundo, com os quantitativos registrados no RMA (Registro Mensal de Atendimento). O colegiado delibera pela aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro dos recursos dos Pisos de Proteção Social advindos do FNAS no ano de dois mil e dezoito. Em seguida Gorete apresenta a proposta orçamentária para Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de dois mil e vinte, com a previsão do total de doze milhões, oitocentos e setenta reais, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos (R$ 12.870.477,44), detalhando o valor previsto para cada ação. Explana ainda sobre as emendas orçamentárias propostas pelos vereadores, com a ampliação de recursos para a manutenção do Conselho da Mulher, e para atividades de atendimento à pessoas com deficiência. O colegiado delibera pela aprovação da proposta orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de dois mil e vinte. Passando para o próximo item da pauta é a presentada a proposta de compra de materiais de escritório para o CMAS. A lista é aprovada pelo colegiado. Em seguida Thiago comenta que durante as análises dos empenhos de compras realizadas pela Secretaria de Assistência Social por parte da Comissão de Prestação de Contas do CMAS, foi verificado um empenho com recursos do FIA para conserto do carro do Conselho Tutelar, onde um veiculo ano dois mil e dezessete teve o valor aproximado de quatro mil reais para troca do Kit de embreagem do automóvel, demonstrando a má utilização do bem. O colegiado delibera pelo encaminhamento do fato ao CMDDCA. Na sequência Carlos faz a leitura do CENSO SUAS do CMAS do ano de dois mil e dezenove. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Geórgia Alberton, lavro a presente ata que segue anexa à lista de presença assinada por mim e por todos os presentes. Geórgia Alberton



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Tenente Antonio Lopes, 294 – Centro Sumaré/SP
CEP 15520-410
Fone: (48) 3225-5344
Pato Branco – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

Sumula: Aprova a previsão orçamentária para LOA do FNAS para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.394 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária para a LOA do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 20 de novembro de 2019

Daiane Cristina Carneiro
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls. 584

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 585
Visto

Ata Nº 029/2019 de Reunião Ordinária do CMDDCA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e cinquenta minutos, reuniram-se em segunda chamada, os membros do CMDDCA, tendo como pauta: 1) Relatórios dos pedidos de inscrição; 2) Deliberações 081 e 084/2019 do CEDCA/PR; 3) Orçamento LOA FIA 2020, 4) Projeto FIA-IPG, 5) Plano de reordenamento, 6) Regimento Interno do Centro de Promoção Humana Infanto-juvenil, 7) Abertura Crédito Especial para ampliação da Casa Abrigo Esperança; 8) Diplomação Conselheiros Tutelares, 9) Plano Decenal da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os Conselheiros: Claudia Mohr, Nathana Vargas, Taciana Ferron, Flavia Marçola Osinski, Bruna E. B. Freitag, Sindi Cristini Alves do Amaral Quevedo, Adão Cardoso Garcia, Glaer Giane Gewehr, Eliane Somacal Marcondes Gauze, Katia Variani, Helena Soares Ribas A secretária de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, a equipe da Secretaria de Assistência Social Anuska de Sá Gudoski e Gorete de Fátima Procópio Colombo. Além da equipe da Secretaria dos Conselhos, Fernanda Merlo e Geórgia Alberton.Adão Cardoso Garcia, presidente do Conselho, inicia a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida passa a palvra à Taciana, que faz a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. em seguida, Adão informa sobre a alteração da ordem da Pauta, para poder liberar a presença dos técnicos da secretaria. Com a palavra, Anuska começa sua fala, apresentando o Plano de Ação referente a Deliberação 084/2019 do CEDCA/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná), com o repasse de doze mil reais para realização de ações de mobilização, cursos, oficinas, palestras ou seminários para conselheiros membros do CMDCA, rede de atendimento e adolescentes, com a decisão do colegiado sobre os quantitativos de cada público. Helena comenta que as ações precisam ser pensadas, e aprovadas pelo colegiado. O colegiado opta pela realização de palestras, que podem ser divididas entre o público em momentos diferentes, sendo fixada a meta de atendimento de no mínimo vinte conselheiros, trinta adolescentes e cinquenta atores da rede de atendimento. É definido que as despesas a serem executadas referem-se a despesas de custeio. O colegiado delibera pela aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação 084/2019 CEDCA/PR. em seguida Anuska inicia a apresentação do Plano de Trabalho referente à Deliberação 089/2019 do CEDCA/PR do Incentivo de Atenção à Criança e o Adolescente, no valor de oitenta mil reais. Esse recurso foi disponibilizado para cofinanciamento de ações voltadas à erradicação do trabalho infantil, violência digital, crianças e adolescentes em

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 586
Visto

comunidades tradicionais, assentamentos ou acampamentos e ou crianças e adolescentes em situação de rua. Anuska ressalta que para escolha do tema é necessário diagnóstico comprobatório da realidade que deve ser enfrentada. o colegiado comenta sobre situações de trabalho infantil no município. Anuska informa que esses dados não estão apresentados no SIPIA/WEB. Fernanda ressalta que muitas vezes na informação da violação de direitos no Sistema, os conselheiros informam outro tipo de violação, e não o trabalho infantil, não gerando diagnóstico. Anuska comenta quanto a necessidade de realizar o trabalho voltado à Violência Digital. ressalta que o recurso do FIA não é voltado apenas para a política de Assistência Social, mas deve atender outras políticas de atendimento da criança e do adolescente. Demonstra que a execução de recursos será efetuada com despesas de custeio e de capital. O Colegiado delibera pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referete a Deliberação 089/2019 do CEDCA/PR para Atenção a Criança e o Adolescente. Em seguida a palavra é passada à Gorete, que inicia a apresentação da proposta orçamentária para execução dos recursos do Fundo da Infancia e Adolescência para o ano de dois mil e vinte, com a previsão do total de novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos (R$ 976.885,91). O colegiado delibera pela aprovação do valor previsto para o FIA no ano de dois mil e vinte. Helena questiona sobre o valor do orçamento previsto para capacitações de conselheiros tutelares. Anne esclarece que o recurso é previsto nas atividades de manutenção do conselho, com recursos livres, e que a participação de conselheiros deve ser programada e autorizada pelo colegiado. O colegiado discute sobre a realização de campanhas, e sobre a demora pra confecção de materiais. Anuska sugere que para o próximo ano o colegiado deve programar no início do ano o cronograma de processos licitatórios, além de planejar ações e campanhas. Passando para o próximo item da pauta, o colegiado discute sobre o projeto de ampliação da Casa Abrigo Esperança. Anne esclarece que o executivo está dando andamento ao processo licitatório, e que está aguardando a manifestação do Conselho, tendo em vista o prazo necessário para conclusão, e reconhecendo a importância da obra. Informa que já está sendo solicitado ao Conselho Municipal de Assistência Social o pedido de alteração do orçamento municipal, em caráter de urgência, para atendimento da ampliação da unidade. Após a leitura do ofício encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, Adão comenta que o colegiado entende a necessidade da obra, e declina para aprovação da alteração, mas tendo em vista o processo em trâmite na Vara da Infância e Juventude, o colegiado entende que está impedido de emitir novas deliberações envolvendo o Plano de reordenamento. O colegiado discute sobre o Projeto Família Acolhedora, uma vez que

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 587

com a unificação das casas o limite de acolhimento institucional será de até vinte acolhimentos, entendendo o projeto como forma de atendimento quando ocorrer um número maior de acolhimentos. O colegiado delibera por encaminhar o pedido de alteração e o parecer do colegiado à Vara da Infância, solicitando orientações quanto ao procedimento que deve ser adotado pelo CMDCA. Passando para a análise do Regimento Interno do Centro de Promoção Humana Infanto-juvenil, o colegiado entende que é necessário uma análise detalhada, comparativa, entre o regimento anterior e o proposto, para então o colegiado emitir seu parecer. O colegiado delibera que seja solicitado o regimento anterior e passado à comissão para fazer análise. Sobre os pedidos de inscrição e renovação de inscrição, Taciana justifica que a comissão analisou os documentos, mas não conseguiu realizar a visita. Lembra que no CEINEE e na FUNDABEM foram realizadas visitas no início do ano, então manifestam parecer favorável a sua renovação. Quanto as demais entidades, de acordo com a análise de documentos manifestam parecer favorável, porém realizará as visitas na quinta-feira. O colegiado delibera pela aprovação da renovação de inscrição do CIEE, CEINEE e FUNDABEM, e inscrição do Projeto AABB Comunidade. Dando sequência à reunião Adão fala sobre a diplomação do Conselho Tutelar, prevista inicialmente para o dia dez de janeiro, tendo em vista que em janeiro muitos estarão viajando. O colegiado delibera pela diplomação dos conselheiros tutelares no dia treze de dezembro, para a posse no dia dez de janeiro. Em seguida Fernanda fala sobre empenho com recursos do FIA, encaminhado pelo CMAS para conserto do carro do Conselho Tutelar. Fernanda esclarece que chamou atenção daquele colegiado por ser um veículo de apenas dois anos de uso, e alerta sobre o mau uso do veículo. O colegiado delibera por novo encaminhamento ao executivo solicitando o motorista para o Conselho Tutelar. Após isso, Flavia fala sobre o projeto do Instituto Prosdocimo Guerra que está em execução com recursos do FIA. Informa que haverá um saldo de aproximadamente oitocentos reais, e fala sobre a possibilidade de reprogramação de recurso. Fernanda faz a orientação sobre o os procedimentos e prazos necessários para reprogramar. Em seguida Helena fala sobre o Plano Decenal. O colegiado faz a divisão das metas entre seus membros para verificação junto aos setores responsáveis. Sendo esses os assuntos, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Geórgia Alberton, lavrei a presente ata, que segue, anexa à lista de presença, assinada por mim e por todos os presentes. Geórgia Alberton

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.230/2010
Artigo 210 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº 09.072.617/0001-90

RESOLUÇÃO 027/2019

Súmula: Aprova a previsão orçamentária para LOA do FIA para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.230/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária para a LOA do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para o ano de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 26 de novembro de 2019.

Adão Cardoso Corsi
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 538

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loiola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 589
Visto

ATA Nº 13/2019. CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DO IDOSO

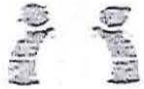
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil de dezenove às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se em segunda chamada, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Pato Branco – PR, com suas presenças devidamente registradas em lista de presença anexa, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita à Rua Theófilo A. Loiola, 264, Bairro Sambugaro, nesta cidade, tendo como Pauta 1) orçamento do CMDI de 2020; 2) Assuntos diversos.

Estiveram presentes os conselheiros: Helena de Fatima Soares Ribas, Soraia Raquel Menegasso, Mauro Matia, Roselaine O. Torres, Aline Bonamigo, Tânia Raber Bertelli, Albina Zenaide Geron, Rosangela Angeli Teixeira, Cledineri Maria dos Santos, Fernando Mayer, Eliane Somacal Marcondes. A secretária de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, a equipe da Secretaria de Assistência Social Anuska de Sá Gudoski e Gorete de Fátima Procópio Colombo. Além da equipe da Secretaria dos Conselhos, Fernanda Merlo e Geórgia Alberton.

Eliane, vice-presidente do Conselho, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e apresenta a pauta do dia, sendo a deliberação em relação à previsão orçamentária do Fundo Municipal do Idoso (FMDI) para o ano de dois mil e vinte. Com a palavra Gorete relata que o FMDI é novo, e por isso é a primeira vez que está passando pela aprovação do colegiado a proposta orçamentária. Atualmente estão alocados no Fundo os recursos recebidos de Fundo a Fundo, os recursos de destinação do imposto de renda e a manutenção das atividades do Conselho do Idoso. Gorete apresenta o detalhamento das despesas, e o valor previsto total de cento e dois mil e duzentos reais. Anuska comenta sobre o valor do Imposto de renda que pode ser destinado ao Fundo, fazendo a leitura do valor em conta no mês de novembro de dois mil e dezenove. Fernanda explica sobre o chamamento público, e o valor previsto, e executado, frente a apresentação dos projetos. Rosangela questiona sobre a previsão de recursos para cursos e capacitações. Gorete explica que esse recursos está previsto na previsão de manutenção das atividades do Conselho, com recursos livres do município. Helena comenta que o chamamento será apenas no início do próximo ano. O colegiado aprova a previsão de orçamento apresentada. Em seguida Fernanda sugere a discussão de dois itens, sendo sobre o Instituto Gerar, e a UNATI. Com anuência do colegiado Tânia fala sobre o Instituto Gerar,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 590
Visto

que pretende realizar uma oficina piloto no início do próximo ano, gratuitamente, com duração de 2 meses de curso. Fernanda esclarece que o Instituto já entrou em contato com a secretaria, sendo encaminhada a relação de documentos, mas a inscrição só será possível após a análise dos documentos que ainda não foram encaminhados. Passando para o próximo item, Fernanda apresenta o Termo de Parceria firmado entre a Faculdade de Pato Branco – FADEP e a Prefeitura de Pato Branco, através da Secretaria de Educação para continuidade da Universidade da Terceira Idade – UNATI, onde o município fica responsável pelo transporte dos idosos, e a coordenação do programa, sendo responsabilidade da FADEP a disponibilização do espaço físico, e dos profissionais para execução do serviço. O colegiado discute sobre a parceria entre a Prefeitura e uma empresa privada, já que a Fundação Valderez Bertolin foi extinta. Discutem também sobre a inscrição da FADEP no Conselho, uma vez que o Estatuto do Idoso prevê em seu Art. 48, que todas as entidades de atendimento ao Idoso estão sujeitas a inscrição no Conselho local. O colegiado delibera por encaminhar correspondência a Instituição orientando quanto a inscrição. Com a palavra Anne fala sobre levantamento de todas as ações que tem no município para pessoas idosas, deixar como por exemplo, expor, divulgar portfólio para os idosos, desenvolvido pela Tânia. Comenta em colocar no site esse portfólio. Tânia comenta que é um panorama mais real, contato do responsável, local, informações necessárias. Anne cita sobre Audiência pública, plano estratégia Brasil amigo do Idoso, o conselho precisa de parceiros, para o plano virar lei, e avançar. Sendo esses assuntos, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Geórgia Alberton, lavrei a presente ata que segue anexa lista de presença assinada por mim e por todos os presentes. Geórgia Alberton



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theotônio Augusto Leoni, 264, Cumbuquira
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
[illegible]

RESOLUÇÃO 006/2019

Sumula: Aprova a previsão orçamentária para LOA do FMDI para o ano de 2020.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a previsão orçamentária para LOA (Lei Orçamentária Anual) do Fundo Municipal do Idoso – FMDI para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 28 de novembro de 2019

Diane Somacal Marconde Cauze
Vice-Presidente
CMDI

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 391
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 592
Visto

PATO BRANCO

Ofício nº 33/2019 ADM

Pato Branco, 25 de novembro de 2019.

Assunto: Responde ao requerimento da Câmara Municipal de Pato Branco, nº 2403/2019.

Senhor:

Em atendimento à requisição de V. Ex.ª em relação as cópias de documentos relativos aos Conselhos Municipais (deliberativos), especificamente cópia das Atas desses, informamos:

1. **Conselho Municipal de Educação** - Cópia da Lei Nº 5.184 de 12/07/2018 que dispõe sobre este (Anexo I), Cópia de Portaria Nº 417 sobre nomeação de seus membros (Anexo II) e Cópia de ATA Nº 05/2019 de 23/09/2019, última realizada por este Conselho até o presente (Anexo III);

2. **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** - Cópia da Lei Nº 2.773 de 29/05/2007 que dispõe sobre a criação do referido Conselho (Anexo IV), Cópia de Portaria Nº 418 sobre nomeação de seus membros (Anexo V) e Cópia de ATA Nº 05/2019 de 10/11/2019 (Anexo VI), última realizada por este Conselho até esta data presente.

Sendo o que tínhamos a relatar, agradecemos pela nobreza da compreensão renovando a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Heloí Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

À Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 593
Visto

Anexo I

LEI Nº 5.184, DE 12 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei nº 2.829, de 3 de setembro de 2007.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Educação, previsto no Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, Paraná, com seus objetivos, atribuições e composição, definidos nos termos desta lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Pato Branco, Paraná, órgão de caráter deliberativo, consultivo, permanente, de composição colegiada e paritária, de forma a que sejam assegurados os princípios constitucionais de plena autonomia e representatividade.

TITULO I
Dos Objetivos

Art. 3º São objetivos do Conselho Municipal de Educação:

I. Atuar na defesa dos direitos educacionais assegurados nas leis vigentes;
II. sensibilizar os poderes públicos municipais quanto às responsabilidades no atendimento das demandas dos segmentos, em conformidade com as políticas públicas da educação;
III. procurar formas de parcerias que defendam o direito de todos à educação de qualidade;
IV. municipalizar a preocupação na resolução dos problemas educacionais;
V. participar da formulação, implantação, supervisão e avaliação da política educacional;
VI. estabelecer um elo interlocutor entre a sociedade e o poder público.

TITULO II
Da Competência

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação tem como atribuições:

I. estabelecer diretrizes gerais da política educacional no Município, observada a legislação vigente;
II. analisar diagnóstico e definir prioridades para, em conjunto com o Poder Executivo, elaborar o Plano Municipal de Educação, que deverá contemplar a educação infantil, o ensino fundamental, médio, regular, a educação especial, educação de jovens e adultos, educação em tempo integral, educação para o trabalho e a educação para a saúde, nos diferentes níveis;
III. compatibilizar as ações educacionais com programas de outras áreas, tais como: saúde, assistência pública, habitação, esporte, cultura, lazer e meio ambiente;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 514
Visto

IV. emitir parecer sobre interesses e necessidades do Município, nas diversas regiões urbanas e rurais, quanto à criação e instalação de cursos ou estabelecimento de ensino, oficial e particular, em todos os níveis; bem como de instituições filantrópicas, comunitárias ou confessionais que atuem na área de educação;

V. acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do Município, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e disposições correlatas contidas na Constituição do Estado do Paraná e na legislação do Município, avaliando, também, do ponto de vista contábil e educacional o uso efetivo dos recursos do município na expansão e desenvolvimento do ensino bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

VI. acompanhar e fiscalizar a distribuição e a aplicação de recursos resultante de transferências de outras esferas governamentais e/ou outras fontes a serem aplicadas no Município;

VII. estabelecer prioridades da Política Educacional do Município e aprovar o Plano Municipal de Educação, a partir da Conferência Municipal de Educação;

VIII. analisar projetos ou planos para a contrapartida do Município em convênios com União, Estados, Universidades ou órgãos de interesse da Educação;

IX. acompanhar, analisar e avaliar a situação dos integrantes do Magistério Municipal, oferecendo subsídios para políticas, inclusive no que diz respeito ao Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município, visando à melhoria das condições de trabalho, formação continuada e aperfeiçoamento dos recursos humanos;

X. exarar parecer sobre pedido de autorização de funcionamento e/ou cessação de estabelecimento de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Município, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação;

XI. opinar sobre o Calendário Escolar dos estabelecimentos da Rede Municipal, antes de seu encaminhamento para aprovação do órgão competente;

XII. acolher denúncia de irregularidade no âmbito da Educação no Município, constituindo Comissão Especial para apuração dos fatos e encaminhando as conclusões, quando for o caso, às instâncias competentes;

XIII. promover a divulgação dos atos do Conselho Nacional Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, no âmbito do município;

XIV. elaborar e apresentar relatório de suas atividades no final de cada gestão, com caráter apreciativo;

XV. elaborar o seu Regimento e modificá-lo quando necessário.

TITULO III
Da Constituição

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação, independente na esfera de suas competências, composto por 15 (quinze) membros titulares e igual número de suplentes, a saber:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 395
Visto

I. 2 (dois) docentes e/ou especialistas escolhidos pelo Executivo Municipal;
II. 1 (um) docente e/ou especialista em educação escolhido com registro em ata pelo Poder Legislativo, não em exercício de mandato;
III. 3 (três) docentes e/ou especialistas em educação, da rede pública municipal de ensino, escolhidos com registro em ata pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV. 2 (dois) representantes da Associação Municipal dos Professores AMP, sendo docentes e/ou especialistas em educação, pertencentes à rede pública municipal de ensino, escolhidos com registro em ata por seus pares;
V. 1 (um) representante dos servidores administrativos, das escolas da rede pública municipal de ensino, escolhido com registro em ata por seus pares;
VI. 1 (um) representante escolhido com registro em ata pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, Paraná;
VII. 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, escolhido com registro em ata pelo NRE/Pato Branco –Núcleo Regional de Educação;
VIII. 1 (um) representante das APMF, da Rede de Ensino das Escolas Públicas do Município de Pato Branco, escolhido com registro em ata pelas entidades;
IX. 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, das instituições da Rede de Ensino Particular, escolhido entre os três graus de ensino, com registro em ata por seus pares;
X. 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, da APP – Sindicato escolhido com registro em ata por seus pares;
XI. 1 (um) representante dos estudantes, escolhido com registro em ata pelas entidades representativas do município.

§ 1º Após a escolha, as entidades, oficiarão ao Executivo Municipal informando os representantes.

§ 2º Os conselheiros escolhidos entre pessoas de reconhecida capacidade e experiência em assuntos educacionais, serão apresentados ao Prefeito Municipal que os nomeará por decreto.

Art. 6º Os membros do CME terão mandato de 2 (dois) anos admitida uma única recondução, cessando a cada 2 (dois) anos o mandato de um terço dos conselheiros.

Art. 7º Em caso de vaga, será convocado o suplente que substituirá o titular, até completar o mandato do mesmo e a entidade indicará um novo membro suplente.

Art. 8º O mandato dos membros do CME, será considerado extinto antes do término nos seguintes casos:

I. morte;
II. renúncia;
III. ausência injustificada por mais de 5 (cinco) reuniões consecutivas;
IV. doença que exija o licenciamento por mais de 6 (seis) meses;
V. procedimento incompatível com a dignidade das funções;
VI. condenação por crime comum ou de responsabilidade.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 596
Visto

Art. 9º O Conselho Municipal de Educação poderá se organizar internamente em Comissões, cujo número, denominação, atribuições e composição serão previstos no Regimento Interno.

Art. 10. O exercício de Conselheiro é feito sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 11. O Conselho terá dotação orçamentária própria, consignada no orçamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 12. Os membros do Conselho Municipal de Educação – CME e respectivos suplentes, eleitos ou indicados em suas instâncias ou entidades, serão nomeados pelo Executivo Municipal, sempre até a segunda semana do mês de dezembro.

Art. 13. O Conselho Municipal de Educação – CME compor-se-á de:

I. Plenário;
II. Presidência;
III. Secretaria Geral;
IV. Comissões.

Art. 14. Serão serviços auxiliares:

I. Administrativo;
II. Assessoria Técnica.

TITULO IV
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 15. A diretoria do Conselho Municipal de Educação será eleita por seus pares num processo de eleição interna, com a participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos conselheiros.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal deverá propiciar ao Conselho Municipal de Educação - CME, condições materiais, financeiras e humanas, tais como um corpo técnico, jurídico e administrativo de apoio, necessárias ao seu regular funcionamento e condizente com a relevância das competências do Conselho e atribuições dos Conselheiros.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.829, de 3 de setembro de 2007.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 16 / 07 / 2018	Publicado em 16/07/2018
Edição: 1548	Edição: 1181 Pág: "B" 4
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 917
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ — GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

PORTARIA Nº 417

Nomeia o **Conselho Municipal de Educação.**

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.184, de 12 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Educação, que fica constituído pelos seguintes membros:

I. **Representantes do Poder Executivo Municipal**
Titular: Rozilei Puntel Carneiro
Suplente: Delize Defranchesqui Formentão

Titular: Renata Bugança Scheleder
Suplente: Daniela Masetto da Silva Bianeck

II. **Representantes do Poder Legislativo Municipal**
Titular: Luciane Witkovski
Suplente: Andrea Luiza Barbosa de Moura Izidoro

III. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Silvia dos Santos
Suplente: Ione Iaguczeski de Ávila

Titular: Greicy Perottoni
Suplente: Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo

Titular: Marieli Galvan Bocchese Cenci
Suplente: Diane Cristina Pissinin

IV. **Representantes da Associação Municipal de Professores – AMP**
Titular: Ana Lice Pagliosa Ulkowski
Suplente: Josceli Terezinha Pereira

Titular: Rosangela Aparecida Hanrique
Suplente: Carmide Santi Klava

V. **Representantes dos Servidores Administradores, das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino**
Titular: Elizandra Tereza Koslovski
Suplente: Ida Marquardt

VI. **Representantes indicados pela UNED/UTFPR**
Titular: Claudineia Lucion Savi
Suplente: Janecler Aparecida Amorin Colombo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 598
Visto
Anexo

ATA Nº 05/2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se no auditório do Largo da Liberdade, reunião ordinária. A presidente Silvia dos Santos deu as boas vindas a todos e avisou que o link do Conselho Mun de Educação está localizado junto a página do município, onde estará inserido o cronograma das próximas reuniões, sendo assim definido em 29/10 e 10/12. A conselheira Claudineia irá entrar em contato com o conselheiro Gabriel para obter a cópia do regimento do CME. Na sequência, o convidado Conselheiro Tutelar Renato Gardasz, apresentou informações referente a solicitação e exigência da declaração de vacina no ato da matrícula e rematrícula de todas as instituições de ensino do município. Foi comentado que é necessário ser criado um documento para os pais se responsabilizarem pela não atualização das vacinas, pois muitos pais se negam a realizar as vacinas. A presidente agradeceu a presença e as informações do Conselheiro Tutelar. A senhora Rozilei Puntel Carneiro recebeu o requerimento nº1919/2019, ao qual respondeu com o ofício, comunicou que é membro do CME e não presidente conforme mencionado no referido requerimento e solicita que seja oficiado à presidente deste conselho, a sra Silvia para que sejam tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião e, para constar, lavrou-se esta ata que, após leitura e aprovação, será assinada pelos presentes.

CME
Conselho Municipal de Educação
Pato Branco - PR

Reunião ordinária: 23/09/2019
Local: Largo da Liberdade
Horário: 8h

Nome legível	Entidade que representa
1. Renato Gardasz	Conselho Tutelar
2. Marili G. B. Lima	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3. Renata Bugmann Schneider.	Poder Executivo Municipal
4. Marcel J. Pereira	APP Associação dos professores
5. Aliçandra T. Kosłowski	Servidores Administrativos
6. Delize D. Formentão	Poder Executivo
7. Eliane J. de O. B. Merlo	Secretaria Mun. de Educação
8. Rozilei P. Carneiro	Poder Executivo Municipal
9. Claudineia L. Savi	UTFPR.
10. Cassia Cristina C. Basso	APMs.
11. Silvia dos Santos	Secretaria municipal de Educação e Cultura
12.	
13.	

Anexo IV

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 599 Visto

LEI Nº 2.773, DE 29 DE MAIO DE 2007

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Pato Branco, conforme rege a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V - dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação; e

VIII - um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos II e IV serão indicados pelo sindicato ou associação sindical que os representam.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 600
Visto

Parágrafo único. Na hipótese em que o titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrita no art. 4º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo membro para o Conselho do FUNDEB.

Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

Art. 6º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V - observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos; e

VI - exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

VII - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, emitindo parecer sobre a prestação de contas.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo único. Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do inciso I, art. 2º, desta lei.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 601
Visto

PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.1450 de 3/12/2009

LEI Nº 3.282, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.773, de 29 de maio de 2007.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A redação do artigo 2° da Lei nº 2.773, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

II – 1 (um) representanto do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

III – 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública;

IV – 1 (um) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas;

V – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

VI – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

VII – 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VIII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – 1 (um) representante do Conselho Tutelar." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de novembro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Br. Fls 602 Visto
Anexo V

PORTARIA Nº 418

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 3.282, de 30 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I. Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Fernanda Caldatto
Suplente: Daiane Marcante Marcarini

II. Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Iloina Rodrigues da Silva Marcomin
Suplente: Maristela Chociai

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Cassiane Rodrigues da Silva Bernardi
Suplente: Rosilene Roldo Cordeiro

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cleriana Guzela
Suplente: Marieli Galvan Bocchese Cenci

V. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Izolda Vieira
Suplente: Marilde Santini

VI. Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Melania Salete Bonalume
Suplente: Daniela Pereira Taglioni
Titular: Roseli Maria Szepainski
Suplente: Ingried Somacal Müller

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Paulo Gonçalves Meira
Suplente: Lúcia Wolff
Titular: Emanueli Diana de Araujo
Suplente: João Vitor Palenski

VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sirlei Cesca
Suplente: Joceli Aparecida Fasolin

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 603 Visto

IX. Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Vinicius Preis de Mello
Suplente: Rafael Sales

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 267, de 14 de junho de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 3 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 10 / 09 / 2018	Publicado em 08/09 / 09 / 2018
Edição: 1581	Edição: 1280 Pág: "B" 2
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Secretaria de Gabinete
Ana Cristina Piacentini

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 604
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 418

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87, inciso XXIII, art. 62, inciso II, Art. 42, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 3.742, de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Avaliação de Projetos e Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Pato Branco - Paraná, para o exercício de 2018:

Representante do Poder Executivo Municipal
Ticiane Fatima Cadorin

Suplente: Denise Marconi Bacalá

Representante do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Ticiane Beatriz Rodrigues da Silva Monteiro

Suplente: Mariele Chiodi

Representante da Diretoria de Educação Básica Pública
Ticiane Cristiane Rodrigues da Silva Paranhos

Suplente: Jocelaine Bellini Cordeiro

Representante da Diretoria de Ensino Básico Técnico
Ticiane Cassiane Gonçalo

Suplente: Mirella Gobbi Andrade de Paiva

Representante dos Institutos de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná
Ticiane Isabel da Veiga

Suplente: Mariely Gabriel

Representante da Área de Educação Especial da Rede Pública Municipal
Ticiane Melanie Sfoggia Pereira

Suplente: Daniela Ferreira Taglietti

Ticiane Eva Maria Stapassolli

Suplente: Ingrid Stefanelli Müller

Representante da Área de Educação Infantil da Rede Pública Municipal, especialista em alguma área de conhecimento correlacionada
Ticiane Isabel Gonçalves Dias

Suplente: Fernanda Wild

Ticiane Luana da Rosa de Araújo

Suplente: Isis Vale Pires Hi

Representante do Conselho Municipal de Educação
Ticiane Mabel Cassa

Suplente: Josiele Aparecida Ezelin

Representante do Conselho Tutelar
Ticiane Vanessa Isaias de Melo

Suplente: Isabel Sfoggia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 202, de 14 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Estado do Paraná, 3 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.395, DE 1 DE SETEMBRO DE 2018

Homologa o Segundo Edital do Conselho de Segurança Aeroportuária (CSA) do Aeroporto Municipal Hercílio Luz da Cidade e do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Edital do Conselho de Segurança Aeroportuária (CSA) do Aeroporto Municipal Hercílio Luz da Cidade e do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Segundo Edital que trata o "caput" deste artigo encontra-se em Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA (CSA)
AEROPORTO MUNICIPAL DE PATO BRANCO
JUVENAL LOURENÇO CARDOSO

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º A Comissão de Segurança Aeroportuária (CSA) do aeroporto Municipal de Pato Branco é criada pela Lei que dispõe sobre a criação do referido aeroporto e tem a finalidade de segurança operacional dos mesmos, nos termos previstos pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil.

§ 1º A CSA, será presidida pelo Diretor(a) responsável pela gestão do aeródromo ou seu substituto, pelo Diretor(a) Adjunto(a) pela Guarda de Segurança Operacional (GSO).

Art. 2º A CSA tem como objetivo principal de analisar, discutir e deliberar sobre assuntos relativos à segurança operacional do aeródromo, com a responsabilidade de:

§ 1º Divulgar a todos os usuários do aeroporto a importância de cada um para a segurança operacional;

§ 2º Acompanhar o desenvolvimento das ações de diagnóstico e solução de problemas, propostas pelos diversos setores envolvidos com a operação do aeroporto, bem como pelos órgãos de controle e fiscalização;

§ 3º Propor ações preventivas e corretivas para a solução de problemas de segurança operacional;

§ 4º Propor, sempre que julgar necessário, a realização de estudos técnicos (exigidos ou não em normas) para a segurança operacional;

§ 5º Propor, sempre que julgar necessário, a realização de estudos técnicos (exigidos ou não em normas) para a segurança operacional;

§ 6º Propor, sempre que julgar necessário, a realização de estudos técnicos (exigidos ou não em normas) para a segurança operacional;

§ 7º Propor, sempre que julgar necessário, a realização de estudos técnicos (exigidos ou não em normas) para a segurança operacional;

§ 8º Propor, sempre que julgar necessário, a realização de estudos técnicos (exigidos ou não em normas) para a segurança operacional;

§ 9º Propor, sempre que julgar necessário, a realização de estudos técnicos (exigidos ou não em normas) para a segurança operacional;

§ 10º Opinar sobre as Autorizações para a realização de eventos aeronáuticos e não aeronáuticos da CSA, de forma a buscar a compatibilização entre as atividades, visando a manutenção das diversas peculiaridades.

Capítulo III
Das Atribuições e Responsabilidades

Art. 6º Cabe à CSA, no que se refere à Área de Circulação de Segurança Aeroportuária (CSA):

promover a conscientização e a educação operacional de todos os envolvidos com atividades aeroportuárias, de forma a alcançar um elevado nível de segurança operacional, por meio da disseminação de informações sobre prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos, por meio de palestras, treinamentos e campanhas de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, promovidas pela Comissão de Segurança Aeroportuária (COMSAER), do Comando da Aeronáutica (COMAER), ou outras julgadas convenientes pela CSA;

propor ações corretivas em pontos críticos, após análise das causas de ocorrências aeronáuticas ocorridas na área de movimento do aeroporto (ASA);

identificar os riscos, avaliar a tolerância e propor medidas mitigadoras ou eliminadoras de perigos à segurança operacional

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 605 Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 418

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 3.282, de 30 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Fernanda Caldatto
Suplente: Daiane Marcante Marcarini

Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ilaina Rodrigues da Silva Marcomin
Suplente: Maristela Chociai

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Cassiane Rodrigues da Silva Bernardi
Suplente: Rosilene Roldo Cordeiro

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cleriana Guzela
Suplente: Marieli Galvan Bocchese Cenci

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Izolda Vieira
Suplente: Marilde Santini

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Melania Salete Bonalume
Suplente: Daniela Pereira Taglioni
Titular: Roseli Maria Szepainski
Suplente: Ingried Somacal Müller

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Paulo Gonçalves Meira
Suplente: Lúcia Wolff
Titular: Emanueli Diana de Araujo
Suplente: João Vitor Palenski

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sirlei Cesca
Suplente: Joceli Aparecida Fasolin

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Vinicius Preis de Mello
Suplente: Rafael Sales

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 267, de 14 de junho de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 3 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:99E92463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2018. Edição 1587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Anexo VI

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 606

ATA nº 05/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

Aos sete dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 13h30min. (13 horas e trinta minutos), reuniram-se, em Assembleia Geral, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Rua Caramuru, 271 (duzentos e setenta e um), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a seguir relacionados: Daiane Marcante Macarini, Iloina R. da Silva Marcomim, Cassiane Rodrigues da Silva Bernardi, Marieli Galvan Bocchese Cenci, Cleriana Guzela Rigon, Izolda Vieira, Melania Salete Bonalume, Joceli Fasolin, Vinicius Preis de Mello. A Presidente Cleriana Guzela Rigon, iniciou os trabalhos apresentando a pauta de reunião, na qual foi estabelecido o seguinte assunto: leitura e análise Recursos do FUNDEB relativos à prestação de contas dos meses de Julho e Agosto de dois mil e dezenove. A senhora Elizandra Kovalski Nunes da Silva do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal realizou a explanação referente ao histórico do FUNDEB, como é organizado legalmente, esclareceu os dados apresentados no período de Julho e Agosto com os demonstrativos dos recursos nos pareceres, aos conselheiros presentes na assembleia, informando sobre as fontes de recursos do FUNDEB, bem como as devidas aplicações desse período, relatou que o recurso está sendo utilizado, em sua totalidade para cobrir a folha de pagamento dos profissionais da educação neste período. Emitiu-se então, o parecer favorável assinado pelos presentes. No período de Julho, os membros receberam a informação de que a receita do FUNDEB total foi de R$ 2.831.387,56 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos) e as despesas foram de R$ 2.728.731,57 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos) no mês de Agosto a receita foi de R$ 2.857.491,96 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos centavo) e as despesas foram de R$ 1.847.360,91 (Um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos). Com relação ao

Izolda Vieira

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 607
Visto

transporte escolar o repasse referente aos meses de Julho e Agosto, foi de R$ 18.196,92 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). O saldo atual é de R$ 1.248,83 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). Em seguida, foram analisados os documentos sobre a prestação de contas deste período pelos conselheiros e não encontrando nenhuma irregularidade aprovaram a prestação de contas das havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por mim, Cassiane Rodrigues da Silva Bernardi, secretária, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros do conselho que estiveram presentes.

nidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
101 FUNDEB 60%					
0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	41.722.000,00	2.831.387,56	21.374.151,51	-20.347.848,49
3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	215.000,00	4.902,60	35.338,72	-179.661,28
3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	215.000,00	4.902,60	35.338,72	-179.661,28
3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	215.000,00	4.902,60	35.338,72	-179.661,28
3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	215.000,00	4.902,60	35.338,72	-179.661,28
3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal				
69		215.000,00	4.902,60	35.338,72	-179.661,28
7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Corre	41.507.000,00	2.826.484,96	21.338.812,79	-20.168.187,21
7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publica	41.507.000,00	2.826.484,96	21.338.812,79	-20.168.187,21
7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	41.507.000,00	2.826.484,96	21.338.812,79	-20.168.187,21
7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	41.507.000,00	2.826.484,96	21.338.812,79	-20.168.187,21
7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	41.507.000,00	2.826.484,96	21.338.812,79	-20.168.187,21
7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal				
78		41.507.000,00	2.826.484,96	21.338.812,79	-20.168.187,21
Total da Fonte		41.722.000,00	2.831.387,56	21.374.151,51	-20.347.848,49
Total Geral		41.722.000,00	2.831.387,56	21.374.151,51	-20.347.848,49

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 609
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

	Meses Anteriores	Julho	Total
1. RECURSOS			
A. Transferencias Correntes			
Transferencias de Recursos do FUNDEB - P	18.512.327,83	2.826.484,96	21.338.812,79
B. Rentabilidade de Aplicacoes Financeiras			
C. Complementacao dos Recursos do Fundo			
Total de Recursos	18.512.327,83	2.826.484,96	21.338.812,79
2. APLICACAO (Despesa Empenhada)			
A. Despesas com Pessoal do Magisterio			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.866.054,24	1.396.751,54	11.262.805,78
319013 OBRIGACOES PATRONAIS	24.097,47	3.167,49	27.264,96
319113 OBRIGACOES PATRONAIS	1.271.069,41	193.007,82	1.464.077,23
Soma	11.161.221,12	1.592.926,85	12.754.147,97
B. Outras Despesas			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.560.885,65	865.773,70	5.426.659,35
319013 OBRIGACOES PATRONAIS	187.249,90	13.458,05	200.707,95
319016 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	13.450,33	2.792,80	16.243,13
319046 AUXILIO-ALIMENTACAO	706.318,09	142.256,57	848.574,66
319049 AUXILIO-TRANSPORTE	70.034,78	13.203,42	83.238,20
319113 OBRIGACOES PATRONAIS	474.943,04	98.320,18	573.263,22
Soma	6.012.881,79	1.135.804,72	7.148.686,51
Total da Aplicacao	17.174.102,91	2.728.731,57	19.902.834,48

GASTOS COM PESSOAL

Receita Total do Fundo	18.512.327,83	2.826.484,96	21.338.812,79
Valor Legal Minimo (60%)	11.107.396,70	1.695.890,98	12.803.287,67
Valor Aplicado	11.161.221,12	1.592.926,85	12.754.147,97
Percentual Aplicado	60,2907%	56,3572%	59,7697%

nidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
101 FUNDEB 60%					
0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	41.722.000,00	2.857.491,96	24.231.643,47	-17.490.356,53
3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	215.000,00	3.771,71	39.110,43	-175.889,57
3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	215.000,00	3.771,71	39.110,43	-175.889,57
3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	215.000,00	3.771,71	39.110,43	-175.889,57
3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	215.000,00	3.771,71	39.110,43	-175.889,57
3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	215.000,00	3.771,71	39.110,43	-175.889,57
69					
7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Corre	41.507.000,00	2.853.720,25	24.192.533,04	-17.314.466,96
7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publica	41.507.000,00	2.853.720,25	24.192.533,04	-17.314.466,96
7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	41.507.000,00	2.853.720,25	24.192.533,04	-17.314.466,96
7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	41.507.000,00	2.853.720,25	24.192.533,04	-17.314.466,96
7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	41.507.000,00	2.853.720,25	24.192.533,04	-17.314.466,96
7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	41.507.000,00	2.853.720,25	24.192.533,04	-17.314.466,96
70					
Total da Fonte		41.722.000,00	2.857.491,96	24.231.643,47	-17.490.356,53
Total Geral		41.722.000,00	2.857.491,96	24.231.643,47	-17.490.356,53

Câmara Mun. de Pa... Fls 610 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 611
Visto

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

	Meses Anteriores	Agosto	Total
1. RECURSOS			
A. Transferencias Correntes			
Transferencias de Recursos do FUNDEB - P	21.338.812,79	2.853.720,25	24.192.533,04
B. Rentabilidade de Aplicacoes Financeiras			
C. Complementacao dos Recursos do Fundo			
Total de Recursos	21.338.812,79	2.853.720,25	24.192.533,04
2. APLICACAO (Despesa Empenhada)			
A. Despesas com Pessoal do Magisterio			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.262.805,78	1.396.016,61	12.658.822,39
319013 OBRIGACOES PATRONAIS	27.264,96	4.187,46	31.452,42
319113 OBRIGACOES PATRONAIS	1.464.077,23	191.959,65	1.656.036,88
Soma	12.754.147,97	1.592.163,72	14.346.311,69
B. Outras Despesas			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.426.659,35	0,00	5.426.659,35
319013 OBRIGACOES PATRONAIS	200.707,95	0,00	200.707,95
319016 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	16.243,13	2.497,58	18.740,71
319046 AUXILIO-ALIMENTACAO	848.574,66	141.448,24	990.022,90
319049 AUXILIO-TRANSPORTE	83.238,20	13.062,47	96.300,67
319113 OBRIGACOES PATRONAIS	573.263,22	98.188,90	671.452,12
Soma	7.148.686,51	255.197,19	7.403.883,70
Total da Aplicacao	19.902.834,48	1.847.360,91	21.750.195,39

GASTOS COM PESSOAL

Receita Total do Fundo	21.338.812,79	2.853.720,25	24.192.533,04
Valor Legal Minimo (60%)	12.803.287,67	1.712.232,15	14.515.519,82
Valor Aplicado	12.754.147,97	1.592.163,72	14.346.311,69
Percentual Aplicado	59,7697%	55,7926%	59,3006%

Câmara Mun. de Pato
Fls. 612
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado Periodo	Arrecadado no Ano	Diferenca
213 Federal MDE/Programa Transporte Escolar					
1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	115.000,00	18.234,20	54.740,00	-60.260,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00	37,28	149,24	-1.850,76
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	2.000,00	37,28	149,24	-1.850,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	2.000,00	37,28	149,24	-1.850,76
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	2.000,00	37,28	149,24	-1.850,76
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	2.000,00	37,28	149,24	-1.850,76
73					
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Corre	113.000,00	18.196,92	54.590,76	-58.409,24
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	113.000,00	18.196,92	54.590,76	-58.409,24
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	113.000,00	18.196,92	54.590,76	-58.409,24
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	113.000,00	18.196,92	54.590,76	-58.409,24
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	113.000,00	18.196,92	54.590,76	-58.409,24
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	113.000,00	18.196,92	54.590,76	-58.409,24
76					
Total da Fonte		115.000,00	18.234,20	54.740,00	-60.260,00
Total Geral		115.000,00	18.234,20	54.740,00	-60.260,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 613 VISTO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Data Final do Movimento ...: 31.08.2019

Fonte de Recurso...: 123 Federal MDE/Programa Transporte Escolar

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Contrap.	Historico
08.07.2019								
3	2019/008035	4433	195	2016	13461 EDSON ROBERTO RUFATTO - ME	9.546,74	4301	
					Total do Dia :	9.546,74		
					Total do Mes :	9.546,74		
14.08.2019								
3	2019/009949	4433	98	2018	15094 BATISTUS E PEDROSO - ME	5.888,00	4301	
3	2019/009956	4433	98	2018	15092 DINAMAR DEMICHEL - ME	3.884,80	4301	
3	2019/009950	4433	98	2018	15093 JOEL LUIS LORA ME	7.944,90	4301	
					Total do Dia :	17.717,70		
					Total do Mes :	17.717,70		
					Total Geral .:	27.264,44		

Resumo

Total de Pagamentos ..:	27.264,44
Total de Estornos ....:	0,00
Total Liquido Pago ...:	27.264,44

Unidade Gestora .....: CONSOLIDADO
Data Inicial de Emissao .....: 01.07.2019
Data Final de Emissao .....: 31.08.2019
Fonte de Recursos .....: 123 - Federal MDE/Programa Transporte Escolar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 614
Visto

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
12.07.2019							
3	2019/009949	4433	98	2018	15894 BATISTUS E PEDROSO - ME	5.888,00	1
3	2019/009956	4433	98	2018	15892 DINAMAR DEMICHEL - ME	3.884,80	1
3	2019/009958	4433	98	2018	15893 JOEL LUIS LORA ME	7.944,90	1
					Total do Dia :	17.717,70	
					Total do Mes :	17.717,70	
					Total Geral .:	17.717,70	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 615

feitura Municipal de Pato Branco

dade Gestora: CONSOLIDADO

******* Dia 31 de Agosto de 2019

Conta Descricao	Conta Corrente	Saldo Atual	FR
icos Conta Movimento			
4301 B.B. C:26951-4 C/ Transporte	26951-4	0,00	123
Total.....:		0,00	
icos Conta Aplicacao Financeira			
4066 B.B.Ap.C/C:26951-4 Transporte	26951-4	1.248,83	123
Total.....:		1.248,83	
Total Bancos.....:		1.248,83	
Total do dia.....:		1.248,83	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 616
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

PARECER

Em análise a demonstração de contas relativas ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério relativo ao período de Julho e Agosto de 2019, foi constatado que:

- o montante de recursos transferidos para a conta nº 39.491-2, no período de Julho e Agosto, os membros receberam a informação de que a receita do FUNDEB total de Maio, os membros receberam a informação de que a receita do FUNDEB total foi de R$ 2.831.387,56 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos) e as despesas foram de R$ 2.728.731,57 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos) no mês de Agosto a receita foi de R$ 2.857.491,96 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos centavo) e as despesas foram de R$ 1.847.360,91 (Um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos). Com relação ao transporte escolar o repasse referente aos meses de Julho e Agosto, foi de R$ 18.196,92 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). O saldo atual é de R$ 1.248,83 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). Desta forma, somos de parecer favorável à aprovação, em virtude de sua conformidade com a legislação vigente.

Pato Branco, 07 de Novembro de 2019.

Estiveram presentes os seguintes membros: Daiane Marcante Macarini, Iloina R. da Silva Marcomim, Cassiane Rodrigues da Silva Bernardi, Marieli Galvan Bocchese Cenci, Cleriana Guzela Rigon, Izolda Vieira, Melania Salete Bonalume, Joceli Fasolin, Vinicius Preis de Mello

Cleriana Guzela Rigon Marieli G. B. Cenci

Izolda Vieira

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 617
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

ATA Nº 07/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco/Paraná (CMSPB). Aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às 08:30 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito Rua Xavantes, quatrocentos e onze segundo andar, reuniram-se os membros do Conselho e demais convidados, em Reunião Ordinária conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Sudoeste a fim de tratar dos seguintes assuntos em pauta: 01. Expediente Interno; 02. Ordem do Dia; 2.1 Posse dos Conselheiros de Saúde para o exercício 2019/2023; 2.2. Eleição da Mesa Diretora 2019/2021; 2.3. Composição das Comissões Permanentes; 2.4. Indicação de Conselheiros para representar o Conselho em outras instâncias; 3. Assuntos diversos. O Presidente José Rogério começa dizendo que a ata da última reunião foi encaminhada por e-mail para todos os conselheiros para aprovação, não havendo manifestações de ajustes foi aprovada por unanimidade. Valéria Hass apresenta os documentos expedidos e recebidos. Em seguida a palavra é passada para Pricila Calegari, Diretora Financeira para apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019 onde é observado uma redução em relação ao último quadrimestre do ano passado. Sérgio questiona a redução dos valores, Marcia responde que foi utilizado recursos livres. Pricila continua apresentando as despesas da auditoria, Eyck questiona qual denuncia recebida foi a mais grave, Marcia responde que é referente a reclamação dos profissionais de saúde e exames. Referente a entrega de cadeiras de rodas motorizadas, Anderson pontua que a cadeira de rodas fica com o usuário até o momento do óbito do mesmo e depois é devolvida ao Município, que tem a responsabilidade de fazer a manutenção das mesmas. Questionada sobre os atendimentos da UPA, Marcia responde que diariamente são atendidas em média 470 pessoas e em quatro meses 33.000 pessoas atendidas só de Pato Branco. Eyck questiona se existem muitos casos de sífilis no Município, Marcia responde que há uma grande quantidade.

Anderson questiona se está sendo feito algum trabalho com os estrangeiros recebidos em Pato Branco, Márcia responde que existem grupos de tratamento e prevenção de DSTs onde essas pessoas são orientadas. Marcia ressalta que foi criado um grupo chamado força do bem com todas as secretarias do Município envolvidas, onde será iniciado o trabalho de prevenção à Dengue para evitar epidemias e diz que se o Conselho quiser se envolver seria muito interessante. Pricila finaliza a Prestação de Contas. Eyck observa que não gostou que foi retirado do Grupo do Conselho, ressalta que não faz mais parte do Conselho mas como cidadão ele tem o direito de participar. Valéria esclarece que o grupo é apenas para marcar reuniões, avisos e para fins administrativos. O Presidente encerra a reunião e agradece a presença de todos.

José Rogério de Carvalho
Presidente

Valéria Duraes Hass
Secretária

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 618
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

ATA Nº 08/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco/Paraná (CMSPB). Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08:30 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito Rua Xavantes, quatrocentos e onze segundo andar, reuniram-se os membros do Conselho e demais convidados, em Reunião Ordinária conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Sudoeste a fim de tratar dos seguintes assuntos em pauta: 01. Expediente Interno; 02. Ordem do Dia; 2.1 Eleição e posse dos Conselheiros de Saúde para o exercício 2019/2021; 2.2. Elaboração do Calendário de Reunião Ordinárias; 2.3. Composição das Comissões Permanentes; 2.4. Indicação de Conselheiros para representar o Conselho em outras instâncias; 3. Assuntos diversos. Valéria começa fazendo a leitura da pauta do dia, eleição e posse da nova Diretoria. Deu-se então início a Eleição da nova diretoria biênio 2019/2021, composta da seguinte maneira: Presidente: Sérgio Luiz Wolker. Vice-Presidente: Gisele Iopp Massafera. 1 Secretária: Valéria Duraes de Oliveira Hass. 2 Secretária: Flávia Costa. O Presidente empossado comenta quanto à assiduidade dos Conselheiros em reuniões do CMSPB ressaltando a importância da presença de todos ou do suplente quando o titular se fizer ausente. O Presidente sugere aos presentes que sejam definidos as composições das Comissões Permanentes, sendo composta da seguinte maneira: Comissão de Finanças: Presidente: Valéria Duraes Hass. Demais integrantes: Élio Mello, Pricila Calegari e Jurema Cardoso. Comissão de Planejamento: Presidente a definir. Demais integrantes: Cleusa Alves Chichetta, Nelson Schavalla, Eyck Maximiano, Lisandra Perla de Souza e Andrei José Chiochetta. Comissão SIST: Presidente: Presidente a definir. Demais integrantes: Silvana Turatto Longhi, Luane Paula de Souza, Gisele Iopp Massafera. Dando continuidade a reunião, Marielle comenta sobre uma solicitação da FADEP para que o CMSPB indique representação junto ao comitê de Ética e Pesquisa – CONEP, ao que as reuniões são realizadas às primeiras quintas-feiras de todo mês ás 17:00h na FADEP. Indicados: Jurema Alves Cardoso – Titular e Eyck Maximiano – Suplente. O Presidente solicita aos Conselheiros representantes para acompanhamento das reuniões do HOSPSUS que ocorrem a cada quatro meses e avalia os hospitais. Indicação: Valéria Duraes Hass e Zeliane Camargo Lovatel. Sérgio apresenta mais uma solicitação de representação do Conselho da Comunidade. Indicação: Magna Maria Paim – Titular e Rubenir Cardenal – Suplente. O Presidente ainda reforça a importância de cada comissão, em especial a de Finanças, que analisa os gastos do setor público SUS Municipal. O Presidente passa a palavra à Secretária Márcia Fernandes de Carvalho, que faz agradecimento ao ex presidente do CMSPB, Assis Francisco de Anhaia pelos serviços prestados, tempo e disponibilidade enquanto presidente da entidade, destaca o importante trabalho realizado pelo CMSPB e cogita a possibilidade de capacitação dos integrantes deste Conselho. Márcia fala do momento de planejamento que a Secretaria Municipal de Saúde vivencia hoje, devido a definição de quatro macrorregiões pelo Ministério da Saúde/ SESA, a Secretaria de Pato Branco passa a pertencer a macrorregião de Cascavel, foram acrescentados alguns serviços novos, porém a verba é do Município no Bloco de Média Alta Complexibilidade. Márcia ainda explica que foram recebidas verbas por emenda parlamentar no total de 10.000.000,00 se efetivadas, a princípio serão repassados para o bloco MAC um total de 3 milhões e 200 mil reais os quais foram divididos dentro do Bloco M.A.C, estruturados para doze meses. Alguns Municípios foram notificados à contribuir visto que Pato Branco paga a conta de Municípios pertencentes a outras regiões. A Secretária comenta sobre o chamamento dos profissionais concursados, no total de vinte e

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 619
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

dois chamados, cinco assumiram e cada chamada leva um tempo médio de trinta dias. A palavra é passa a Zeliane que faz convite para a inauguração da Farmácia Satélite Zona Oeste (Planalto) no dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove as dezenove horas e inauguração da Farmácia Satélite Zona Sul (Cristo Rei) no dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove as dezenove horas. O Presidente solicita aos conselheiros que puderem se fazer presentes, visto que a descentralização das farmácias é uma antiga solicitação do CMSPB. Rubenir solicita a palavra para explanar quanto ao evento na área da Saúde realizado pela Igreja Quadrangular nos dias treze à vinte de julho com intuito social e atendimento de 1.772 pessoas em Pato Branco com exames, odontologia e informações. Contou com 320 voluntários e agradece ao apoio conferido pela Secretaria Municipal de Saúde. Sem mais, o Presidente encerra a reunião.

Sérgio Luiz Wolker
Presidente

Gisele Iop Massafera
Secretária

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 620
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

ATA Nº 09/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco/Paraná (CMSPB). Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Paraná, mil seiscentos e cinco centro, reuniram-se os membros do Conselho e demais convidados, em Reunião Ordinária conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Sudoeste a fim de tratar dos seguintes assuntos em pauta: 1. Expediente interno; 2. Ordem do dia; 2.1 Protocolo de regulação clínica das Radiografias Panorâmicas; 2.2 Novas equipes de saúde bucal; 2.3 Inserção de três gerentes na atenção básica; 2.4 Protocolo de saúde mental; 2.5 Protocolo municipal de feridas; 2.6 Implantação da segunda equipe ESF Novo Horizonte; 2.7 Implantação de duas novas equipes ESF centro; 2.8 Pesquisa de satisfação SUS; Elaboração do calendário de reuniões ordinárias; 3. Assuntos diversos. O presidente começa agradecendo a presença de todos e lendo a pauta da reunião. Em seguida faz a leitura da ata da última reunião para aprovação, a ata recebe algumas modificações e é aprovada por unanimidade. A palavra é passada para Paulo que começa explicando o protocolo de radiografias panorâmicas. No referido protocolo será usado critério de inclusão onde o paciente que está em tratamento nas Unidades de Saúde da SMS que apresente necessidade de exame radiográfico panorâmico, seja encaminhado com a guia de requisição de exame realizada pelo sistema de informação municipal. Também há o critério de exclusão, que são os pacientes que não apresentam a guia de requisição adequadamente preenchida e sem a indicação clínica anteriormente descrita para a realização do exame. O protocolo é aprovado por unanimidade. Paulo segue dizendo que há inclusão de quatro Novas equipes de saúde bucal nas unidades de saúde Fraron I, Novo Horizonte I, Planalto I, Industrial I, as equipes já estão estruturadas e prestando atendimento à população. Protocolo aprovado por unanimidade. Elizangela comenta quanto a inserção de três gerentes na atenção básica, explica que objetivo destes gerentes é contribuir para o aprimoramento e qualificação do processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, em especial ao fortalecer a atenção à saúde prestada pelos profissionais das equipes à população adscrita, por meio de função técnico gerencial. Protocolo aprovado por unanimidade. A palavra é passada para a assistente social Silvana que explica que o protocolo de saúde mental foi construído com profissionais da atenção primária e com a ajuda de enfermeiros. A primeira parte consiste em identificar o nível de atenção do paciente. Silvana destaca que o acolhimento não pode ser atribuição exclusiva de uma determinada categoria, e sim um compromisso de todos os trabalhadores de saúde. São recebidos pacientes de saúde mental no UPA, SAMU, CAPS e hospitais. Silvana também explica que no CAPS existem oficinas terapêuticas, grupos operativos, grupos de pós alta, grupos que atendem só mulheres e outros que atendem apenas homens. Protocolo aprovado por unanimidade. A palavra é repassada para a enfermeira Janine que vai falar sobre o protocolo municipal de feridas, ela começa explicando que o objetivo do protocolo é padronizar a assistência prestada ao portador de ferida do município de Pato Branco, fornecendo subsídios

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 621
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

para o processo de prevenção e tratamento de feridas. Os pacientes serão acompanhados por toda equipe de saúde, levando em consideração as atribuições de cada profissional e as particularidades de cada paciente. A primeira avaliação será realizada pelo enfermeiro, que os encaminhará aos demais profissionais se necessário. Eyck pontua sua preocupação com pacientes acamados em domicílio, pois existem familiares negligentes quanto à troca e cuidados com os curativos, Sérgio observa que a família precisa assumir a responsabilidade junto com o paciente. Protocolo aprovado por unanimidade. Passada a palavra para a equipe de saúde da família que fez a apresentação da necessidade de implantação de uma segunda equipe no bairro do Novo Horizonte e também duas novas equipes de ESF para o centro. Após várias explicações foi aprovada por unanimidade as propostas. A próxima pauta é sobre pesquisa satisfação do sus. Luane inicia explicando que desenvolveu essa pesquisa com vinte e sete questões e precisa da aprovação do Conselho, ela distribui uma cópia para cada conselheiro e pede que cada um avalie se a questão é relevante ou não para estar no questionário. A previsão para feedback deste questionário é fevereiro de 2020. Sérgio agradece quem foi desfilar no dia sete de setembro pelo conselho de saúde e comenta que o local das próximas reuniões do Conselho até fim do ano será na Secretaria de Saúde pois a sala de reuniões da Vigilância Sanitária já tem a maioria dos dias reservados. Sérgio também lembra a todos que o início das reuniões será sempre às 13h30min com término às 15h30min. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Sérgio Luiz Wolker
Presidente

Gisele Iop Massafera
Secretária

Câmara Mun. de Pato
Fls 622
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

ATA Nº 05/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal De Saúde De Pato Branco/Paraná (CMSPB). Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, ás 8:30 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, quatrocentos e onze, 2º andar, reuniram-se os membros do Conselho e demais convidados, em Reunião Ordinária, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Sudoeste a fim de tratar dos seguintes assuntos em pauta: 01- Expediente Interno 2. Ordem do dia; 2.1. Aprovação da pauta; 2.2. Assuntos para deliberação: a) - Apreciação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde de Pato Branco; b) – Apreciação do Relatório Anual de Gestão; c) – Indicação de Representantes Usuários para compor o Comitê de Ética de Pesquisa a Faculdade de Pato Branco – FADEP, conforme prevê a Resolução CNS nº 240/1997 e a Norma Operacional CNS/CONEP nº 001/2013. 3 - Assuntos Diversos. Composta a mesa de trabalhos sendo: Presidente: José Rogério de Carvalho e Dra. Valéria Duraes Hass – Secretária. Iniciando os trabalhos a presidente solicita manifestação da secretaria se houve manifestações de ajustes nas duas atas referente as duas ultimas reuniões, a qual informou que não houve solicitação de ajustes, sendo assim ambas foram aprovadas por aclamação. Em seguida a presidente pauta o **Item 01** - a qual solicitou a secretária que apresentes os documentos expedidos e recebidos. **Documentos Expedidos: RESOLUÇÃO nº 01/2019** de Fevereiro de 2019 a qual aprova o Regulamento da XII Conferência Municipal do Saúde de Pato Branco. **RESOLUÇÃO Nº 02/2019** de Fevereiro de 2019 a qual aprova o Protocolo de entrega de Medicamentos para Gestantes de Auto Risco. **RESOLUÇÃO Nº 03/2019** de Fevereiro de 2019 a qual aprova o Protocolo de Entrega de Insumos para controle de Glicemia. RESOLUÇÃO Nº 04/2019 de Fevereiro de 2019 a qual aprovar e incorporar alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco. **Item 2.1** – Presidente remete a pauta, a plenária que aprova sem a necessidade de ajustes. **2.2 – a)** - Apreciação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde de Pato Branco. Presidente passa a palavra para a conselheira e coordenadora da Conferencia Dra. Valéria a qual inicia relatando que foi realizado pequenos ajustes de redação nessa ultima versão. Sendo assim sugere reenviar a todos para que possa ser minunciosamente revisado e na próxima reunião possa ser apreciada. Proposta essa aprovada por aclamação. b) – Apreciação do Relatório Anual de Gestão; A Conselheira e Secretária Municipal de Saúde Sra. Marcia inicia pontuando das dificuldades de proporcionar todos os atendimentos necessários a população, assim como os esforções do gestor para garantir a saúde da população. Em seguida pede à equipe que realizem a apresentação da RAG. Após apresentação o presidente abre a planária para tirar duvidas, onde houve diversos questionamentos os quais foram respondido pela equipe. Em não havendo mais questionamento foi colocado em apreciação, sendo aprovado por aclamação. c) – Indicação de Representantes Usuários para compor o Comitê de Ética de Pesquisa a Faculdade de Pato Branco – FADEP, conforme prevê a Resolução CNS nº 240/1997 e a Norma Operacional CNS/CONEP nº 001/2013. Devido falta de tempo e o esvaziamento dos integrantes, não foi possível fazer esse encaminhamento, o qual será pautado novamente na próxima reunião. **Item 03** – Nada mais havendo a ser tratado nesse item, foi dada por encerrada a reunião e eu, Valéria Duraes Hass, digitei e subscrevi a presente ata que quando aprovada, será assinada por mim e pela Presidente. A lista de presenças com as devidas assinaturas encontra-se em anexo.

José Rogério de Carvalho
Presidente

Valéria Duraes Hass
Secretaria

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 623
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

ATA Nº 06/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal De Saúde De Pato Branco/Paraná (CMSPB). Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, ás 8:30horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Xavantes, quatrocentos e onze, 2º andar, reuniram-se os membros do Conselho e demais convidados, em Reunião Ordinária, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do Sudoeste a fim de tratar dos seguintes assuntos em pauta: 1. Expediente interno; 2. Ordem do dia; 2.1. Apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS 2020; 2.2. Apreciação de Pactuação de Indicadores e Metas SISPACTO 2019; 2.3. Apreciação dos resultados do SISPACTO 2018; 2.4. Apreciação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde de Pato Branco 2019; 3. Assuntos diversos. Composta a mesa de trabalhos sendo: Presidente: José Rogério de Carvalho e Dra. Valéria Duraes Hass – Secretária. Iniciando os trabalhos a presidente solicita manifestação da secretaria se houve manifestações de ajustes na ata referente a ultima reunião, a qual informou que não houve solicitação de ajustes, sendo assim a mesma foi aprovada por aclamação. Em seguida o presidente pauta o Item 01 - a qual solicitou a secretária que apresentes os documentos expedidos e recebidos. **Documentos Expedidos:** Oficio a Fadep, indicando representantes Conselheiros, sendo José como Titular e a Conselheira Jurema como suplente. Presidente explica que devido à urgência da indicação fez a indicação desses conselheiros que em seguida, havendo interesse pode fazer substituição dos mesmos. Após amplo debate foi aprovado à indicação por aclamação. Resolução RESOLUÇÃO nº 05/2019, aprovando o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018. RESOLUÇÃO Nº 06/2019 que aprova o Protocolo de entrega de Leites e Fórmulas Alimentares. Requerimento nº 1017/2019, do presidente da Câmara de Vereadores ao conselho, solicitando manifestação sobre o veículo VAN utilizado para TFD, que se encontra em manutenção rotineiramente. Presidente sugere que o conselho oficialize a Secretária de Saúde para que a mesma se manifeste. Sugestão essa aprovada por aclamação. **Documentos Recebidos:** Oficio da GAPREF 07/2019 (Biomedicina), indicando seus representantes para compor o Conselho 209/2022. Oficio SLD nº 021/2019 (Conselho Regional de Farmácia), indicando seus representantes para compor o Conselho 209/2022. Documento da Igreja quadrangular, indicando seus representantes para compor o Conselho 209/2022. Documento da União de Moradores, indicando seus representantes para compor o Conselho 209/2022. 2. Ordem do dia **Item 2.1** – Presidente remete a pauta a plenária que aprova sem a necessidade de ajustes. 2.2. Assuntos para deliberação: a) - Apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS 2020; Presidente passa a palavra a secretaria de saúde Sra. Marcia que pontua da importância dessa programação, que orienta as ações e trabalhos da secretaria de Saúde. Em seguida convida o Eduardo Amorim para fazer a apresentação dos dados. Eduardo, fez a apresenta com os devidos esclarecimentos aos conselheiros conforme foram surgindo as duvidas. Após finalizado o presidente abre para manifestação dos presentes e em seguida coloca em apreciação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. b) – Apreciação de Pactuação de Indicadores e Metas SISPACTO 2019; Novamente o Sr. Eduardo faz ampla explanação, assim como os esclarecimentos necessários aos integrantes da plenária que após concluir, o presidente novamente abre para manifestação dos presentes e em seguida coloca o assunto em apreciação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. c) Apreciação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde de Pato Branco 2019. Presidente passa a palavra para a conselheira e Coordenadora da Conferencia a qual informa aos presentes que conforme encaminhado na ultima reunião foi enviado aos conselheiros a ultima versão e não houve nenhuma outra sugestão de ajuste, sendo assim devolve a palavra ao presidente que coloca o tema em apreciação, sendo o mesmo aprovado por aclamação. - **Item 03** – Assuntos Diversos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 624
Visto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO • PR

Rua Xavantes, 411 – 2º Andar
Centro - Pato Branco – PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

PLANO OPERATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA – RESPIRAR – Presidente informa que a Sra. Suzana, solicitou a inserção desse assunto na presente reunião e que devido a relevância do mesmo acatou a referida solicitação, sendo assim convida a mesma para fazer a apresentação. Suzana relata que o numero de pacientes que utilizam oxigênio esta aumentando dia a dia e que os custos estão cada vez maior. Pontua ainda da falta de profissional de saúde na área de Pneumologia, isso dificulta obter resultados e acompanhamento mais técnico, o que pode gerar inclusive lesões para os pacientes devido ao uso sem o acompanhamento técnico. Diante disso busca através do plano proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes, assim como em curto prazo reduzir custos. Em seguida apresenta o plano e esclarece as duvidas e questionamentos dos conselheiros que após finalizar devolve a palavra ao presidente que de imediato abre para manifestação da plenária e em seguida coloca em apreciação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado nesse item, foi dada por encerrada a reunião e eu, Valéria Duraes Hass, digitei e subscrevi a presente ata que quando aprovada, será assinada por mim e pela Presidente. A lista de presenças com as devidas assinaturas encontra-se em anexo.

José Rogério de Carvalho
Presidente

Valéria Duraes Hass
Secretaria

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 625 Visto

Orçamento 2020 é 15,60% maior do que o de 2019

Na sessão também foi aprovado em primeira discussão as emendas impositivas

Assessoria

Os vereadores de Pato Branco apreciaram nessa segunda-feira (2), o projeto de Lei, que estima a receita e fixa despesa do município, para o exercício financeiro de 2020. O projeto de lei estabelece o valor limite para o orçamento do Município para o exercido de 2020, em R$ 418.469.115,31; o valor é 15,60% maior que o orçamento deste ano, fixado em R$ 362.006.274,79.

O orçamento executado deste ano, conforme dados do Município, será de aproximadamente R$ 360 milhões, o que está muito próximo da previsão de 2020. A despesa que registra o maior índice é com o pagamento da folha. Os valores com o pagamento de pessoal chegam a R$ 215 milhões, o que representa aproximadamente.

Primeiro ano

Os vereadores também aprovaram em primeira discussão e votação as emendas impositivas, de execução obrigatória. As emendas definidas pelos vereadores contemplam áreas de saúde, educação, equipamentos para unidades escolares e ações de infraestrutura. No total, os vereadores encaminharam 39 emendas de bancadas e 64 emendas individuais.



Orçamento apreciado pela Câmara para 2020 para o Município é de R$ 418.469.115,31

Os valores limites para as emendas foram calculados sobre a Receita Corrente Líquida, apresentada pelo Município no último quadrimestre, conforme Demonstrativo de Despesas com pessoal enviado pelo Executivo Municipal no importe de R$ 289.191.150,28.

As emendas impositivas respeitam o seguinte percentual: impositivas individuais: até o limite máximo de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, desse percentual 0,6% deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde. Impositivas de Bancada: até o limite máximo de 1% da Receita Corrente Liquida realizada no exercício anterior.

PL nº 245/2019

1º COSMOVNI

Encontro de Cosmologia e Ufologia do PATOVNI - Grupo Ufológico Pato Branco

6 de dezembro de 2019 - 19:30h

Local: Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco
Rua Xavantes, 315



O QUE É COSMOLOGIA?

Prof. FLORI ANTONIO TASCA

Graduado em Filosofia pela Universidade UNISUL
Doutor em Direito das Relações Sociais pela UFPR
Membro Honorário da Força Aérea Brasileira - FAB
Idealizador do PATOVNI e pesquisador de UFOLOGIA



O QUE É UFOLOGIA?

Prof. TONI INAJAR KUROWSKI

Perito do Instituto de Criminalística do Paraná
Graduado em Medicina Veterinária pela UFPR
Pós-graduado em Metodologia da Ciência
Mestre em Gestão Ambiental pela Universidade Positivo
Coeditor da Revista UFO e Coordenador
do Grupo de Análise de Imagens

REALIZAÇÃO
PATOVNI

Entrada Franca - 100 vagas
Haverá sorteio de brindes com motivos ufológicos

Informações: (41) 99844.0451

APOIO CULTURAL

Legislativo aprova alterações no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

Assessoria

Com emendas, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério. De acordo com o gestor municipal, a mudança retira a exigência de formação em magistério, de nível médio, como complementação a licenciaturas diferentes de Pedagogia e inclui a gratificação diferenciada para a coordenação pedagógica, quando exercida por detentores de concursos de 20 h, em escolas do Ensino Fundamental e em CMEIs.

Também foi revogado o art. 50 da referida Lei. A Lei nº 5250, de 30 de novembro de 2018, que criou o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Branco, no parágrafo 1°, do artigo 9° especifica os cargos permanentes de Professor e de Professor de Educação Infantil, distribuídos em níveis, a partir da habilitação mínima exigida para ingresso na rede municipal de ensino.

Detalhes

O professor vereador Moacir Gregolin (MDB) explicou que, as alterações na legislação vão possibilitar aos profissionais formandos, por exemplo, nas áreas de educação física, pedagogia, ciências e matemática estão habilitados para prestar o concurso público a ser promovido pelo Município.

Um caso pontual, conforme Gregolin envolvia o professor de educação física, ele estava impedido de prestar o concurso, pois o plano exigia o curso de magistério ou pedagogia. Os vereadores também criticaram a demora do gestor municipal em promover o concurso público para a contratação de professores.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 626
Visto

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 245/2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total do orçamento fiscal, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL

1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	132.340.560,87
Receita de Contribuições.....	18.303.000,00
Receita Patrimonial.....	6.176.700,00
Receita Agropecuária	20.000,00
Receita de Serviços.....	2.026.000,00
Transferências Correntes.....	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes.....	4.218.000,00
Restituição.....	
Descontos Concedidos.....	
(-) Dedução para o FUNDEB.....	-20.560.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias....	17.143.800,00
SOMA.....	**417.983.115,31**

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	384.000,00
Transferências de Capital.....	102.000,00
SOMA.....	**486.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 627
Visto

Déficit.....	**(34.836.415,82)**
SOMA.....	**35.322.415,82**
TOTAL	**418.469.115,31**

§ 2º A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma que dispõem os Anexos.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º As despesas do Orçamento Fiscal, do Município de Pato Branco, estão fixadas em R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), conforme segue por Órgão:

01-Câmara Municipal.....	9.144.000,00
02-Governo Municipal.....	4.551.300,00
03-Procuradoria.....	1.179.000,00
04-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	2.453.600,00
05-Secretaria Municipal de Administração e Finanças.....	41.067.800,00
06-Secretaria Mun. Eng., Obras e Serviços Públicos.....	29.402.600,00
07-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	84.254.800,00
08-Secretaria Municipal de Saúde.....	143.122.537,00
09-Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.....	16.636.398,31
10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..	10.704.980,00
11-Secretaria Municipal de Agricultura.....	11.763.900,00
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	17.939.800,00
14-Administração Distrital – São Roque do Chopim.....	320.000,00
16-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.....	9.126.600,00
17-Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação....	2.951.500,00
18-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco PATOPREV.....	33.025.500,00
19- Secretaria Executiva	824.800,00
TOTAL.....	**418.469.115,31**

Art. 4º O resumo geral da despesa será demonstrado na forma dos Anexos.

CAPÍTULO III
DAS CORREÇÕES DO ORÇAMENTO

Art. 5º Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 628
Visto

CAPÍTULO IV
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, a destinar os recursos estabelecidos no Art. 9º da Lei Municipal nº 5.380/2019, programados na dotação orçamentária para Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, à abertura de créditos adicionais, atendidas as formas estabelecidas no artigo 7º, desta Lei.

Parágrafo único. Em não se realizando o previsto no *caput,* até o dia 10 de novembro de 2020, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 7º desta Lei, não compondo este montante, porém, o percentual previsto no referido artigo.

Art. 7º Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como, compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores, observadas às normas legais vigentes.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 629
Visto

Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento Fiscal.

Art. 13. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019 e alterações posteriores está demonstrada nos Anexos da presente lei.

Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 1º de julho do corrente exercício, cuja programação esta orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, está demonstrada em Anexo próprio.

Art. 15. As origens e aplicações dos recursos da seguridade social destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência, assistência social, lazer e idosos, cujo detalhamento constará das programações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência Social, estão sintetizadas em anexo próprio.

Art. 16. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências, contribuições e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observada a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de deficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.

§ 4º Ficam vedadas emendas e alterações a presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 630
Visto

Ofício nº 940/2019-DL

Pato Branco, 6 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Enviamos a **REDAÇÃO FINAL,** do **PROJETO DE LEI Nº 245/2019, MENSAGEM Nº 86/2019,** que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020, aprovado por este Legislativo, nas sessões ordinárias realizadas nos dias 2 e 4 de dezembro de 2019 e a Redação Final aprovada em 6 de dezembro de 2019.

Encaminhamos também, as emendas modificativas e emendas impositivas individuais e de bancada, aprovadas na Sessão Ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2019, para serem incorporadas no Anexo do Projeto de Lei nº 245/2019.

Resumo das emendas aprovadas: 64 Emendas Impositivas Individuais; 39 Emendas Impositivas de Bancada e 2 emendas modificativas, sendo a emenda modificativa nº 2, já incorporada no texto da Lei.

Por fim, encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 251/2019, MENSAGEM Nº 92/2019**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, aprovado nas sessões extraordinárias realizadas nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019.

Respeitosamente.

Vilmar Maccari
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 631 Visto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.461, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 e Lei de Diretrizes Orçamentárias,Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total do orçamento fiscal, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	132.340.560,87
Receita de Contribuições.....	18.303.000,00
Receita Patrimonial.....	6.176.700,00
Receita Agropecuária	20.000,00
Receita de Serviços.....	2.026.000,00
Transferências Correntes.....	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes..... Restituição..... Descontos Concedidos.....	4.218.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB.....	-20.560.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias....	17.143.800,00
SOMA.....	**417.983.115,31**

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	384.000,00
Transferências de Capital	102.000,00
SOMA	**486.000,00**
Déficit	**(34.836.415,82)**
SOMA	**35.322.415,82**
TOTAL	**418.469.115,31**

§ 2º A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma que dispõem os Anexos.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º As despesas do Orçamento Fiscal, do Município de Pato Branco, estão fixadas em R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), conforme segue por Órgão:

01-Câmara Municipal.....	9.094.000,00
02-Governo Municipal.....	4.204.700,00
03-Procuradoria.....	1.092.000,00
04-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	2.235.500,00
05-Secretaria Municipal de Administração e Finanças.....	40.180,998,95
06-Secretaria Mun. Eng., Obras e Serviços Públicos.....	29.704.767,37
07-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	85.825.892,63
08-Secretaria Municipal de Saúde.....	144.571.892,26
09-Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.....	16.393.398,31
10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..	10.054.072,42

11-Secretaria Municipal de Agricultura.....	11.252.494,37
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	17.319.923,00
14-Administração Distrital – São Roque do Chopim.....	320.000,00
16-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.....	9.518.676,00
17-Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação....	2.854.500,00
18-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco PATOPREV.....	33.025.500,00
19- Secretaria Executiva	821.800,00
TOTAL.....	**418.469.115,31**

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 632 Visto

Art. 4º O resumo geral da despesa será demonstrado na forma dos Anexos.

CAPÍTULO III
DAS CORREÇÕES DO ORÇAMENTO

Art. 5º Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO IV
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EAJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, a destinar os recursos estabelecidos no Art. 9º da Lei Municipal nº 5.380/2019, programados na dotação orçamentária para Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, à abertura de créditos adicionais, atendidas as formas estabelecidas no art. 7º, desta Lei.

Parágrafo único.Em não se realizando o previsto no *caput,* até o dia 10 de novembro de 2020, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º desta Lei, não compondo este montante, porém, o percentual previsto no referido artigo.

Art. 7º Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como, compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167 da CF.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Câmara Mun de Pato Branco Fls 633 Visto

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores, observadas às normas legais vigentes.

Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento Fiscal.

Art. 13. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019 e alterações posteriores está demonstrada nos Anexos da presente lei.

Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 1º de julho do corrente exercício, cuja programação esta orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, está demonstrada em Anexo próprio.

Art. 15. As origens e aplicações dos recursos da seguridade social destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência, assistência social, lazer e idosos, cujo detalhamento constará das programações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência Social, estão sintetizadas em anexo próprio.

Art. 16. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências, contribuições e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observada a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de deficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.

§ 4º Ficam vedadas emendas e alterações a presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

OS ANEXOS, PARTE INTEGRANDE DESTA LEI, ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NA EDIÇÃO Nº 7544 DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:5A9D2F3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2019. Edição 1915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 634
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2020 Data: 22/12/2019 Tipo: Projeto de Lei Enviado ao Legislativo
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Especificação		Receitas Previstas		
		2020		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	282.609.028,31		282.609.028,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.240.560,87		132.240.560,87
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	6.088.000,00		6.088.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.891.000,00		3.891.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	20.000,00		20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	2.026.000,00		2.026.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	134.925.467,44		134.925.467,44
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.418.000,00		1.418.000,00
Total de Receitas		**282.609.028,31**		**282.609.028,31**
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.560.000,00		20.560.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	70.560.000,00		20.560.000,00
Total das Deduções		**20.560.000,00**		**20.560.000,00**
Total Líquido das Receitas		**262.049.028,31**		
Total Geral		**262.049.028,31**		

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.461, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 e Lei de Diretrizes Orçamentárias,Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total do orçamento fiscal, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL
1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	132.340.560,87
Receita de Contribuições	18.303.000,00
Receita Patrimonial	6.176.700,00
Receita Agropecuária	20.000,00
Receita de Serviços	2.026.000,00
Transferências Correntes	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00
Restituição	
Descontos Concedidos	
(-) Dedução para o FUNDEB	-20.560.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	17.143.800,00
SOMA	**417.983.115,31**

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	384.000,00
Transferências de Capital	102.000,00
SOMA	**486.000,00**
Déficit	**(34.836.415,82)**
SOMA	**35.322.415,82**
TOTAL	**418.469.115,31**

§ 2º A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma que dispõem os Anexos.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º As despesas do Orçamento Fiscal, do Município de Pato Branco, estão fixadas em R$ 418.469.115,31(quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), conforme segue por Órgão:

01-Câmara Municipal	9.094.000,00
02-Governo Municipal	4.204.700,00
03-Procuradoria	1.092.000,00
04-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	2.235.500,00
05-Secretaria Municipal de Administração e Finanças	40.180.998,95
06-Secretaria Mun. Eng., Obras e Serviços Públicos	29.704.767,37
07-Secretaria Municipal de Educação e Cultura	85.825.892,63
08-Secretaria Municipal de Saúde	144.571.892,26
09-Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania	16.393.398,31
10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10.054.072,42
11-Secretaria Municipal de Agricultura	11.252.494,37
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.319.923,00
14-Administração Distrital – São Roque do Chopim	320.000,00
16-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	9.518.676,00
17-Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação	2.854.500,00
18-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco PATOPREV	33.025.500,00
19- Secretaria Executiva	821.800,00
TOTAL	**418.469.115,31**

Art. 4º O resumo geral da despesa será demonstrado na forma dos Anexos.

CAPÍTULO III
DAS CORREÇÕES DO ORÇAMENTO

Art. 5º Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO IV
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EAJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, a destinar os recursos estabelecidos no Art. 9º da Lei Municipal nº 5.380/2019, programados na dotação orçamentária para Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, à abertura de créditos adicionais, atendidas as formas estabelecidas no art. 7º, desta Lei.

Parágrafo único Em não se realizando o previsto no *caput*, até o dia 10 de novembro de 2020, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º desta Lei, não compondo este montante, porém, o percentual previsto no referido artigo.

Art. 7º Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, no que couber.

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a criação e inclusão no orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como, compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167 da CF.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores, observadas às normas legais vigentes.

Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento Fiscal.

Art. 13. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei nº 5.380, de 30 de julho de 2019 e alterações posteriores está demonstrada nos Anexos da presente lei.

Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 1º de julho do corrente exercício, cuja programação esta orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, está demonstrada em Anexo próprio.

Art. 15. As origens e aplicações dos recursos da seguridade social destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência, assistência social, lazer e idosos, cujo detalhamento constará das programações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência Social, estão sintetizadas em anexo próprio.

Art. 16. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências, contribuições e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observada a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de deficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.

§ 4º Ficam vedadas emendas e alterações a presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo IX, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 02050100000

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	132.340.560,87		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.044.194,00	
Contribuições	18.303.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	4.250.000,00	
Receita Patrimonial	6.176.700,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.230.710,86	
Receita Agropecuária	20.000,00				
Receita de Serviços	2.026.000,00				
Transferências Correntes	258.315.054,44				
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00	421.399.315,31			
(-) Dedução para o FUNDEB	-20.560.000,00	-20.560.000,00			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	14.438.800,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	23.828.190,00	
Outras Receitas Correntes	2.705.000,00	17.143.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	25.328.190,00
			Superávit		31.097.815,31
Total		417.983.115,31	Total		417.983.115,31
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	384.000,00		INVESTIMENTOS	11.228.671,71	
Transferências de Capital	102.000,00	486.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / PA	6.950.000,00	18.178.671,71
			Reserva de Contingência		1.335.000,00
Déficit		34.836.415,82			
Total		452.305.531,13	Total		452.305.531,13

PROGEM PL - Emissão: 26/12/2019 às 14h(Horário - Duração: 0h00m01s)-[21]

Estado do Parana — Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receita	Previsão	Despesa	Fixação
Receitas Correntes	400.469.115,31	Despesas Correntes	353.526.944,60
Receitas Correntes Intraorçamentária	17.133.200,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	25.378.300,00
Receitas de Capital	485.000,00	Despesas de Capital	38.228.871,71
Receitas de Capital Intraorçamentária		Despesas de Capital Intraorçamentária	
		Reserva de Contingência	1.335.000,00
Total	418.469.115,31	Total	418.469.115,31

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	5.421.000,00		1.833.000,00	8.254.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	1.549.000,00		153.000,00	1.652.000,00
COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	177.600,00		100.400,00	278.200,00
DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	189.500,00		43.000,00	232.500,00
ASSESSORIA JURIDICA	183.000,00		61.500,00	244.500,00
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	750.000,00		552.000,00	1.302.000,00
UNIDADE DO PROCON	198.000,00		58.000,00	256.000,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	860.200,00		218.800,00	1.079.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	203.600,00		42.000,00	245.600,00
DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	981.000,00		773.250,00	1.754.250,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS				
GABINETE DO SECR DE ADMIN. E FINANCAS	203.600,00		43.000,00	246.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.856.300,00	4.330.000,00	12.985.099,55	21.169.399,55
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.022.000,00		583.000,00	2.605.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	777.000,00		316.000,00	1.093.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.196.000,00		981.000,00	4.169.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	203.600,00		13.000,00	216.600,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	3.199.000,00		8.111.559,37	11.310.559,37
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	895.000,00		5.550.000,00	6.445.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	1.538.000,00		328.000,00	1.866.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	2.259.000,00		1.574.000,00	3.833.000,00
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA	203.600,00		46.000,00	249.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.644.000,00		9.816.600,00	13.460.600,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO	56.726.000,00		4.783.800,00	61.489.800,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.347.920,00		2.331.000,00	3.678.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO BASICA	19.406.600,00		1.798.012,00	21.204.612,00
URGENCIA E EMERGENCIA	18.634.000,00		8.577.600,00	27.211.600,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.793.000,00		61.159.000,00	67.952.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	4.839.000,00		883.800,00	5.723.800,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.024.600,00		2.123.000,00	3.147.600,00
GESTAO DO SUS	305.600,00		172.000,00	477.600,00
ADMINISTRACAO DA SAUDE	2.810.000,00		907.600,00	3.717.600,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	203.600,00		80.800,00	284.400,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	410.000,00		398.935,09	808.935,09
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA			715.234,96	715.234,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.178.500,00		4.220.647,44	11.399.147,44
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			102.200,00	102.200,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	203.600,00		44.200,00	247.800,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	2.782.000,00		4.624.622,42	7.417.622,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.361.600,00		7.096.294,37	9.457.894,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	203.600,00		13.000,00	216.600,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.535.680,86		3.753.700,05	5.323.700,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	6.863.000,00		4.307.123,09	11.170.123,00

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL			230.000,00	230.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	203.600,00		48.000,00	251.600,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1.794.000,00		1.874.176,00	3.772.176,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	203.600,00		53.000,00	256.600,00
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	253.000,00		244.900,00	526.900,00
DEP.DE POLITICAS E PROG DE FOMENTO E DESENV	434.000,00		624.000,00	1.058.000,00
DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	516.000,00		481.000,00	797.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	31.896.600,00		904.000,00	32.799.800,00
SECRETARIA EXECUTIVA				
GABINETE DO SECRETARIO	209.600,00		37.000,00	246.600,00
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	164.200,00		25.800,00	191.200,00
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	170.000,00		20.000,00	190.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	165.000,00		20.000,00	185.000,00
Total	213.219.600,00	4.330.000,00	160.735.753,60	378.305.241,60

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital: Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	840.000,00			840.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.500,00			4.500,00
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00			10.000,00
UNIDADE DO PROCON	11.000,00			11.000,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	13.000,00			13.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	235.650,00			235.650,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.555.900,00		6.950.000,00	9.505.900,00
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	83.000,00			83.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	22.000,00			22.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00			19.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	5.277.600,00			5.277.600,00
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	423.000,00			423.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	11.000,00			11.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	122.000,00			122.000,00
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00			10.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.661.610,63			4.661.610,63
DEPARTAMENTO DE ENSINO	642.000,00			642.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.612.282,00			1.612.282,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO BASICA	1.298.665,63			1.298.665,63
URGENCIA E EMERGENCIA	179.000,00			179.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	572.000,00			572.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00			20.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72.000,00			72.000,00
ADMINISTRACAO DA SAUDE	1.056.618,63			1.056.618,63
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00			12.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	168.950,92			168.950,92
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	1.573.000,00			1.573.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.320.040,00			1.320.040,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	2.388.650,00			2.388.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.593.000,00			1.593.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	940.500,00			940.500,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	660.000,00			660.000,00
ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL	100.000,00			100.000,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2.494.900,00			2.494.900,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	54.000,00			54.000,00
DEP.DE POLITICAS E PROG DE FOMENTO E DESENV	54.000,00			54.000,00
DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	108.950,00			108.950,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	150.000,00			150.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA				

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital: Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	5.000,00			5.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	5.000,00			5.000,00
Total	13.278.871,71	0,00	6.950.000,00	38.228.871,71

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	TOTAIS: Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
CAMARA MUNICIPAL				
CAMARA DE VEREADORES	8.254.000,00	840.000,00		9.094.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	1.652.000,00			1.652.000,00
COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	278.200,00	4.500,00		284.700,00
DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	232.500,00			232.500,00
ASSESSORIA JURIDICA	244.500,00			244.500,00
DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	1.302.000,00	10.000,00		1.312.000,00
UNIDADE DO PROCON	466.000,00	11.000,00		477.000,00
PROCURADORIA				
PROCURADORIA	1.079.000,00	13.000,00		1.092.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO				
GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO	245.600,00			245.600,00
DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.754.250,00	235.650,00		1.989.900,00
SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS				
GABINETE DO SECR DE ADMIN. E FINANCAS	246.600,00			246.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	21.169.399,55	9.505.900,00	1.250.000,00	31.925.299,55
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.605.000,00	83.000,00		2.688.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.093.000,00	22.000,00		1.115.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.169.000,00	19.000,00		4.187.000,00
SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS	216.600,00			216.600,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	11.310.559,37	5.277.600,00		16.588.159,37
DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.445.000,00	423.000,00		6.868.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS	1.866.000,00	11.000,00		1.877.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3.833.000,00	122.000,00		3.955.000,00
SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA				
GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA	251.600,00	10.000,00		261.600,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.460.600,00	4.661.610,63		18.122.210,63
DEPARTAMENTO DE ENSINO	61.489.800,00	642.000,00		62.131.800,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.678.920,00	1.612.282,00		5.310.282,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ATENCAO BASICA	21.204.612,00	1.298.665,63		22.443.277,63
URGENCIA E EMERGENCIA	27.211.000,00	179.000,00		27.390.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	67.952.000,00	572.000,00		68.524.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	5.723.800,00	20.000,00		5.743.800,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.147.000,00	72.000,00		3.219.000,00
GESTAO DO SUS	477.600,00			477.600,00
ADMINISTRACAO DA SAUDE	3.717.600,00	1.056.618,63		4.774.218,63
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	284.400,00	12.000,00		306.400,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	808.935,09	168.950,92		976.885,91
DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	715.234,96	1.573.000,00		2.288.234,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.399.147,44	1.320.040,00		12.719.187,44
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	102.200,00			102.200,00
SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO				
GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO	247.800,00			247.800,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	7.417.622,42	2.388.650,00		9.806.272,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	251.600,00			251.600,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	9.457.894,37	1.593.000,00		11.050.894,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	216.600,00			216.600,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4.327.700,00	940.500,00		5.272.200,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE	11.170.123,00	660.000,00		11.830.123,00

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 636
Visto

Estado do Parana — **Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Segundo as Categorias Economicas**
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva do Contingencia	Total Geral
		T O T A I S		
ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM				
ADMINISTRACAO DISTRITAL	220.800,00	100.000,00		320.800,00
SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	241.680,00			241.680,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	6.772.176,00	2.494.900,00		9.267.076,00
SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	256.680,00			256.680,00
DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	526.960,00	54.000,00		580.960,00
DEP.DE POLITICAS E PROG DE FOMO E DESENV	1.058.080,00	54.000,00		1.112.080,00
DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	797.000,00	108.000,00		905.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV				
PATOPREV	32.790.800,00	350.000,00	80.000,00	33.020.800,00
SECRETARIA EXECUTIVA				
GABINETE DO SECRETARIO	245.600,00			245.600,00
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	191.250,00	5.000,00		196.250,00
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	190.000,00			190.000,00
ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS	185.680,00	5.000,00		190.000,00
Total	378.965.241,62	38.278.871,75	1.235.000,00	418.569.515,37

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.284.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.621.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.621.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.010.050,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	726.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	149.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	78.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	27.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		609.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.933.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.933.050,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	222.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	284.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	87.050,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	710.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	185.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			840.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		840.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		840.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	480.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			8.094.000,00
	Total do Orgao			8.094.000,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.652.010,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.549.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.199.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.185.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	195.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.600,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	12.060,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		150.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.010,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		103.005,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.652.010,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			278.230,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		177.660,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		152.900,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.900,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.400,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	1.400,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		25.060,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.060,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.470,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.470,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.650,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.400,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.860,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.960,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			286.730,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			232.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		171.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	4.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		16.500,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			232.500,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 ASSESSORIA JURIDICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			244.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		172.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		11.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		61.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			244.500,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.302.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		780.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		680.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		70.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		552.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		552.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	487.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.000,00		
3.3.90.91.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.312.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 637
Visto

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 UNIDADE DO FUNDEB

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			466.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		366.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		366.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	22.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	22.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		32.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		68.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
3.1.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			477.000,00
	Total do Orgao			4.264.750,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 PROCURADORIA
Unidade Orcamentaria: 03.01 PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.079.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		960.200,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		960.200,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	654.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	86.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		117.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	117.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.800,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		218.800,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.100,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.400,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		13.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.092.000,00
	Total do Orgao			1.092.000,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			245.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			245.600,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.754.250,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		881.050,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		864.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	686.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		117.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	117.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		773.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		773.250,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	198.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.150,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			235.650,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		235.650,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		235.650,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.650,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.989.900,00
	Total do Orgao			2.235.500,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECR DE ADM. E FINANCAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			246.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			246.600,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			21.183.398,95
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.854.300,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.378.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.615.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	251.400,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	97.500,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	138.800,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	131.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	145.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		476.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	476.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.352.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.352.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.352.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.999.098,95	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.495.098,95	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.267.898,95		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	146.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	637.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.913.700,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	195.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.570.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	198.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	148.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	372.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLIC. D. DEC. DE OF. ENT. ORG., F. ENT. INT. OFSS		1.500.000,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.500.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.555.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.555.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		6.950.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.950.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.350.000,00		
4.6.90.77.00.0000	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTR. REFINANCIADO	600.000,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.250.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00		
9.9.90.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.250.000,00		

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
	Total da Unidade Orcamentaria			31.944.198,95

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 638
Visto

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.655.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.021.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.615.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.470.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	162.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	61.600,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	61.600,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	61.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		397.980,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	267.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		684.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		583.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	127.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	84.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	86.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		83.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		83.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.688.600,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.091.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		727.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		682.900,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	586.090,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	24.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	24.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		95.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	95.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		316.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	172.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		23.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		23.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.115.000,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.05 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.169.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.344.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.344.600,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	1.779.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	339.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	793.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	72.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30.600,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	36.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		122.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	122.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		981.600,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		981.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.600,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	133.600,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.600,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	101.800,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	658.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		18.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.187.600,00
	Total do Orgao			40.140.958,96

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			316.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		263.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		263.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			316.600,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.510.599,37
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.399.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.841.999,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.410.099,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	164.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	137.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	115.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	115.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		458.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	458.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.111.559,37	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		8.111.559,37	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.344.100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	31.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	332.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.109.259,37		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.277.609,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.277.609,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.277.609,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	5.007.609,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			16.788.167,37

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.445.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		895.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		760.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		135.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	135.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.550.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.550.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	592.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	127.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.850.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	19.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			423.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		423.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		423.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	224.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.868.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls: 639
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.844.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.538.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.138.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	54.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	42.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		209.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	209.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		328.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	178.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.977.000,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.833.050,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.259.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.019.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.572.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	217.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	89.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	66.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	75.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		340.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	340.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.574.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.574.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	730.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	90.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			123.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		123.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		123.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.956.050,00
	Total do Orgao			29.704.767,27

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			261.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		263.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		263.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.600,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		49.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			261.600,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.460.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.644.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.265.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.665.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	236.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	166.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	98.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	104.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		379.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	379.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.815.600,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		66.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	66.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.750.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.075.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.943.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.235.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	154.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.142.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.661.610,63
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		4.661.610,63	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.661.610,63	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.540.125,63		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.121.485,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			18.122.210,63

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			62.492.950,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.726.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		36.892.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.264.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	434.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.023.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	931.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		9.834.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.834.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.763.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		120.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	120.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.643.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	409.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.542.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	670.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			642.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		642.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		642.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	22.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			62.121.950,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.698.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.167.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.195.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	96.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	43.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	42.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	43.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		172.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	172.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.331.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	190.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.141.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	310.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	967.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.612.282,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.612.282,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.612.282,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	812.282,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.310.282,00
	Total do Orgao			85.636.892,63

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 640
Visto

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			31.204.412,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.486.820,00	
3.1.90.04.00.0000	APLICACOES DIRETAS		26.359.650,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.393.650,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.181.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.355.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.034.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	736.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		4.047.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.047.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.736.812,00	
3.3.50.05.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.758.012,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	98.976,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.902.400,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	633.075,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.141.962,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.238.665,63
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.238.665,63	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.238.665,63	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	175.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.102.865,63		
	Total da Unidade Orcamentaria			32.443.277,63

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 URGENCIA E EMERGENCIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			37.211.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.834.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSOR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		610.000,00	
3.1.71.72.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	610.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		16.724.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.110.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	750.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.560.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	308.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	64.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		1.660.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.660.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.377.000,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSOR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.860.000,00	
3.3.71.72.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.860.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.517.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.136.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	121.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.994.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			179.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		179.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSOR. PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
4.4.71.72.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	60.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		119.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			37.390.000,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.03 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			67.952.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.791.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.891.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.190.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	367.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	148.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	142.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	84.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OF. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		902.000,00	
3.1.91.11.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	902.000,00		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		61.159.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		61.159.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.240.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.724.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	82.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	240.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.691.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	70.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			572.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		572.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		572.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	572.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			68.524.000,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.04 VIGILANCIA EM SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.723.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.420.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.220.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.460.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	350.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	111.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	131.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	168.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		605.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	605.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		893.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		893.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	417.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.743.000,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.142.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.024.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		814.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		170.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.123.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.123.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.942.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	73.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		72.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.214.000,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.06 GESTAO DO SUS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			477.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		305.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		294.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	45.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		11.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 641
Visto

3.3.90.39.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.929,03
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		172.950,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.000,00	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria		477.600,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.717.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.915.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.540.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	150.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	60.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		250.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		907.600,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		867.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	421.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	213.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	120.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	72.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.056.834,63
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.056.834,63	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.056.834,63	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	156.874,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899.960,63		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.774.334,63
	Total do Orgao			144.571.952,26

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			394.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		304.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		304.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	39.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,63
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			406.600,63

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			818.335,03
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		410.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		410.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	29.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		358.035,03	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		208.035,03	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	29.326,23		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33.954,44		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	96.154,44		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	19.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			158.850,92
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		158.850,92	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		158.850,92	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.850,92		
	Total da Unidade Orcamentaria			976.885,95

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			715.234,96
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		715.234,96	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		715.234,96	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	418.234,96		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	247.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.473.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.473.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.473.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	859.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	574.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.188.234,96

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.159.417,44
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.178.592,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.161.392,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.147.792,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	367.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	268.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	248.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	229.500,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		1.016.800,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.016.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.235.847,44	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		512.800,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	512.800,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.723.047,44	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	101.700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.376.147,44		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	147.900,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.301.900,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	502.200,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	83.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.320.640,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.320.640,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.320.640,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	986.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.140,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			12.719.477,44

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			102.200,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.200,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		22.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.450,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.450,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.400,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			102.200,00
	Total do Orgao			16.333.350,31

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			247.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.200,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		44.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.200,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			247.800,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 643
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.417.622,42
3.1.90.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.793.063,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.469.063,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.137.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	307.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	39.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	39.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		324.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	324.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.624.622,42	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		344.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	124.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	220.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.280.622,42	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	54.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.139.939,37		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	173.200,05		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	447.000,05		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.115.983,05		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	150.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.188.650,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.188.650,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.188.650,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.717.650,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	417.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	254.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			9.606.272,42
	Total do Orgao			10.554.072,42

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			251.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.600,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			251.600,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.457.994,37
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.361.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.361.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.600,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	191.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	196.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	168.320,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	68.320,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		298.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	298.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.196.394,37	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	60.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		7.036.394,37	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.700,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.492.259,37		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.600,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	74.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.439.315,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.543.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.543.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.543.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.323.600,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	229.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			11.000.994,37
	Total do Orgao			11.252.494,37

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			216.600,00
3.1.90.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			216.600,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.323.709,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.570.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.570.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	152.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	149.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	81.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	81.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		288.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	288.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.753.709,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		134.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	12.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	122.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.619.709,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.454.102,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	151.300,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	493.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	80.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.005,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			949.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		949.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		949.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	786.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.273.209,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO UR

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			11.170.123,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.863.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.993.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	275.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	392.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	263.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		870.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	870.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.307.123,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.307.123,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.276.747,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.954.376,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			660.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		660.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		660.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			11.830.123,00
	Total do Orgao			17.319.923,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM
Unidade Orcamentaria: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	160.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			320.000,00
	Total do Orgao			320.000,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			261.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		213.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		213.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	39.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			261.600,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.772.176,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.796.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.516.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	129.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	112.600,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	42.600,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	42.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		280.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.976.176,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		614.600,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	54.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	600.600,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.322.176,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.266.926,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	54.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	126.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	449.600,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.112.250,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	60.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.494.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.494.900,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.494.900,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.797.900,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	697.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			9.267.076,00
	Total do Orgao			9.519.676,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			256.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		231.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		231.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			256.600,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			526.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282.900,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		282.900,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		34.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	34.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		244.900,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	109.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			54.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		54.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			580.900,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.03 DEP DE POLITICAS E PROG DE EMPR E ECONOM

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.058.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		434.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		390.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		44.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	44.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		624.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		624.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	209.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	180.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			54.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		54.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.112.600,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.04 DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			797.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		316.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		284.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.000,00		
3.1.90.49.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		32.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		481.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		481.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	349.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			108.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		108.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	54.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			905.000,00
	Total do Orgao			2.854.500,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 644
Visto

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria: 18.01 PATOPREV

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			31.750.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.886.500,00	
3.1.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		31.861.500,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	31.347.500,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	115.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC OP ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		25.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		904.000,00	
3.3.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		904.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	201.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	190.000,00		
3.3.90.91.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00		
3.3.90.96.00.0000	COMPENSACOES AO RGPS	210.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			55.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	95.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			33.035.500,00
	Total do Orgao			33.035.500,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			245.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.600,00	
3.1.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		203.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.600,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00	
3.3.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		37.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			245.600,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.02 ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			161.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.200,00	
3.1.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		151.200,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.200,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
3.3.90.91.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			166.200,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.01 ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.000,00	
3.1.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		165.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			190.000,00

Estado do Parana — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.04 ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.000,00	
3.1.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.0060	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			190.000,00
	Total do Orgao			821.800,00
	Total Geral			418.469.115,31

Estado do Parana — ANEXO 1 - Resumo Geral da Receita
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			431.395.315,31
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		132.340.560,87	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		122.620.560,87	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.960.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	108.764.560,87		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		9.492.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	4.069.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	5.393.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		20.000,00	
1.1.3.8.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	20.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		18.323.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		12.215.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas do Estados, DF e Municipios	12.215.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		6.108.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.134.700,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		359.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		5.617.700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	5.617.700,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		30.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		2.026.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		226.000,00	
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte		300.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Saude		1.500.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		259.315.054,44	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		130.697.454,44	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	130.697.454,44		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Entidades		82.719.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	82.719.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas			

	Entidades		340.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Municipios		
	Especifica E/M	440.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		136.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas -		
	Especifica E/M	136.600,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes		
	Publicas		44.102.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas		
	- Especifica E/M	44.102.600,00	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas		220.000,00

Estado do Parana — ANEXO I - Resumo Geral da Receita
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.218.000,00	
1.9.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judiciais		930.000,00	
1.9.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e			
	Ressarcimentos		110.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	5.000,00		
1.9.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	105.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.178.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorcamentarias			17.143.800,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		14.438.800,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		14.438.800,00	
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas de Estados,			
	DF e Municipios	14.438.800,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.705.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.705.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			486.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		384.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		384.000,00	
2.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	384.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		102.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de			
	suas Entidades		102.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e			
	do suas Entidades	102.000,00		
	Total Geral			439.029.115,31

(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.560.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	20.560.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	8.060.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	8.060.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	12.500.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	12.500.000,00	
	Total de Deducoes.....	20.560.000,00	
	Total da Receita Liquida	418.469.115,31	

Estado do Parana — **ANEXO I - Resumo Geral da Receita**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	132.340.560,87
Contribuicoes	18.303.000,00
Receita Patrimonial	6.176.700,00
Receita Agropecuaria	20.000,00
Receita de Servicos	2.026.000,00
Transferencias Correntes	258.315.054,44
Outras Receitas Correntes	4.218.000,00
Total Receitas Correntes	421.399.315,31
Contribuicoes	14.438.000,00
Outras Receitas Correntes	2.705.000,00
Total Receitas Correntes Intraorcamentarias	17.143.800,00
Alienacao de Bens	384.000,00
Transferencias de Capital	102.000,00
Total Receitas de Capital	486.000,00
Total Geral	**439.029.115,31**
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	20.560.000,00
Total das Deducoes	20.560.000,00
Total da Receita Liquida	**418.469.115,31**

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		9.094.000,00		9.094.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		9.094.000,00		9.094.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar o funcionamento da Camara, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, oferecendo plenas condicoes aos Vereadores no exercicio das funcoes; legislar, com a sanca do Prefeito, sobre materias de competencia do Municipio; organizar e administrar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislacao municipal e outras atividades.		9.094.000,00		9.094.000,00
01.031.0001.2.133.000	Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores		5.312.000,00		5.312.000,00
01.031.0001.2.136.000	Manter as atividades Administrativas, financeiras e patrimoniais		4.177.950,00		4.177.000,00
01.031.0001.2.137.000	Transmissao e divulgacao das Sessoes Legislativas, Audiencias Publicas e outros eventos		5.000,00		5.000,00
01.031.0001.2.141.000	Criar e manter a TV Camara		20.000,00		20.000,00
01.031.0001.2.143.000	Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edificio Legislativo		580.000,00		580.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		9.094.000,00		9.094.000,00
	Total do Orgao.....		9.094.000,00		9.094.000,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.652.000,00		1.652.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.652.000,00		1.652.000,00
04.122.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromisso do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as administracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		1.652.000,00		1.652.000,00
04.122.0002.2.002.000	Coordenacao e Supervisao dos orgaos da administracao		1.652.000,00		1.652.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.652.000,00		1.652.000,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		286.700,00		286.700,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		286.700,00		286.700,00
04.124.0006.0.005.000	Acompanhar todas as operacoes que envolvam o Patrimonio Publico ou Financeiro, tomada de contas dos ordenadores de despesas, garantir a observancia das disposicoes contidas nos Provimentos do TCE, convenios firmados com a Uniao e o Estado, manter controle que ateste o cumprimento da Legislacao aplicada a exercicio orcamentaria, ao processo licitatorio, fazer cumprir a Lei no 8.666/93, quanto as licitacoes, parecer tecnico e acompanhar as Prestacoes de Contas de convenio e demais atos pertinentes		286.700,00		286.700,00
04.124.0006.2.006.000	Manutencao das atividades do Controle Interno		286.700,00		286.700,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		286.700,00		286.700,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		232.500,00		232.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		232.500,00		232.500,00
04.122.0006.0.005.000	Proceder de acordo com as normas legais para a atender as Forcas Armadas do Brasil, no sentido de alistar os jovens para o servico militar obrigatorio, e demais atribuicoes correlatas.		232.500,00		232.500,00
04.122.0006.2.006.000	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Servico Militar		232.500,00		232.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		232.500,00		232.500,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 646
Visto

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 ASSESSORIA JURIDICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciaria		244.500,00		244.500,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Publico no Processo		244.500,00		244.500,00
02.062.0004.0.000.000	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, sortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes		244.500,00		244.500,00
02.062.0004.2.004.000	Manutencao das atividades da Assessoria Juridica		244.500,00		244.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		244.500,00		244.500,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.05 DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.312.000,00		1.312.000,00
04.121.0000.0.000.000	Comunicacao Social		1.312.000,00		1.312.000,00
04.121.0003.0.000.000	Publicar todos os atos administrativos do Municipio, informar o Chefe do Executivo Municipal sobre os anuncios relacionados a Administracao, Em cumprimento a Lei Organica do Municipio e o provimento do TC quanto a publicidade Difundir as potencialidades do Municipio de Pato Branco através dos veiculos de comunicacao e parceiros com personalidades 'estrelas' do mundo artistico e esportivo ligados a nossa cidade.		1.312.000,00		1.312.000,00
04.121.0003.2.003.000	Manutencao das atividades da Assessoria de Imprensa		1.312.000,00		1.312.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.312.000,00		1.312.000,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.06 UNIDADE DO PROCON

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		477.000,00		477.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		477.000,00		477.000,00
14.422.0015.0.000.000	O PROCON/PR tem como objetivo principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e servicos nas relacoes de consumo.		477.000,00		477.000,00
14.422.0015.2.006.000	Manutencao das atividades do PROCON, aquisicao de veiculo e construcao de sede propria		477.000,00		477.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		477.000,00		477.000,00
	Total do Orgao		4.304.750,00		4.304.750,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 PROCURADORIA
Unidade Orcamentaria: 03.01 PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
03.000.0000.0.000.000	Essencial a Justica		1.092.000,00		1.092.000,00
03.091.0000.0.000.000	Defesa da Ordem Juridica		1.092.000,00		1.092.000,00
03.091.0004.0.000.000	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, sortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes		1.092.000,00		1.092.000,00
03.091.0004.2.217.000	Manutencao das atividades da Procuradoria		1.092.000,00		1.092.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.092.000,00		1.092.000,00
	Total do Orgao		1.092.000,00		1.092.000,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.01 GABINETE DA SECR DE PLANEJAMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		245.600,00		245.600,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		245.600,00		245.600,00
15.451.0018.0.000.000	Proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao de obras, fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.		245.600,00		245.600,00
15.451.0018.2.007.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Planejamento		245.600,00		245.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		245.600,00		245.600,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		1.989.900,00		1.989.900,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		1.989.900,00		1.989.900,00
15.451.0018.0.950.000	Proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao de obras, fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.		1.839.900,00		1.839.900,00
15.451.0018.2.239.000	Manutencao do Departamento de Planejamento Urbano		1.019.900,00		1.019.900,00
15.451.0018.2.326.000	Manutencao da Divisao de Geoprocessamento e Cadastro Tecnico		377.100,00		377.100,00
15.451.0018.2.327.000	Manutencao das atividades da Divisao de Urbanismo		227.000,00		227.000,00
15.451.0018.2.328.000	Manutencao das Atividades da Divisao de Arquitetura		216.000,00		216.000,00
15.451.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.		150.000,00		150.000,00
15.451.0019.2.026.000	Manutencao e Atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG		150.000,00		150.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.989.900,00		1.989.900,00
	Total do Orgao		2.235.500,00		2.235.500,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 GABINETE DO SECR DE ADMIN. E FINANCAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		246.600,00		246.600,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		246.600,00		246.600,00
04.123.0011.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da Administracao; Modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendaria, bem como viabilizar servicos e melhorias necessarias no Estado, observar as regras estabelecidas para compras, atraves do competente processo licitatorio, coordenar a tesouraria e a tributacao e fiscalizacao, alem da fiel observancia aos encargos gerais.		246.600,00		246.600,00
04.123.0011.2.014.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Administracao e Finanas		246.600,00		246.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		246.600,00		246.600,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	2.000.000,00	10.322.098,95		12.322.098,95
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	2.000.000,00	10.322.098,95		12.322.098,95
04.122.0007.0.000.000	Gerenciar as atividades de todas as unidades ligadas a Secretaria de Planejamento	2.000.000,00	8.033.598,95		10.033.598,95
04.122.0007.1.132.000	Construcao do Paco Municipal	2.000.000,00			2.000.000,00
04.122.0007.2.181.000	Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani		451.000,00		451.000,00
04.122.0007.2.216.000	Manutencao das atividades do Departamento Administrativo		6.909.598,95		6.909.598,95
04.122.0007.2.236.000	Manutencao das publicacoes oficiais		450.000,00		450.000,00
04.122.0007.2.394.000	Manutencao do Instituto de Criminalistica		223.000,00		223.000,00
04.122.0012.0.000.000	Adquirir via processo licitatorio materiais e servicos para atender a demanda do Municipio		2.288.500,00		2.288.500,00
04.122.0012.2.015.000	Manutencao do Departamento de Compras		749.500,00		749.500,00
04.122.0012.2.380.000	Manutencao do Departamento de Planejamento de Contratacoes		780.500,00		780.500,00
04.122.0012.2.387.000	Manutencao do Departamento de Licitacoes		758.500,00		758.500,00
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		1.372.300,00		1.372.300,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		412.300,00		412.300,00
06.182.0009.0.000.000	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional		412.300,00		412.300,00

06.181.6009.2.010.000	Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	412.300,00		412.300,00
06.183.0060.0.000.000	Informacao e Inteligencia	960.000,00		960.000,00
06.183.6009.0.000.000	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia	960.000,00		960.000,00
06.183.6009.2.219.000	Implantacao e Manutencao de Cameras de Monitoramento	960.000,00		960.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		17.000.000,00	17.000.000,00
28.841.0000.0.000.000	Refinanciamento da Divida Interna	1.000.000,00		1.000.000,00
28.841.0016.0.000.000	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.	1.000.000,00		1.000.000,00
28.841.0016.0.001.000	Refinanciamento da Divida Interna	1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna	10.300.000,00		10.300.000,00
28.843.0016.0.000.000	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.	10.300.000,00		10.300.000,00
28.843.0016.0.002.000	Amortizacao da Divida Interna	10.300.000,00		10.300.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	5.700.000,00		5.700.000,00
28.846.0016.0.000.000	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.	5.700.000,00		5.700.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.846.0016.0.001.000	Encargos Especiais			5.700.000,00	5.700.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas		1.250.000,00		1.250.000,00
99.099.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		1.250.000,00		1.250.000,00
99.999.9999.0.000.000	PREVENCAO CONTRA EVENTUAIS INTEMPERIES		1.250.000,00		1.250.000,00
99.999.9999.2.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.250.000,00		1.250.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.000.000,00	12.944.398,95	17.000.000,00	31.944.398,95

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.688.000,00		2.688.000,00
04.122.0060.0.000.000	Administracao Financeira		907.000,00		907.000,00
04.123.6013.0.000.000	Recebimento e conferencia de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatorios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancarios e demais atividades pertinentes a Secretaria		907.000,00		907.000,00
04.123.6013.2.213.000	Manutencao das Atividades do Departamento Financeiro		907.000,00		907.000,00
04.129.0060.0.000.000	Administracao da Receitas		1.881.000,00		1.881.000,00
04.129.0015.0.000.000	Registrar e controlar o lancamento, cobranca e o pagamento dos tributos municipais, orientar e fiscalizar as atividades dos contribuintes e adotar medidas legais nos ilicitos fiscais, emissao de guias e carnes para cobranca dos impostos e taxas; expedicao de alvaras de localizacao e certidoes, alem do pagamento do ICMS Ecologico, conforme Legislacao Municipal.		1.881.000,00		1.881.000,00
04.129.0015.2.039.000	Manutencao da Coordenadoria de Tributacao e Fiscalizacao		1.881.000,00		1.881.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.688.000,00		2.688.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.115.000,00		1.115.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		1.115.000,00		1.115.000,00
04.123.0004.0.000.000	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, portar todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		275.000,00		275.000,00
04.123.0004.2.215.000	Manutencao das Atividades da Divisao de Patrimonio		275.000,00		275.000,00
04.123.0014.0.000.000	Emitir relatorios das atividades financeiras anuais, coleta de dados e informacoes do comportamento da execucao orcamentaria, visando atingir metas e propostas, bem como conferir, registrar os boletins e movimentos diarios de caixa, conciliacao de extratos das contas bancarias, elaborar balancetes mensais, balanco anual, prestacao de contas de convenios, publicacao de relatorios bimestrais e quadrimestrais de conformidade com a Lei Complementar 101/2000. Elaboracao do SIM/AM.		840.000,00		840.000,00
04.123.0014.2.018.000	Manutencao das atividades da Coordenadoria de Contabilidade		840.000,00		840.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.115.000,00		1.115.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.05 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0060.0.000.000	Fomento de Recursos Humanos		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0010.0.000.000	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecanismo de avaliacao de desempenho, manter parcerias		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0010.2.012.000	Manutencao do Departamento de Recursos Humanos		1.327.000,00		1.327.000,00
04.128.0010.2.013.000	Custear Inativos e Pensionistas		2.100.000,00		2.100.000,00
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		760.000,00		760.000,00
11.331.0000.0.000.000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador		760.000,00		760.000,00
11.331.0010.0.000.000	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao de folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecanismo de avaliacao de desempenho, manter parcerias		760.000,00		760.000,00
11.331.0010.2.196.000	Implementacao e manutencao do Programa de Saude e Seguranca do Trabalho		760.000,00		760.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.187.000,00		4.187.000,00
	Total do Orgao.....	2.000.000,00	21.360.398,95	17.000.000,00	40.360.398,95

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		216.600,00		216.600,00
15.452.6000.0.000.000	Servicos Urbanos		216.600,00		216.600,00
15.452.0017.0.000.000	Coordenar e manter a Secretaria de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		216.600,00		216.600,00
15.452.0017.2.020.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Engenharia, Obras e Servicos Publicos		216.600,00		216.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		216.600,00		216.600,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	5.857.608,00	10.910.559,37		16.768.167,37
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	5.857.608,00	4.995.000,00		10.852.608,00
15.451.0017.0.000.000	Coordenar e manter a Secretaria de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		300.000,00		300.000,00
15.451.0017.2.199.000	Readequacao de praca de bueiros		300.000,00		300.000,00
15.451.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.	5.857.608,00	4.695.000,00		10.552.608,00
15.451.0019.1.001.000	Pavimentacao e Conservacao de vias urbanas	5.857.608,00			5.857.608,00
15.451.0019.2.022.000	Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos		4.695.000,00		4.695.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		5.385.559,37		5.385.559,37
15.452.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a privatizacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as		5.385.559,37		5.385.559,37

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 648
Visto

	Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, sanar as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.			
15.451.0019.2.021.000	Manutencao das atividades do Departamento de Engenharia e Obras		1.942.559,37	1.942.559,37
15.452.0019.2.024.000	Manter fabrico de tubos, britador e usina de asfalto		1.443.000,00	1.443.000,00
15.451.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		550.000,00	550.000,00
15.451.0020.0.000.005	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o encamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.		560.060,60	560.060,60

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Municipio, visando o encamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.				
15.451.0020.2.031.000	Manutencao e melhoramento das condicoes do transporte coletivo		550.000,00		550.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	5.857.668,00	10.930.559,37		16.788.167,37

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.000.0000.0.000.000	Energia		6.868.000,00		6.868.000,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		6.868.000,00		6.868.000,00
25.752.0019.0.000.000	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como: construcao de ciclovias; construcao de galerias pluviais; manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar praças, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal; implementar o Plano Diretor; trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica		6.868.000,00		6.868.000,00
25.752.0019.2.033.000	Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica		6.868.000,00		6.868.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		6.868.000,00		6.868.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0020.0.000.000	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o encamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.		1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0020.2.314.000	Manutencao do Departamento de Frotas		1.877.000,00		1.877.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.877.000,00		1.877.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		50.000,00		50.000,00
15.451.0021.0.000.000	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco; promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim uma segurança.		50.000,00		50.000,00
15.451.0021.2.198.000	Programa de Educacao no Transito nas Escolas		50.000,00		50.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		3.905.000,00		3.905.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		3.905.000,00		3.905.000,00
26.782.0021.0.000.000	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim uma segurança.		3.905.000,00		3.905.000,00
26.782.0021.2.032.000	Manutencao das atividades da Coordenadoria de Transito		3.905.000,00		3.905.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.955.000,00		3.955.000,00
	Total do Orgao	5.659.496,00	23.987.159,37		29.784.767,37

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRET.DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		261.600,00		261.600,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		261.600,00		261.600,00
12.361.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente		261.600,00		261.600,00
12.361.0039.2.089.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Educacao e Cultura		261.600,00		261.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		261.600,00		261.600,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	2.701.175,63	15.419.035,00		18.120.210,63
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.493.090,63	6.324.337,00		7.817.427,63
12.361.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	1.493.090,63	6.324.337,00		7.817.427,63
12.361.0039.1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	1.493.090,63			1.493.090,63
12.361.0039.2.093.000	Aquisicao de Uniformes para alunos da rede municipal		440.000,00		440.000,00
12.361.0039.2.094.000	Manter o Conselho Municipal de Educacao		22.000,00		22.000,00
12.361.0039.2.254.000	Manutencao das Instituicoes de Ensino Fundamental		4.462.337,00		4.462.337,00
12.361.0039.3.389.000	Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Cultura		170.000,00		170.000,00
12.361.0039.2.350.000	Aquisicao de Alimentacao para Ensino Fundamental		1.030.000,00		1.030.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	1.210.035,00	9.241.748,00		10.451.783,00
12.365.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	1.210.035,00	9.241.748,00		10.451.783,00
12.365.0039.1.078.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil	1.210.035,00			1.210.035,00
12.365.0039.2.095.000	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil		2.765.748,00		2.765.748,00
12.365.0039.2.096.000	Manutencao das atividades do Transporte Escolar e adequacao de		5.014.000,00		5.014.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

	Veiculos				
12.365.0039.2.288.000	Manutencao do Conselho de Seguranca Alimentar		22.000,00		22.000,00
12.365.0039.2.357.000	Aquisicao de Alimentacao para Pre Escola		480.000,00		480.000,00
12.365.0039.2.358.000	Aquisicao de Alimentacao para Creches		940.000,00		940.000,00
12.366.0016.0.000.000	Empregos do Jovens e Adultos		31.000,00		31.000,00
12.365.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino		31.000,00		31.000,00

	pre-escolar, fundamental e especial Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.			
12.366.0039.2.191.000	Aquisicao de Alimentacao para - EJA		31.000,00	31.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		22.000,00	22.000,00
12.367.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PNAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		22.000,00	22.000,00
12.367.0039.2.356.000	Aquisicao de Alimentacao para Educacao Especial - AEE		22.000,00	22.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.703.125,63	16.419.085,06	19.122.210,69

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		62.131.805,00		62.131.805,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		53.371.800,00		53.371.800,00
12.361.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PNAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		53.371.800,00		53.371.800,00
12.361.0039.2.097.000	Manutencao da Educacao Integral		380.000,00		380.000,00
12.361.0039.2.098.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 40%		34.240.000,00		34.240.000,00
12.361.0039.2.099.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 60%		9.434.000,00		9.434.000,00
12.361.0039.2.276.000	Manutencao do Ensino Fundamental		9.267.800,00		9.267.800,00
12.361.0039.2.337.000	Apoio ao PROEMI Programa Educacional de Resistencia as Drogas		30.000,00		30.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		595.000,00		595.000,00
12.364.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PNAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		595.000,00		595.000,00
12.364.0039.2.277.000	Manutencao das Atividades do Ensino Superior		595.000,00		595.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		8.111.000,00		8.111.000,00
12.365.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PNAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial.		8.111.000,00		8.111.000,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.				
12.365.0039.2.176.000	Manutencao da Educacao Infantil		8.111.000,00		8.111.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		54.000,00		54.000,00
12.366.0039.0.000.000	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PNAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		54.000,00		54.000,00
12.366.0039.2.190.000	Manter programa de alfabetizacao de jovens e adultos		54.000,00		54.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		62.131.805,00		62.131.805,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Educacao		5.155.282,00		5.155.282,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		5.155.282,00		5.155.282,00
13.392.0040.0.000.000	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		5.155.282,00		5.155.282,00
13.392.0040.2.184.000	Manutencao do Departamento de Cultura		3.653.282,00		3.653.282,00
13.392.0040.2.185.000	Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas		1.497.000,00		1.497.000,00
13.392.0040.2.192.000	Fundo Municipal de Cultura		160.000,00		160.000,00
13.392.0040.2.193.000	Manutencao das Atividades do CEU das Artes e dos Esportes		845.000,00		845.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		155.000,00		155.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		155.000,00		155.000,00
13.392.0040.0.000.000	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		155.000,00		155.000,00
13.392.0040.2.188.000	Apoio a Semana Farroupilha e ao PEPART - Lei no 4.956/2017		50.000,00		50.000,00
13.392.0040.2.340.000	Apoiar artistas e Mestres Locais		105.000,00		105.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.310.282,00		5.310.282,00
	Total do Orgao.....	2.703.125,63	83.120.767,69		85.825.893,32

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 ATENCAO BASICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		34.443.277,63		34.443.277,63
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		34.443.277,63		34.443.277,63
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontocovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DST, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		34.443.277,63		34.443.277,63
10.301.0043.2.114.000	Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade central e UBs - Unidades Basicas		8.212.790,63		8.212.790,63
10.301.0043.2.121.000	Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Brangulense e Planejamento Familiar		1.686.000,00		1.686.000,00
10.301.0043.2.122.000	Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude - ACS		2.794.000,00		2.794.000,00
10.301.0043.2.123.000	Manutencao e ampliacao da estrategia Saude Bucal		3.537.000,00		3.537.000,00
10.301.0043.2.125.000	Manutencao das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos		6.519.000,00		6.519.000,00
10.301.0043.2.197.000	Implantacao e Manutencao da NASF Nucleo de Assistencia a Saude da Familia		1.731.625,00		1.731.625,00
10.301.0043.2.252.000	Manutencao da estrategia saude da familia - ESF		8.765.862,00		8.765.862,00
10.301.0043.2.332.000	Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ		857.000,00		857.000,00
10.301.0043.2.368.000	Contrato Organizativo de Acao Publica Ensino-Saude - COAPES (PADEP)		450.000,00		450.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		34.443.277,63		34.443.277,63

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 URGENCIA E EMERGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		27.390.000,00		27.390.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		898.000,00		898.000,00
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontocovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DST, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		898.000,00		898.000,00
10.301.0043.2.332.000	Manutencao do Programa de Melhorias de Acesso e Qualidade - PMAQ		898.000,00		898.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 650
Visto

10.302.0050.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	26.492.000,00	26.492.000,00
10.302.0043.0.002.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	26.492.000,00	26.492.000,00
10.302.0043.2.210.000	Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Saude da Organcia da Sudoeste do Parana - Cirsupar	4.530.000,00	4.530.000,00
10.302.0043.2.278.000	Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	19.962.000,00	19.962.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	27.390.000,00	27.390.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		68.524.000,00		68.524.000,00
10.302.0050.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		66.354.000,00		66.354.000,00
10.302.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		66.354.000,00		66.354.000,00
10.302.0043.2.117.000	Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria		58.329.000,00		58.329.000,00
10.302.0043.2.118.000	Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO		2.115.000,00		2.115.000,00
10.302.0043.2.130.000	Manutencao da prestacao de servicos do Laboratorio Central		1.396.000,00		1.396.000,00
10.302.0043.2.198.000	Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceutica Basica		1.500.000,00		1.500.000,00
10.302.0043.2.279.000	Manutencao dos Servicos do CAPS		1.813.000,00		1.813.000,00
10.302.0043.2.368.000	Manutencao do Servico de Assistencia a Saude - Ambulatorial e Hospitalar		1.101.000,00		1.101.000,00
10.302.0043.2.376.000	Manutencao de servicos de assistencia a saude - ambulatorial e hospitalara para criancas e idosos.		100.000,00		100.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		2.170.000,00		2.170.000,00
10.303.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		2.170.000,00		2.170.000,00
10.303.0043.2.126.000	Manutencao dos servicos de terceiros de limpeza e UTI		476.000,00		476.000,00
10.303.0043.2.127.000	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora		1.694.000,00		1.694.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		68.524.000,00		68.524.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.04 VIGILANCIA EM SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		5.743.800,00		5.743.800,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		3.135.000,00		3.135.000,00
10.304.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		3.135.000,00		3.135.000,00
10.304.0043.2.131.000	Manutencao das atividades da Vigilancia Sanitaria e Ambiental		1.135.000,00		1.135.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		2.608.800,00		2.608.800,00
10.305.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		2.608.800,00		2.608.800,00
10.305.0043.2.124.000	Manutencao do Programa Agentes Endemicos		1.434.000,00		1.434.000,00
10.305.0043.2.142.000	Manutencao dos Servicos de ODAS		1.174.800,00		1.174.800,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.743.800,00		5.743.800,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		3.219.000,00		3.219.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		3.219.000,00		3.219.000,00
10.303.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		3.219.000,00		3.219.000,00
10.303.0043.2.129.000	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica		3.219.000,00		3.219.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.219.000,00		3.219.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.06 GESTAO DO SUS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		477.600,00		477.600,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		477.600,00		477.600,00
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		477.600,00		477.600,00
10.301.0043.2.113.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario Municipal de Saude		219.600,00		219.600,00
10.301.0043.2.114.000	Manter o Conselho Municipal de Saude		89.000,00		89.000,00
10.301.0043.2.158.000	Manter o Conselho de Enterpecentes		25.000,00		25.000,00
10.301.0043.2.331.000	Manutencao da Ouvidoria do SUS		144.000,00		144.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		477.600,00		477.600,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.07 ADMINISTRACAO DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	74.000,00	4.700.214,63		4.774.214,63
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	74.000,00	4.700.214,63		4.774.214,63
10.301.0043.0.000.000	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	74.000,00	4.700.214,63		4.774.214,63

10.301.0043.1.054.000	Aquisicao de veiculos para o FMS	74.000,00			74.000,00
10.301.0043.2.135.035	Manutencao dos servicos de transporte e frota de veiculos		860.000,00		860.000,00
10.301.0043.2.388.040	Manutencao das Atividades da Saude		4.120.214,63		4.120.214,63
	Total Unidade Orcamentaria.....	74.000,00	4.700.214,63		4.774.214,63
	Total do Orgao	74.000,00	144.497.992,26		144.571.992,26

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.001.0000.0.000.000	Assistencia Social		306.600,00		306.600,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		306.600,00		306.600,00
08.244.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		306.600,00		306.600,00
08.244.0022.2.015.000	Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistencia Social		306.600,00		306.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		306.600,00		306.600,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		976.885,91		976.885,91
08.241.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		976.885,91		976.885,91
08.243.0027.0.000.000	Manter o Fundo Municipal da crianca e do adolescente no que se refere as atividades da politica deatendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a crianca.		976.885,91		976.885,91
08.241.0027.2.193.000	Manutencao e Capacitacao dos Membros do Conselho Tutelar		619.000,00		619.000,00
08.241.0027.2.201.000	Manter o Conselho da Crianca e do Adolescente		28.778,63		28.778,63
08.243.0027.2.305.000	Efetivacao do Plano de Prevencao e Eliminacao do Trabalho Infantil		40.000,00		40.000,00
08.243.0027.2.001.000	Manutencao das atividades da crianca e do adolescente		289.107,28		289.107,28
	Total Unidade Orcamentaria		976.885,91		976.885,91

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 EMP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	200.000,00	201.818,96		401.818,96
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	200.000,00	12.000,00		212.000,00
08.244.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		12.000,00		12.000,00
08.244.0022.2.318.000	Evento Mulheres Urbanas		12.000,00		12.000,00
08.244.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo FNP Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	200.000,00			200.000,00
08.244.0024.2.095.000	Construcao do Barracao do Disque Felidariedade	200.000,00			200.000,00
08.482.0300.0.000.000	Habitacao Urbana		189.818,96		189.818,96
08.482.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo FNP Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		189.818,96		189.818,96
08.482.0024.2.204.000	Manutencao da Coordenadoria de Habitacao		189.818,96		189.818,96
10.000.0000.0.000.000	Habitacao	1.884.416,00			1.884.416,00
10.482.0002.0.002.000	Habitacao Urbana	1.884.416,00			1.884.416,00
10.482.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo FNP Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia	1.884.416,00			1.884.416,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 EMP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.482.0024.1.002.000	Apoiar e/ou Construir unidades habitacionais	955.000,00			955.000,00
10.482.0024.1.068.060	Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco	217.416,00			217.416,00
10.482.0024.1.097.000	FMH - Fundo Municipal de Habitacao	674.000,00			674.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.846.416,00	201.818,96		2.048.234,96

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		13.647.277,84		12.647.277,84
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		40.809,00		40.809,00
08.241.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		40.809,00		40.809,00
08.241.0022.3.251.000	SUAS - PSE - Servicos de Acolhimento (Lar dos Idosos Sao Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I		40.809,00		40.809,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		22.200,00		22.200,00
08.242.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		22.200,00		22.200,00
08.242.0022.2.319.000	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia		22.200,00		22.200,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		233.647,84		233.647,84
08.243.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		10.500,00		10.500,00
08.243.0022.2.200.000	Manutencao da Qualificacao da Gestao Suas - IGD SUAS		10.500,00		10.500,00
08.243.0023.0.000.000	Manter o Fundo Municipal da crianca e do adolescente no que se refere as atividades da politica deatendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a crianca.		203.147,84		203.147,84
08.243.0023.2.190.000	Servicos de habilitacao e reabilitacao para pessoas com deficiencia e idosos - SUAS - PSE		143.147,84		143.147,84
08.243.0023.2.315.000	Piso Paramaetro da assistencia Social - PPAS IV		60.000,00		60.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Commitaria		12.350.638,00		12.350.638,00
08.241.0022.0.000.000	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		123.900,00		123.900,00
08.244.0022.2.249.000	Bloco de Financiamento de Protecao Social Especial - SUAS		173.900,00		173.900,00
08.244.0022.2.376.000	Implantacao do Programa CRAS Itinerante		150.000,00		150.000,00
08.244.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa		12.026.738,00		12.026.738,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Familia, implantacao de projetos pelo FNP Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.				
08.244.0024.2.040.000	Manutencao das Entidades de Acolhimento de Criancas e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)		2.499.000,00		2.499.000,00
08.244.0024.2.202.000	Manutencao das Atividades da Gestao da Assistencia Social		5.037.500,00		5.037.500,00
08.244.0024.2.205.000	Manutencao do CRAS - Protecao Social Basica		1.952.200,00		1.952.200,00
08.244.0024.2.209.000	Manutencao do CREAS - Protecao Social Especial		1.322.910,00		1.322.910,00
08.244.0024.2.245.000	SUAS - PSB - Acoes do PAIF (CRAS)		141.600,00		141.600,00
08.244.0024.2.231.000	Manutencao do Centro Dia Gamela Vigano		42.700,00		42.700,00
08.244.0024.2.292.000	Manutencao das Conferencias Municipais		6.000,00		6.000,00
08.244.0024.2.243.000	Despesicos Eventuais		691.500,00		691.500,00
08.244.0024.2.284.000	Componentes para Qualificacao da Gestao - Bolsa Familia - IGDPBF		164.120,00		164.120,00
08.244.0024.2.290.000	Manutencao de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		81.200,00		81.200,00
08.244.0024.2.378.000	Implantacao do Programa Aluguel Social		100.000,00		100.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		72.200,00		72.200,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		72.200,00		72.200,00
14.422.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como,		72.200,00		72.200,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 652
Visto

	acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, manters tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		
14.422.0024.2.211.036	Manutencao do Conselho da Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	50.050,82	50.000,00
14.422.0024.2.211.036	Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social.	22.200,00	22.200,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	12.719.477,84	12.719.477,84

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		192.200,00		192.200,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		192.200,00		192.200,00
08.241.0024.0.000.000	Manter atividades de assistencia social basica da vida a alta complexidade, tanto para pessoa idoso, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, manters tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		192.200,00		192.200,00
08.241.0024.2.179.000	Manutencao do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos		22.200,00		22.200,00
08.241.0024.2.167.000	Manutencao das Atividades do Idoso		80.000,00		80.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		102.200,00		102.200,00
	Total do Orgao.....	2.086.414,00	14.306.982,31		16.393.396,31

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 SECRET.MUN DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		247.800,00		247.800,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		247.800,00		247.800,00
23.691.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		247.800,00		247.800,00
23.691.0025.2.047.000	Manutencao das atividades do gabinete do Secretario de Desenvolvimento Economico		247.800,00		247.800,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		247.800,00		247.800,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		1.562.000,00		1.562.000,00
11.333.0000.0.000.000	Empregabilidade		1.562.000,00		1.562.000,00
11.333.0026.0.000.000	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,		1.145.000,00		1.145.000,00
11.333.0026.2.046.000	Manutencao das atividades da marcenaria		849.000,00		849.000,00
11.333.0026.2.051.000	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE		296.000,00		296.000,00
11.333.0027.0.000.000	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa Incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		417.000,00		417.000,00
11.333.0027.2.052.000	Capacitar trabalhadores		417.000,00		417.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria		1.660.680,00		1.660.680,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		1.660.680,00		1.660.680,00
22.661.0027.0.000.000	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		1.660.680,00		1.660.680,00
22.661.0027.2.063.000	Apoiar e desenvolver programas no Setor Textil		116.600,00		116.600,00
23.661.0027.2.083.000	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Economico		1.050.180,00		1.050.180,00
22.661.0027.2.275.000	Incentivo a Implantacao e Ampliacao de Industrias e Unidades Agroindustriais		494.000,00		494.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		6.583.592,42		6.583.592,42
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		6.067.592,42		6.067.592,42
23.691.0026.0.000.000	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,		1.360.600,00		1.360.600,00
23.691.0026.2.049.000	Manutencao das Atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa		666.800,00		666.800,00
23.691.0026.2.049.000	Manutencao e Reforma do Centro Regional de Eventos		502.000,00		502.000,00
23.691.0026.2.050.000	Realizar feiras setoriais e exposicoes		192.100,00		192.100,00
23.691.0027.0.000.000	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		4.726.992,42		4.726.992,42
23.691.0027.2.022.000	Manter Aeroporto		4.676.992,42		4.676.992,42
23.691.0027.2.393.000	Destinar Recursos para a Aquisicao de Cadeiras de Rodas Motorizadas para o Parque de Exposicoes		50.000,00		50.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		496.000,00		496.000,00
23.695.0028.0.000.000	Promover o Turismo no Municipio de Pato Branco desenvolvendo todas as suas potencialidades, explorar os atrativos naturais que o Municipio oferece, o turismo URBANO e rural, transformar Pato Branco em polo com estrutura modelo para a pratica de esportes radicais.		496.000,00		496.000,00
23.695.0028.2.062.000	Fomento ao turismo		472.000,00		472.000,00
23.695.0028.2.044.000	Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo		24.000,00		24.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		9.806.272,42		9.806.272,42
	Total do Orgao.....		10.054.072,42		10.054.072,42

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		251.600,00		251.600,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		251.600,00		251.600,00
20.606.0029.0.000.000	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades		251.600,00		251.600,00
20.606.0029.2.065.000	Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria da Agricultura		251.600,00		251.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		251.600,00		251.600,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	1.500.000,00	9.503.834,37		11.003.834,37
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	1.500.000,00	9.503.834,37		11.003.834,37
20.606.0029.0.000.000	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades	1.500.000,00	9.767.834,37		11.267.834,37
20.606.0029.1.123.000	Programa Asfalto no Campo	1.500.000,00			1.500.000,00
20.606.0029.2.049.000	Programa Hortitotemala		1.023.300,00		1.023.300,00
20.606.0029.2.070.000	Manutencao das atividades do Desenvolvimento Rural		2.537.400,00		2.537.400,00
20.606.0029.2.071.000	Apoio ao desenvolvimento da Agroindustria, Mercado do Produtor e Cooperativas de Agricultura Familiar		300.000,00		300.000,00
20.606.0029.2.073.000	Manutencao das atividades do Interior		3.749.134,37		3.749.134,37
20.606.0029.2.273.000	PROGRAGRI		967.000,00		967.000,00
20.606.0029.2.274.000	PROCAFEM		349.000,00		349.000,00
20.606.0029.2.340.000	Instituir pavimentacao com pedras irregulares e/ou cascalhamento nas estradas rurais		405.000,00		405.000,00
20.606.0029.2.409.000	Eventos Mulheres Rurais		20.000,00		20.000,00
20.606.0030.0.000.000	Desenvolver programas de fomento a producao, fornecer treinamento a		133.000,00		133.000,00

	tecnicos e produtores; Manter SIM - Servico de Inspecao Municipal; construir poco artesiano e/ou fontes de agua na zona rural; contribuicao a EMATER para prestacao de servicos de extensao rural e assistencia tecnica; aquisicao de veiculo para extensao rural; aquisicao de calcario; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindustrias.			
20.606.0020.2.046.000	Programa Flor do Campo		133.500,00	133.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.560.000,00	9.691.894,37	11.251.894,37
	Total do Orgao	1.560.000,00	9.691.894,37	11.251.894,37

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		216.600,00		216.600,00
18.541.0006.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		216.600,00		216.600,00
18.541.0012.0.000.000	Preservar e Defesa Ambiental, utilizando-se de parcerias com Instituicoes especializadas governamentais ou nao, com atuacao no Municipio de Pato Branco, como IAP, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, dentre outros.		216.600,00		216.600,00
18.541.0012.2.074.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente		216.600,00		216.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		216.600,00		216.600,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		308.000,00		308.000,00
18.541.0006.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		308.000,00		308.000,00
18.541.0013.0.001.000	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.		308.000,00		308.000,00
18.541.0013.2.077.000	Implementacao e recuperacao de Areas Degradadas e Restauracao de Areas de preservacao permanente APP		308.000,00		308.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	623.600,00	1.348.600,00		1.972.200,00
18.541.0006.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		1.348.600,00		1.348.600,00
18.541.0013.0.000.000	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao; reflorestamento como renda, nascentes.	623.600,00	1.348.600,00		1.972.200,00
18.541.0013.2.076.000	Manutencao das atividades do Departamento do Meio Ambiente		644.600,00		644.600,00
18.541.0013.2.078.000	Promover e apoiar a Educacao Ambiental		68.000,00		68.000,00
18.541.0013.2.079.000	Implantacao do Plano de Arborizacao Urbana, Manutencao da Arborizacao, Paisagismo e Parques		1.172.000,00		1.172.000,00
18.541.0013.2.082.000	Implantacao e manutencao de parques ambientais		103.000,00		103.000,00
18.541.0013.2.222.000	Implantacao do Programa de Bem Estar animal - PROBEM		508.000,00		508.000,00
18.541.0013.2.320.000	Implantacao e Manutencao do Programa de combate ao mosquito barrachudo nos rios e corregos		19.600,00		19.600,00
18.541.0013.2.329.000	Implantacao e Manutencao de Unidade de Conservacao		64.000,00		64.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0013.2.165.000	Instituir Programa de Protecao de Fontes de Agua e Pocos Artesianos		185.000,00		185.000,00
18.541.0013.2.177.000	Fechamento com cerca dos parque ambientais		369.000,00		369.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.542.0033.0.000.000	Preservar e Conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.542.0033.1.835.000	Manutencao do Cemiterio Municipal	179.000,00			179.000,00
18.542.0033.2.330.000	Implantacao e Manutencao da Central de Obitos e Cemiterio Municipal		936.000,00		936.000,00
18.542.0033.2.069.000	Manutencao das atividades do Castra Movel		214.000,00		214.000,00
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos	444.000,00			444.000,00
18.544.0033.0.000.000	Preservar e Conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	444.000,00			444.000,00
18.544.0033.1.834.000	Canalizacao e Construcao de novos de pntoes em rios e Corregos do Municipio	444.000,00			444.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	623.600,00	4.648.600,00		5.272.200,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		10.421.747,00		10.421.747,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		10.421.747,00		10.421.747,00
17.512.0014.0.000.000	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda		10.421.747,00		10.421.747,00
17.512.0014.2.084.000	Manutencao das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo		10.421.747,00		10.421.747,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		1.408.376,00		1.408.376,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		1.408.376,00		1.408.376,00
18.541.0014.0.000.000	Promover a limpeza publica implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.		1.408.376,00		1.408.376,00
18.541.0014.2.085.000	Manutencao do Aterro Sanitario		1.408.376,00		1.408.376,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		11.830.123,00		11.830.123,00
	Total do Orgao	623.600,00	16.694.323,00		17.318.923,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 14 ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM
Unidade Orcamentaria: 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		320.000,00		320.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		320.000,00		320.000,00
04.122.0036.0.000.000	Administrar como forma de apoio ao Executivo o Distrito de São Roque do Chopim, melhorando assim o atendimento da regiao ligada a referida comunidade.		320.000,00		320.000,00
04.122.0036.2.087.000	Administracao Distrital		320.000,00		320.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		320.000,00		320.000,00
	Total do Orgao		320.000,00		320.000,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Pato Branco — **Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora..... : CONSOLIDADO
Orgao..... : 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		251.600,00		251.600,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		251.600,00		251.600,00
27.812.0021.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		251.600,00		251.600,00
27.812.0021.2.248.000	Manutencao das atividades da secretaria de Esportes		251.600,00		251.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		251.600,00		251.600,00

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 654
Visto

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		9.267.976,80		9.267.976,80
27.811.0000.9.000.000	Desporto do Rendimento		1.491.750,00		1.491.750,00
27.811.0041.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		1.491.750,00		1.491.750,00
27.811.0041.2.146.000	Atleta Talento		128.000,00		128.000,00
27.811.0041.2.221.000	Despesas realizadas para atletas em jogos oficiais		162.000,00		162.000,00
27.811.0041.2.225.000	Manter o esporte de Categorias de Base. Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Oficiais		1.161.750,00		1.161.750,00
27.811.0041.2.363.000	Apoio as Modalidades de luta vinculadas ao Comite Olimpico Brasileiro		160.000,00		160.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		7.645.326,80		7.645.326,80
27.812.0041.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		7.645.326,80		7.645.326,80
27.812.0041.2.112.000	Reforma e Manutencao dos Polos Esportivos		896.800,00		896.800,00
27.812.0041.2.224.000	Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer		5.969.680,80		5.969.680,80
27.812.0041.2.226.000	Fomento do Esporte Amador		164.000,00		164.000,00
27.812.0041.2.294.000	Apoio ao Programa Cidade do Idoso		519.926,00		519.926,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		139.000,00		139.000,00
27.813.0041.0.000.000	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		139.000,00		139.000,00
27.813.0041.2.207.000	Manter atividades esportivas adaptadas		139.000,00		139.000,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....		9.267.976,80		9.267.976,80
	Total do Orgao.....		9.519.676,80		9.519.676,80

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.01 GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		256.600,00		256.600,00
19.571.0000.9.000.000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenhari		256.600,00		256.600,00
19.571.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		256.600,00		256.600,00
19.571.0025.2.227.000	Manutencao das Atividades do Gabinete		256.600,00		256.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		256.600,00		256.600,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		580.900,00		580.900,00
19.571.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		580.900,00		580.900,00
19.571.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		580.900,00		580.900,00
19.571.0025.2.241.000	Manutencao das atividades do Dpto Administrativo e Financeiro		580.900,00		580.900,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		580.900,00		580.900,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.93 DEP DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		1.112.000,00		1.112.000,00
19.571.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		1.112.000,00		1.112.000,00
19.571.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		1.112.000,00		1.112.000,00
19.573.0025.2.243.000	Manutencao do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados		1.112.860,00		1.112.860,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.112.860,00		1.112.860,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.94 DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
19.000.0000.0.000.000	Ciencia e Tecnologia		935.000,00		935.000,00
19.571.0000.0.000.000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Te		935.000,00		935.000,00
19.571.0025.0.000.000	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional		935.000,00		935.000,00
19.573.0025.2.269.000	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento de Ciencia, Tecnologia e Inovacao		935.000,00		935.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		935.000,00		935.000,00
	Total do Orgao.....		2.654.500,00		2.654.500,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria: 18.01 PATOPREV

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0059.0.000.000	Manutencao do Instituto de Previdencia PATOPREV		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0059.2.359.000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV" mantendo as atividades administrativas		992.000,00		992.000,00
09.272.0059.2.360.000	Gerenciar os pagamentos dos benefícios a servidores ativos, inativos e pensionistas		32.033.500,00		32.033.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		33.025.500,00		33.025.500,00
	Total do Orgao.....		33.025.500,00		33.025.500,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		245.600,00		245.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		245.600,00		245.600,00
04.122.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda do compromisso do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam aa administracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas		245.600,00		245.600,00
04.122.0002.2.271.000	Manutencao do Gabinete da Secretaria Executiva		245.600,00		245.600,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		245.600,00		245.600,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.02 ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		196.200,00		196.200,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		196.200,00		196.200,00
04.122.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e		196.200,00		196.200,00

supervisionar os órgãos da Administração, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observância dos princípios constitucionais que norteiam as Administração pública, em especial pelos princípios da flexibilidade, da transparência, da equidade e da prestação de contas.

04.122.0002.2.372.000	Manutenção da Assessoria de Assuntos Legislativos	196.200,00	196.200,00
	Total Unidade Orçamentaria.....	196.200,00	196.200,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.03 ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		190.000,00		190.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		190.000,00		190.000,00
04.121.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as administracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		185.000,00		185.000,00
04.121.0002.2.373.000	Manutencao da Assessoria de Programas e Metas		190.000,00		190.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		190.000,00		190.000,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 19 SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade Orcamentaria: 19.04 ASSESSORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		190.000,00		190.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		190.000,00		190.000,00
04.121.0002.0.000.000	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as administracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		190.000,00		190.000,00
04.121.0002.2.374.000	Manutencao da Assessoria de Captacao de Recursos		190.000,00		190.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		190.000,00		190.000,00
	Total do Orgao		821.800,00		821.800,00
	Total Geral	14.844.746,63	386.624.365,68	17.000.000,00	418.469.112,31

Estado do Parana — Programa de Trabalho de Governo
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		9.084.060,00		9.084.060,00
01.031.0000	Acao Legislativa		9.084.060,00		9.084.060,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento da Camara, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, oferecendo plenas condicoes aos Vereadores no exercicio das funcoes; legislar, com a sancao do Prefeito, sobre materias de competencia do Municipio; organizar e administrar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; reviasr periodicamente a legislacao municipal e outras atividades.		9.084.060,00		9.084.060,00
02.000.0000	Judiciaria		244.500,00		244.500,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario		244.500,00		244.500,00
02.062.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, noretear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.		244.500,00		244.500,00
03.000.0000	Essencial a Justica		1.092.000,00		1.092.000,00
03.091.0000	Defesa da Ordem Juridica		1.092.000,00		1.092.000,00
03.091.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos		1.092.000,00		1.092.000,00

administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, nortear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.

04.000.0000	Administracao	2.000.000,00	22.423.698,95	24.423.698,95
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		380.000,00	380.000,00
04.121.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as administracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.	2.000.000,00	12.968.398,95	14.968.398,95
04.122.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as administracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		2.893.800,00	2.893.800,00
04.122.0006	Proceder de acordo com as normas legais para a atender as Forcas Armadas do Brasil, no sentido de alistar os jovens para o servico militar obrigatorio, e demai atribuicoes correlatas.		232.500,00	232.500,00
04.122.0007	Gerenciar as atividades de todas as unidades ligadas a Secretaria de Planejamento	2.000.000,00	8.033.558,95	10.033.558,95
04.122.0012	Adquirir via processo licitatorio materiais e servicos para atender a demanda do Municipio		2.280.500,00	2.280.500,00
04.122.0036	Administrar como forma de apoio ao Executivo o Distrito da Sao Roque do Chopim, melhorando assim o atendimento da regiao ligada a referida comunidade.		120.000,00	120.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira		2.168.600,00	2.168.600,00
04.123.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e		276.600,00	276.600,00

Estado do Parana — Programa de Trabalho de Governo
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.				
04.122.0000	Administracao Geral	2.000.000,00	12.968.398,95		14.968.398,95
04.122.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as administracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.		2.893.800,00		2.893.800,00
04.122.0006	Proceder de acordo com as normas legais para a atender as Forcas Armadas do Brasil, no sentido de alistar os jovens para o servico militar obrigatorio, e demai atribuicoes correlatas.		232.500,00		232.500,00
04.122.0007	Gerenciar as atividades de todas as unidades ligadas a Secretaria de Planejamento	2.000.000,00	8.033.558,95		10.033.558,95
04.122.0012	Adquirir via processo licitatorio materiais e servicos para atender a demanda do Municipio		2.280.500,00		2.280.500,00
04.122.0036	Administrar como forma de apoio ao Executivo o Distrito da Sao Roque do Chopim, melhorando assim o atendimento da regiao ligada a referida comunidade.		120.000,00		120.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira		2.168.600,00		2.168.600,00
04.123.0004	Representar o Municipio em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e		276.600,00		276.600,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 656
Visto

	outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobrança da dívida ativa, dar cumprimento aos precatórios judiciais, controlar todas as decisões e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.			
04.123.0011	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor, observar as regras estabelecidas para compras, através do competente processo licitatório, coordenar a tesouraria e a tributação e fiscalização, além da fiel observância aos encargos gerais.		246.600,00	246.600,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.123.0013	Recebimento e conferencia de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatorios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancarios e demais atividades pertinentes a Secretaria.		897.099,00		897.099,00
04.123.0014	Emitir relatorios das atividades financeiras anuais, coleta de dados e informacoes do comportamento da execucao orcamentaria, visando atingir metas e propostas, bem como conferir, registrar os boletins e movimentos diarios de caixa, conciliacao de extratos das contas bancarias, elaborar balancetes mensais, balanco anual, prestacao de contas de convenios, publicacao de relatorios bimestrais e quadrimestrais de conformidade com a Lei Complementar 101/2000. Elaboracao do SIM/AM.		840.000,00		840.000,00
04.124.0000	Controle Interno		286.700,00		286.700,00
04.124.0065	Acompanhar todas as operacoes que envolvam o Patrimonio Fisico ou Financeiro, tomada de contas dos ordenadores de despesas, garantir a observancia das disposicoes contidas nos Provimentos do TCE, convenios firmados com a Uniao e o Estado, manter controle que ateste o cumprimento da Legislacao aplicada a execucao orcamentaria, ao processo licitatorio, fazer cumprir a Lei no 8.666/93, quanto as licitacoes, parecer tecnico e acompanhar as Prestacoes de Contas de convenio e demais atos pertinentes		286.700,00		286.700,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		3.427.000,00		3.427.000,00
04.128.0019	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao da folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecanismos da avaliacao de desempenho, manter parcerias		3.427.000,00		3.427.000,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		1.881.000,00		1.881.000,00
04.129.0015	Registrar e controlar o lancamento, cobranca e o pagamento dos tributos municipais, orientar e fiscalizar as atividades dos contribuintes e adotar medidas legais nos ilicitos fiscais,		1.881.000,00		1.881.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	emissao de guias e carnes para cobranca dos impostos e taxas; expedicao de alvaras de localizacao e certidoes, alem do pagamento do ICMS Ecologico, conforme Legislacao Municipal.				
04.131.0000	Comunicacao Social		1.312.000,00		1.312.000,00
04.131.0001	Publicar todos os atos administrativos do Municipio, informar o Chefe do Executivo Municipal sobre os anuncios relacionados a Administracao; Dar cumprimento a Lei Organica do Municipio e o provimento do TC quanto a publicidade. Difundir as potencialidades do Municipio de Pato Branco atraves dos veiculos de comunicacao e parcerias com personalidades 'estrelas' do mundo artistico e esportivo ligadas a nossa cidade.		1.312.000,00		1.312.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica		1.372.300,00		1.372.300,00
06.182.0000	Defesa Civil		412.300,00		412.300,00
06.182.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia		412.300,00		412.300,00
06.183.0000	Informacao e Inteligencia		960.000,00		960.000,00
06.183.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia		960.000,00		960.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	200.000,00	14.234.782,31		14.434.782,31
08.241.0000	Assistencia ao Idoso;		143.000,00		143.000,00
08.241.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		40.800,00		40.800,00
08.241.0024	Manter atividades de assistencia social basica de edia e alta complexidade,		102.200,00		102.200,00

	basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.			
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		22.200,00	22.200,00
08.242.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		22.200,00	22.200,00
08.243.0000	Assistencia a Criança e ao Adolescente		1.210.533,35	1.210.533,35
08.243.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		30.500,00	30.500,00
08.243.0023	Manter o Fundo Municipal da criança e do adolescente no que se refere as		1.180.033,35	1.180.033,35

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	atividades da politica destendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a criancas.				
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	200.000,00	12.663.230,00		12.863.230,00
08.244.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		642.500,00		642.500,00
08.244.0024	Manter atividades da assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	200.000,00	12.026.730,00		12.226.730,00
08.482.0000	Habitacao Urbana		189.818,96		189.818,96
08.482.0024	Manter atividades da assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		189.818,96		189.818,96
09.000.0000	Previdencia Social		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		33.025.500,00		33.025.500,00
09.272.0059	Manutencao do Institute de Previdencia PATOPREV		33.025.500,00		33.025.500,00
10.000.0000	Saude	74.000,00	144.497.892,26		144.571.892,26
10.301.0000	Atencao Basica	74.000,00	40.519.092,26		40.593.092,26
10.301.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para Ampliacao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de UBA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outras, alem da humanizar o atendimento		40.519.092,26		40.593.092,26

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		92.846.000,00		92.846.000,00
10.302.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de UBA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		92.846.000,00		92.846.000,00
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		5.389.000,00		5.389.000,00
10.303.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de UBA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.		5.389.000,00		5.389.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		3.135.000,00		3.135.000,00
10.304.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel.		3.135.000,00		3.135.000,00

Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.

10.305.0060	Vigilancia Epidemiologica		2.608.909,00	2.608.909,00
10.305.0063	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de ENA, equipes de		2.608.909,00	2.608.909,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.				
11.000.0000	Trabalho		2.322.000,00		2.322.000,00
11.331.0060	Proteuso e Beneficios ao Trabalhador		760.000,00		760.000,00
11.331.0030	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves do concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao da folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecanismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias		760.000,00		760.000,00
11.333.0000	Empregabilidade		1.562.000,00		1.562.000,00
11.333.0024	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter mais de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do ACIAC.		1.145.000,00		1.145.000,00
11.333.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terrenos e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.		417.000,00		417.000,00
12.000.0000	Educacao	2.703.125,63	82.967.767,00		85.670.892,63
12.361.0060	Ensino Fundamental	1.493.090,63	59.757.737,00		61.250.827,63
12.361.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e	1.493.090,63	59.757.737,00		61.250.827,63

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.				
12.364.0000	Ensino Superior		595.000,00		595.000,00
12.364.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		595.000,00		595.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	1.210.035,00	17.352.748,00		18.562.783,00
12.365.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de	1.210.035,00	17.352.748,00		18.562.783,00

educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.

12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	85.000,00	85.000,00
12.366.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	85.000,00	85.000,00
12.367.0000	Educacao Especial	22.000,00	22.000,00
12.367.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria	22.000,00	22.000,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.				
13.392.0000	Difusao Cultural		6.155.282,00		6.155.282,00
13.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		6.155.282,00		6.155.282,00
13.000.0000	Cultura		155.000,00		155.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural		155.000,00		155.000,00
13.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia		155.000,00		155.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		549.200,00		549.200,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		549.200,00		549.200,00
14.422.0024	Manter atividades de assistencia social basica de media e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo FEF Municipal, manter atividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.		72.200,00		72.200,00
14.422.0035	O PROCON/PR tem como objetivo principal orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e servicos nas relacoes de consumo.		477.000,00		477.000,00
15.000.0000	Urbanismo	5.857.608,00	13.732.659,37		19.590.267,37
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	5.857.608,00	7.260.500,00		13.118.108,00
15.451.0017	Coordenar e manter a Secretaria de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		360.000,00		360.000,00
15.451.0018	Procedet a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao das obras; fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.		2.085.500,00		2.085.500,00
15.451.0019	Conjunto de acoes que objetivam a	5.857.608,00	4.845.000,00		10.702.608,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o Aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.				
15.451.0021	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o RETAN, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.		50.000,00		50.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		5.002.159,37		5.002.159,37
15.452.0017	Coordenar e manter a Secretaria de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a funcao que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes		216.600,00		216.600,00
15.452.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e		4.785.559,37		4.785.559,37

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 658
Visto

	vertical; construir e conservar praças, jardins e trevos; manter o Aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Serviços Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.				
15.453.0909	Transportes Coletivos Urbanos		550.000,00		550.000,00
15.453.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes afinentes à Secretária.		550.000,00		550.000,00
15.541.0003	Preservacao e Conservacao Ambiental		300.000,00		300.000,00
15.541.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, através do estimulo à exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes		300.000,00		300.000,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho do Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.				
16.000.0000	Habitacao	1.886.416,00			1.886.416,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	1.886.416,00			1.886.416,00
16.482.0026	Manter atividades de Assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como; acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo FMS Municipal, mantera tividades dos CRAS, serviços vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais serviços de sua incumbencia.	1.886.416,00			1.886.416,00
17.000.0000	Saneamento		10.421.747,00		10.421.747,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano		10.421.747,00		10.421.747,00
17.512.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.		10.421.747,00		10.421.747,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	623.600,00	5.973.576,00		6.597.176,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		4.923.576,00		4.923.576,00
18.541.0032	Preservacao e Defesa Ambiental, utilizando-se de parcerias com instituicoes especializadas governamentais ou nao, com atuacao no Municipio de Pato Branco, como IAP, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, dentre outros.		216.600,00		216.600,00
18.541.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, através do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.		3.298.600,00		3.298.600,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho do Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.		1.408.176,00		1.408.176,00
18.542.0000	Controle Ambiental	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.542.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, através do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	179.000,00	1.050.000,00		1.229.000,00
18.544.0000	Recursos Hidricos	444.600,00			444.600,00
18.544.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, através do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques	444.600,00			444.600,00

	Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.				
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia			2.854.896,00	2.854.896,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia			256.896,00	256.896,00
19.572.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional			256.896,00	256.896,00
19.573.0000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico			2.597.900,00	2.597.900,00
19.573.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional			2.597.900,00	2.597.900,00
20.000.0000	Agricultura	1.500.000,00		9.752.494,37	11.252.494,37
20.606.0000	Extensao Rural	1.500.000,00		9.752.494,37	11.252.494,37
20.606.0029	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades	1.500.000,00		9.619.494,37	11.119.494,37
20.606.0030	Desenvolver programas de fomento a producao, fornecer treinamento a tecnicos e produtores; Manter SIM -			133.000,00	133.000,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho do Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Serviço de Inspecao Municipal; construir pocos artesianos e/ou fontes de agua na zona rural; contribuicao à EMATER para prestacao de serviços de extensao rural e assistencia tecnica; aquisicao de veiculo para extensao rural; aquisicao de calcario; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindustrias				
22.000.0000	Industria			1.660.680,00	1.660.680,00
22.661.0000	Promocao Industrial			1.660.680,00	1.660.680,00
22.661.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Polo de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.			1.660.680,00	1.660.680,00
23.000.0000	Comercio e Servicos			6.831.392,42	6.831.392,42
23.691.0000	Promocao Comercial			6.335.392,42	6.335.392,42
23.691.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional			267.800,00	267.800,00
23.691.0026	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de serviços local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de serviços, incentivo a nova sede do SENAC,			1.340.600,00	1.340.600,00
23.691.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Polo de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.			4.726.892,42	4.726.892,42

Estado do Parana **Programa de Trabalho do Governo**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.695.0000	Turismo		496.000,00		496.000,00
23.695.0028	Promover o Turismo no Municipio de Pato Branco desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais que o Municipio oferece, o turismo urbano e rural, transformar Pato Branco em polo com estrutura modelo para a pratica de esportes radicais.		496.000,00		496.000,00
25.000.0000	Energia			6.868.000,00	6.868.000,00
25.752.0000	Energia Eletrica			6.868.000,00	6.868.000,00
25.752.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de serviços publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar praças, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Serviços Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.			6.868.000,00	6.868.000,00
26.000.0000	Transporte			5.782.050,00	5.782.050,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario			5.782.050,00	5.782.050,00
26.782.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de			1.877.000,00	1.877.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 659
Visto

estradas vicinais do Município, visando o escoamento da produção agropecuária; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuições afinentes a Secretaria.

26.782.0021	Melhorar as condições de trafegabilidade da malha viaria urbana do Município de Pato Branco, promover a educação no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalização aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua segurança.			3.905.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	9.518.676,00		9.518.676,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	1.491.759,00		1.491.759,00
27.811.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Município nas competições oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreação e o lazer, assim como os serviços de apoio para o bom funcionamento da divisão de esportes;	1.491.759,00		1.491.759,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Demonstrativo da Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetas, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	aquisicao de material esportivo e equipamentos.				
27.812.0000	Desporto Comunitario		7.896.926,00		7.896.926,00
27.812.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Município nas competições oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreação e o lazer, assim como os serviços de apoio para o bom funcionamento da divisão de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		7.896.926,00		7.896.926,00
27.813.0000	Lazer		130.000,00		130.000,00
27.813.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Município nas competições oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreação e o lazer, assim como os serviços de apoio para o bom funcionamento da divisão de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.		130.000,00		130.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			17.000.000,00	17.000.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Divida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.841.0016	Manutencao das contribuicoes do Município com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			10.309.000,00	10.309.000,00
28.843.0016	Manutencao das contribuicoes do Município com o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			10.309.000,00	10.309.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			5.700.000,00	5.700.000,00
28.846.0016	Manutencao das contribuicoes do Município nos o PASEP, INSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.			5.700.000,00	5.700.000,00
99.000.0000	Reservas				1.250.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				1.250.000,00
99.999.9999	PREVENCAO CONTRA EVENTUAIS INTEMPERIES				1.250.000,00
	Total	14.844.749,43	385.374.365,68	17.000.000,00	418.469.115,11

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	9.094.000,00		9.094.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	9.094.000,00		9.094.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento da Camara, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, oferecendo plenas condicoes aos Vereadores no exercicio das funcoes; legislar, com a sancao do Prefeito, sobre materias de competencia do Município; organizar e administrar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislacao municipal e outras atividades.	9.094.000,00		9.094.000,00
02.000.0000	Judiciaria	244.500,00		244.500,00
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	244.500,00		244.500,00
02.062.0004	Representar o Município em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, portear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.	244.500,00		244.500,00
03.000.0000	Essencial a Justica	1.092.000,00		1.092.000,00
03.091.0000	Defesa da Ordem Juridica	1.092.000,00		1.092.000,00
03.091.0004	Representar o Município em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos	1.092.000,00		1.092.000,00

administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, portear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.

04.000.0000	Administracao	24.423.698,95	24.423.698,95
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	380.000,00	380.000,00
04.121.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as duministracao publica, em especial	380.000,00	380.000,00

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.			
04.122.0000	Administracao Geral	14.968.396,95		14.968.396,95
04.122.0002	Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relacoes com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os orgaos da Administracao, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito, prezar pela observancia dos principios constitucionais que norteiam as duministracao publica, em especial pelos principios da flexibilidade, da transparencia, da equidade e da prestacao de contas.	2.093.800,00		2.093.800,00
04.122.0006	Proceder de acordo com as normas legais para a atender as Forcas Armadas do Brasil, no sentido de alistar os jovens para o servico militar obrigatorio, e demai catribuicoes correlatas.	232.500,00		232.500,00
04.122.0007	Gerenciar as atividades de todas as unidades ligadas a Secretaria de Planejamento	10.033.698,95		10.033.698,95
04.122.0012	Adquirir via processo licitatorio materiais e servicos para atender a demanda do Município	2.288.500,00		2.288.500,00
04.122.0016	Administrar como forma de apoio ao Executivo o Distrito de Rau Rapio do Chopin, melhorando assim o atendimento da regiao ligada a referida comunidade.	320.000,00		320.000,00
04.123.0000	Administracao Financeira	2.169.600,00		3.169.600,00
04.123.0004	Representar o Município em Juizo, em todas as suas instancias, exarar pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobranca da divida ativa, dar cumprimento aos precatorios judiciais, portear todas as decisoes e atos no que concerne a legalidade e a forma destes.	275.000,00		275.000,00
04.123.0011	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Executivo Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da Administracao; modernizar a Estrutura Administrativa e Farendaria, bem como viabilizar servicos e melhorias necessarias no Setor, observar as regras estabelecidas para compras, atraves de competente processo licitatorio, coordenar a tesouraria e a tributacao e fiscalizacao, alem da fiel observancia aos encargos gerais.	246.600,00		246.600,00

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
04.123.0013	Recebimento e conferencia de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatorios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancarios e demais atividades pertinentes a Secretaria.	807.000,00		807.000,00
04.123.0014	Emitir relatorios das atividades financeiras anuais, coleta de dados e informacoes do compartamento da execucao orcamentaria, fixando atingir metas e propostas, bem como conferir, registrar as boletins e movimentos diarios de caixa, conciliacao de extratos das contas bancarias, elaborar balancetes mensais, balanco anual, prestacao de contas de convenios, publicacao de relatorios bimestrais e quadrimestrais de conformidade com a Lei Complementar 101/2000. Elaboracao do SIM/AM.	840.000,00		840.000,00
04.124.0000	Controle Interno	286.700,00		286.700,00
04.124.0005	Acompanhar todas as operacoes que envolvam o Patrimonio Fisico ou Financeiro, tomada de contas dos ordenadores de despesas, garantir a observancia das disposicoes contidas nos Previmentos do TCE, convenios firmados com a Uniao e o Estado, manter controle que atente o cumprimento da Legislacao aplicada a execucao orcamentaria, as processo licitatorio, fazer cumprir a Lei no 8.666/93, quanto as licitacoes, parecer tecnico e acompanhar as Prestacoes de Contas de convenio e demais atos pertinentes	286.700,00		286.700,00
04.126.0000	Formacao de Recursos Humanos	3.427.000,00		3.427.000,00
04.126.0010	Executar das atividades relativas ao	3.427.000,00		3.427.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 660
Visto

	pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao da folha de pagamento; adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecanismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias			
04.123.0000	Administracao de Receitas	1.881.000,00		1.881.000,00
04.123.0025	Registrar e controlar o lancamento, cobranca e o pagamento dos tributos municipais, orientar a fiscalizar as atividades dos contribuintes e adotar medidas legais nos ilicitos fiscais,	1.881.000,00		1.881.000,00

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	emissao de guias e carnes para cobranca dos impostos e taxas; expedicao de alvaras de localizacao e certidoes, alem do pagamento do ICMS Ecologico, conforme Legislacao Municipal.			
04.131.0000	Comunicacao Social	1.312.000,00		1.312.000,00
04.131.0003	Publicar todos os atos administrativos do Municipio, informar o Chefe do Executivo Municipal sobre os anuncios relacionados a Administracao; Dar comprimento a Lei Organica do Municipio e o provimento do TC quanto a publicidade Difundir as potencialidades do Municipio de Pato Branco atraves dos veiculos de comunicacao e parcerias com personalidades "antenadas" do mundo artistico e esportivo ligadas a nossa cidade.	1.312.000,00		1.312.000,00
06.000.0000	Seguranca Publica	1.372.300,00		1.372.300,00
06.182.0000	Defesa Civil	412.300,00		412.300,00
06.182.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia	412.300,00		412.300,00
06.183.0000	Informacao e Inteligencia	960.000,00		960.000,00
06.183.0009	Garantir a seguranca contra sinistros que possam ocorrer no ambito regional de sua competencia	960.000,00		960.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	14.122.262,31	312.500,00	14.434.762,31
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	143.000,00		143.000,00
08.241.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.	40.800,00		40.800,00
08.241.0024	Manter atividades da Assistencia Social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, Insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEPI, e demais servicos de sua incumbencia.	102.200,00		102.200,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador do Deficiencia	22.700,00		22.700,00
08.242.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.	23.200,00		23.200,00
08.243.0000	Assistencia a Criancas e ao Adolescente	1.120.033,35	90.500,00	1.210.533,35
08.243.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.		30.500,00	30.500,00
08.243.0023	Manter o Fundo Municipal da crianca e do adolescente no que se refere as	1.120.033,35	60.000,00	1.180.033,35

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	atividades da politica desatendimento a crianca, atraves da manutencao das casas de abrigamento para criancas e adolescentes em situacao de risco, bem como, para prestar apoio as entidades publicas e privadas de apoio a crianca.			
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	12.647.230,00	222.000,00	12.869.230,00
08.244.0022	Promover a Assistencia Social em todos os seus ambitos coordenando todas as unidades e orgaos ligados a Secretaria.	642.500,00		642.500,00
08.244.0024	Manter atividades da Assistencia Social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, Insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEPI, e demais servicos de sua incumbencia.	12.004.730,00	222.000,00	12.226.730,00
08.482.0000	Habitacao Urbana	189.818,96		189.818,96
08.482.0024	Manter atividades da Assistencia Social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, Insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo PBF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEPI, e demais servicos de sua incumbencia.	189.818,96		189.818,96
09.000.0000	Previdencia Social	1.806.790,60	31.218.800,00	33.025.590,60
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	1.806.790,60	31.218.800,00	33.025.590,60
09.272.0059	Manutencao do Instituto de Previdencia PATOPREV	1.806.790,60	31.218.800,00	33.025.590,60
10.000.0000	Saude	5.593.955,26	139.987.937,00	145.571.892,26
10.301.0000	Atencao Basica	3.671.955,26	36.921.137,00	40.593.092,26
10.301.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DST, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	3.671.955,26	36.921.137,00	40.593.092,26

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	287.000,00	92.579.000,00	92.866.000,00
10.302.0043	Manter a melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DST, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	287.000,00	92.579.000,00	92.866.000,00
10.303.0000	Esporte Profilatico e Terapeutico	692.000,00	4.697.000,00	5.389.000,00
10.303.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DST, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	692.000,00	4.697.000,00	5.389.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	953.000,00	2.182.000,00	3.135.000,00
10.304.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao de odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DST, equipes de saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.	953.000,00	2.182.000,00	3.135.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		2.608.800,00	2.608.800,00
10.305.0043	Manter e melhorar estrutura dos postos de saude, coordenar as atividades para execucao dos servicos da saude bucal, material odontologico e manutencao dos aparelhos, aquisicao da odontomovel. Coordenar as atividades para execucao dos servicos de saude a nivel ambulatorial. Coordenar as atividades para execucao dos programas de prevencao coletiva, programa de saude da familia, programa de DST, equipes de		2.608.800,00	2.608.800,00

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	saude bucal, planejamento familiar, dentre outros, alem de humanizar o atendimento.			
11.000.0000	Trabalho	2.322.000,00		2.322.000,00
11.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador	760.000,00		760.000,00
11.331.0010	Execucao das atividades relativas ao pessoal civil, contratacao de funcionarios atraves de concurso publico, teste seletivo, controle funcional, elaboracao da folha de pagamento, adotar politicas de valorizacao e capacitacao permanente do quadro de servidores municipais, promover a revisao do Estatuto, do Plano de cargos e salarios dos Servidores, estudar a possibilidade junto ao Legislativo da implantacao da Licenca premio, aprimorar os mecanismos de avaliacao de desempenho, manter parcerias	760.000,00		760.000,00
11.333.0000	Empregabilidade	1.562.000,00		1.562.000,00
11.333.0026	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e exposicoes, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do EMMAC.	1.145.000,00		1.145.000,00
11.333.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e	417.000,00		417.000,00

	Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Conferencia, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.			
12.000.0000	Educacao	7.023.292,63	78.647.600,00	85.670.892,63
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.033.227,63	60.217.400,00	61.250.627,63
12.361.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	1.033.227,63	60.217.400,00	61.250.627,63

Estado do Parana — **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas — **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal do Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.			
12.364.0000	Ensino Superior		595.000,00	595.000,00
12.364.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		595.000,00	595.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	834.783,00	17.728.000,00	18.562.783,00
12.365.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.	834.783,00	17.728.000,00	18.562.783,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		65.000,00	65.000,00
12.366.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.		65.000,00	65.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		22.000,00	22.000,00
12.367.0039	Manter alimentacao escolar aos estudantes da rede publica de ensino Municipal, conforme determina a Legislacao Federal vigente, em parceria		22.000,00	22.000,00

Estado do Parana — **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas — **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal do Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pre-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os servicos administrativos necessarios ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a politica municipal de educacao. Manter o Ensino Fundamental, obedecendo a legislacao vigente.			
12.392.0000	Difusao Cultural	5.156.282,69		5.156.282,69
12.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia	5.156.282,69		5.156.282,69
13.000.0000	Cultura	155.000,00		155.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	155.000,00		155.000,00
13.392.0040	Promover a Cultura em toda a sua abrangencia	155.000,00		155.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	549.200,00		549.200,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	549.200,00		549.200,00
14.422.0024	Manter atividades da assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo FNF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	72.200,00		72.200,00
14.422.0035	O PROCON/PR tem como objetivo principal	477.000,00		477.000,00

	orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e servicos nas relacoes de consumo.			
15.000.0000	Urbanismo	19.890.267,37		19.890.267,37
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	13.136.168,00		13.136.168,00
15.451.0017	Coordenar e manter a Secretaria de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a fundos que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes	300.000,00		300.000,00
15.451.0018	Proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes, expedir certificados de conclusao de obras, fazer cumprir o Codigo de Postura do Municipio e demais atribuicoes pertinentes ao Departamento.	2.085.500,00		2.085.500,00
15.451.0019	Conjunto de acoes que objetivam a	10.702.668,00		10.702.668,00

Estado do Parana — **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas — **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal do Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.			
15.451.0021	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o ESTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, pautar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua seguranca.	50.000,00		50.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	5.602.159,37		5.602.159,37
15.452.0017	Coordenar e manter a Secretaria de Engenharia, obras e servicos publicos, melhorando e desenvolvendo efetivamente a fundos que lhe e pertinente a fim de buscar o melhor para o Municipio no que tange as suas atribuicoes	216.600,00		216.600,00
15.452.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar pracas, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de Bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos, manter e ampliar a rede de iluminacao publica.	5.385.559,37		5.385.559,37
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	580.000,00		580.000,00
15.453.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal, Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.	550.000,00		550.000,00
15.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	360.000,00		360.000,00
15.541.0023	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes	360.000,00		360.000,00

Estado do Parana — **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas — **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal da Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	poluidoras, de acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.			
16.000.0000	Habitacao	1.751.416,00	135.000,00	1.886.416,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	1.751.416,00	135.000,00	1.886.416,00
16.482.0024	Manter atividades da assistencia social basica de edia e alta complexidade, tanto para pessoa idosa, quanto para portadores de deficiencia e familiares, bem como, acoes socioassistenciais, insercao socioprofissional, fortalecimento de vinculos comunitarios, Programa Bolsa Familia, implantacao de projetos pelo FNF Municipal, mantera tividades dos CRAS, servicos vinculados ao PAIF e PAEFI, e demais servicos de sua incumbencia.	1.751.416,00	135.000,00	1.886.416,00
17.000.0000	Saneamento	10.421.747,00		10.421.747,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	10.421.747,00		10.421.747,00
17.512.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda	10.421.747,00		10.421.747,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 662
Visto

18.606.0000	Gestao Ambiental	6.597.176,00		6.597.176,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	4.923.576,00		4.923.576,00
18.541.0032	Preservacao e Defesa Ambiental, utilizando-se de parcerias com instituicoes especializadas governamentais ou nao, com atuacao no Municipio de Pato Branco, como IAP, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, dentre outros.	216.600,00		216.600,00
18.541.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, da acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	3.298.600,00		3.298.600,00

Estado do Parana — Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas
Subfuncoes e Programas — Conforme o Vinculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
18.541.0034	Promover a limpeza publica, implementando a coleta seletiva, com a implantacao de aterro sanitario controlado, transformando os residuos solidos em fonte de renda.	1.408.376,00		1.408.376,00
18.542.0000	Controle Ambiental	1.229.000,00		1.229.000,00
18.542.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, da acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	1.229.000,00		1.229.000,00
18.544.0000	Recursos Hidricos	444.600,00		444.600,00
18.544.0033	Preservar e conservar o Meio Ambiente, atraves do estimulo a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis, da identificacao de fontes poluidoras, da acoes para reducao dos indices de poluicao, programa de educacao ambiental nas escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisicao de veiculo. Acoes prioritarias: mananciais de abastecimento de agua, canalizar o Rio Ligeiro, Fundos de Vale, Parques Ambientais, arborizacao, reflorestamento como renda, nascentes.	444.600,00		444.600,00
19.000.0000	Ciencia e Tecnologia	2.854.500,00		2.854.500,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnologico e Engenharia	256.600,00		256.600,00
19.572.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional	256.600,00		256.600,00
19.573.0000	Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	2.597.900,00		2.597.900,00
19.573.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional	2.597.900,00		2.597.900,00
20.000.0000	Agricultura	11.252.494,37		11.252.494,37
20.606.0000	Extensao Rural	11.252.494,37		11.252.494,37
20.606.0029	Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura, coordenando e acompanhando todas as atividades	11.119.494,37		11.119.494,37
20.606.0030	Desenvolver programas de fomento a producao, fornecer treinamento a tecnicos e produtores; Manter SIM - Servico de Inspecao Municipal; construir pocos artesianos e/os fontes de agua na zona rural; contribuicao a EMATER para prestacao de servicos de extensao rural e assistencia tecnica; aquisicao de veiculo para extensao rural; aquisicao de calcario; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindustrias	133.000,00		133.000,00

Estado do Parana — Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas
Subfuncoes e Programas — Conforme o Vinculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
22.000.0000	Industria	1.406.689,00	254.000,00	1.660.689,00
22.661.0000	Promocao Industrial	1.406.689,00	254.000,00	1.660.689,00
22.661.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes.	1.406.689,00	254.000,00	1.660.689,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	6.831.392,42		6.831.392,42
23.691.0000	Promocao Comercial	6.735.392,42		6.735.392,42
23.691.0025	Desenvolvimento Economico e Tecnologico Consolidar o municipio como um grande centro economico e tecnologico da regiao e do Estado, com visao nacional	247.900,00		247.900,00
23.691.0026	Apoiar as atividades relativas ao comercio e prestacao de servicos local, a realizacao de feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da regiao; manter sala de apoio ao empresario e capacitar trabalhadores, gerando empregos, alem de apoiar programas de comercio exterior, promover feiras setoriais e expositivas, incentivar e qualificar o comercio e a prestacao de servicos, incentivo a nova sede do SENAC,	1.360.600,00		1.360.600,00
23.691.0027	Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias, com aquisicao de terreno e execucao de obras de infra-estrutura, visando a instalacao de industrias, beneficiando a zona urbana e rural; Transformar o Municipio em Centro Tecnologico, aumentar o Setor de Confeccoes, gerar mais empregos e captar recursos para o desenvolvimento industrial, programa incubadoras, repassando experiencias e divulgacao para fomentar as exportacoes e importacoes	4.726.992,42		4.726.992,42

Estado do Parana — Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas
Subfuncoes e Programas — Conforme o Vinculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
23.695.0000	Turismo	496.000,00		496.000,00
23.695.0026	Promover o Turismo do Municipio de Pato Branco desenvolvendo todas as suas possibilidades, explorar os atrativos naturais que o Municipio oferece, o turismo urbano e rural, transformar Pato Branco em polo com estrutura modelo para a pratica de esportes radicais.	496.000,00		496.000,00
25.000.0000	Energia	6.868.000,00		6.868.000,00
25.752.0000	Energia Eletrica	6.868.000,00		6.868.000,00
25.752.0019	Conjunto de acoes que objetivam a prestacao de servicos publicos tais como, construcao de ciclovias, construcao de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalizacao horizontal e vertical; construir e conservar praças, jardins e trevos; manter o aeroporto municipal, implementar o Plano Diretor, trabalhar em parceria com as Associacoes de bairros na definicao e na execucao de obras, manter as atividades do Departamento de Servicos Urbanos; manter e ampliar a rede de iluminacao publica.	6.868.000,00		6.868.000,00
26.000.0000	Transporte	5.782.000,00		5.782.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	5.782.000,00		5.782.000,00
26.782.0020	Manutencao do Departamento Rodoviario, objetivando a conservacao de maquinas e veiculos, utilizados na melhoria da estradas vicinais do Municipio, visando o escoamento da producao agropecuaria; Manter o Aeroporto Municipal; Usina de asfalto, parque de maquinas e demais atribuicoes atinentes a Secretaria.	1.877.000,00		1.877.000,00
26.782.0021	Melhorar as condicoes de trafegabilidade da malha viaria urbana do Municipio de Pato Branco, promover a educacao no transito, o monitoramento deste, mantendo e ampliando o BSTAR, incentivando tambem os estacionamentos privados, prezar pela sinalizacao aliada a acessibilidade dos pedestres garantindo assim sua Segurança.	3.905.000,00		3.905.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	9.518.676,00		9.518.676,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	1.491.750,00		1.491.750,00
27.811.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.	1.491.750,00		1.491.750,00

Estado do Parana — Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas
Subfuncoes e Programas — Conforme o Vinculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	aquisicao de material esportivo e equipamentos.			
27.812.0000	Desporto Comunitario	7.896.926,00		7.896.926,00
27.812.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.	7.896.926,00		7.896.926,00
27.813.0000	Lazer	130.000,00		130.000,00
27.813.0041	Manter as equipes de rendimento que representam o Municipio nas competicoes oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreacao e o lazer, assim como os servicos de apoio para o bom funcionamento da divisao de esportes; aquisicao de material esportivo e equipamentos.	130.000,00		130.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	17.000.000,00		17.000.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Divida Interna	1.000.000,00		1.000.000,00
28.841.0016	Manutencao das contribuicoes do Municipio com o FASER, IRSS Autonomos, Sentencas Judiciais, Indenizacoes e Restituicoes.	1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	10.300.000,00		10.300.000,00
28.843.0016	Manutencao das contribuicoes do	10.300.000,00		10.300.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 663
Visto

PLO 245/2019 - Projeto de Lei Ordinária

Mensagem nº 86/2019

Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2020.
(LOA 2020 - Lei Orçamentária 2020. No valor de R$ 418.469.115,31 (quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Autor: Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal 2017 a 2020

Protocolo: 3390/2019 **Data Entrada:** 11 de outubro de 2019

Leitura em Plenário: 14 de outubro de 2019

ENCAMINHADO À ASSESSORIA CONTÁBIL EM: 14 de outubro de 2019
PARECER EMITIDO EM: 22 de outubro de 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM: 6 de novembro de 2019

REENCAMINHADO À ASSESSORIA CONTÁBIL COM AS EMENDAS APRESENTADAS EM: 22 de novembro de 2019
PARECER EMITIDO EM: 25 de novembro de 2019

Parecer Comissão de Orçamento e Finanças

Distribuído em: 24 de outubro de 2019
Relator: Rodrigo José Correia - PSC
Data Anexação do Parecer Favorável: 29 de novembro de 2019

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 2 de dezembro de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos. Aprovado com **emendas e emendas impositivas.**
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

* O Vereador Amilton Maranoski - PV assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2019

SEGUNDA VOTAÇÃO: 4 de dezembro de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2019

REDAÇÃO FINAL: 6 de dezembro de 2019 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.
Ausentes, os vereadores Claudemir Zanco - PDT e Marines Boff Gerhardt - PSDB.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 940/2019/DL, de 6 de dezembro de 2019.

SANÇÃO: **Lei nº 5461, de 26 de dezembro de 2019**
PUBLICAÇÃO: Publicada nas páginas B12 a B40 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7544, de 26 e 27 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2019. Edição nº 1915.